REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 022 - QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

**MESA DO SENADO FEDERAL**

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

| | | |
|---|---|---|
| **Maioria (PMDB/PP) - 18**<br>**Líder**<br>**Renan Calheiros - PMDB**<br>Vice-Líderes<br>Valdir Raupp (6)<br>Paulo Duque<br>Lobão Filho<br>Francisco Dornelles<br>Gerson Camata<br>Geraldo Mesquita Júnior<br>.....<br>**Líder do PMDB - 17**<br>**Renan Calheiros**<br>Vice-Líderes do PMDB<br>Wellington Salgado de Oliveira<br>Almeida Lima<br>Valter Pereira<br>Leomar Quintanilha (4,5,7)<br>Neuto De Conto<br>**Líder do PP - 1**<br>**Francisco Dornelles** | **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19**<br>**Líder**<br>**Aloizio Mercadante - PT**<br>Vice-Líderes<br>João Ribeiro<br>Renato Casagrande<br>Inácio Arruda<br>Marcelo Crivella<br>.....<br>**Líder do PT - 11**<br>**Aloizio Mercadante**<br>Vice-Líderes do PT<br>Eduardo Suplicy<br>Fátima Cleide<br>Flávio Arns (3)<br>**Líder do PR - 3**<br>**João Ribeiro**<br>**Líder do PSB - 2**<br>**Antonio Carlos Valadares**<br>**Líder do PRB - 2**<br>**Marcelo Crivella**<br>**Líder do PC DO B - 1**<br>**Inácio Arruda** | **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28**<br>**Líder**<br>**Raimundo Colombo - DEM (1)**<br>Vice-Líderes<br>Alvaro Dias<br>Kátia Abreu<br>Flexa Ribeiro<br>Gilberto Goellner<br>João Tenório<br>Rosalba Ciarlini<br>Lúcia Vânia<br>Adelmir Santana<br>.....<br>**Líder do DEM - 14**<br>**José Agripino**<br>Vice-Líderes do DEM<br>Jayme Campos (2,9)<br>Antonio Carlos Júnior<br>Rosalba Ciarlini<br>Efraim Morais<br>**Líder do PSDB - 14**<br>**Arthur Virgílio**<br>Vice-Líderes do PSDB<br>Alvaro Dias<br>Lúcia Vânia<br>Cícero Lucena<br>Papaléo Paes |
| **PTB - 7**<br>**Líder**<br>**Gim Argello - PTB**<br>Vice-Líderes<br>Sérgio Zambiasi<br>Romeu Tuma<br>**PDT - 6**<br>**Líder**<br>**Osmar Dias - PDT** | **PSOL - 1**<br>**Líder**<br>**José Nery - PSOL**<br>**PV - 1**<br>**Líder**<br>**Marina Silva - PV**<br>**PSC - 1**<br>**Líder**<br>**Mão Santa - PSC** | **Governo**<br>**Líder**<br>**Romero Jucá - PMDB**<br>Vice-Líderes<br>Delcídio Amaral<br>Antonio Carlos Valadares<br>João Pedro<br>Gim Argello<br>Romeu Tuma |

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.


**EXPEDIENTE**

| | |
|---|---|
| **Haroldo Feitosa Tajra**<br>Diretor-Geral do Senado Federal<br>**Florian Augusto Coutinho Madruga**<br>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br>**José Farias Maranhão**<br>Diretor da Subsecretaria Industrial | **Cláudia Lyra Nascimento**<br>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal<br>**Maria Amália Figueiredo da Luz**<br>Diretora da Secretaria de Ata<br>**Denise Ortega de Baere**<br>Diretora da Secretaria de Taquigrafia |

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS**

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 76 a 78 e 117 a 146, de 2010 ..... 05333

**2 – ATA DA 21ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE MARÇO DE 2010**

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

**2.2.1 – Comunicações**

Do Senador Marconi Perillo, *informando a não participação na solenidade de posse do Presidente do Uruguai e no Seminário sobre a Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, realizado em Montevidéo, Uruguai.* **(Ofício nº 122/2010, de 2 do corrente)** ..... 05343

Do Senador Renan Calheiros, *justificando o não registro de sua presença na sessão de ontem.* **(Ofício nº S/Nº/2010, de 3 do corrente)** ..... 05343

**2.2.2 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2010, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal os trechos rodoviários urbanos que especifica.* ..... 05345

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.* ..... 05351

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2010, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).* ..... 05351

**2.2.3 – Leitura de requerimentos**

Nº 159, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando licença para desempenhar missão oficial nos dias 8 e 9 do corrente.* ..... 05353

Nº 160, de 2010, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros senhores Senadores, *solicitando a destinação do período do Expediente da Sessão do dia 24 do corrente para comemorar os quarenta anos de fundação da TV Verdes Mares.* ..... 05354

Nº 161, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros senhores Senadores, *solicitando a destinação do período do Expediente da Sessão do próximo dia 22 de abril para celebrar o Dia de Tiradentes e o Aniversário de 50 anos de Brasília.* ..... 05355

Nº 162, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de aplauso ao jornalista Paulo Ubiratan Campos de Carvalho.* **.....** 05356

Nº 163, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando voto de aplauso ao tenista Tiago Fernandes e à sua equipe de treinamento da Academia Larri Passos.* ..... 05356

Nº 164, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Professora Lília de Mello Padilha.* ..... 05356

Nº 165, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor e Acadêmico amazonense Áderson Pereira Dutra.* ..... 05357

Nº 166, de 2010, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Alex Teódolo da Silva.* ..... 05357

**2.2.4 – Comunicações da Presidência**

Recebimento do Relatório Final nº 2, de 2010, da Subcomissão Temporária criada nos termos do Requerimento nº 6, de 2008-CMA, com a finalidade de participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do V Fórum Mundial da Água. ..... 05357

Recebimento do Aviso nº 18, de 2010 (nº 199/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, *encaminhando cópia do Acórdão nº 246, de 2010, proferido nos autos do processo TC 018.213/2009-3, referente a fiscalização dos atos praticados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal com amparo na Lei nº 11.908/2009.* ..... 05424

**2.2.5 – Leitura de proposta de emenda à Constituição**

Nº 1, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Geovani Borges, que *dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional.* ..... 05424

**2.2.6 – Pareceres**

Nº 110, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2005 (nº 3.588/2000, na Casa de origem, do Deputado Wanderval Santos), que *dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências.* ..... 05428

Nºs 111 e 112, de 2010, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009 (nº 3.945/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.* ..... 05435

Nºs 113 e 114, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços.* ..... 05448

**2.2.7 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente. ..... 05489

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ..... 05489

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 4/2010, de 10 de fevereiro último, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** ..... 05489

**2.2.8 – Discursos do Expediente**

SENADORA *MARISA SERRANO* – Críticas à política externa do Governo no âmbito dos direitos humanos. Registro das comemorações, no mês de março, dos 25 anos da redemocratização do país..... 05490

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Apelo à Câmara dos Deputados para que aprecie os projetos que tratam do reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário. ..... 05493

SENADOR *EDUARDO SUPLICY*, como Líder – Comentários acerca do diálogo ocorrido hoje com a Secretária de Estado dos Estados Unidos da América, Hillary Clinton, recebida pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do qual participaram também diversos Deputados Federais e Senadores..... 05495

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Anúncio do recebimento de comunicado do Dr. José Otávio Meira Lins, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, de Pernambuco, sobre decisão do Ministério do Turismo tratando da classificação oficial de unidade hoteleira..... 05504

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento de Tancredo Neves. ..... 05506

SENADOR PAULO PAIM – Registro de abaixo-assinado da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB) pedindo a aprovação de matéria que trata da adoção do adicional de risco de morte para os vigilantes. Encaminhamento de documento do Sindicato Nacional dos Aeronautas apelando ao Supremo Tribunal Federal para que, ao apreciar matéria de interesse dos aposentados do Fundo Aeros, decida-se favoravelmente ao pleito. Registro de reunião, na Casa Civil, com prefeitos, vereadores, deputados e líderes sindicais, ocasião em que foi anunciado que o governo manterá a política *antidumping* em relação aos calçados da China..... 05507

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Registro de solidariedade do PSDB aos pleitos de policias civis, militares e bombeiros contidos na PEC 300. Registro de que encarregou o Senador Mário Couto de cobrar diariamente por providências em prol da efetiva transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Refutação às críticas da Líder do PT ao projeto do Senador Tasso Jereissati sobre o Bolsa Família. ..... 05510

SENADOR *PEDRO SIMON* – Elogios à iniciativa do **Jornal do Brasil** pela implantação do projeto "Exigir e Existir", com vistas a motivar o protesto dos cidadãos para coibir a impunidade e diminuir a corrupção. ..... 05512

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES*, como Líder – Reflexão sobre o papel da Justiça do Brasil e do Supremo Tribunal Federal. Elogio ao desempenho do Ministro Gilmar Mendes. ..... 05513

2.3 – ORDEM DO DIA

**2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**2.4.1 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 159, de 2010, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** ..... 05535

**2.4.2 – Discursos**

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Preocupação com a grave situação financeira por que passa o Estado do Piauí. Comentários à matéria intitulada "Presidente Lula passa pito em Wellington Dias durante evento ao vivo do Meio-Norte". ..... 05535

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Considerações sobre reunião realizada ontem entre dirigentes partidários locais, inclusive S. Exª., para discutir a crise política do Distrito Federal. ..... 05538

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Registro de reunião com o Inspetor-Chefe da Alfândega do Porto de Manaus e o Presidente do Sindifisco, para tratar da demora nos despachos aduaneiros em Manaus. Destaque para assinatura de convênio realizado entre o DNIT e a Universidade Estadual do Amazonas..... 05541

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Lembranças da participação de S. Exª no movimento que permitiu a eleição indireta de Tancredo Neves para Presidente do Brasil em 1985. ..... 05542

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Justificativas ao projeto de lei, de autoria de S. Exª, que altera a disciplina referente a continuidade dos serviços de telecomunicações prestados em regime público... 05545

**2.4.3 – Leitura de requerimento**

Nº 167, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário e bibliófilo José Mindlin. Usa da palavra o autor. ..... 05548

**2.4.4 – Discursos (continuação)**

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Registro de voto de aplauso ao Papa pela declaração que Sua Santidade fez quando foi desvendado o escândalo, na Irlanda, de abuso de crianças por integrantes da Igreja Católica. Repúdio aos casos de pedofilia perpetrados por autoridades públicas. Manifestação contrária ao Plano Nacional dos Direitos Humanos, do governo federal. Protocolização de requerimento no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para a oitiva do Cônsul do Haiti, com o fim de discutir a questão da adoção de crianças haitianas por brasileiros. Relato de evento esportivo promovido em Vila Velha – ES, no último final de semana. Apoio ao pleito da PEC 300, cuja aprovação beneficiará policiais civis e militares, e também bombeiros militares. Referência às obras do Aeroporto de Vila Velha. ..... 05558

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Apoio à PEC 300. Homenagem pelo transcurso do 20º aniversário da Universidade Federal do Amapá..... 05562

SENADOR *SADI CASSOL* – Apoio à PEC 300. Comentários sobre as regras anunciadas pelo Tribunal Superior Eleitoral para as eleições deste ano. Relato da visita feita por S. Exª à obra da hidrelétrica de Estreito, cuja inauguração está prevista para o fim deste ano, a convite do Ministro de Minas e Energia. ..... 05564

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Apelo ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva para que reveja a punição imposta ao Coritiba Foot Ball Club. Registro da aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de requerimentos de audiência pública para tratar de questões atinentes aos interesses das pessoas com deficiência. Destaque para a homenagem realizada no Senado, a Zilda Arns, aos militares e ao diplomata brasileiro, mortos no Haiti, em função do terremoto. Destaque para a homenagem realizada hoje no Congresso Nacional pelo centenário de nascimento de Tancredo Neves..... 05566

SENADOR *MÃO SANTA*, como Líder – Críticas à administração do PT no Estado do Piauí. Destaque para notícia publicada no jornal *O Dia,* informando rombo no Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (Iapep). ..... 05567

**2.4.5 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *altera a disciplina referente à continuidade dos serviços de telecomunicações prestados em regime público*. . 05569

**2.4.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 168, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2010, seja também submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para os efeitos do art. 101-V, à semelhança do Projeto de Lei do Senado nº 627, de 2007, de objetivo análogo*..... 05571

Nº 169, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda*. ..... 05572

Nº 170, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Irmã Maria Carmem Cronenbold*. ..... 05572

**2.4.7 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Satisfação pelos progressos na pesquisa médica brasileira. Defesa da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. ..... 05573

**2.4.8 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 4, quinta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ..... 05574

**2.5 – ENCERRAMENTO**

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 3-3-2010**

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 76, DE 2010(*)**

**Aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 23.12.2009

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 77, DE 2010(*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010 – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8.10.2009

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 78, DE 2010(*)**

**Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.**

O Congresso Nacional decreta:

Art**. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21.10.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 117, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 179, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 118, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – MHZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 119, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio—Cultural Mar Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 120, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 121, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 122, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icaraí de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icaraí de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 123, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 124, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 125, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial São Mateuense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 809, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 126, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 2 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 127, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 128, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Prudente de Morais de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Morais, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Prudente de Morais de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Morais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 129, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade De Goiânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 690, de 20 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 130, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 246, de 9 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 131, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 839, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 132, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 133, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 769, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 134, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 454, de 17 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 135, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 12 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 136, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 874, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 137, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 138, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 139, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 140, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 811, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 141, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 142, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 143, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 11 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 144, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 145, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 146, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal.

# Ata da 21ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 3 de março de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Eduardo Suplicy e Geovani Borges.*

*(Inicia-se a sessão às 16 horas e 32 minutos e encerra-se às 21 horas e 47 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 16.32 HORAS**

**Período : 3/3/2010 07:33:26 até 3/3/2010 21:50:03**

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---|---|---|---|---|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | X | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | X | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | X | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | |
| PSDB | PR | FLÁVIO ARNS | X | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | |
| PMDB | AP | GEOVANI BORGES | X | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | X | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | |
| PDT | AM | JEFFERSON PRAIA | X | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | X | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | X | |
| PSC | PI | MÃO SANTA | X | |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | |
| PV | AC | MARINA SILVA | X | |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | X | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | |
| PMDB | RJ | PAULO DUQUE | X | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | X | |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | X | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | |
| PTB | SP | ROMEU TUMA | X | |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | X | |
| Bloco-PT | TO | SADI CASSOL | X | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | |

***Compareceram: 73 Senadores***

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no Senado da República. Representamos a Presidência da Mesa Diretora do Senado Federal do Brasil. Estamos vivendo a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Dia 3 de março, quarta-feira, 16 horas e 32 minutos.

É a 21ª Sessão Deliberativa Extraordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

No painel do Senado da República, marcaram presença 61 Senadores da República.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 122/2010-GSMP

Brasília, 2 de março de 2010

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimento, informo a Vossa Excelência que por imperiosa necessidade em face de compromisso urgente e inadiável, não me foi possível participar da posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, bem como do Seminário sobre a Experiência de Construção Unitária Unitária da Frente Ampla, realizado na cidade de Montevidéo, Uruguai.

Agradecendo a atenção, renovo protestos de elevada consideração. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência que tendo estado um Senado Federal na data de ontem, inclusive participado da Sessão da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme lista de comparecimento que ora anexo, por lapso deixei de registrar minha presença no painel eletrônico do Plenário.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que faça a consignação da minha presença na data de 2 de março de 2010.

Brasília, 3 de março de 2010. – Senador **Renan Calheiros.**

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4 SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SI EM 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA Nº 19 DA AL ALEXANDRE COSTA.**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

| | |
|---|---|
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 1- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 2- RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| ALOIZIO MERCADANTE(PT) | 3-JOÃO PEDRO (PT) |
| TIÃO VIANA (PT) | 4- IDELI SALVATTI (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 5- ROBERTO CAVALCANTI (PRB) |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | 6- SADI CASSOL (PT) |
| CÉSAR BORGES (PR) | 7- JOÃO RIBEIRO (PR) |

**Maioria (PMDB e PP)**

| | |
|---|---|
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | 1- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2- GEOVANI BORGES (PMDB) |
| GERSON CAMATA (PMDB) | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 6-PAULO DUQUE (PMDB) |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) |

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

| | |
|---|---|
| ELISEU RESENDE (DEM) | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 5-KÁTIA ABREU (DEM) |
| JAYME CAMPOS (DEM) | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | 7-ALVARO DIAS (PSDB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | 8- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |

**PTB**

| | |
|---|---|
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI |
| GIM ARGELLO | 2-FERNANDO COLLOR DE MELLO |

**PDT**

| | |
|---|---|
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2009**

**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal os trechos rodoviários urbanos que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, os trechos rodoviários urbanos com a seguinte descrição:

| BR | Pontos de Início e Fim | Unidade da Federação | Extensão (km) |
|---|---|---|---|
| 101 | Entr. ES-010 (Carapina/Aeroporto)( km 0,0) ao Acesso Norte Vitória (km 2,9 ) | ES | 2,9 |
| 101 | Entr. Acesso Norte Contorno do Mestre Álvaro (km 249) ao Acesso a Serra Sede(km 254,6) | ES | 5,6 |
| 101 | Acesso a Serra Sede (km 254,6) ao Entr. ES-010 (A) (Laranjeiras) ( km 266,5) | ES | 11,9 |
| 101 | Entr. ES-080 (A) (Laranjeiras) (km 266,5) ao Entr. ES-080 (B) (Carapina) (km 268,8) | ES | 2,3 |
| 101 | Entr. ES-010 (B) (Carapina) ( km 268,8) ao Entr. Acesso Sul Contorno Mestre Álvaro (km 275) | ES | 6,2 |
| 259 | Entr.. BR-482 (km 00) ao Entr. ES-080 (Travessia de Colatina) (km 7,5) | ES | 7,5 |
| 262 | Vitória (km 00) ao Entr. ES-060 (São Torquato) (km 1,3) | ES | 1,3 |
| 262 | Entr. ES-060 (São Torquato) (km 1,3) ao Entr. ES-080 (Campo Grande) (km 3,7 ) | ES | 2,4 |
| 262 | Entr. ES-080 (Campo Grande) (km 3,7) ao Entr. BR-101 (A) (km 7,1) | ES | 3,4 |
| 262 | Entr. BR-101 (A) (km 7,1) ao Entr. BR-101 (B) (km 15,5) (trecho comum com a BR-101, do km 294,3 ao km 302,7) | ES | 8,4 |
| 262 | Entr. BR-101 – Km 0,0 | ES | |

*Parágrafo único.* As necessárias adaptações na descrição das rodovias objeto desta Lei serão promovidas pelo Poder Executivo em atendimento aos critérios estabelecidos no Plano Nacional de Viação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao aprovar o Plano Nacional de Viação (PNV), a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, almejava dotar o Brasil da infraestrutura de transportes necessária à livre movimentação de passageiros e cargas, integrando as mais distantes regiões do território nacional.

Um plano de tamanha envergadura, contudo, deveria manter-se permeável às variáveis sociais e econômicas que, ao longo do tempo, tendem a exigir adaptações. Por essa razão, o art. 9º da própria Lei previa sua revisão "de cinco em cinco anos", o que lamentavelmente não ocorreu, embora proposição legislativa nesse sentido tramite no Congresso Nacional.

Uma das adaptações necessárias refere-se aos trechos urbanos das rodovias federais. Em muitos casos, em virtude da expansão verificada nos municípios que perpassam, esses segmentos rodoviários perderam as características de uma rodovia federal, devendo passar à jurisdição local.

É o caso dos trechos rodoviários de que trata a presente proposição. Como reconhece o próprio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, é possível a municipalização desses trechos, seja pela notória prevalência das funções locais nessas vias, seja pela iminente construção do contorno rodoviário da cidade de Serra, o que permitirá o deslocamento do tráfego regional.

Para tanto, a presente proposição exclui os mencionados trechos rodoviários da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal. Tal procedimento atende ao disposto no art. 4º da própria Lei nº 5.917, de 1973, quando estabelece que "as rodovias ou trechos de rodovias (...) que não constem do Plano Nacional de Viação (...) passam automaticamente para a jurisdição da unidade da federação em que se localizem".

São essas as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional para o presente projeto de lei. – Senador **Magno Malta.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

**Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências**.

O Presidente da República , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Sisteria Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 – Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 – Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 – O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 – Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

**a**) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

**b**) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

**c**) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

**d**) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 – Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados

nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 – Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

**a**) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma cordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

**b**) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

~~**c**) *dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, em etapas subseqüentes, cuidar-se de sua expansão;*~~

**c**) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

**d**) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

**e**) em conseqüência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

**f**) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

**g**) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

**h**) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

**i**) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

**j**) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

**l**) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

~~**m**) *os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.*~~

**m**) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios,

de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos orgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

"Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 14. .....

I – No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....

§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargos dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

**h)** manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo

2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I – BR-230 (Transamazônica) – Trecho: Estreito – Altamira – Itaítuba – Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II – BR-425 – Trecho: Abunã – Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III – BR-364 – Trecho: Porto Velho – Abunã – Rio Branco – Feijó – Cruzeiro do Sul – Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV – BR-317 – Trecho: Lábrea – Boca do Acre – Rio Branco – Xapuri – Brasiléia – Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V – BR-230 (Transamazônica) – Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI – BR-319 – Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII – BR-174 – Trecho: Manaus-Caracaraí-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII – BR-401 – Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX – BR-364 – Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X – BR-163 – Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém – Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI – BR-156 – Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII – BR-080 – Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga – Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII – BR-010/226/153 – Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV – BR-010/230 – Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV – BR-070 – Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI – BR-307 – Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constante-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII – BR-210 – Trecho: Macapá-Caracaraí-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII – BR-158 – Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Alfredo Buzaid – Adalberto de Barros Nunes – Orlando Geisel – Antônio Delfim Netto – Mário David Andreazza – J. Araripe Macêdo – João Paulo dos Reis Velloso – José Costa Cavalcanti.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1973

*(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 51, DE 2010**

**Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Parágrafo único. A inscrição se fará pelo transcurso do sesquicentenário de nascimento do homenageado, a ocorrer no dia 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Padre Roberto Landell de Moura, apesar do ostracismo a que foi relegado, é o pioneiro na transmissão da voz humana por ondas eletromagnéticas no mundo. Pela condição periférica que o Brasil ostentava no concerto das nações, no início do Século XX, e pela própria descrença de autoridades e de industriais brasileiros, esse padre-cientista não alcançou o devido reconhecimento no panteão dos empreendedores nacionais. Com a iniciativa de inscrever o nome desse brasileiro entre os heróis nacionais, pretendemos resgatar a relevância desse inventor.

Gaúcho, nascido em Porto Alegre em 1861, após estudar em escolas públicas e religiosas ingressou na Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1878), de onde seguiu para o Colégio Pio Americano, em Roma. Formado em Teologia em 1886, na Universidade Gregoriana, ordenou-se padre e retornou ao Brasil. Ao lado da formação religiosa, aproveitou para estudar Física e Química, tornando-se um pesquisador e um inventor de mão-cheia. Ao longo de sua vida religiosa, conduziu pesquisas sobre a possibilidade de enviar e receber sons e sinais pelo ar, a grandes distâncias, e sem a ajuda de fios.

Entretanto, tal prática científica e técnica se dava sem qualquer patrocínio oficial ou privado. Tinha o pesquisador que arcar com seus experimentos e, ainda por cima, conduzir uma atarefada carreira de religioso.

A primeira transmissão realizada por Landell de Moura ocorreu no dia 16 de julho de 1899 e foi documentada pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Outra, realizada em 3 de junho de 1900, na Avenida Paulista e no Morro de Santana, em São Paulo, foi igualmente noticiada pelo *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Em 1901, pioneiramente, ele requereu a patente da invenção do rádio. Não obstante essa posição de vanguarda, a invenção dessa tecnologia é publicamente atribuída a Guglielmo Marconi, o qual havia inventado o telégrafo sem fio em 1894, mas que só foi capaz de transmitir a voz humana em 1914.

As realizações de Landel de Moura foram reconhecidas até mesmo nos Estados Unidos da América, onde teve noticiadas suas experiências no *New York Herald*, em 12 de outubro de 1902. Naquele país, em 1904, o cientista brasileiro obteve a patente para o transmissor de ondas, o telefone sem fio e para o telégrafo sem fio. Não obstante todas essas conquistas, Landell não obteve reconhecimento no Brasil, onde foi taxado, injustamente, de maluco.

Como pesquisador e cientista de vanguarda que era, em verdade, Landell de Moura foi um precursor das telecomunicações da era moderna: ele também projetou a televisão, o teletipo e o controle remoto por rádio. Entretanto, seu reconhecimento não foi possível, tendo em vista a posição de atraso científico, tecnológico e industrial em que se encontrava o Brasil, no início do século XX.

Falecido em 1928, sem ver reconhecidos seus inventos, Padre Landell é considerado, informalmente, como patrono das telecomunicações e do radioamadorismo.

Por intermédio desta proposição, pretendemos nos engajar no movimento que busca o reconhecimento do Padre Roberto Landell de Moura como o inventor do rádio. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 52, DE 2010**
**(Do Senador Renan Calheiros)**

**Altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, a Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei assegura a estabilidade no emprego às mulheres em situação de violência doméstica, amplia a licença maternidade, aumenta o número de horas para fins de amamentação, garante períodos para acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência, bem como para participação em reuniões escolares dos filhos, estende ao empregado viúvo ou responsável pelos filhos o direito ao reembolso-creche e prevê dedução tributária para as despesas com o mencionado reembolso.

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do §2º, do artigo 9º, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 9º .....

.....

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses, assegurando-se a estabilidade no emprego por doze meses, contados da data do retorno às atividades laborais.

Art. 3º Dê-se a seguinte redação aos artigos 392, 392-A e 396, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

.....

Art. 392-A .....

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, o período de licença será de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias.

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 90 (noventa) dias.

.....

.....

Art. 396 - Para amamentar o próprio filho, até que este complete 01 (um) ano de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 3 (três) descansos especiais, de meia hora cada um.

Art.4º Aplica-se o previsto no artigo 5º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, nas hipóteses de licença maternidade referidas no artigo anterior.

Art. 5º Acrescentem-se o seguinte Artigo 11-A e 22-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 11-A É assegurado à mãe ou responsável, 07 (sete) dias por ano para acompanhamento de criança ou adolescente com deficiência, sem prejuízo da remuneração ou dos direitos previdenciários.

.....

Art. 22-A É assegurada à mãe ou responsável, por criança ou adolescente, 01 (um) dia por mês para participar de reunião escolar, que deverá ser comprovada por documento emitido pela respectiva instituição educacional, no prazo de 5 (cinco) dias após a reunião.

Art. 6º Ficam as empresas e empregadores autorizados a adotar o sistema de Reembolso-Creche, nos termos do regulamento, em substituição à exigência contida no § 1º, do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§1º O reembolso-creche deverá cobrir, integralmente, despesas efetuadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, ou outra modalidade de prestação de serviço desta natureza, para crianças com idade até 06 anos e 11 meses de idade.

§2º o benefício de que trata este artigo será concedido aos empregado viúvo, responsável pela criança ou que detenha a guarda dos filhos.

Art. 7º Poderão ser deduzidos, para fins de tributação da renda e proventos de qualquer natureza, os valores despendidos com o Reembolso-Creche, de que trata o artigo 6º desta Lei, conforme dispuser o regulamento, a ser editado no prazo de até 90 dias da publicação desta lei.

Art. 8º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Este projeto de lei, por meio da alteração de legislações específicas, procura aperfeiçoar os direitos inerentes às mulheres, sobretudo no âmbito das relações familiares e profissionais.

A lei Maria da Penha já assegura a possibilidade de afastamento por até 6 meses do trabalho, de mulheres em situação de violência doméstica, sem prejuízo da remuneração. Estamos propondo, no âmbito deste projeto de lei, que, após o retorno da mulher ao seu emprego, lhe seja concedida a estabilidade pelo período de 12 meses. Com isso, pretendemos ampliar as garantias das mulheres que estão naquela situação de violência, de forma a que a estabilidade na sua relação empregatícia não seja afetada pela ausência já autorizada em lei.

Esta Casa aprovou, em 2007, a ampliação da licença maternidade para 180 dias, no âmbito do Programa Empresa-Cidadã, criado pela Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008. Nos moldes desta lei, tem-se uma prorrogação facultativa de 60 dias para a licença mater-

nidade, estimulada por benefício de natureza tributária. Face ao exposto, este projeto de lei altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá defininitividade à ampliação dos 60 dias, sem perder de vista as isenções fiscais já autorizadas na legislação. Em conseqüência, a empregada gestante passa a ter direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário, o que se estende ao caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade. Na hipótese de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias. Já no caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 90 (noventa) dias. Ainda nas modificações propostas para a CLT, o projeto de lei amplia de dois para 3 (três) os descansos especiais, de meia hora cada um, para amamentar o próprio filho, até que este complete 01 (um) ano de idade. Acreditamos que essa medida é fundamental no caminho de aperfeiçoamento das regras de proteção à maternidade.

Um dos principais problemas atuais vivenciados pelas mulheres no mercado de trabalho é conciliar a rotina atribulada do emprego com as suas tarefas de mãe. Por isso mesmo, estamos propondo em nível do Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantia de 07 dias por ano, para que crianças e adolescentes com deficiência possam ser acompanhados pela mãe ou responsável, sem prejuízo da remuneração destes. Além disso, pretendemos assegurar à mãe ou responsável por criança ou adolescente 01 (um) dia por mês para participar de reunião escolar, que deverá ser comprovada por documento emitido pela respectiva instituição educacional, no prazo de 5 (cinco) dias após a reunião. A garantia desses direitos de acompanhamento dos filhos contribui para a estabilização das relações familiares, com efeitos positivos no próprio desempenho das mulheres nas suas mais diversas atividades.

A CLT prevê que os estabelecimentos, em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. Em função do poder de legislar das convenções coletivas das diferentes categorias profissionais, poder este autorizado pelo art. 444 da CLT e enaltecido pelo art. 7º, XXVI da Constituição Federal de 1988, substituiu-se aquela exigência da CLT pela adoção do chamado Reembolso-Creche. Tal sistema baseia-se no pagamento direto à empregada mãe, da importância por ela despendida em creche de sua livre escolha, nos termos da Portaria nº 3.296, de 03 de Setembro de 1986. O reembolso-creche deverá cobrir, integralmente, despesas efetuadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, ou outra modalidade de prestação de serviço desta natureza, para crianças com idade até 06 anos e 11 meses de idade.

Com o projeto de lei que ora se justifica, o reembolso-creche passa a ter previsão em lei, fortalecendo-o como instituto jurídico. Adicionalmente, estamos estendendo o benefício ao empregado viúvo, responsável pela criança ou que detenha a guarda dos filhos, reivindicação de entidades que representam as mulheres trabalhadoras do Brasil. Como forma de estimular o pagamento do reembolso-creche e desonerar as empresas, a proposição estabelece também a possibilidade de dedução do imposto de renda relativas a essas despesas, que se dará na forma do regulamento, a ser editado no prazo de até 90 dias, contados da data de publicação desta lei.

Por fim, tendo em vista as renúncias fiscais previstas neste projeto, cuida-se para que sejam rigorosamente observados os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando, portanto, o alcance social amplo deste projeto de lei, em benefício das mulheres brasileiras e da família como um todo, pede-se a sua rápida tramitação nas Casas do Congresso Nacional, com o apoio de todas as lideranças partidárias. – Senador **Renan Calheiros.**

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 159, DE 2010**

Como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundamentado no Art. 40, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 8 e 9 do corrente.

Comunico que nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, estarei ausente do País, no mesmo período, em Missão Oficial.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – **Eduardo Azeredo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# REQUERIMENTO
# Nº 160, DE 2010

Senhor Presidente,

Com fundamento no arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2010 seja destinado a comemorar os quarenta anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza.

**JUSTIFICATIVA**

A TV Verdes Mares - Canal 10, fundada em 31 de janeiro de 1970, pelo industrial Edson Queiroz, é um marco na televisão brasileira. Tendo sido uma das primeiras filiadas à Rede Globo, hoje compõe o Sistema Verdes Mares de Comunicação. Líder absoluta de audiência há 38 anos, atinge hoje 118 municípios do Estado. Ao completar 40 anos, a TV Verdes Mares renova a cada dia o espírito de seu fundador refletido na excelência de seus profissionais, equipamentos e programação. Neste sentido propomos a realização de uma Sessão Especial de homenagem à TV Verdes Mares, que é a própria expressão televisiva do que é o Ceará.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010.

**Senador TASSO JEREISSATI**

# REQUERIMENTO
# Nº 161, DE 2010

Requeremos, nos termos do art. 154, III, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do Expediente da Sessão do dia 22 de abril de 2010 destinado a celebrar o Dia de Tiradentes e o Aniversário de 50 anos de Brasília.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

DEMÓSTENES

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 162, DE 2010**

Requeiro que o Senado Federal envie Voto de Aplauso ao jornalista Pedro Ubiratan Campos de Carvalho, que no dia de hoje, três de março, receberá o Título de Cidadão Honorário de Londrina, conferido pela Câmara Municipal de Londrina – PR. Paulo Ubiratan nasceu na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Formou-se em Jornalismo e Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi diretor da TV Piratini, Rádio Farroupilha e **Diário de Notícias** de Porto Alegre. Também foi fundador e diretor da TV Barriga Verde em Florianópolis (SC), e diretor de programação da TV Guaíba, em Porto Alegre (RS). Na época do regime militar, morou por dez anos no exterior, tendo passagem pela Espanha, Portugal, Cuba e Chile. Chegou a Londrina em 1985, e a convite de Walmor Macarini ingressou na **Folha de Londrina**, trabalhando na editoria de polícia ao lado do jornalista Edilson Leal, onde permaneceu por 14 anos. Sua história no rádio em Londrina começou pela rádio Cruzeiro do Sul (hoje rádio CBN) e Tabajara (hoje rádio Globo), tendo também ocupado a chefia do jornalismo da Rádio Alvorada. Em sua atividade como repórter policial da **Folha de Londrina**, Paulo Ubiratan participou da cobertura do maior assalto a banco ocorrido na cidade – o do Banco Banestado do calçadão da Avenida Paraná. À época, ofereceu-se como refém, tendo auxiliado a intermediar as negociações entre polícia e assaltantes, que deixaram o banco junto com reféns em um ônibus em direção ao Estado de São Paulo. Os reféns foram libertados pelo caminho e os assaltantes posteriormente presos na divisa do Estado. Paulo Ubiratan é um profissional da comunicação que pratica um jornalismo responsável e compromissado com a informação e o esclarecimento do cidadão, envolvendo-se na dinâmica da sociedade de forma participativa e produtiva. O jornalista serve de exemplo à categoria, que nele tem um modelo de atuação no bom jornalismo. É meritório, portanto, que o Senado Federal também homenageie a esse grande comunicador brasileiro.

Plenário do Senado, 3 de março de 2010. – Senador **Flávio Arns.**

**REQUERIMENTO Nº 163, DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso ao tenista Tiago Fernandes e à sua equipe de treinamento da Academia Larri Passos, em função de ser o primeiro brasileiro da história a conquistar o título da categoria juvenil de um Grand Slam, o Aberto da Austrália de 2010.

Requeiro ainda que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do tenista Tiago Fernandes e de sua equipe de treinamento na Academia Larri Passos.

**Justificação**

O jovem tenista Tiago Fernandes está de parabéns pelo seu triunfo no Aberto da Austrália, conquistado após dois anos de treinos em Balneário Camboriú (SC), na academia do técnico Larri Passos e sua talentosa equipe. O tenista Gustavo Kuerten, o Guga, por mais de 15 anos, foi acompanhado pelo treinador Larri Passos, tendo obtido três títulos em Roland Garros (1997/2000/2001) e liderado o ranking mundial por 43 semanas.

Em 2010, Larri Passos demonstrou a sua capacidade de seguir uma trajetória de êxito na formação de jovens tenistas, após dois anos de treinos com Tiago Fernandes, tenista que hoje é uma promissora esperança de repetir os êxitos de nosso Guga no círculo profissional.

Destaque-se, também, a meritória atuação do Instituto Larri Passos em benefício de dezenas de crianças carentes, visando sua inclusão social e o treinamento esportivo, atividades que merecem todo o apoio.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senador **Raimundo Colombo**.

**REQUERIMENTO Nº 164, DE 2010**

**Requer Voto de Aplauso à Professora Lília de Mello Padilha, pelo transcurso de seu 90º aniversário.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Professora Lília de Mello Padilha, residente no Rio de Janeiro, pelo transcurso de seu 90º aniversário, em 5 de março de 2010.

Requeiro, ainda este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

**Justificação**

Professora de História da Arte, a Srª Lília de Mello Padilha é viúva de José Bastos Padilha, empresário fluminense e ex-presidente do Flamengo. Coube-lhe a construção da sede do maior e mais estimado clube de futebol do Brasil, no bairro da Gávea, Rio de Janeiro.

Descendente de tradicional família pernambucana, ela é neta do ex-governador do Estado, Júlio de Mello.

Por sua trajetória de vida, ela é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. _ Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 165, DE 2010**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Acadêmico amazonense Áderson Pereira Dutra, em 17 de fevereiro de 2010, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro, em Manaus, do Acadêmico, professor e homem público Áderson Pereira Dutra.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Dr. Áderson.

**Justificação**

Grande cultor das letras, o Professor, escritor e homem público Áderson Pereira Dutra faleceu no final de fevereiro em Manaus, deixando vaga da cadeira nº 24 da Academia Amazonense de Letras, da qual era um mais ilustres membros.

Amigo de meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho e de minha família, o Dr. Áderson já deixa saudades entre seus numerosos amigos, colegas de Academia e ex-alunos. Ele era catedrático de Direito Administrativo da Universidade Federal do Amazonas, da qual foi Reitor no período de 1970 a 1977. Como professor de Direito, conviveu com ilustres mestres, entre os quais Aderson Meneses, Plínio Coelho, Samuel Benchimol, Henoch Reis (Ministro do STJ), Jauary de Souza Marinho, entre outros.

Homem público de reconhecida capacidade, foi diretor da Companhia de Eletricidade de Manaus e Secretário de Justiça do Amazonas.

O Voto de Pesar que requeiro é merecida homenagem póstuma a esse grande brasileiro.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 166, DE 2010**

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata do Voto de Pesar à família de Alex Teódolo da Silva (Pai Leco Arolegi), militar aposentado, dedicado a luta do movimento negro catarinense e vinculado as tradições da religião afro. Ele faleceu domingo (01/03).

Pai Leco envolveu-se desde cedo com as demandas dos negros da periferia de Florianópolis. Ultimamente era membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Florianópolis (COMPIR) e ajudou na construção das últimas conferências da promoção da Igualdade Racial nos níveis Municipal, Estadual e Nacional.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o Relatório Final nº 2, de 2010, da Subcomissão Temporária criada nos termos do Requerimento nº 6, de 2008-CMA, com a finalidade de participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do V Fórum Mundial da Água.

O Relatório lido vai à publicação e será encaminhado às autoridades competentes.

É o seguinte o relatório:

# RELATÓRIO FINAL
# Nº 2, DE 2010

## SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 6, DE 2008

Destinada a participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do V Fórum Mundial das Águas.

# SUMÁRIO

- Decisão da Comissão.....i

- Requerimento nº 6, de 2008-CMA, de criação da Subcomissão .....ii

- Composição inicial.....iii

- Composição final.....iv

- Sinopse da tramitação.....v

- Relatório Final nº , de 2010.....vi

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2009, aprovou relatório final da Subcomissão temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial das Águas, apresentado pela Senadora Marisa Serrano.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010

Senador **RENATO CASAGRANDE**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Aprovado em 25.03.2008
SEN. EDUARDO SUPLICY
PRESIDENTE CMA

# REQUERIMENTO Nº06, DE 2008-CMA

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, a constituição de uma subcomissão temporária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA –, para participar e acompanhar as atividades do **Fórum das Águas das Américas**, a se realizar este ano, no Brasil, e do **V Fórum Mundial da Água**, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

## JUSTIFICATIVA

O Brasil, com 12% da água doce do mundo, tem grande responsabilidade na defesa da água como direito inalienável e soberano dos povos e como bandeira estratégica para a sobrevivência do planeta. Por isso, proponho a participação do Senado da República Federal, através de uma subcomissão da CMA, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se este ano, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado Paraná, e do V Fórum Mundial da Água, em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Com o *slogan* "Superando os Divisores de Água", o V Fórum Mundial da Água terá como tema geral a **adaptação da gestão da água em face das mudanças globais**, incluindo as mudanças climáticas. Espera-se que cerca de 15 mil pessoas participem do evento, realizado pelo Conselho Mundial da Água a cada três anos, desde 1997.

Na Câmara dos Deputados, por proposta da deputada Vanessa Grazziotin, criou-se, no dia 5 deste mês, no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, foi criada uma subcomissão especial para tratar da participação brasileira no Fórum de Istambul, entre outros assuntos referentes à água.

Do mesmo modo, este Requerimento pretende que a Comissão de Meio Ambiente participe não só dos dois eventos, mas que também promova uma reunião preparatória de sua atuação no Fórum das Águas das Américas e no V Fórum Mundial das Águas em Istambul.

Por tudo isso, peço o apoio dos colegas da CMA.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2008.

Senador SIBÁ MACHADO

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Sibá Machado (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Marina Silva (PT) (1) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Notas:**
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**Identificação da Matéria**

**REQUERIMENTO DA CMA Nº 6, DE 2008**

| | |
|---|---|
| **Autor** | **COMISSÃO - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle** |
| **Ementa** | Cria a Subcomissão Temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas. |
| **Data de apresentação** | 25/03/2008 |
| **Situação atual** | Local:<br>23/02/2010 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO<br>Situação:<br>15/09/2009 - APROVADA |
| **Indexação da matéria** | **Indexação:** REQUERIMENTO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SENADO, CRIAÇÃO, SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA, MEMBROS, TITULAR, SUPLENTE, PRAZO DETERMINADO, OBJETIVO, PARTICIPAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ATIVIDADES, ENCONTRO, ÁGUAS DAS AMÉRICAS. |

**Sumário da Tramitação**

**Em tramitação**

**TRAMITAÇÕES** *(ordem ascendente de data)*

**25/03/2008** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas. À CMA.

**25/03/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Requerimento nº 06, de 2008-CMA, de autoria do Sen. SIBÁ MACHADO, que cria a Subcomissão Temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial da Água.

**01/04/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Nesta data é instalada a Subcomissão, composta por cinco membros titulares: Senadores(as) SIBÁ MACHADO, RENATO CASAGRANDE, LEOMAR QUINTANILHA, MARISA SERRANO e GILBERTO GOELLNER; e por cinco membros suplentes: Senadores(as) FÁTIMA CLEIDE, CÉSAR BORGES, ALMEIDA LIMA, FLEXA RIBEIRO e ADELMIR SANTANA. São eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores SIBÁ MACHADO e RENATO CASAGRANDE, respectivamente. O Presidente eleito designa a Senadora MARISA SERRANO relatora da Subcomissão. Anexada a lista de presença, a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 03 a 05).
Publicação em 02/04/2008 no DSF Página(s): 7481 ( **Ver Diário** )

**07/04/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 01.04.2008 (fls. 06 a 08).

**15/04/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Realizada, nesta data, a 2ª Reunião da Subcomissão, é aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela Relatora, Senadora MARISA SERRANO (fls. 11 a 14). Anexada a lista de presença e a pauta da referida reunião (fls. 09 e 10).

**21/04/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 15.04.2008 (fls. 15 a 21).

**18/06/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Realizada, nesta data, a 3ª reunião da Subcomissão, a Senadora MARINA SILVA é eleita Presidente. Anexadas a lista de presença, a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 22 a 24).
Publicação em 02/07/2008 no DSF Página(s): 512 - 516 PUB ATA 3ª REUNIÃOSuplemento <br>( Suplemento nº 99) ( **Ver Diário** )

**24/06/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Anexado o Ofício nº 02/2008-CMAFAAFMA, juntamente com seu protocolo de entrega, convidando os senhores senadores membros da Subcomissão a constituir grupo que fará parte da viagem, marcada para o dia 25 de junho do corrente, ao Sistema Cantareira - organização dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (fl. 25 a 27).

**30/06/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 18.06.2008 (fls. 28 a 34).

**02/07/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Realizada, nesta data, a 4ª reunião da Subcomissão, é aprovado o Requerimento nº 01, de 2008-CMAFAAFMA, de autoria dos Senadores RENATO CASAGRANDE e MARISA SERRANO, que requer a realização de audiência pública para debater a eventual necessidade de aprimoramento da legislação brasileira de gerenciamento dos recursos hídricos, ocasião em que deverão ser abordadas, entre outras, questões referentes à dupla dominialidade das águas superficiais e a gestão dos recursos hídricos subterrâneos, com a participação de representantes da Agência Nacional de Águas, do Ministério do Meio Ambiente, de Comitês de Bacia Hidrográfica, da Academia e do Terceiro Setor; acrescido da sugestão da Senadora MARINA SILVA no sentido de incluir no cronograma de trabalho da Subcomissão diligência ao Pantanal e exibição de documentário do INPE em Audiência Pública (fl.37). Anexados a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 35 a 36).
Publicação em 02/08/2008 no DSF Página(s): 497 - 502 PUB ATA 4ª REUNIÃOSuplemento <br>( Suplemento nº 112) ( Ver Diário )

**09/07/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 02.07.2008 (fls. 38 a 47).

**28/08/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Realizada, nesta data, a 5ª reunião da Subcomissão com o objetivo de organizar os trabalhos. Fica decidido que o cronograma de trabalhos será replanejado pela Relatora, Senadora MARISA SERRANO. Anexadas a lista de presença, a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 46 a 48).

**04/09/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 28.08.2008 (fls. 49 a 54).

**05/09/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexado o Of. nº 56/2008-CMA comunicando a indicação da Senadora MARINA SILVA como membro titular da Subcomissão (fl. 55). Anexado o Of. Ext. GSMS nº 67/2008, da Senadora MARINA SILVA, Presidente da Subcomissão, ao Senador LEOMAR QUINTANILHA, Presidente da CMA, solicitando que sejam esclarecidos, junto à Mesa Diretora da Casa, os procedimentos formais para a realização de viagens de representação ou diligências externas por parte dos membros da Subcomissão (fls. 56 e 57).

**15/09/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Participação dos Senadores LEOMAR QUINTANILHA e RENATO CASAGRANDE no "Forum on Water and Climate South America Sub-regional Preparatory Meeting", entre os dias 8 e 11 de setembro de 2008, em Montevidéu, Uruguai.

**27/11/2008** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Participação dos Senadores LEOMAR QUINTANILHA, MARINA SILVA, MARISA SERRANO e FÁTIMA CLEIDE no "Americas Preparatory Process Closing Meeting - WFA", nos dias 24 e 25 de novembro em Foz do Iguaçu, Paraná.

**24/03/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Participação dos Senadores RENATO CASAGRANDE, LEOMAR QUINTANILHA, MARISA SERRANO e FÁTIMA CLEIDE no V Fórum Mundial da Água, entre os dias 16 e 22 de março de 2009, em Istambul, Turquia.

**05/05/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Realizada nesta data a 1ª Reunião da Subcomissão, é apresentado o Relatório Final, de autoria da Relatora, Senadora MARISA SERRANO. Anexada a lista de presença, a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 58 a 60).

**12/05/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexada a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 05.05.2009 (fls. 61 a 71).

**12/05/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Situação: APROVADA
Realizada nesta data a 2ª Reunião da Subcomissão, é aprovado o Relatório Final, de autoria da Relatora, Senadora MARISA SERRANO, com adendo da Senadora MARINA SILVA (fls. 72 a 123). Anexada a lista de

presença, a pauta e o resultado da referida reunião (fls. 124 a 126).

**20/05/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexadas a ata e as notas taquigráficas da reunião realizada em 12.05.2009 (fls. 127 a 130).

**15/09/2009** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Situação: APROVADA
Reunida a Comissão, é aprovado, com base no art. 73, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, o Relatório Final da Subcomissão favorável à matéria com as seguintes recomendações: disponibilizar toda a legislação federal, estadual e municipal sobre recursos hídricos, por meio do Interlegis, de maneira a criar um banco de dados disponível a todos os interessados; promover um ciclo de debates sobre as deficiências da legislação brasileira sobre a gestão dos recuros hídricos e que terá como resultado a elaboração de projetos de lei e recomendações ao Poder Executivo que tornem nossa legislação mais adequada; incentivar e participar de iniciativas para a construção de Pacto Federativo entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de estabelecer metas para a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e dos órgãos e estruturas que compõem o SNGRH, em especial os Comitês de Bacia; promover um ciclo de debates no Parlamento do Mercosul para discutir as questões referentes às águas fronteiriças, superficiais ou subterrâneas; harmonizar a legislação das águas transnacionais através do Parlamento do Mercosul; enviar o Relatório da Subcomissão aos Presidentes do Senado e da Câmara e aos Parlamentares Estaduais e Câmaras de Vereadores; enviar o Relatório ao Parlamento do Mercosul;encaminhar o Relatório à ANA, sugerindo o seu envio às entidades e organizações que compõem o SNGRH. À SCLSF, para as devidas providências.

**12/11/2009** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Recebido neste Órgão, nesta data.

**09/02/2010** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Devolvido à CMA para anexar documentos, CD-ROM e ofício do Presidente comunicando a aprovação do relatório final da Subcomissão.

**23/02/2010** CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
Anexado CD ROM (fl. 131), documentos relacionados à Subcomissão (fls. 132 a 141) e decisão da Comissão sobre a matéria (fl. 142), conforme solicitado. À SCLSF.

**23/02/2010** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Recebido neste Órgão, nesta data.

# SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA
# FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E
# FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS

# RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES

*Criada por meio do Requerimento nº 6, de 2008, destinada a participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial da Água*

**Presidente: Senadora Marina Silva**
**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande**
**Relatora: Senadora Marisa Serrano**

Brasília
Junho de 2009

# SUMÁRIO

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS 1

I.1. Apresentação 1

I.2. Composição 4

CAPÍTULO II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO 5

II.1. Sistema Jurídico Vigente 5

II.2. Principais Problemas 13

CAPÍTULO III – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NA COMISSÃO 21

III.1. Fórum Sul-Americano Preparatório para o V Fórum Mundial da Água 21

III.2. Fórum de Águas das Américas 24

III.3. V Fórum Mundial da Água 27

CAPÍTULO IV – RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES 33

ANEXOS 35

Resultado da reunião especial para parlamentares no Fórum Sul-Americano 35

Mensagem de Foz do Iguaçu 37

Istanbul Declaration of Heads of States on Water 39

Parliaments for Water 41

Istanbul Water Consensus 43

# CAPÍTULO I

# ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

## I.1. Apresentação

A cada três anos, reúnem-se no Fórum Mundial da Água representantes de governos, organizações internacionais, organizações não-governamentais, instituições financeiras e indústrias, além de cientistas, especialistas em assuntos hídricos, empresários e acadêmicos.

A idéia desse encontro internacional surgiu em 1996, no âmbito do Conselho Mundial de Água (*World Water Council* - WWC), para discutir os principais assuntos relacionados à gestão de recursos hídricos. O WWC é um "tanque de pensamento" que lida com tais questões, formado por iniciativa de especialistas em águas, comunidade acadêmica e organizações internacionais. O WWC concebeu os Fóruns Mundiais da Água como uma tentativa de aumentar a consciência sobre os problemas dos recursos hídricos no mais alto nível político e na sociedade em geral. Desde 1996, os Fóruns têm sido organizados conjuntamente entre o WWC e o respectivo país anfitrião.

O I Fórum Mundial da Água aconteceu em Marrakech, Marrocos, em março de 1997. Participaram desse Fórum vários atores sociais influentes na gestão de recursos hídricos. Como resultado, o WWC recebeu o mandato de elaborar uma concepção sobre água, vida e ambiente natural no século XXI.

O II Fórum aconteceu em Haia, Holanda, em março de 2000, durante o qual foi apresentada a "Visão Mundial da Água". O principal tema do Fórum foi "Da Visão à Ação" e reuniu pessoas de todo o mundo, preocupadas com questões relacionadas aos recursos hídricos. Paralelamente ao Fórum, realizou-se uma conferência ministerial, com a participação de 114 países.

O III Fórum Mundial da Água aconteceu em Kyoto, Shiga e Osaka, Japão, em março de 2003. Esse Fórum, que reuniu 24 mil pessoas, foi criado com o objetivo de traduzir visões em ações concretas e aberto a todos. Outros componentes inovadores desse Fórum foram o "Fórum Virtual da Água" e o "Projeto Vozes da Água". Mais uma vez, uma conferência ministerial, que reuniu 130 representantes, aconteceu em paralelo.

Em 2006, do IV Fórum Mundial da Água ocorreu na capital do México. Os Fóruns avançaram da "Visão Mundial da Água" – um produto do II Fórum – para o estabelecimento de ações concretas e compromissos derivados do III Fórum. Tornou-se evidente, no decorrer do processo, que o desafio é levar

CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE DE

avante as políticas públicas que envolvam atores locais na construção social de uma visão das águas e que canalizem o apoio internacional para várias instituições e redes de organizações, visando a ações locais específicas. Daí o tema principal do IV Fórum ter sido "Ações Locais para um Desafio Global".

O V Fórum Mundial da Água aconteceu em Istambul, na Turquia, entre os dias 16 e 22 de março de 2009. Mais de 30 mil pessoas de todo o mundo se reuniram neste, que teve a intenção de inserir o tema da gestão dos recursos hídricos na agenda internacional. O assunto principal, "Superando os Divisores de Águas", teve por objetivo discutir a questão das águas transfronteiriças e transnacionais, o problema do saneamento básico e a adaptação da gestão da água em face de mudanças globais, como o crescimento das megacidades e as mudanças climáticas.

Diferente dos Fóruns anteriores, este contou com eventos preparatórios, fóruns regionais, um por continente, que analisaram os temas do V Fórum Mundial da Água em cada região. Em conseqüência, foi realizado, nos dias 24 e 25 de novembro de 2008, em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, o Fórum de Águas das Américas, o qual reuniu representantes do Caribe e das Américas do Sul, Central e do Norte.

O Fórum de Águas das Américas foi precedido pelo Fórum Sul-Americano Preparatório para o V Fórum Mundial da Água, realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2008, em Montevidéu, no Uruguai, com a participação de representantes dos países da América do Sul.

Outra diferença do V Fórum Mundial das Águas para os anteriores foi a participação de parlamentares de diversos países neste e nos eventos preparatórios. Com a finalidade de aumentar o conhecimento e o interesse dos legisladores sobre a questão da gestão e uso da água, o V Fórum Mundial da Água organizou uma conferência para parlamentares intitulada "Parlamentos para a Água".

## I.2. Composição

A Subcomissão foi composta de cinco senadores titulares e cinco suplentes, segundo critério de representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares no Senado Federal, conforme tabela a seguir:

**Presidente:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**Vice-Presidente:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**Relatora:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| Senadores Titulares | Senadores Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| Marisa Serrano (PSDB-MS) | Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| Gilberto Goellner (DEM–MT) | Adelmir Santana (DEM-DF) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)** | |
| Marina Silva (PT-AC) | Fátima Cleide (PT-RO) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | César Borges (PR-BA) |
| **Maioria (PMDB)** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB-TO) | Almeida Lima (PMDB-SE) |

# CAPÍTULO II

# DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Esta seção tem por objetivo oferecer um quadro geral a respeito da legislação brasileira sobre a gestão, o uso e a preservação dos recursos hídricos e os principais problemas que afetam o setor na atualidade.

## II.1. Sistema Jurídico vigente

A Constituição Federal de 1988 estabelece que:

a) compete exclusivamente à União legislar sobre águas (art. 22, IV);

b) os bens ambientais (dentre os quais a água) e o meio ambiente ecologicamente equilibrado constituem patrimônio de todos (coletivo) (art. 225, *caput*);

c) cabe à União instituir Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso (art. 21, XIX);

d) as águas superficiais que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países ou sejam decorrentes de obras da União, os potenciais hidráulicos e as águas minerais são bens da União, (art. 20, III);

e) as águas superficiais, cujos mananciais estejam localizados integralmente dentro do estado ou do Distrito Federal e as águas subterrâneas são bens dos estados (art. 26, I);

f) compete à União explorar – diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos; os serviços de transporte aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de estados ou

territórios; e os portos marítimos, fluviais e lacustres (art. 21, XII, alíneas *b*, *d* e *e*); e

g) o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, em terras indígenas, só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as populações afetadas, e assegurando-lhes a participação nos resultados (art. 231, § 3º).

No âmbito infraconstitucional, o principal marco regulador é a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). O arcabouço jurídico, no nível federal, complementa-se com as seguintes normas:

- Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, que tem força de lei e "Decreta o Código de Águas";
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que cria a Agência Nacional de Águas (ANA);
- Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das funções de agências de água relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União;
- Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal.
- Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989, que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios.
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH);

- Resoluções do CNRH e Resoluções da Agência Nacional de Águas.

O Decreto nº 24.643, de 1934, foi editado estabelecendo três regimes jurídicos para as águas nacionais:

I. Águas públicas (art. 1º), subdivididas em: águas públicas de uso comum (art. 2º), que são os mares territoriais, nestes incluídos os golfos, baías, enseadas e portos, as correntes, canais, lagos e lagoas navegáveis ou flutuáveis, as correntes de que se façam estas águas, as fontes e reservatórios públicos, as nascentes, quando forem de tal modo consideráveis, os braços de quaisquer correntes públicas, desde que os mesmos influam na navegabilidade ou flutuabilidade, e as situadas em zonas periodicamente assoladas pelas secas (art. 5º); e águas públicas dominicais, que são todas as águas situadas em terrenos também públicos, quando elas não forem do domínio público de uso comum, ou não forem comuns (art. 6º).

II. Águas comuns, que são as águas de uso comum não navegáveis; e

III. Águas particulares, que são as situadas em terrenos particulares, quando não estivessem classificadas entre as águas comuns e as águas públicas (art. 8º).

No entanto, a parte do antigo Código das Águas referente às águas particulares foi revogada em face do *caput* do art. 225 Constituição Federal e do inciso I do art. 1º da Lei nº 9.433, de 1997, que estabelecem que a água é um bem de domínio público. Portanto, retirou-se a possibilidade de apropriação das águas por particulares, independentemente de estarem situadas em propriedades particulares ou públicas, e toda a parte do Decreto nº 24.643, de 1934, referente às águas particulares foi tacitamente revogada.

A Lei nº 9.433, de 1997, rompeu conceitos e paradigmas vigentes no ordenamento jurídico regulador das águas brasileiras. A lei reconhece que a água é um bem de domínio público, que a água é um recurso natural limitado e, portanto, dotado de valor econômico e que a gestão dos recursos hídricos deve sempre

proporcionar o uso múltiplo das águas. Desse modo, assegura que a água seja acessível para todos os seus usos, como o abastecimento das cidades, a irrigação, a navegação fluvial e a produção de hidroeletricidade. Todavia, o uso dos recursos hídricos deve observar sempre a preservação ambiental, sob pena de comprometer inclusive o próprio futuro das águas.

O uso múltiplo é garantido pela descentralização da gestão dos recursos hídricos, que deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades. Também é estabelecido que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais.

O Estado cede parcela dos seus poderes que, por sua natureza, podem ser compartilhados ou delegados. O poder decisório passa a ser compartilhado nos Comitês de Bacia Hidrográfica e nos Conselhos Nacional ou Estaduais de Recursos Hídricos. A lei autoriza a delegação, às Agências de Água, da cobrança pelo uso desse recurso natural, mas mantém como atribuição do poder público conceder outorgas de direito de uso.

A necessidade de viabilizar a gestão integrada e participativa do uso racional da água pautou a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH), cujo funcionamento baseia-se no binômio *Comitê de Bacia Hidrográfica – Agência de Água*. A Lei das Águas cria os organismos necessários à execução das atividades referentes à gestão do uso das águas, as quais, por terem base territorial – a bacia hidrográfica – diversa da divisão político-administrativa do País, não poderiam ser exercidas pelos órgãos existentes, que têm base municipal, estadual ou federal.

São instrumentos da PNRH: (a) os Planos de Recursos Hídricos; (b) o enquadramento dos corpos d'água; (c) a outorga de direitos de uso de recursos hídricos; (d) a cobrança pelo uso de recursos hídricos; (e) o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos.

Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores de longo prazo, elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País. Visam a fundamentar e orientar a implementação da PNRH e o gerenciamento dos recursos hídricos. Com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, tais planos terão como conteúdo mínimo (i) diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; (ii) análise de alternativas de crescimento demográfico, evolução de atividades produtivas e modificações dos padrões de ocupação do solo; (iii) balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; (iv) metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; (v) medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; (vi) prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; (vii) diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; e (viii) propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos (Lei nº 9.433, de 1997, arts. 6º a 8º). Cabe ao Comitê de Bacia aprovar o Plano de Bacia (Lei nº 9.433, de 1997, art. 38, III).

Criada pela Lei nº 9.984, de 2000, a ANA é autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Não regula serviços, pois é a agência reguladora do uso de um bem público que é água e que tem por objeto a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o controle do uso desses recursos em águas de domínio da União.

Os instrumentos de atuação da ANA no processo regulatório são: (a) outorga de direitos de uso da água; (b) cobrança pelo uso dos recursos hídricos; (c) Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH); (d) Certificação de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH).

Conforme regulamentado pelo Decreto nº 4.613, de 2003, compete ao CNRH promover, deliberar e arbitrar sobre questões como articulação do planejamento, alterações da legislação e da política; instituição de Comitês de Bacia; elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos; estabelecimento de critérios gerais de outorga e cobrança, bem como de diretrizes complementares para a implementação da política e a aplicação de seus instrumentos.

Aos Comitês de Bacia cabe o papel de um verdadeiro "parlamento das águas", em que são discutidos, com a participação de usuários e da comunidade envolvida, todos os temas relativos à matéria, bem como a elaboração de propostas e aprovação do Plano de Bacia.

A Lei nº 10.881, de 2004, estabelece, no seu art. 1º, que a ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433, de 1997, que receberem delegação do CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água. Estas têm como área de atuação uma ou mais bacias hidrográficas e suas competências primordiais são o planejamento dos recursos hídricos da bacia e a cobrança pelo uso da água. Elas são responsáveis pela implementação das deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica, estruturando-se, portanto, como órgão executivo. A criação de uma Agência de Água será autorizada pelo CNRH ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, mediante a solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica e deve ter viabilidade econômica, assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos.

Outras leis relacionam-se também à preservação dos recursos hídricos. A Lei nº 4.771, de 1975, que institui o Código Florestal, determina a preservação das áreas de florestas e das demais formas de vegetação ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nas nascentes, ainda que intermitentes, e nos chamados "olhos d'água". O objetivo dessas medidas não visa à conservação da biodiversidade, mas à preservação dos recursos hídricos, evitando a sua deterioração por erosão e assoreamento.

A mesma finalidade pode ser observada na Lei nº 7.754, de 1989, que veda a derrubada de árvores e qualquer forma de desmatamento em torno das nascentes dos rios.

Com relação à poluição que afeta a qualidade da água, a Lei nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), estabelece sanções penais para aquele que causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. O crime é qualificado caso ocorra poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade. Para esses casos, incorrem nas mesmas penas quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

Deve ainda ser considerada a Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, prevê princípios fundamentais, objetivos e ações que promovam a igualdade social e territorial no acesso ao saneamento básico. A Lei prevê, entre outras obrigações do poder público, a necessidade de elaboração de um plano de saneamento básico; a criação de mecanismos de controle social e a implementação de um sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA).

O plano de saneamento é considerado um requisito para a celebração de contrato com o provedor de serviços de água e esgoto, ou seja, para que o contrato seja feito ou renovado, é preciso que haja um plano de ações para o setor. A Lei nº 11.445, de 2007, define uma série de requisitos para o plano, entre eles o diagnóstico da situação atual, os objetivos e metas para o futuro e os programas, projeto e ações necessários.

O controle social deve ser feito através de um órgão colegiado (a ser criado ou mediante a adaptação de outro já existente), de caráter consultivo, com representações dos titulares dos serviços, de órgãos governamentais relacionados ao saneamento, das prestadoras de serviços, dos usuários e de entidades da sociedade civil.

O sistema de informações deve integrar-se ao Sinisa, cujos objetivos são:

I. coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II. disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico; e

III. permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

## II.2. Principais Problemas

A gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos no Brasil foi estabelecida, no âmbito federal, pela Lei nº 9.433, de 1997. Este marco jurídico estabelece parâmetros nacionais para a implantação de um sistema que impõe profundas alterações ao modo tradicional – centralizado, técnico e governamental – de gestão das águas no país.

Portanto, a base jurídica e institucional referente à gestão dos recursos hídricos está adequadamente estabelecida e provê os instrumentos e mecanismos imprescindíveis para a formulação e implantação de políticas públicas federais e estaduais voltadas ao uso e à conservação quantitativa e da qualidade desses recursos. Além disso, a Constituição Federal aboliu a figura da propriedade privada da água e esse bem passou a ser de domínio da União e dos estados. Portanto, a legislação brasileira é uma das mais avançadas no mundo com relação à gestão dos recursos hídricos.

A descentralização na política de recursos hídricos significa a institucionalização, em nível local, de condições institucionais, técnicas, financeiras e organizacionais para a implementação das tarefas de gestão, garantindo continuidade no fluxo da oferta dos bens e serviços. O conceito de local refere-se aqui à bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão em referência ao fenômeno geomorfológico e geográfico de área de drenagem que forma uma bacia e que condiciona a sua gestão, seja no que concerne à quantidade ou à qualidade de suas águas.

Notadamente, as principais características desse novo sistema são a descentralização e a participação direta da sociedade civil, por meio das organizações previstas em lei – associações de classe, associações de moradores, organizações não-governamentais ambientalistas, instituições de ensino e pesquisa e outras –, o caráter colegiado das decisões em comitês e a adoção da bacia hidrográfica como unidade de gestão.

Tal arcabouço legal também possibilita a gestão conjunta de bacias hidrográficas de rios que delineiem ou atravessem as fronteiras do País. Acordos internacionais podem ser firmados permitindo o compartilhamento da gestão das bacias hidrográficas desses rios fronteiriços e transfronteiriços. Entretanto, esse modelo de gestão não abarca os aqüíferos, pois a Constituição Federal estabelece que as águas subterrâneas são bens dos estados. Portanto, o Aqüífero Guarany (nome dado pelo geógrafo uruguaio Danilo Anton), localizado no Brasil, na Argentina, no Paraguai e no Uruguai, necessita de arcabouço legal próprio que possibilite a sua gestão conjunta, envolvendo os oito Estados do nosso País e os três países vizinhos.

Apesar desses avanços da legislação nacional, o principal problema da gestão dos recursos hídricos por bacias hidrográficas refere-se à sua implementação, devido ao fraco arcabouço institucional responsável pela sua regulamentação e sua fiscalização. Deve ser observado que o aperfeiçoamento e fortalecimento do SNGRH concentram-se, sobretudo, em ações administrativas, de competência do Poder Executivo e dos entes governamentais com dominialidade sobre os recursos hídricos.

Em políticas públicas cuja descentralização tem que ser pactuada caso a caso, como na gestão de bacias hidrográficas nacionais, a governabilidade — isto é, a capacidade do governo de mobilizar os recursos necessários para sua implementação — pode tornar-se complexa, implicando o manuseio de um conjunto significativo de variáveis.

Desse modo, passam a ser barreiras ao perfeito funcionamento do modelo a baixa capacitação para a gestão de novos atores governamentais e não-governamentais, a resistência de setores que têm seu poder de decisão diminuído, a necessidade de superação de uma tradição de gestão baseada nas divisões geopolíticas tradicionais de estados e municípios, além de entraves operacionais típicos de uma fase de aprendizado sobre o novo sistema.

Em conseqüência, embora Comitês de Bacia Hidrográfica tenham sido implantados para todos os rios de domínio da União, uma boa parte dos rios

cuja dominialidade é estadual ainda espera a criação dos seus respectivos Comitês. Esse continua a ser um problema de difícil solução, tendo em vista que a ANA não possui competência, num sistema federativo, para imiscuir-se no desempenho dos estados com relação à implementação de políticas públicas para a gestão dos recursos hídricos.

Além da dificuldade referente à implantação do modelo descentralizado de gestão, deve ser observado que a própria gestão das águas demanda soluções abrangentes para problemas complexos e fundamentalmente integrados. É necessário evoluir no sentido de integrar o saneamento urbano, a ocupação do solo, as águas costeiras, confinadas e subterrâneas, atividades turísticas e industriais e investimentos em tecnologia, por exemplo, de modo a eliminar qualquer negligência nessas atividades em relação à gestão dos recursos hídricos.

No contexto social, econômico e ambiental do século XXI, os seguintes processos são as causas principais dos problemas referentes à escassez de água:

- Poluição e contaminação por resíduos sólidos e esgotos;
- Intensa urbanização, aumentando a demanda pela água para abastecimento e para desenvolvimento econômico e social, e ampliando a descarga de recursos hídricos contaminados;
- Infra-estrutura pobre e em estado crítico, em muitas áreas urbanas, com até 30% de perdas na rede após o tratamento das águas;
- Mudanças globais com eventos hidrológicos extremos aumentando a vulnerabilidade da população humana e comprometendo a segurança alimentar (chuvas intensas e período intensos de seca).

Diversas são as fontes de poluição que contaminam os recursos hídricos. Os efluentes resultantes de atividades agrícolas, industriais e comerciais, bem como os dejetos gerados pelos seres humanos, têm sido lançados historicamente na vala comum dos rios. Apesar das leis ambientais de controle da

poluição das águas terem evoluído ao longo dos tempos, isso não impediu o lançamento constante de enormes volumes de rejeitos industriais, agrícolas e domiciliares nos cursos hídricos, que tiveram sua qualidade de água comprometida e seus usos limitados.

Os resíduos gerados pelas indústrias, cidades e atividades agrícolas são sólidos ou líquidos, com potencial de poluição muito grande. Os resíduos gerados pelas cidades, como lixo, entulhos e produtos tóxicos são carreados para os rios pelas chuvas. Os resíduos líquidos carregam poluentes orgânicos, mais fáceis de serem controlados do que os inorgânicos, quando em pequena quantidade. As indústrias produzem grande quantidade de resíduos em seus processos, sendo uma parte retida pelas instalações de tratamento das próprias indústrias, que retêm tanto resíduos sólidos quanto líquidos, e a outra parte despejada no ambiente. No processo de tratamento dos resíduos é produzido o "*chorume*", líquido que precisa novamente de tratamento e controle. As cidades podem ser ainda poluídas pelas enxurradas, pelo lixo e pelo esgoto.

Sobre a contaminação agrícola temos, no primeiro caso, os resíduos do uso de agrotóxicos (comum na agropecuária), enviando grandes quantidades de substâncias tóxicas para os rios pelas chuvas, o mesmo ocorrendo com a eliminação do esterco de animais criados em pastagens. No segundo caso, há o uso de adubos, que são carreados pelas chuvas para os rios locais. O aumento de nutrientes nessas águas promove a explosão de bactérias decompositoras que consomem oxigênio e produzem sulfeto de hidrogênio, um gás tóxico. Isso afeta as formas superiores de vida animal e vegetal, que utilizam o oxigênio na respiração, além das bactérias aeróbicas, que seriam impedidas de decompor a matéria orgânica sem deixar odores nocivos através do consumo de oxigênio.

O problema dos esgotos é de longe muito mais complexo que o dos compostos orgânicos sintéticos, cuja produção e uso, ao menos teoricamente, podem ser interrompidos, com substitutos menos danosos para o ambiente. Isso porque o tratamento adequado dos esgotos domésticos, que não podem ter sua geração suspensa, exige grandes investimentos e não rende os mesmos dividendos.

políticos da construção obras como estradas, pontes e viadutos. O saneamento básico, como a qualidade da água oferecida à população, apesar de essencial para a qualidade de vida, ainda é deficiente no Brasil.

Com relação ao saneamento básico, deve ser observado que a questão, em nosso País, ainda permanece grave e que o crescimento acelerado do processo de urbanização, nas últimas décadas, é um dos fatores que tornam pior o problema. No Brasil, segundo dados do Ministério das Cidades, em termos de esgotamento sanitário o atendimento urbano com coleta apresenta um índice médio nacional ainda precário, igual a 50,3%. Em relação ao tratamento dos esgotos os resultados são ainda mais incipientes, com um índice médio nacional de tratamento dos esgotos gerados na área urbana de apenas 31,3%.

Portanto, deve ser observado que os índices de atendimento dos serviços de esgotamento sanitário no Brasil estão ainda distantes da universalização pretendida e necessária. Em que pesem os incrementos verificados na oferta dos serviços nas últimas décadas, persiste uma demanda não atendida, especialmente nos extratos sociais de mais baixa renda, nos menores municípios, nas pequenas localidades e na área rural.

O processo de levar o abastecimento de água e o saneamento básico aos bairros urbanos pobres continua sendo um desafio que freqüentemente requer métodos não convencionais. Embora o Brasil tenha sido pioneiro no uso de tecnologias de baixo custo – como, por exemplo, os sistemas condominiais de esgotos – e também na área de participação comunitária em urbanização de assentamentos precários, o desafio dos assentamentos informais, ou favelas, continua sendo muito grande. As favelas são freqüentemente localizadas em áreas íngremes, com riscos de deslizamentos, ou em áreas baixas e planas facilmente inundadas.

Historicamente, os municípios conferiram a empresas estaduais ou até mesmo municipais, o direito de exploração do serviço de saneamento básico. Todavia, o fato da Constituição Federal não ter sido clara o suficiente para determinar qual o ente governamental, estado ou município, detém a titularidade para conferir em regime de concessão o direito para a exploração do serviço no Brasil compromete a melhoria do sistema. A Constituição define: (i) que é

competência exclusiva da União a definição das diretrizes gerais para a prestação e regulação dos serviços de saneamento; e (ii) que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem implementar programas para a melhoria das condições habitacionais. A titularidade dos serviços de interesse local está claramente expressa na Constituição, sendo uma atribuição dos municípios, de acordo com o inciso V do artigo 30. Nesse caso se enquadram a grande maioria dos municípios brasileiros. Entretanto, onde predomina o interesse comum na prestação dos serviços, como nas regiões metropolitanas, nas quais os sistemas são total ou parcialmente integrados, não há clara definição constitucional. Nessas hipóteses, os estados já demonstraram interesse em avocar para si a concessão do direito de exploração.

Essa situação tem gerado intenso debate no país e criado dificuldades para reformas na prestação e regulação dos serviços e, em decorrência, existe deficiência de investimentos no setor de saneamento e abastecimento de água. Desse modo, a carência de manutenção e a inadequada operação nos sistema de abastecimento provocam altos índices de perdas de água.

Essas perdas podem ser físicas ou comerciais. As primeiras são as ocasionadas por vazamentos, aparelhos mal aferidos ou fora de sua vida útil, baixa qualidade dos materiais hidráulicos, falta de setorização provocando altas pressões nas redes, dentre outros. As segundas são aquelas em que a água é produzida e chega ao seu destino final por meios ilícitos, sem medição legal, ocorrendo no usuário final.

Além disso, o saneamento básico é um dos principais setores usuários de recursos hídricos, perdendo em quantidade de uso apenas para a irrigação. Com a promulgação da Lei nº 11.445, de 2007, alguns conflitos com a relação à gestão da água vieram à tona. Esses conflitos ocorrem principalmente nas questões da outorga de diluição de efluentes e da ausência de Planos de Bacia, que necessitam a aprovação dos respectivos Comitês gestores.

Não obstante, a lei do saneamento básico busca resgatar setores que durante décadas foram marginalizados, mais especificamente o que trata dos resíduos sólidos, da drenagem urbana e do controle de vetores. Nesse sentido, a gestão dos recursos hídricos necessita mudar o foco dos setores água e esgoto,

seguramente hoje os mais organizados, e atentar para o saneamento básico como um todo, dentro de uma visão integrada de planejamento que deve estar plenamente integrado aos Planos de Bacias Hidrográficas.

Finalmente, qualquer planejamento com relação à gestão dos recursos hídricos deve levar em conta como as mudanças climáticas afetarão a disponibilidade futura da água. Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (*Intergovernamental Panel on Climate Change* - IPCC) o aquecimento global afeta o ciclo da água, aumentando a evaporação, mudando o regime de chuvas, modificando a umidade do solo e o escoamento das águas sobre ele e, conseqüentemente, alterando a quantidade de água disponível para consumo humano.

Dessa maneira, as projeções para meados do século XXI indicam uma redução na quantidade da água dos rios e na disponibilidade dessa água nas regiões mais secas e países tropicais, a exemplo do Nordeste brasileiro. Também se espera que o aumento do nível dos mares contamine por sal as águas subterrâneas próximas ao litoral, comprometendo seu uso. Além disso, o aumento da temperatura da água e a maior ocorrência de enchentes e secas afetarão a qualidade da água e aumentarão a poluição provocada por diversos compostos, inclusive microrganismos, aumentando o risco à saúde humana.

Deve, ainda, ser enfatizado que as mudanças climáticas afetarão o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e alguns destes poderão não ser capazes de resistir aos impactos de enchentes e da seca, agravados pelo crescimento populacional em algumas cidades.

Portanto, haverá maiores dificuldades para que os gestores dos recursos hídricos projetem as características futuras dos seus mananciais de abastecimento, pois uma particularidade das mudanças climáticas é certa imprevisibilidade dessas variações.

# CAPÍTULO III

# DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NA COMISSÃO

Com o objetivo de participar dos debates realizados para a preparação do V Fórum Mundial da Água, bem como participar do próprio Fórum, representantes do Senado Federal foram enviados para os seguintes eventos:

**10 e 11 de setembro de 2008** – Fórum Sul-Americano Preparatório para o V Fórum Mundial da Água, realizado em Montevidéu, no Uruguai.

**24 e 25 de novembro de 2008** – Fórum de Águas das Américas, que ocorreu em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

**16 a 22 de Março de 2009** – V Fórum Mundial da Água, que aconteceu em Istambul, na Turquia.

## III.1. Fórum Sul-Americano Preparatório para o V Fórum Mundial da Água

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2008, realizou-se em Montevidéu, no Uruguai, o Fórum Sul-Americano Preparatório para o V Fórum Mundial da Água. Participaram do evento os Senadores Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), e Renato Casagrande, Vice-Presidente da Subcomissão Temporária – Fórum das Águas das Américas e Fórum Mundial da Água (CMAFAAFMA).

O Fórum contou com a presença de representantes dos governos, parlamentos, agências reguladoras e organizações não-governamentais (ONGs) dos países da América do Sul. O objetivo foi criar uma plataforma de debate entre os diversos países envolvidos, a fim de propor uma avaliação do estado da política e da gestão de águas na América do Sul, bem como soluções para a adoção de políticas apropriadas.

A finalidade do evento foi coordenar os processos de discussão sobre o V Fórum Mundial da Água que estão ocorrendo nos 10 países da América do Sul e propiciar a participação do subcontinente nos diversos componentes a serem debatidos no Fórum Mundial. Foi apresentado para discussão o rascunho do documento sub-regional da América do Sul

No primeiro dia do Fórum ocorreu a cerimônia de abertura e foram feitas considerações sobre os trabalhos feitos até agora, sendo os seguintes os principais pontos abordados:

- O Ministro de Habitação e Meio Ambiente do Uruguai, Carlos Colacce, falou sobre a importância de se chegar a consensos, principalmente no que se refere à gestão das bacias sul-americanas e à necessidade de preservar as bacias hidrográficas sob o ponto de vista ambiental.
- O assessor parlamentar da Agência Nacional de Águas (ANA) do Brasil, Cláudio Di Mauro, destacou o caráter participativo dos processos regionais, que começaram com discussões em cada país até gerar o documento sub-regional.

Os trabalhos realizados durante o Fórum de Montevidéu resultaram no documento final da América do Sul, que foi incorporado aos resultados elaborados pelas outras três sub-regiões (América do Norte, Caribe e América Central) e foram levados a Istambul para o V Fórum Mundial da Água.

A especialista Maria Concepción Donoso, do Programa Hidrológico Internacional da Unesco (PHI), instituição facilitadora do processo na América do Sul, apresentou os trabalhos realizados até agora.

O consultor Francisco Lobato ressaltou os avanços do documento sub-regional para América do Sul, elaborado sob sua coordenação.

No segundo dia do evento foram realizadas mesas redondas temáticas divididas em grupos de trabalho com participantes de entidades de governo, sociedade civil, setor acadêmico e usuários dos setores públicos e privados dos dez países da América do Sul.

- Os temas discutidos foram: globalização; evolução da população, imigrações e urbanização; uso do solo e mudanças climáticas.
- Cada grupo apresentou os problemas atuais e potenciais relacionados com a água, os processos empregados para enfrentar os desafios hídricos e as recomendações sobre estratégias a implantar.
- Os representantes dos parlamentos dos países da América do Sul elaboraram documento em que estabelecem o compromisso de fomentar o debate sobre os recursos hídricos nos parlamentos nacionais e regionais e realizar um levantamento da atual legislação sobre recursos hídricos em seus países, avaliando as necessidades de aperfeiçoamento.

O documento elaborado pelos parlamentares reconhece que o acesso à água potável é um direito humano fundamental e que sua universalização implica a redução das desigualdades dos povos e territórios, respeitadas as suas diversidades. Também destaca a importância de aprofundar a discussão sobre preservação da Bacia Amazônica, das águas subterrâneas, como o Aqüífero Guarany, e do Continente Antártico. O documento segue anexo.

## III.2. Fórum de Águas das Américas

Nos dias 24 e 25 de novembro de 2008, realizou-se em Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, o Fórum de Águas das Américas, evento preparatório para V Fórum Mundial das Águas. Participaram do Fórum o Senador Leomar Quintanilha, Presidente CMA, as Senadoras Marina Silva, Presidente CMAFAAFMA, e Marisa Serrano, Relatora da CMAFAAFMA, a Deputada Vanessa Grazziotin e os Deputados Dr. Rosinha, José Paulo Tóffano e Leandro Sampaio.

O evento contou com a presença de representantes dos governos, parlamentos, agências reguladoras e ONGs dos países do Caribe e das Américas do Sul, Central e do Norte. O objetivo foi constituir uma plataforma de discussão isenta, no sentido de fazer um diagnóstico da situação da política e gestão de recursos hídricos no continente e traçar propostas de políticas adequadas para fazer frente ao desafio das mudanças ambientais globais, em particular da variabilidade e mudança climática.

Várias autoridades compareceram à abertura do evento, entre eles: os ministros do Meio Ambiente do Brasil, Carlos Minc, e da Turquia, Veysel Eroglu; o presidente do Conselho Mundial da Água, Loïc Fauchon; o diretor-presidente da ANA, José Machado; o diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Jorge Samek; os governadores do Paraná, Roberto Requião, e da Bahia, Jaques Wagner.

O Fórum avaliou o desenvolvimento e o progresso que os países das quatro sub-regiões (Caribe e Américas do Sul, Central e do Norte) atingiram na última década em termos de políticas de água. No primeiro dia do Fórum, documentos orientadores, especialmente elaborados e previamente discutidos nestas sub-regiões, foram apresentados e discutidos pelos participantes em quatro sessões plenárias. De forma resumida, esses documentos sub-regionais avaliam da seguinte maneira a questão da água:

- **Caribe** – A gestão integrada de recursos hídricos foi um dos principais temas abordados. Outro enfoque foi tratar da água considerando fatores como solo, agricultura, saneamento e desenvolvimento. Por ser uma região periodicamente assolada por furacões, outra preocupação foi a instituição de sistemas de alerta para prevenir danos causados por fenômenos atmosféricos.

**América Central** – Também foi considerada a gestão integrada de recursos hídricos. A melhoria da gestão da água, assim como a integração das políticas de gestão de bacias hidrográficas transfronteiriças entrou na pauta da sub-região. Outros pontos levantados foram a importância da vontade política dos Estados e o desenvolvimento de políticas de recursos hídricos do nível local até o nível internacional.

- **América do Norte** – Se em outras partes do continente o problema é a insuficiência do saneamento, nesta sub-região, um dos pontos levantados é a deterioração dos sistemas de esgoto. O desafio das mudanças climáticas também aparece entre as preocupações da sub-região. Prova disso é que tanto o aumento do nível do mar quanto o gerenciamento de situações de seca figuram entre os tópicos apresentados. Na área política, a América do Norte propõe a criação do Parlamento Mundial da Água e reforça a importância que os parlamentares têm para melhorar as leis e incrementar os orçamentos para o setor de recursos hídricos.

- **América do Sul** – Entre os pontos tratados, aparece a necessidade de proteção legal da bacia Amazônica e a busca de caminhos para uma cooperação estratégica entre os países que a integram, inclusive com a criação de um centro de conhecimento da água dos Andes até a Amazônia, que seria sediado em Quito. A América do Sul também propõe que a água seja declarada direito humano fundamental e que o

recurso seja reconhecido como patrimônio estratégico da sub-região. A educação ambiental, visando a motivar e a educar as futuras gerações sobre a importância da água, o combate à pobreza e o fomento do saneamento também foram abordados.

Essas discussões contribuíram para a elaboração da Mensagem de Foz do Iguaçu, documento preliminar das Américas, que foi apresentado e discutido no segundo dia do Fórum. A Mensagem de Foz de Iguaçu segue anexa.

Em reunião da qual participaram os Parlamentares da América Latina, foi discutido o documento elaborado pelos parlamentares do Mercosul que estabelece o compromisso de fomentar o debate sobre os recursos hídricos nos parlamentos nacionais e regionais e realizar um levantamento da atual legislação sobre recursos hídricos em seus países, avaliando as necessidades de aperfeiçoamento.

## II.3. V Fórum Mundial da Água

O V Fórum Mundial da Água, cujo tema principal foi "Superando os Divisores de Águas", realizou-se entre os dias 16 e 22 de março de 2009, em Istambul, na Turquia. Foi concebido como um ponto de referencia obrigatório para o manejo da água no mundo.

Os organizadores do evento adotaram como base muitos dos resultados e componentes dos fóruns anteriores, buscando também uma abordagem nova. O V Fórum enfocou temas prioritários, mas procurou enfatizar o intercâmbio dos múltiplos atores.

O processo político do fórum fez uso de uma nova dinâmica de interação com os processos temáticos e regionais, cujos resultados se converteram nos insumos essenciais para o componente político. Nesse processo se envolveram governos locais e nacionais, bem como legisladores, com o objetivo de assegurar um maior compromisso político.

Participaram do evento mais de 30 mil pessoas, incluindo representantes de governos, de organizações internacionais, de organizações não-governamentais, de instituições financeiras e de indústrias, além de cientistas e acadêmicos. A comitiva brasileira contava com mais de 100 representantes, incluindo as Senadoras Marisa Serrano, Relatora da CMAFAAFMA, e Fátima Cleide e os Senadores Leomar Quintanilha, Renato Casagrande, Presidente CMA, e João Pedro.

É digna de nota a participação da ANA no V Fórum, no qual apresentaram projetos de gestão e ações relacionadas ao melhor aproveitamento dos recursos hídricos. A Agência também organizou uma reunião com os representantes da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) para tratarem da política de recursos hídricos dos países lusófonos e as possibilidades de cooperação entre eles.

Na programação do V Fórum foram debatidos 6 temas principais, divididos entre Fins e Meios:

**Fins**

a. **Mudanças Globais e Manejo de Riscos**, enfatizando as mudanças climáticas e as migrações populacionais bem como os desastres ambientais e climáticos decorrentes dessas mudanças;

b. **Persistir no Desenvolvimento Humano e nas Metas de Desenvolvimento do Milênio**, os quais englobam assegurar água, saneamento e higiene para todos, os usos múltiplos da água, incluindo a produção de alimentos e a produção de energia;

c. **Gerir e Proteger os Recursos Hídricos e seus Sistemas de Oferta para Cumprir com as Necessidades Humanas e Ambientais**, discutindo o manejo de bacias hídricas, a preservação dos ecossistemas e a conservação do solo e dos lençóis freáticos;

**Meios**

d. **Governança e Gestão**, debatendo a questão da implementação dos direitos de outorga da água e saneamento, a eficiência dos setores público e privado e os arranjos institucionais;

e. **Financiamento**, incluindo o sistema de preços cobrado pelo uso da água e mecanismos para financiar políticas de superação da pobreza;

f. **Educação, Cultura e Desenvolvimento de Capacidades**, discutindo estratégias de educação e de desenvolvimento de ciência e tecnologia para aprimorar a gestão da água.

O V Fórum Mundial da Água estabeleceu o diálogo entre quatro grupos políticos: chefes de Estado e de governo, autoridades locais eleitas, legisladores e ministros. Esses quatro grupos reuniram-se, junto com os participantes do evento, para discutir sobre "Estratégias de Adaptação da Gestão da Água frente às Mudanças Globais, incluindo as Mudanças e Variação do Clima". Esse processo político do fórum tinha por objetivo aproximar os políticos e representantes eleitos do mundo inteiro a fim de criar a compreensão para a urgência de políticas positivas e pró-ativas em assuntos relacionados à água.

A reunião dos chefes de Estado e de governo encabeçou o segmento governamental do processo político. Os resultados desse encontro foram traduzidos em uma breve "Declaração de Istambul" que inclui os princípios gerais e valores do V Fórum.

A conferência ministerial foi um evento aberto a todos os ministros de Estado interessados no tema. A conferência elaborou uma agenda para a ação, "A Declaração Ministerial", que inclui o compromisso para, *inter alia*:

- intensificar esforços para alcançar as Metas do Milênio;
- implementar a gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas;
- melhorar a gestão da demanda por água;
- preservar os recursos ambientais, restaurando os ecossistemas e aumentando a resiliência desses;
- prevenir e responder aos desastres relacionados à água;
- priorizar o fornecimento de água e o saneamento no planejamento do desenvolvimento;
- promover a cooperação sobre o uso sustentável e proteção dos recursos hídricos que atravessem fronteiras; e

- respeitar a lei internacional que protege os recursos hídricos durante os conflitos.

Os legisladores discutiram e prepararam suas recomendações para uma melhor implementação de leis e tratados sobre a água. O resultado desse debate, denominado "Parlamentos para a Água", será utilizado como insumo para os futuros diálogos entre governos nacionais e locais.

A reunião das autoridades locais produziu o "Consenso de Istambul para a Água no Meio Urbano", um documento não vinculante de princípios, desenhado com o objetivo de atrair a atenção dos órgãos de governo, legisladores e a comunidade internacional para os problemas que são enfrentados pelos prefeitos.

Várias questões foram abordadas durante o V Fórum Mundial da Água, que durou 8 dias. Alguns pontos merecem destaque, devido à sua importância para o Brasil e para a ação parlamentar:

- A descentralização da gestão da água é importante para possibilitar o compartilhamento das decisões pelo poder público e pelas comunidades e lideranças locais. Todavia, a descentralização deve ser implementada no nível das bacias hidrográficas, pois essa é a melhor forma de gerir o recurso de maneira a controlar a sua produção e demanda ao mesmo tempo. Podemos observar que a legislação brasileira segue esse princípio.

- Deve-se promover o compartilhamento da gestão de águas que atravessem as fronteiras entre os países, sejam elas superficiais ou subterrâneas, enfatizando o uso sustentável e a proteção desses recursos.

Os países desenvolvidos devem reduzir as suas emissões de carbono para mitigar as mudanças climáticas, o que significa que será necessário um aumento do uso das energias

renováveis e da hidroeletricidade. Portanto, o uso da hidroeletricidade será um fator importante na gestão dos recursos hídricos. Entretanto, para o aumento da produção de energias sustentáveis também é necessária a transferência de tecnologias dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento.

Existe o temor de alguns países de que a irrigação exagerada acarrete a escassez dos recursos hídricos. Esses países também criticam a posição brasileira com relação à produção de biocombustíveis.

O saneamento deve ser um direito universal e as Metas do Milênio precisam ser cumpridas, para possibilitar a redução da pobreza. Com esse objetivo sugeriu-se a criação de um fundo internacional, financiado por 1% do orçamento dos países desenvolvidos, para que os países em desenvolvimento cumpram as Metas do Milênio.

O aumento da temperatura mundial, conforme antecipado pelo IPCC, deverá aumentar a demanda de água. Ao mesmo tempo, espera-se o aumento de catástrofes climáticas. No entanto, os formuladores de políticas públicas ainda não estão atentos para esse problema.

Também não existe atenção, por parte dos economistas e pelos agentes governamentais, ao fato dos grandes projetos de construção, em especial os relativos aos recursos hídricos, apresentam externalidades negativas ainda não mensuradas.

Deve ser observada a questão do gênero, pois normalmente são as mulheres das comunidades pobres as pessoas encarregadas de

transportar a água para as residências. Desse modo, é necessário dar um papel mais relevante às mulheres no compartilhamento de decisões sobre a gestão dos recursos hídricos.

- O aumento da população mundial e o aumento da população urbana apresentam problemas crescentes para a gestão dos recursos hídricos nas megacidades, em face da maior demanda por água.

- Foi sugerida a criação de um Parlamento Mundial da Água, bem como maior participação das Nações Unidas no processo de educar e preparar as comunidades e indivíduos para a gestão da água.

- O desenvolvimento sustentável só será possível se houver o controle da poluição e a proteção do meio ambiente.

## CAPÍTULO IV

## RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES

As discussões e debates ocorridos ao longo de todo o processo de preparação e da realização do V Fórum Mundial da Água demonstram o quão complexa é a questão da gestão dos recursos hídricos e o quão importante é o tema para assegurar um meio ambiente equilibrado e a disponibilidade de água para as populações e agentes econômicos no presente e para as gerações futuras.

Nesse sentido, entendemos que, para gerar resultados práticos, é necessário que o Senado Federal e o Congresso tenham uma atitude pró-ativa na execução de debates e discussão da legislação e dos planos nacionais referentes ao uso e gestão dos recursos hídricos.

Portanto, com a intenção de orientar os futuros trabalhos a serem realizados no âmbito do Senado Federal com relação ao tema, tecemos algumas recomendações:

- Disponibilizar toda a legislação federal, estadual e municipal sobre os recursos hídricos por meio da Interlegis, de maneira a criar um banco de dados disponível a todos os interessados;

Promover um ciclo de debates sobre as deficiências da legislação brasileira sobre a gestão dos recursos hídricos e que terá como resultado a elaboração de projetos de lei e rec0mendações ao Poder Executivo que tornem nossa legislação mais adequada;

Incentivar e participar de iniciativas para a construção do Pacto Federativo entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de estabelecer metas para a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e dos órgãos e estruturas que compõem o SNGRH, em especial os Comitês de Bacia;

Promover um ciclo de debates no Parlamento do MERCOSUL para discutir as questões referentes às águas transfronteiriças, superficiais ou subterrâneas;

Harmonização da legislação das águas transnacionais através do Parlamento do MERCOSUL;

Enviar o Relatório da Subcomissão aos Presidentes do Senado, da Câmara e aos Parlamentos Estaduais e Câmaras de Vereadores;

Enviar o Relatório ao Parlamento do MERCOSUL;

Encaminha o Relatório à ANA, sugerindo o seu envio às entidades e organizações que compõem o SNGRH;

# ANEXOS

Resultado da reunião especial para parlamentares no Fórum Sul-Americano, realizado em montevideu, nos dias 10 e 11 de setembro de 2008, como atividade preparatória para o V Fórum Mundial da Água

Participantes:

Argentina:

Senador e Parlamentar do Mercosul

Oscar Castillo

Brasil:

Senador Leomar Quintanilha

Senador Renato Casagrande

Paraguai – Parlamento do Mercosul:

Parlamentar Mercedes Gonzalez Villalba

Parlamentar Carlos Villalba Rotela

Parlamentar Carmelo Benitez Cantero

Uruguai

Senador Mariano Arana

e assessores de diversos parlamentos e parlamentares

*os parlamentares presentes*:

- reconhecem que o acesso à água potável é um direito humano fundamental e que sua universalização implica a redução das desigualdades dos povos e territórios, respeitadas as suas diversidades;

- destacam a importância de aprofundar a abordagem de temas como a preservação das águas amazônicas, das águas subterrâneas, como o aqüífero guarani, e do continente antártico;

- ressaltam a necessidade de maiores investimentos de recursos financeiros para o acesso à água potável e saneamento, com o objetivo de dar cumprimento às metas do milênio;

*e assumem o compromisso de:*

- fomentar o debate sobre a temática de recursos hídricos nos parlamentos nacionais e regional;

- encaminhar o levantamento do estado da legislação sobre recursos hídricos em seus países e avaliar a necessidade de aperfeiçoamentos;

- ressaltar a importância do tema – águas transfronteiriças – e a necessidade de construir acordos de cooperação internacional que respeitem a soberania dos países e encaminhem para a sua gestão integrada e solidária;

- buscar nas apreciações de orçamentos nacionais a destinação adequada de recursos financeiros para cumprimento das metas do milênio no que diz respeito a recursos hídricos.

## MENSAGEM DE FOZ DO IGUAÇU

Esta mensagem será enviada para o V Fórum Mundial da Água pelos participantes do Fórum de Água das Américas, reunidos em Foz do Iguaçu, Brasil. O Fórum de Água das Américas foi o resultado do Processo Regional das Américas, em preparação para o V Fórum. O evento envolveu 250 pessoas de diferentes setores hídricos de todas as Américas. Dentre os participantes, estavam ministros de Estado, governadores, parlamentares, prefeitos, gestores, professores universitários, representantes dos setores público e privado, de ONGs e de comitês de bacia. Participaram do evento os ministros do Meio Ambiente do Brasil e da Turquia.

Os itens a seguir obtiveram maior prioridade durante as sessões de discussão, envolvendo todos os participantes.

- Promover inclusão social e erradicação da pobreza por meio do acesso universal a água potável e saneamento básico e do uso produtivo da água, pela utilização do potencial hidroelétrico, da irrigação, do transporte, turismo e lazer, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável;

- Fortalecer institucionalmente os órgãos gestores de águas e a promoção da integração interna e externa da política de recursos hídricos com as demais políticas setoriais;

- Incorporar o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas, na gestão de recursos hídricos e a necessidade de transferência de tecnologia e recursos financeiros adicionais, em particular em estratégias para enfrentar a mudança do clima;

- Em função de sua transversalidade, a gestão de recursos

hídricos deve estar no centro das políticas públicas, incluindo o planejamento, implementação e controle;

- Conforme as especificidades de cada região, observar o uso múltiplo das águas de forma eficiente e racional, incorporando a proteção, conservação e recuperação ambiental como ações necessárias para a melhoria da disponibilidade da água;

- A sustentabilidade hídrica requer boa regulação e incentivos econômicos;

- Promover acordos sobre gestão de aqüíferos e bacias transfronteiriças;

- Promover gestão descentralizada, participativa e integrada dos RH com a presença dos atores locais, comunidades indígenas e tradicionais, considerando a perspectiva de gênero;

- Promover a produção limpa por meio de investimentos em pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e capacitação;

- Considerar que o desafio no manejo dos recursos aqüíferos das pequenas ilhas (SIDS) e em regiões do Caribe deve ser reconhecido e receber atenção especial devido a sua vulnerabilidade diante das mudanças climáticas globais;

- Incrementar a conscientização acerca da água com treinamento e educação para todos na sociedade, incluindo pessoas de diferentes níveis sociais e econômicos, conectando as pessoas com a Bacia na qual interage.

**Istanbul Declaration of Heads of States on Water**
16 March 2009

We, the Heads of States, Governments and International Organizations, gathered in Istanbul on 16 March 2009 on the occasion of the 5th World Water Forum, under the theme "Bridging Divides for Water", appeal to all national governments, international organizations and other stakeholders to generate a common vision and framework to develop and manage water resources in a sustainable manner and to guarantee access to safe water and sanitation for all.

Water sustains human life and the environment; it connects people, cultures and economies. Water is indispensable for all economic and social development, food security, and ending poverty and hunger. It is also essential to achieve the Millennium Development Goals and other internationally agreed development goals.

The world is facing major global changes, such as rapid population growth, migration, uncontrolled and unhealthy urbanization, land-use changes, economic expansion, changes in trade patterns, climate change, which have a direct negative impact on water resources. These global changes are seriously threatening water availability and quality and encourage overextraction. The recent economic and financial crisis also must be acknowledged and its consequences on integrated water resources management and services urgently need to be evaluated.

Water also has a power to destroy lives and livelihoods as has been experienced through floods, hurricanes and droughts, and climate change is expected to exacerbate these already disastrous events.

Water resources cannot be managed without appropriate capacity and properly designed and maintained infrastructure. Thus, investment in these areas should be given the highest priority.

Many decisions taken at all levels of government both influence and depend significantly on water. Yet this connection is rarely recognized and much less acted upon.

Therefore, we urgently need new policies, adaptation strategies, institutional reforms with the effective contribution of local elected administrations and water users, international commitments, financial mechanisms, technology and innovation in order to address global water issues and adapt water management strategies to the global changes.

We affirm our political will to take rapid action bearing in mind the key elements of success: Solidarity, security, adaptability and useful dialogue and cooperation on transboundary waters between neighbours. Working together with a participatory, inter-sectoral and multi-disciplinary approach to manage water resources, the world can and will attain greater prosperity and increased stability through the sharing of the many benefits of water.

To achieve this, we call on all nations to join efforts in order to develop a global framework for addressing the world's water issues and to implement tools that will help us accomplish solidarity, security and adaptability.

We, the Heads of States, Governments and International Organizations gathered in Istanbul, pledge to create a more sustainable and water safe world in the 21st Century and, in this context, appeal to everyone to join us in meeting this challenge.

**Parliamentarians Process:**
**Proposals emerging from "Parliaments for Water"**

1. Right to water and sanitation should be recognized as a human right.

2. Call for Parliamentarians to request their Parliaments to develop legislation that would recognize the right to water and sanitation ah human right. Furthermore, to develop legal mechanisms to facilitate the implementation of the right to water and sanitation. To work to ensure that the control of water stays in the hands of the public sector.

3. Call on Parliamentarians to ask their governments not to target water resources and infrastructure in times of conflict.

4. Promote and develop the idea of the World Water Parliament.

5. Call for the establishment of a fund within the national water budget of developed countries to provide 1% of that budget to developing and under-developed countries to be focused on water programs in the framework of the MDGs and ensuring accountability. Based on the specific desires of the nation, they could also establish program where these exchanges are not only financial in nature, but can include techincal assistance as well. That the countries that receive those will have complete sovereignty in the establishment and implementation of these programs. If a country wants to receive aid, it has to create a legal framework to correctly utilize the aid. Aid must be linked to capaities-building.

6. Call on Parliamentarians to:

   – Promote public and/or private investment for sustainable water projects and infrastructure

– Allocate adequate budget resources to water and water-related issues

7. Encourage decentralization of the water sector to empower local and regional authorities

8. All developed countries emit carbon dioxide and should reduce the emissions. Establish a link with water issues and the Conference of the Parties (COP) process, especially before Copenhagen in December 2009.

9. Call on the protection of the environment and the reduction of pollution in the framework of sustainable development, especially in the case of waste.

10. Call on Parliamentarians to work on the issues of transboundary waters to avoid any conflict by establishing rules and guidelines that will help countries utilizing water resoures in a sustainable manner.

11. Encourage the transfer of technology to those countries where the needs are most, especially in the case of desalination and wastewater re-use technology.

12. Increase the role of women and civil society in the decision-making of water resources management. Increase transparency and accountability through improved governance.

13. Call on the United Nations and other international organizations to help educate all citizens on water.

**Istanbul Water Consensus**

**For Local and Regional Authorities**

As Mayors and local/regional elected representatives from different parts of the world, meeting in Istanbul in March 2009, we participate in this **ISTANBUL WATER CONSENSUS** to develop water management strategies in the face of global changes.
On the occasion of the Fourth World Water Forum in Mexico, the *Local Government Declaration on Water* of 21 March 2006 expressed the awareness and responsibility of local and regional leaders concerning water and sanitation and called on national governments for a more effective partnership.
We build on previous commitments and express our readiness to take leadership in advancing integrated water management approaches to 'bridge divides for water' and strengthen the resilience of our cities and regions to cope with rising external pressures and contribute to our overall sustainable development.

**1PART I – Local and Regional Governments' Declaration and Call for Action**
**With this Consensus, we acknowledge that:**

- Access to good quality water and sanitation is a basic right for all human beings and plays an essential role in life and livelihoods, the preservation of the health of the population and the fight against poverty;
- Water is a public good and should therefore be under strict public control, independently of whether the services are delegated to the private sector or not;
- Sanitation is equally important as water supply and needs to be given due consideration on the political agenda of local, regional and national governments;
- The local level plays an increasingly important role in the provision of water and sanitation services;
- Rapid global changes such as population growth, economic development, migration and urbanisation, with over half of the world population now living in cities, are placing new strains on water resources and infrastructure and on the systems that supply water and sanitation services to our citizens, businesses, industries, and institutions. These rapid global changes are adding difficulties for the achievement of the Millennium Development Goals (MDGs) on water supply and sanitation;

- Slums and informal settlements in and around cities are growing and poverty is increasingly an urban issue, requiring the linkage between access to water and sanitation and land tenure to be urgently addressed;
- Climate change will impact every aspect of the water cycle affecting our citizens: water scarcity will become more exacerbated, extreme events, such as floods and droughts, will increase, the sea level will rise, temperatures will increase, groundwater recharge, rainfall patterns and stream flow regimes will change;
- Water resources management, at the local and regional levels, can be a tool to adapt to global changes;
- The nature, extent and dynamics of water problems show commonalities and differences when comparing the situations in developing and developed countries. While insufficient or aging infrastructure is a challenge for both, financing, strengthening capacity and improving legal frameworks are core concerns particularly in developing countries;
- A new and consistent approach is needed to cope with the demand for water at local and regional levels and to assure mitigation and adaptation measures to face these global changes. Equitable, optimal and sustainable management of water resources and services demands an integrated approach, coordinated action and the sharing of responsibilities by the various tiers of government;
- Sanitation needs to be embedded in overall local and regional planning, linked to other sectors such as drainage, potable water supply, wastewater and solid waste management, carried out - where applicable - through decentralized approaches, and supported by public education and awareness-raising campaigns to improve domestic hygiene.
- Local and regional planning and design needs to be more water-sensitive;
- The public utility/service operator plays a central role in the provision of water and sanitation services and the existing support mechanisms to improve their capacity and strengthen their operation are not sufficient;
- There are costs associated with the provision of quality water and sanitation

services. However, access to water and sanitation in sufficient quantity, quality and continuity must be assured affordably and equitably in particular by adapting cost recovery for the poorest people;

- Water use in urban and rural areas is highly interdependent and local sustainable water management plays a crucial role in securing agricultural food production and the prevention of rural depopulation; local authorities must be aware of the importance of rural agriculture, which plays an important role in the provision of food to urban centers.

**Further, in support of our pledge of action as Mayors and local/regional elected representatives, we call on our national governments and on international institutions to:**

- Shift water security higher in national and international policy priorities, based on the principle that water resources must be allocated in a reasonable and equitable manner among all users to support inter-alia, social and health objectives, employment, economic activity, cultural and leisure development and healthy and pleasant environments;

- Speed up the implementation of commitments made on access to water and sanitation and the fight against poverty, particularly in developing countries, in order to achieve the objectives set out in the Johannesburg Plan of Implementation (JPOI) and the Millennium Development Goals (MDGs);

- Establish a dialogue to ensure that Local and Regional Authorities, through an effective transfer of competencies and means, have the legal authority, financial resources, institutional capacity and adequate human and technical skills to manage water supply and sanitation locally and regionally. Respecting the principle of subsidiarity, local governments, in consultation with all stakeholders, should have the option to choose between various management models;

- Involve Local and Regional Authorities in the definition and implementation of political strategies taken at the national and supra-national level for sustainable water management to improve access to water and sanitation and to prepare for climate change and other global changes, particularly in insular and coastal countries. These changes require new infrastructure projects to anticipate climate change-related effects into the design of water, sanitation, storm-water and other urban infrastructure;

- Develop innovative financing mechanisms and regulatory frameworks to facilitate access for local and regional governments to direct financing and increase financing for local water and sanitation infrastructure to address the needs of all people and especially the poor and for adaptation to global changes;
- Include investment in the water sector in their debt reduction operations, such as exchange of debt against water and sanitation investment;
- Put highest attention to the understanding and forecasting of future climate, demographic and other developments affecting the water cycle and management systems at national and regional levels, share the knowledge gained with local governments and help interpret these developments for their relevance at local level;
- Establish effective mechanisms to involve Local and Regional Authorities in the watershed management process;
- Take into more coordinated consideration the impacts of sectoral policy choices on the hydrological cycle that affects rural and urban areas as well as ecosystems;
- Support the international cooperation of Local and Regional Authorities for working towards the MDG targets on water and sanitation, especially through funded partnerships between local and regional governments of developed and developing countries and by allowing – where possible - the allocation of part of the revenues raised from users of water and sanitation services for this purpose.

**PART II – Local and Regional Authorities' Commitments**

Recognising the urgent need to develop effective strategies, cities and regions depend on appropriate legal, institutional and financial frameworks and availability of capacities, both technical and human. However, climate change, population growth, intensive urbanisation, rapid economic development and other pressures impact local water resources and systems faster than current political and social systems can respond to them.

Therefore, we, as Mayors and local/regional elected representatives, signing this **ISTANBUL WATER CONSENSUS** on behalf of our local/regional governments, express our clear political will to prepare for these challenges by undertaking now whatever is in our current scope of authority and capacities and pledge to do our utmost to contribute to improved water governance and steer our local policies and approaches towards increased sustainability in water management and hydraulic infrastructure development.

This commitment is taken with the expectation that national governments and international institutions will indeed recognise the indispensable role of local and regional governments in improving access and successful adaptation measures in the water sector and will initiate – in the near future - the political reforms that are required to make local and regional governments' efforts technically and legally feasible, fundable and effective.

In order to fulfil our commitment, we will use our political mandate to apply an integrated and participatory approach to sustainable water and sanitation management and initiate the following actions in our city or region based on the Guidelines in the Annex:

- An *assessment* of the internal and external pressures on the local water resources and their aquatic biodiversity in order to identify the main challenges on their conservation;

- An *inventory* of local and regional government policies, strategies and plans that need to be adapted to cope with global challenges threatening local water resources and systems in the medium- and long-term;

- The development of a *dialogue with all stakeholders at the local/regional level* in order to create a shared vision between principal actors, to define local priorities and plans of action in the water sector;

- The definition of *objectives and measurable targets* specific to our jurisdiction and reflecting the commitment made to **Istanbul Water**

**Consensus** and the establishment of a monitoring and reporting framework to increase accountability of our strategies and actions;

- The implementation of our action plans to achieve tangible improvements in our water and sanitation services and to increase local and regional resilience in the face of global changes.

We also pledge to report back and share the challenges and the progress of our cities in achieving the above actions at the occasion of the next World Water Forum in 2012.

# Declaração dos Chefes de Estado sobre a Água em Istambul
## 16 de março de 2009

Os chefes de Estado, Governo e Organizações Internacionais, reunidos em Istambul em 16 de março de 2009, por ocasião do V Fórum Mundial da Água, com o tema "Superando Divisores de Águas", apelam a todos os governos nacionais, organizações internacionais e partes interessadas, pela formação de um consenso sobre um modelo de desenvolvimento e gestão dos recursos hídricos de forma sustentável e garantia de acesso a água de boa qualidade e saneamento para todos.

A água sustenta a vida humana e o meio ambiente; conecta pessoas, culturas e economias. A água é indispensável a todo o desenvolvimento econômico e social, à segurança alimentar, à erradicação da pobreza e da fome. Também é essencial para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e outras metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas.

O mundo defronta-se com grandes mudanças globais, tais como o rápido aumento populacional, migrações, urbanização insalubre e fora de controle, mudanças no uso do solo, expansão econômica, alterações dos padrões de comércio, mudanças climáticas, todas com impacto negativo direto sobre os recursos hídricos. Tais mudanças estão colocando em risco o abastecimento e a qualidade da água, e levando à sua exploração excessiva. A recente crise econômica e financeira também deve ser levada em conta, bem como suas conseqüências sobre a gestão integrada dos recursos hídricos, que deve ser urgentemente reavaliada.

A água também tem o poder de destruir vidas e meios de subsistência, por meio de enchentes, furacões e secas, e as mudanças climáticas deverão exacerbar estes eventos já por si desastrosos.

Os recursos hídricos não podem ser geridos sem capacidade apropriada e planejamento e manutenção de infra-estrutura adequada. Portanto, o investimento nessas áreas merece a mais alta prioridade.

Grande parte das decisões tomadas nos diversos níveis de governo não só influenciam a questão da água como dependem significativamente dela. Entretanto, esta conexão dificilmente é identificada, muito menos trabalhada.

Portanto, precisamos urgentemente de novas políticas, adaptação de estratégias, reformas institucionais baseadas na contribuição efetiva tanto dos governos locais eleitos pelo povo quanto dos usuários da água, compromissos internacionais, mecanismos de financiamento, tecnologia e investimento, para que possamos encarar as questões hídricas mundiais e adaptar estratégias de gestão da água às mudanças globais.

Afirmamos nossa vontade política de empreender ações urgentes, tendo em mente os elementos indispensáveis ao sucesso, tais como solidariedade, segurança, adaptabilidade e diálogo frutífero para a cooperação em relação às águas transfronteiriças. Trabalhando em conjunto, com uma abordagem participativa, abrangente e multidisciplinar para a gestão dos recursos hídricos, o mundo pode alcançar mais prosperidade e maior estabilidade, pela partilha dos inúmeros benefícios da água.

Para tanto, apelamos a todas as nações a juntar esforços no sentido de desenvolver uma perspectiva global de abordagem dos problemas hídricos mundiais, e para implementar mecanismos que ajudem a alcançar os objetivos de solidariedade, segurança e adaptabilidade.

Os chefes de Estado, Governo e Organizações Internacionais, reunidos em Istambul, nos comprometemos a criar um mundo hídrico mais seguro e sustentável para o século XXI e, neste contexto, apelamos a todos a juntar-se a nós para vencer este desafio.

---

Tradução de VERA LUCIA D'ALTO MANZOLILLO, revisão de VANIRA TAVARES.
Serviço de Tradução, SIDOC, Senado Federal.

5th WORLD WATER FORUM
ISTANBUL 2009

BRIDGING
DIVIDES
FOR WATER

V Fórum Mundial da Água
Istambul 2009
"Superando Divisores de Águas"

# Propostas aprovadas pelos "Parlamentos em defesa da Água"

19 de março de 2009
Istambul, Turquia

## Propostas

1. O direito à água e ao saneamento deve ser reconhecido como um direito humano.

2. Apelo aos parlamentares para que convençam seus Parlamentos a formular legislação reconhecendo o direito à água e ao saneamento como um direito humano. Ademais, desenvolver mecanismos legais para facilitar a implementação do direito à água e ao saneamento. Trabalhar para garantir que o controle da água continue nas mãos do setor público.

3. Apelo aos parlamentares para solicitarem que seus governos evitem danificar infra-estrutura e recursos hídricos em situações de conflito.

4. Promoção e desenvolvimento da idéia do Parlamento Mundial da Água.

5. Estabelecimento de um fundo por parte dos países desenvolvidos, a ser constituído por 1% de cada orçamento nacional voltado para os recursos hídricos. Esses recursos serão destinados aos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos para serem investidos em programas hídricos, de conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), com garantia de responsabilização. Com base nas aspirações específicas de cada país, tais países poderão também criar programas em que essa assistência não seja estritamente financeira, mas que inclua também apoio técnico. Os países que receberem essa assistência continuarão a ter soberania absoluta no que diz respeito ao estabelecimento e execução desses programas. Se um país desejar receber essa ajuda, deverá então criar regulamentação para utilizar a ajuda de forma correta. A ajuda deverá ficar atrelada à oferta de capacitação.

6. Apelo aos parlamentares para que:

   - Promovam investimentos públicos e/ou privados para projetos hídricos e respectiva infra-estrutura sustentável
   - Alocação adequada dos recursos orçamentários para a questão hídrica e questões correlatas

7. Incentivo à descentralização do setor hídrico para dar autonomia às autoridades locais e regionais.

8. Todos os países desenvolvidos emitem dióxido de carbono e devem reduzir suas emissões. Estabelecer uma conexão entre esse problema e as questões hídricas e ainda o processo da Conferência das Partes (COP), principalmente antes da reunião de Copenhague em dezembro de 2009.

9. Apelo à proteção ambiental e redução da poluição no contexto do desenvolvimento sustentável, especialmente no caso dos resíduos.

10. Apelo aos parlamentares a examinar as questões das águas trans-fronteiriças para evitar qualquer conflito, por meio do estabelecimento de regras e diretrizes

que auxiliarão os países na utilização dos recursos hídricos de maneira sustentável.

11. Incentivo à transferência de tecnologia aos países que apresentem mais necessidades, especialmente no caso de dessalinização e tecnologia de reaproveitamento da água servida.

12. Ampliação do papel das mulheres e da sociedade civil no processo de tomada de decisões da gestão dos recursos hídricos. Aumentar o grau de transparência e controle pelo aprimoramento dos mecanismos de governança.

13. Apelo às Nações Unidas e outras organizações internacionais para que ajudem na educação de todos os cidadãos a respeito da água.

---

Tradução de VICTOR NASCIMENTO MELLO
Revisado por MARIA IRACEMA L. MARTIN, VANIRA TAVARES e VERA LUCIA D'ALTO MANZOLILLO.
Serviço de Tradução, SIDOC, Senado Federal
Em: 16/12/2009

# 5º Fórum Mundial da Água
# Consenso de Istambul sobre a Água
# Para Autoridades Locais e Regionais

Na condição de Prefeitos e representantes eleitos locais e regionais oriundos de diferentes partes do mundo, reunidos em Istambul em março de 2009, aderimos ao **CONSENSO DE ISTAMBUL SOBRE A ÁGUA**, visando desenvolver estratégias de gestão da água frente às mudanças globais.

Por ocasião do Quarto Fórum Mundial da Água, no México, a *Declaração dos Prefeitos e Autoridades Locais sobre a Água*, de 21 de Março de 2006, expressou a preocupação e a responsabilidade dos líderes locais e regionais com relação a água e saneamento, e convocou os governos nacionais a uma parceria mais efetiva.

Com base nos compromissos já assumidos, expressamos nosso desejo de tomar a liderança no avanço das abordagens de gestão integrada da água para "reduzir os divisores de águas" e, ainda, de fortalecer a capacidade de adaptação de nossas cidades e regiões para enfrentar as pressões externas crescentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

**Parte I - Declaração dos Governos Locais e Regionais e Ações Propostas**

**Com este Consenso, reconhecemos que:**

• O acesso à água de qualidade e ao saneamento é um direito de todos os seres humanos e exerce papel essencial na vida e seu sustento, na preservação da saúde da população e na luta contra a pobreza;

• A água é um bem público e, conseqüentemente, deveria estar sob controle público, independentemente de sua gestão ter sido delegada ao setor privado ou não;

• O saneamento é tão importante quanto o abastecimento de água e necessita da devida consideração na agenda política dos governos locais, regionais e nacionais;

• O nível local exerce um papel cada vez mais importante no abastecimento de água e nos serviços de saneamento;

• Rápidas mudanças globais, tais como o crescimento da população, o desenvolvimento econômico, a migração e a urbanização, com mais da metade da população mundial vivendo em cidades, estão aumentando as pressões sobre os recursos hídricos, as infra-estruturas e os sistemas de abastecimento de água e de saneamento aos nossos cidadãos, empresas, indústrias e instituições. Essas rápidas mudanças globais estão aumentando as dificuldades para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) relativos à água e ao saneamento;

• As favelas e outros assentamentos humanos precários, dentro e ao redor de cidades, estão crescendo, e a pobreza é cada vez mais uma questão urbana, exigindo que seja urgentemente resolvida a relação entre o acesso a água e saneamento, e a posse da terra;

• As mudanças climáticas irão impactar cada aspecto do ciclo da água, atingindo nossos cidadãos: a escassez de água se tornará mais exacerbada, eventos extremos, tais como enchentes e períodos de estiagem, aumentarão, o nível do mar e as temperaturas irão subir, e a recarga de água subterrânea, os padrões de chuva e os regimes de vazão fluvial sofrerão modificações;

• A gestão de recursos hídricos, nos níveis local e regional, pode ser uma ferramenta para a adaptação às mudanças globais;

• A natureza, a extensão e a dinâmica dos problemas hídricos mostram pontos comuns e diferenças, quando são comparadas as situações dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Enquanto infra-estruturas insuficientes ou obsoletas representam um desafio para ambos, o financiamento, o desenvolvimento de capacidades e o aperfeiçoamento das estruturas legais são preocupações centrais, particularmente nos países em desenvolvimento;

• Uma abordagem nova e coerente faz-se necessária para enfrentar o problema das demandas por água nos níveis local e regional, e para assegurar a adoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A gestão equitativa, eficiente e sustentável dos recursos hídricos, bem como das demandas por serviços, exige uma abordagem integrada, ações coordenadas e a divisão de responsabilidades entre os vários setores de governo;

• O saneamento precisa estar integrado no planejamento local e regional, vinculado a outros setores, tais como os de drenagem, de abastecimento de água potável e de gestão das redes de esgoto e de resíduos sólidos, e implementado – quando aplicável - por meio de abordagens descentralizadas e amparadas pela educação pública e por campanhas de sensibilização para melhorar a higiene doméstica;

• O planejamento e os projetos locais e regionais precisam considerar de modo adequado os recursos hídricos;

• As empresas operadoras de serviços públicos exercem um papel central no abastecimento de água e nos serviços de saneamento, e os mecanismos de apoio existentes para a melhoria de suas capacidades e o fortalecimento de suas operações são insuficientes;

• Existem custos associados ao abastecimento de água de qualidade e aos serviços de saneamento. Entretanto, o acesso à água e ao saneamento em quantidade, qualidade e continuidade suficientes deve ser garantido de forma justa e equitativa, especialmente pela incorporação de tarifas sociais para populações carentes;

• A utilização da água em áreas urbanas e rurais é altamente interdependente e a gestão local sustentável da água tem um papel crucial, assegurando a produção de alimentos agrícolas e a prevenção do êxodo rural; as autoridades locais devem estar conscientes da importância da agricultura rural, que exerce um papel importante no fornecimento de alimentos para os centros urbanos.

**Além disso, em apoio aos nossos compromissos de ação como Prefeitos e representantes locais e regionais eleitos, solicitamos aos nossos governos nacionais e às instituições internacionais o que segue:**

• Colocar a segurança hídrica como prioridade política nacional e internacional ainda mais elevada, com base no princípio de que os recursos hídricos devem ser alocados de maneira razoável e equitativa entre todos os usuários, para sustentar os objetivos sociais e de saúde, os empregos, as atividades econômicas, o desenvolvimento cultural e o lazer, entre outros, e mantendo um ambiente saudável e prazeroso.

• Rapidez na implementação dos compromissos assumidos quanto ao acesso à água e ao saneamento, e à luta contra a pobreza, particularmente nos países em desenvolvimento, no intuito de atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Implementação de Johanesburgo (JPOI na sigla em inglês) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs);

• Estabelecer um diálogo que assegure às autoridades locais e regionais, por meio da efetiva transferência de competências e meios, poder legal, recursos financeiros, capacidade institucional e habilidades técnicas e humanas adequadas para gerenciar o abastecimento de água e o saneamento, local e regionalmente. Respeitando o princípio da subsidiariedade (descentralização das decisões), os governos locais, em consulta a todos os interessados, deveriam ter a opção de escolher entre os vários modelos de gestão;

• Envolver as Autoridades Locais e Regionais na definição e implementação das estratégias políticas adotadas em nível nacional e supranacional para a gestão sustentável da água, visando aperfeiçoar o acesso à água e ao saneamento, e a preparação para as mudanças climáticas e outras mudanças globais, particularmente em países insulares e costeiros. Essas mudanças requerem que os novos projetos relacionados a água, saneamento, captação das águas pluviais e outras infra-estruturas urbanas antecipem os efeitos das mudanças climáticas.

• Desenvolver mecanismos financeiros inovadores e estruturas regulatórias que facilitem o acesso dos governos locais e regionais a financiamento direto, e aumentar o financiamento para infra-estruturas de recursos hídricos e de saneamento locais, que respondam às necessidades da população, em especial dos pobres, e de adaptação às mudanças globais;

• Incluir investimentos no setor de águas nas operações de redução de dívida, tais como troca de dívida por investimento em água e saneamento;

• Prestar maior atenção à compreensão e à previsão climática e demográfica, e outras ocorrências que afetam o ciclo hidrológico e os sistemas de gestão da água nos níveis nacional e regional, e compartilhar o conhecimento obtido com os governos locais e auxiliá-los a interpretar essas ocorrências por sua relevância no nível local;

• Estabelecer mecanismos efetivos para envolver as Autoridades Locais e Regionais no processo de gestão de bacias hidrográficas;

• Considerar de modo mais coordenado os impactos das escolhas políticas setoriais no ciclo hidrológico que afetam áreas urbanas e rurais, bem como os ecossistemas;

• Apoiar a cooperação internacional das Autoridades Locais e Regionais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em relação à água e ao saneamento, especialmente por meio do financiamento de parcerias entre os governos locais e regionais de países desenvolvidos e em desenvolvimento, e pela utilização – onde possível – da alocação de parte da renda obtida dos usuários de água e dos serviços de saneamento para esse propósito.

**PARTE II – Compromissos das Autoridades Locais e Regionais**

Reconhecendo a necessidade urgente de desenvolver estratégias efetivas, as cidades e regiões dependem de estruturas legais, institucionais e financeiras apropriadas, e da disponibilidade das capacidades, tanto técnicas quanto humanas. Entretanto, as mudanças climáticas, o crescimento populacional, a urbanização intensiva, o rápido desenvolvimento econômico e outras pressões impactam os recursos e sistemas hídricos locais de maneira mais rápida do que a capacidade atual de resposta dos sistemas políticos e sociais.

Conseqüentemente, nós, na condição de Prefeitos e representantes locais e regionais eleitos, assinamos este **CONSENSO DE ISTAMBUL SOBRE A ÁGUA** em nome dos nossos governos locais e regionais, expressando claramente nossa vontade política de enfrentar esses desafios, fazendo tudo o que estiver ao alcance de nossas competências e capacidades para contribuir para o aperfeiçoamento da governança da água e para orientar nossas políticas e abordagens locais de modo a aumentar a sustentabilidade na gestão da água e no desenvolvimento da infra-estrutura hidráulica.

Este compromisso é assumido na expectativa de que os governos nacionais e as instituições internacionais reconheçam verdadeiramente o papel indispensável dos governos locais e regionais no aperfeiçoamento do acesso e na adoção de medidas de adaptação bem sucedidas no setor de águas, e iniciem - num futuro próximo - as reformas políticas necessárias para viabilizar técnica e legalmente, com recursos e de modo efetivo, os esforços dos governos locais e regionais.

Para cumprir nosso compromisso, usaremos nosso mandato político para implementar abordagens integradas e participativas na gestão sustentável da água e do saneamento, e iniciar as seguintes ações em nossa cidade ou região, com base nas Diretrizes em anexo:

• Uma *avaliação* das pressões internas e externas sobre os recursos hídricos locais e sua biodiversidade aquática, com o intuito de identificar os principais desafios relacionados a sua conservação;

• Um *inventário* das políticas, estratégias e planos governamentais locais e regionais que precisam ser adaptados para enfrentar os desafios globais que ameaçam os recursos e sistemas hídricos locais nos médio e longo prazos.

• O desenvolvimento de um *diálogo com todos os interessados em nível local e regional*, com vistas a estabelecer uma visão comum entre os principais atores e a definir prioridades locais e planos de ação para o setor da água;

• A definição de *objetivos e metas mensuráveis*, específicas para nosso território e que reflitam o compromisso feito com o **Consenso de Istambul sobre a Água**, e o estabelecimento de um mecanismo de monitoramento e informação que aumente o sentido de responsabilidade de nossas estratégias e ações;

• A implementação de nossos planos de ação para alcançar melhorias tangíveis em nossos serviços de água e saneamento, e para aumentar a capacidade de adaptação local e regional diante das mudanças globais.

Também nos comprometemos a informar e compartilhar os desafios e os avanços de nossas cidades na implementação das ações acima relacionadas por ocasião do próximo Fórum Mundial da Água, em 2012.

Tradução existente no site:
http://www.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/Global/water/documents/Istanbul_Water_Consensus_Portuguese_final.pdf, revisada e adaptada por VANIRA TAVARES e VERA LUCIA D'ALTO MANZOLILLO, Serviço de Tradução, SIDOC, Senado Federal. Em: 15/12/2009.

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO:** RMA **Nº** 6 **DE** 2008

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 15/09/2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE :** | (SENADOR RENATO CASAGRANDE) |
| **RELATOR :** | (SENADORA MARISA SERRANO) |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)** | |
| RENATO CASAGRANDE-PSB | FÁTIMA CLEIDE-PT |
| MARINA SILVA-PT | CÉSAR BORGES-PR |
| JOÃO PEDRO-PT | INÁCIO ARRUDA-PC DO B |
| JOÃO RIBEIRO-PR | DELCÍDIO AMARAL-PT |
| **Maioria (PMDB)** | |
| LEOMAR QUINTANILHA-PMDB | ROMERO JUCÁ-PMDB |
| WELLINGTON SALGADO-PMDB | VALDIR RAUPP-PMDB |
| GILVAM BORGES-PMDB | ALMEIDA LIMA-PMDB |
| VALTER PEREIRA-PMDB | GERALDO MESQUITA-PMDB |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| GILBERTO GOELNNER-DEM | ADELMIR SANTANA-DEM |
| KÁTIA ABREU-DEM | RAIMUNDO COLOMBO-DEM |
| HERÁCLITO FORTES-DEM | MARIA DO CARMO ALVES-DEM |
| ELISEU RESENDE-DEM | JAYME CAMPOS-DEM |
| ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB | ALVARO DIAS-PSDB |
| CÍCERO LUCENA-PSDB | FLEXA RIBEIRO-PSDB |
| MARISA SERRANO-PSDB | MÁRIO COUTO-PSDB |
| **PTB** | |
| GIM ARGELLO | SÉRGIO ZAMBIAZI |
| **PDT** | |
| JEFFERSON PRAIA | CRISTOVAM BUARQUE |

Atualizada em: 10/03/2009

**Lista de Presença das Reuniões da subcomissão temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial da Água**

**Reunião: 2ª da Subcomissão da 3ª Sessão Legislativa**
**Data: 12 de maio de 2009**

| Membros Titulares | Assinaturas |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARINA SILVA | |
| RENATO CASAGRANDE | |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| LEOMAR QUINTANILHA | |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| MARISA SERRANO | |
| GILBERTO GOELLNER | |

| Membros Suplentes | Assinaturas |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| FÁTIMA CLEIDE | |
| CÉSAR BORGES | |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| ALMEIDA LIMA | |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| FLEXA RIBEIRO | |
| ADELMIR SANTANA | |

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 18, de 2010** (nº 199/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 246, de 2010, proferido nos autos do processo TC 018.213/2009-3, referente a fiscalização dos atos praticados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal com amparo na Lei nº 11.908/2009.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2010

*Dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 205 da Constituição Federal passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 205.** .....

*Parágrafo único.* O diploma de curso reconhecido e oferecido por instituição de educação superior devidamente credenciada constitui comprovante de qualificação profissional para todos os fins." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A liberdade profissional é assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIII. O próprio texto constitucional, no entanto, prevê o atendimento das qualificações estabelecidas em lei. Entendemos que tais qualificações devem ser limitadas ao diploma correspondente, desde que emitido por curso reconhecido e expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo poder público.

Ora, a própria Constituição dispõe sobre a necessidade de garantia de padrão de qualidade, como princípio da oferta do ensino. Para tanto, a legislação educacional, a começar pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 –, prevê a intervenção do Estado na autorização de cursos e de instituições de ensino, bem como no processo de sua avaliação, que inclui o reconhecimento, o credenciamento e avaliações especiais, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Essa avaliação, por sinal, constitui apenas um dos critérios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, além do ensino, leva em consideração aspectos como pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão e corpo docente.

Desse modo, não há razões para que existam, após a obtenção dos diplomas, novos critérios de aferição de capacidade profissional. Não se pode admitir que outras instituições, por mais respeitáveis que sejam, tomem para si as funções do Estado e criem processos de exclusão do exercício profissional que atropelam todo o processo desenvolvido no âmbito educacional.

A proposição em tela, assim, restitui a prerrogativa do exercício profissional ao cidadão devidamente habilitado na educação superior. Ao mesmo tempo, devolve ao poder público a função que lhe tem sido indevidamente subtraída.

Nesse sentido, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010.

SENADOR GEOVANI BORGES

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2010**

*Dispõe sobre o efeito do diploma de nível superior para a qualificação profissional.*

| | |
|---|---|
| 2 | Mão Santa |
| 3 | AUGUSTO BOTELHO |
| 4 | F. CAFETEIRA |
| 5 | CARLOS ALBERTO |
| 6 | Papaléo Paes |
| 7 | OSMAR DIAS |
| 8 | ARTHUR VIRGÍLIO NETO |
| 9 | Nanto de Carvalho |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | Eliseu Resende |
| 13 | Joaquim Roriz |
| 14 | JOSÉ AGRIPINO |
| 15 | Inácio Arruda |
| 16 | |
| 17 | EFRAIM MORAES |
| 18 | ALVARO DIAS |
| 19 | ROMERO JUCÁ |
| 20 | ANTONIO CARLOS JUNIOR |
| 21 | RAIMUNDO COLOMBO |
| 22 | Romeu Tuma |
| 23 | MARISA GERRA |
| 24 | |
| 25 | RENAN CALHEIROS |
| 26 | LÍVIO TRINTA |
| 27 | (MARCO MACIEL) |

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

## PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

## TÍTULO I
## Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

.....

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

.....

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

.....

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PARECER
# Nº 110, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2005, (nº 3.588/2000, na Casa de origem, do Deputado Wanderval Santos), que dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências.

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÉSAR BORGES**

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 66, de 2005, de autoria do Deputado Wanderval Santos, que "dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências".

O projeto contém quatro artigos. O primeiro detalha o exposto na ementa. O segundo determina que os concessionários de rodovias federais, mesmo as delegadas a outros entes federados, implantem placas com o telefone e o endereço do órgão fiscalizador do contrato, e fixa as distâncias entre elas. O art. 3º estipula multa diária de R$1.000,00 para cada placa faltante.

O autor justifica o presente projeto por considerar oportuno que os usuários das vias concedidos possam também fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de concessão. Afirma o nobre autor que a implantação dessas placas permitiria maior facilidade "para os usuários que desejem encaminhar denúncias, reclamações ou sugestões".

No Senado, a proposição foi distribuída exclusivamente à CCJ, onde não lhe foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Por haver sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, serão analisados não só o mérito da proposta, mas também sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange ao mérito, a iniciativa do Deputado Wanderval Santos é muito bem-vinda, pois permitirá ampla divulgação sobre o órgão responsável pela fiscalização da concessão e como pode ser contactado, permitindo ao usuário da via a participar de sua fiscalização, o que, naturalmente, só pode trazer ganhos para o conjunto da sociedade.

Quanto aos aspectos formais, a Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação à técnica legislativa, *grosso modo*, o PLC nº 66, de 2005, atende às diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001. Essa avaliação, entretanto, não exclui a possibilidade de aperfeiçoamentos.

Em primeiro lugar, acreditamos que o art. 1º do projeto possa ser suprimido sem ferir o art. 7º da LCP nº 95, de 1998. Isso porque o próprio art. 2º (que passaria a ser o 1º) atende ao comando legal de que o primeiro artigo contenha "o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação".

Em segundo lugar, o texto da ementa e do art. 2º pode tornar-se mais preciso sem fazer referência a "rodovias delegadas", pois a norma só é aplicável a rodovias concedidas, que são as que estão sujeitas a um órgão fiscalizador do contrato. Da mesma forma, sugerimos a supressão da expressão "federais", bem como do §3º, do art. 2º, de forma que a referência a "rodovias concedidas", de forma genérica, alcance todas elas, independentemente de sua circunscrição.

Em relação às informações constantes da placa, observamos que o próprio órgão fiscalizador deveria determinar a forma mais adequada de contato com o usuário, tendo em vista que informações como "endereço para correspondência" são, nos dias atuais, menos relevantes que, por exemplo, o endereço eletrônico do órgão fiscalizador.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 66, de 2005, e por sua aprovação no tocante ao mérito, com as alterações decorrentes das seguintes emendas.

**EMENDA Nº 1, CCJ**

Suprima-se a expressão "delegação ou" da ementa do PLC nº66, de 2005.

**EMENDA Nº 2, CCJ**

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 66, de 2005, renumerando-se os demais.

**EMENDA Nº 3, CCJ**

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 66, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 1º As rodovias concedidas terão instaladas placas com informações sobre o órgão fiscalizador do contrato de concessão, bem como sobre sua forma de contato.

§1º As placas de que trata o *caput* serão instaladas a intervalos máximos de dez quilômetros entre si.

§2º Compete ao concessionário da via a responsabilidade pela instalação e manutenção das placas.

§3º O órgão fiscalizador determinará o modelo e o conteúdo das placas, em conformidade com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN."

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLC **Nº** 66 **DE** 2005

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 14/10/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: "AD HOC" Senador CÉSAR BORGES | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)** | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| JOÃO PEDRO | 6. MARINA SILVA (PV) |
| **MAIORIA (PMDB, PP)** | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)** | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| OSVALDO SOBRINHO | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. EXPEDITO JÚNIOR |
| **PTB** | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1. FLÁVIO TORRES |

Atualizada em: 08/10/2009

**ADENDO AO PARECER Nº 110, DE 2010**

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÉSAR BORGES**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 66, de 2005, de autoria do Deputado Bispo Wanderval, que "dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências", foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no dia 14 de outubro de 2009, com três emendas. Nessa oportunidade fui designado Relator "Ad Hoc" dessa proposição.

Entretanto, após a aprovação do Relatório, verificamos a existência de pequeno equívoco no texto aprovado, relacionado com alteração acertadamente introduzida por esta Comissão, que suprimiu, do campo de aplicação das regras estabelecidas, as rodovias delegadas. Ocorre que a redação das emendas acolhidas, em especial a da emenda nº 1 da CCJ, falhou ao não prever a mesma alteração no texto do art. 3º do projeto, uma vez que também nesse dispositivo há referência a rodovias delegadas.

De acordo com o art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, é necessária a correção desse equívoco antes que o projeto retome o curso de sua tramitação. De forma a saná-lo, apresentamos a emenda nº 4 – CCJ, ao PLC nº 66, de 2005, a seguir formulada:

**EMENDA Nº 4 – CCJ**

Suprima-se a expressão "delegatário ou" do *caput* do art. 3º original do PLC nº 66, de 2005.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2010.

Sen. **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

César Borges, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 66 DE 2005**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: Sen. César Borges | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)** | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| JOÃO PEDRO | 6. MARINA SILVA (PV) |
| **MAIORIA (PMDB, PP)** | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. RENAN CALHEIROS |
| GEOVANI BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)** | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| **PTB** | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Atualizada em: 05/02/2010

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

# PARECERES
# Nºs 111 E 112, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009, (nº 3.945/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

## PARECER Nº 111, DE 2010
### (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: **SENADOR GIM ARGELLO**

## I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009, que "dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998".

O projeto, de iniciativa do Presidente da República, foi submetido à apreciação dos membros do Congresso Nacional em 29 de agosto de 2008.

O art. 1º da proposição cria 100 (cem) cargos de Procurador do Banco Central do Brasil na Carreira de Procurador da autarquia. Com efeito, o Parágrafo único do seu art. 1º determina a alteração do Anexo I da Lei acima citada.

O art. 2º do projeto condiciona o provimento dos cargos à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO), conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

O art. 3º determina a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado sem alterações em 1º de dezembro de 2009.

Nesta Casa, o projeto foi lido em 14 de dezembro de 2009 e distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Em 18 de fevereiro de 2010, o Presidente da CAE designou-me relator da matéria.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal estabelece, em seu art. 99, competência para a Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que forem submetidas à sua apreciação, bem como sobre finanças públicas e normas gerais de direito financeiro, entre outras.

Com relação ao projeto sob exame, a análise será desdobrada em duas partes: na primeira, apresentam-se considerações sobre o mérito da proposição e, na segunda, examina-se sua adequação orçamentária e financeira.

### a) Sobre o mérito do projeto

O projeto de lei sob exame, conforme a Exposição de Motivos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, EM nº 00213/2008/MP, de 26 de agosto de 2008, encontra fundamentos, em primeiro lugar, no acréscimo

de encargos legais, regulamentares e administrativos impostos ao Banco Central, de um modo geral, e à sua Procuradoria, em especial, nos últimos 10 anos, não obstante o número de procuradores tenha se mantido o mesmo desde 1998.

Destacam-se, dentre os novos encargos, o aumento de demanda por informações, providências e perícias oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal e das polícias estaduais; acompanhamento das ações penais envolvendo administradores e ex-administradores de instituições financeiras, nas quais o Banco Central ingressa como assistente de acusação; determinação legal de oitiva prévia e obrigatória do órgão jurídico da autarquia nos casos de crimes definido em lei como de ação pública, em conformidade com o advento da Lei Complementar nº 105, de 2001; compatibilização da contabilidade do Banco Central com os padrões divulgados pelo *International Accounting Standard Board*, "o que implicou a necessidade de que a Procuradoria-Geral passasse a avaliar as contingências de todas as ações judiciais propostas contra a autarquia, para o registro de provisão para perdas com base em sua expectativa de ocorrência".

Com a implantação do Projeto Estratégico de Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral, em 2006, a análise minuciosa de todos os processos de execução fiscal em andamento significou, já no final de 2007, "execuções garantidas por penhora em volume superior a R$ 5,2 bilhões".

Igualmente relevante para a ampliação do quadro da carreira jurídica do Banco Central tem destaque a implantação, em 2007, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal. Isso significou, por um lado, nova área de atuação da procuradoria da autarquia, e, por outro, "aumento exponencial do número de processos de execução fiscal decorrentes da ação punitiva da autarquia, que evoluiu de 613 processos, em dezembro de 1977, para 3.320, em junho de 2008". Além disso, as manifestações jurídicas da procuradoria aumentaram em 35% no período 2000-2007, com cerca de 50 mil manifestações somente em 2007.

Com o proposto aumento de 50% do número de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, a carreira passará a dispor de 300 cargos. Esse quantitativo é compatível com as novas exigências legais, regulamentares e administrativas da autarquia, assim como com a crescente demanda pelos serviços especializados de seus quadros da carreira jurídica.

**b) Sobre a adequação orçamentária e financeira**

Conforme a mencionada Exposição de Motivos, o impacto orçamentário anual, decorrente da criação dos 100 cargos, foi estimado em

R$ 17 milhões e "encontra amparo nos limites fixados no item I.4.1 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008 – Lei Orçamentária para 2008, de sorte que a proposta está em consonância com a legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal".

Registre-se que na Lei Orçamentária de 2010 (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), item I.5.1 do Anexo V – que discrimina as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, relativas a despesas com pessoal e encargos –, consta a criação dos referidos 100 cargos para o BACEN (PL nº 3.945, na Casa de origem). A discriminação está em conformidade com o disposto no art. 82, § 1º, da LDO para o exercício financeiro de 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009).

Observa-se, porém, que não há quantificação relativa ao provimento desses cargos em 2010 e, por via de conseqüência, não há fixação para as despesas dele decorrentes.

Todavia, o mesmo Anexo V informa que no Orçamento Anual "considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins do cumprimento do § 6º do art. 82 da LDO de 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009), relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado".

Com efeito, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Orçamentária de 2010 prevê a criação de 58.557 cargos e 47.402 provimentos, no corrente exercício, com despesa fixada, para 2010, em R$ 1,6 bilhão e, anualizada, em R$ 3,2 bilhões.

Ressalte-se, ademais, que o próprio art. 2º do projeto em comento já condiciona, explicitamente, o provimento dos cargos à existência de prévia dotação orçamentária e à existência de autorização específica na LDO. Por outro lado, na citada Exposição de Motivos (item 10), o Ministro do Planejamento esclarece que "a simples criação de cargos efetivos não implica imediato acréscimo de despesas de pessoal e encargos sociais, que só se efetivam quando de seu provimento, após a realização dos correspondentes concursos públicos, que dependem, por sua vez, de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária".

Portanto, o art. 2º do projeto estabelece cláusula suspensiva de eficácia da lei, em consonância com o disposto no art. 82, §7º, da referida LDO para o exercício de 2010. (*grifo nosso*)

Fica demonstrada, assim, a adequação financeira e orçamentária do projeto, em conformidade com as determinações da Constituição Federal, contidas especialmente no art. 169, § 1º, e com o disposto no art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a estimativa do impacto orçamentário e financeiro de despesa de caráter continuado, como é o caso em questão.

## III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009, sem alterações.

**Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2010.**

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 318 DE 2009**
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/02/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 3-JOÃO PEDRO (PT) |
| TIÃO VIANA (PT) | 4-IDELI SALVATTI (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | 6-SADI CASSOL (PT) |
| CÉSAR BORGES (PR) | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2-GEOVANI BORGES (PMDB) |
| GERSON CAMATA (PMDB) | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) [1] |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 6-PAULO DUQUE (PMDB) |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ELISEU RESENDE (DEM) | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 5-KÁTIA ABREU (DEM) |
| JAYME CAMPOS (DEM) | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | 7-ALVARO DIAS (PSDB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |
| **PTB** | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI |
| GIM ARGELLO | 2- FERNANDO COLLOR DE MELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |

[1] O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

# PARECER Nº 112, DE 2010
## (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 318, de 2009 (nº 3.945, de 2008, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto visa a criar, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil (BACEN), cem cargos de Procurador daquela autarquia da Carreira de mesma denominação, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

Além disso, a proposição prevê que o provimento dos cargos acima referidos fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos nº 213, de 26 de agosto de 2008, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, lembra que *o número de cargos de Procurador do Banco Central, ... permanece o mesmo desde ...* [1998], *não obstante as alterações legais, regulamentares e administrativas que impuseram novos encargos ao Banco Central do Brasil e ampliaram as atribuições de sua Procuradoria-Geral.*

Continua o documento informando que *inúmeros são os eventos ilustrativos dos encargos adicionais assumidos pela Procuradoria-Geral do Banco Central, dentre os quais vale destacar o aumento das demandas por informações, providências e perícias oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal e das polícias estaduais; a representação judicial de servidores da autarquia, inclusive no âmbito penal, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições, conforme autorizado pela Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995; e a alteração de procedimentos ocorrida a partir do ano de 2000 na área de acompanhamento das ações penais envolvendo administradores e ex-administradores de instituições financeiras, com o ingresso do Banco Central*

*como assistente de acusação nos casos de maior impacto sobre o sistema financeiro nacional.*

O projeto foi examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que concluiu pela *adequação financeira e orçamentária do projeto, em conformidade com as determinações da Constituição Federal, contidas especialmente no art. 169, § 1º, e com o disposto no art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a estimativa do impacto orçamentário e financeiro de despesa de caráter continuado, como é o caso em questão.*

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade formal, não há qualquer restrição ao PLC nº 318, de 2009, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe a alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, da mesma forma, a proposição deve ser acolhida.

A importância do Banco Central do Brasil ficou ainda mais evidente nos últimos tempos, quando a instituição se mostrou instrumento indispensável para assegurar a estabilidade do sistema bancário brasileiro, que passou de forma extremamente positiva pelas recentes turbulências da economia mundial. Trata-se, assim, de entidade que exerce uma função irrenunciável do Estado moderno e deve ter instrumentos e recursos para tal.

Nesse contexto, verifica-se que, efetivamente, as atribuições cometidas à Procuradoria do Bacen se ampliaram enormemente, reforçando a necessidade de atualização do respectivo quadro de pessoal, hoje muito aquém dos desafios que lhe são postos.

Caracteriza-se, dessa forma, como uma decisão estratégica de Estado permitir o crescimento do quantitativo desses recursos humanos.

Finalmente, vale registrar, conforme dito acima, que a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa já atestou a adequação econômico-financeira e orçamentária da proposição.

## III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 318, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de março de 2010.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** Presidente

Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 318 DE 2009**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: Senador Tasso Jereissati | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)** | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| JOÃO PEDRO | 6. MARINA SILVA (PV) |
| **MAIORIA (PMDB, PP)** | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. RENAN CALHEIROS |
| GEOVANI BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)** | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| **PTB** | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Atualizada em: 05/02/2010

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

.....

### LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....

### LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Mensagem de veto
Texto compilado
Conversão da MPv nº 1.650-18, de 1998

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

Vide Lei nº 11.733, de 2008

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

.....

**ANEXO V**
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO**

.....

**4. Poder Executivo, sendo:**
4.1. Criação e provimento de cargos e funções
4.1.1. Auditoria e Fiscalização, até 2.700 vagas
4.1.2. Gestão e Diplomacia, até 3.888 vagas
4.1.3. Jurídica, até 1.850 vagas
4.1.4. Defesa e Segurança Pública, até 5.485 vagas
4.1.5. Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 1.527 vagas
4.1.6. Seguridade Social, Educação e Esportes, até 10.375 vagas
4.1.7. Regulação do Mercado, dos Serviços Públicos e do Sistema Financeiro, até 1.041 vagas
4.1.8. Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 1.720 vagas

.....

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

.....

§ 6º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7º Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

.....

**LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.**

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

**ANEXO V - 2010**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:**

.....

**5. Poder Executivo**

5.1. Cargos e funções vagos

.....

# PARECERES
# Nºs 113 E 114, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços.*

## PARECER Nº 113, DE 2010
**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**
(1º pronunciamento)

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2004, da Senadora Lúcia Vânia, recebeu, nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em ocasião anterior, relatório de autoria do ilustre Senador Mão Santa, que propugnou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo ali apresentado. No entanto, o detalhado texto não foi apreciado antes do fim da última legislatura, o que acabou acarretando a redistribuição do projeto.

Assim, em 2007, por concordar com a análise do primeiro Relator, reproduzimos, no texto que elaboramos, partes do relatório e do substitutivo anteriormente apresentados, com alterações relacionadas à redação do § 2º do art. 17 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), contida no art. 1º do projeto, e do art. 3º da proposição.

Agora, para contemplar novas sugestões recebidas, reelaboramos o parecer e implementamos outras alterações no substitutivo, entre as quais a supressão do art. 3º.

O PLS nº 276, de 2004, tem o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços, sejam eles os profissionais de saúde, na qualidade de

pessoa física, ou os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica. A medida atinge somente as pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, o que exclui os membros das cooperativas que operam planos de saúde, além dos profissionais diretamente empregados pela operadora e os estabelecimentos a ela pertencentes.

Para atingir seus objetivos, o projeto, por meio de seu art. 1º, altera a redação dos arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 1998, com redação dada pela Medida Provisória (MPV) nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001. Ademais, por meio de seu art. 2º, inclui um art. 18-A na referida lei.

O novo art. 17 passa a dispor sobre a obrigatoriedade da estipulação de contratos (*caput*), sobre as pessoas alcançadas pela medida (§ 1º), sobre o conteúdo dos contratos (§ 2º e seus incisos I a V), sobre a prerrogativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de regular a matéria por meio de resolução normativa (§ 3º) e sobre a aplicabilidade dos princípios da teoria geral dos contratos aos instrumentos instituídos pela lei (§ 4º).

A nova redação do art. 18 reproduz a maior parte do conteúdo anterior, mas implementa pequenas alterações que restringem o disposto no artigo – concernente às obrigações e aos direitos do prestador de serviço ou do profissional de saúde – aos contratados, eliminando do dispositivo as figuras do credenciado, do referenciado e do cooperado.

O art. 18-A que o projeto propõe acrescentar abrange grande parte do atual art. 17, e as alterações propostas têm o mesmo objetivo de eliminar a possibilidade de os prestadores de serviços serem referenciados ou credenciados, o que os restringe à condição de contratados.

Por fim, o art. 3º do projeto concede o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação da lei, para que as operadoras e os prestadores de serviços procedam à revisão *de seus instrumentos jurídicos* para adaptá-los às novas regras; e o art. 4º determina que a vigência da lei dar-se-á na data de sua publicação.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo, e que não lhe foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Sem dúvida, a autora da proposição, a ilustre Senadora Lúcia Vânia, demonstra sua enorme sensibilidade social ao defender o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços.

Tal medida trará inegáveis benefícios para os consumidores dos planos privados de saúde e, sobretudo, para os prestadores de serviço, como bem lembrou a Senadora na justificação da proposta.

Segundo nossa análise, não há qualquer objeção à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade do PLS nº 276, de 2004.

Contudo, a proposição contém algumas falhas de redação e de conteúdo que necessitam de correção.

A ementa da proposição tem que ser modificada para esclarecer que as alterações propostas alcançam a redação dada pela MPV nº 2.177-44, de 2001, à Lei dos Planos de Saúde. A mesma remissão à MPV deve constar nos enunciados dos arts. 1º e 2º do projeto.

A nosso ver, não há razão para que o conteúdo do art. 17 hoje vigente seja remanejado para novo artigo (18-A). Isso contraria as normas da boa técnica legislativa e pode causar transtornos aos operadores do direito, que estão acostumados ao conteúdo do dispositivo hoje em vigor. Assim, optamos por manter o art. 17 com a numeração original, dando nova redação ao *caput*, e transferindo para um art. 17-A as novas disposições.

Modificamos alguns dispositivos para explicitar que os contratos introduzidos pelo projeto abrangem os prestadores de serviços credenciados, contratados e referenciados, isto é, todos os tipos de relações contratuais, entre operadoras e prestadores de serviços, hoje previstas na Lei de Planos de Saúde.

A despeito de seu inegável mérito, julgamos necessário reduzir a sobrecarga burocrática que o projeto poderia impor tanto à ANS quanto às operadoras, limitando o alcance das medidas previstas no art. 17 – notificação à ANS e solicitação de autorização à Agência – aos casos de substituição ou exclusão

de hospitais. Assim, propomos modificar somente o *caput* do artigo, mantendo seus parágrafos da forma hoje vigente.

No texto do § 2º do art. 17-A da Lei nº 9.656, de 1998 – inserido na Lei e contido no art. 1º da proposta –, a palavra *incluído* precisa ser substituída por *incluídas*, para atender às regras de concordância, além de ser necessário mudar o termo *estabeleçam* de forma a sanar a repetição (*estabelecer – estabeleçam*) presente no dispositivo.

Em relação ao § 3º do art. 17-A da Lei, optamos por substituir o texto ali proposto por outro que, apesar de ter a mesma finalidade, reproduz a redação de outras disposições similares presentes ao longo de toda a Lei nº 9.656, de 1998, e utiliza a sigla da ANS em vez de seu nome por extenso.

Quanto ao que seria o § 4º do art. 17-A da Lei, consideramos desnecessária a disposição ali contida, razão por que optamos por excluir esse parágrafo.

Em relação ao art. 18 da Lei, parece-nos que o projeto se baseou na redação original do dispositivo, e não naquela implementada na norma pela MPV nº 2.177-44, de 2001, e que se encontra em vigor. Por essa razão, sugerimos retomar a redação atual da norma, apenas inserindo no *caput* o termo *referenciado* e mantendo inalterados seus incisos e seu parágrafo único, hoje vigentes.

Quanto ao art. 3º do projeto, optamos por sua exclusão. Tornar obrigatória a revisão de contratos entre operadoras e prestadores de serviços que ainda estejam válidos no prazo ali estabelecido significa violar o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

Assim sendo, optamos por apresentar um substitutivo que engloba todas as alterações necessárias.

## III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, *que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 17.** A inclusão de qualquer prestador de serviço de saúde como contratado, referenciado ou credenciado dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implica compromisso para com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos, permitindo-se sua substituição desde que seja por outro prestador equivalente e mediante comunicação aos consumidores com trinta dias de antecedência.
>
> ..... " (NR)

**Art. 2º** O *caput* do art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 18.** A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado, referenciado, credenciado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implicará as seguintes obrigações e direitos:
>
> ..... " (NR)

**Art. 3º** A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

"**Art. 17-A.** As condições de prestação de serviços de atenção à saúde, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de sua qualificação como contratadas, referenciadas ou credenciadas, serão reguladas por contrato escrito, estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do *caput* os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestem ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. 1º e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o *caput* deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que determinem:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III – a identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

IV – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

V – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A ANS publicará normas regulamentares sobre o disposto neste artigo."

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

**Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.**

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276 DE 2004 | |
|---|---|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 /02/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI | |
| RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES** | **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES** |
| (vago) | 1- (vago) |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | 2- CÉSAR BORGES (PR) |
| PAULO PAIM (PT) | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | 5- IDELI SALVATTI (PT) |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 6- (vago) |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | 7- JOSÉ NERY (PSOL) |
| **MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES** | **MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES** |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) |
| GILVAM BORGES (PMDB) | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| PAULO DUQUE (PMDB) | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) |
| (vago) | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) |
| MÃO SANTA (PSC) | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES** | **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES** |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) (para dar fé) | 2- (vago) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 6- MARISA SERRANO (PSDB) |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) (Latina) |
| **PTB TITULARES** | **PTB SUPLENTES** |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1- GIM ARGELLO |
| **PDT TITULARES** | **PDT SUPLENTES** |
| JOÃO DURVAL | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004 (SUBSTITUTIVO)

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) (relator) | X | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | | | | |
| **MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | | | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GILVAM BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | X | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | X | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | X | | | |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | PRESIDENTE | | | | 2- (vago) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | X | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | | | | | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | X | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | X | |
| **PTB TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **PTB SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | | 1- GIM ARGELLO | | | | |
| **PDT TITULAR** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **PDT SUPLENTE** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| JOÃO DURVAL | X | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 02 /2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

# PARECER Nº 114, DE 2010

**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

(2º pronunciamento, sobre a Emenda apresentada no turno suplementar perante a Comissão)

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

**FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.**

---

**REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 23 MINUTOS**

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Passamos agora ao Item 02, é terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004. Autora é Senadora Lúcia Vânia, e o relator é o Senador Augusto Botelho, que "*Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços.*"

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, esse projeto eu já apresentei o relatório na Reunião anterior, é a segunda votação, eu só vou memorizar que ele é para fazer com que haja um contrato entre o prestador de serviço e os planos de assistência à saúde, seguradoras de assistência à saúde.

Porque hoje existe uma situação de instabilidade. Se a seguradora descredencia um hospital, e tem um paciente internado lá, hoje aquele paciente fica praticamente sem dono, fica jogado fora, e o paciente tem que ter segurança quando ele faz um seguro.

Então, pela nova lei, a seguradora seria obrigada a pegar aquele paciente, e transferir para um hospital onde ela é credenciada. Não deixar a cargo do hospital que foi descredenciado, ele fica lá, já caiu o credenciamento, e fica tratado como um peso dentro daquele hospital. Uma das coisas, e outra coisa é dar segurança no prestador de serviços também em relação à assistência.

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):** Senador Augusto, pode me dar uma parte?

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Cedo um parte ao Senador Mozarildo Cavalcanti agora.

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):** Sra. Presidente, Srs. Senadores, eu conversei com o Senador Augusto Botelho, já que ele como médico, eu também, nós estamos tendo essa preocupação dupla de que é o quê? Primeiro, o paciente; segundo, o prestador de serviço.

Não adianta aqui também nós aqui sofismarmos e querermos, por exemplo, fazer um projeto... É lógico que ao ler a ementa de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviço, é muito meritório.

Agora, é preciso que se dê algumas flexibilidades que permitam, realmente, a existência dessas prestadoras. Eu estou aqui apresentando uma emenda, gostaria de que o relator pudesse acolher, que na verdade altera... Altera não, complementa três itens, referentes aos incisos II, IV e V, do art. 17-A da Lei 9.657, que é o seguinte: então, no art. 3º passará a ter a seguinte redação: "*A periodicidade do reajuste do que trata o inciso II desse artigo será anual, e realizada no prazo prorrogável de 90 dias, do início de cada... Do ano calendário; inciso IV, na hipótese de vencido, o prazo previsto no inciso III desse artigo, a Agência Nacional de Saúde, quando for o caso, definirá o índice de reajuste.*"

Veja que não fica uma coisa aleatória.

E por fim, o item, o inciso V, "*a Agência Nacional de Saúde, poderá constituir na forma da legislação vigente câmara técnica com representação proporcional das partes envolvidas para adequado cumprimento dessa lei.*"

Isso, na verdade, Sra. Presidente, é porque os 38 milhões de usuários dos planos de saúde das demais empresas ligadas ao sistema de saúde suplementar, que estão no meio dessa discórdia, vamos dizer assim, assistindo esse processo de deterioração da qualidade da assistência da saúde, possam efetivamente ter uma maior tranquilidade.

Então, a emenda não compromete o objetivo do projeto, assegura, portanto, uma tranquilidade a ambas as partes, principalmente ao usuário, e também às prestadoras.

Então, eu passo às mãos do relator, esperando que o relator possa colher a emenda, e nós possamos aprovar o projeto, portanto.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente, realmente a Associação Médica Brasileira também--

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Augusto Botelho.

Mas antes, senador, eu gostaria de dar as boas-vindas ao Senador Flávio Arns--

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Bem-vindo, Senador.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** --Que está chegando, nós sabemos que ele passou por momentos muito difíceis, mas Deus está dando força para que ele possa realmente continuar sua caminhada com a saudade permanente da sua tia, Zilda Arns, uma grande mulher.

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):** Sra. Presidente. Essas emendas aqui realmente dão uma redação e tornam mais clara... Mais claro os itens, e foi uma solicitação da Associação Médica Brasileira junto com o Conselho Federal de Medicina.

Eu, do meu ponto de vista, eu acato as emendas, é uma emenda... É até uma melhora da redação do projeto, na realidade.

Eu acato as emendas.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Com licença, pela ordem.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Com a palavra, o Senador Papaléo.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Sra. Presidenta, e Srs. Senadores. O Senador Augusto Botelho, relator, com muita felicidade e grandeza aceitou a emenda proposta pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, porque realmente dá uma situação de equilíbrio para todo esse processo que as pessoas que não têm a convivência, não têm a experiência do que é uma instituição que presta serviços em saúde, que esses planos de saúde que... De saúde suplementar, saber a realidade de como essas instituições, que nós estamos prestes a ter uma grande maioria delas comprometidas, porque não aguentam a sobrecarga mantendo a mensalidade que o usuário paga sob o contrato.

É a realidade, uma realidade, nós como médicos, sabemos. Eu fiz parte, estou licenciado de uma cooperativa, de uma UNIMED no Macapá, por exemplo, e que às vezes a falta de critério do médico, do próprio cooperado, e o excesso de sobrecarga, de atribuições dessas instituições, dessas empresas, vai fazendo com que elas passem a ser, a entrar no rol das empresas deficitárias.

Então, temos que ter muito cuidado, quem tem obrigação absoluta de prestar saúde de primeira qualidade para o brasileiro é o Governo Federal, é o Governo, é o Ministério da Saúde, este tem obrigação de prestar muito melhor do que qualquer outra prestadora de serviço, e as

instituições de saúde que praticam a saúde suplementar, essas sobrevivem da mensalidade dos seus usuários.

Então, tem que haver o equilíbrio, isso é matemático. Se nós começarmos a sobrecarregamos a essas prestadoras de serviços remuneradas pelo usuário e não pelo Governo, nós vamos chegar a um ponto de impasse e perdermos... Nós sempre quando... Comentávamos o seguinte: nós somos médicos, lá no meu estado, temos hoje o nosso paciente particular, nós vamos perder o que a gente chamava de galinha dos ovos de ouro, entre nós lá, perder esse paciente, perdemos.

Depois nós estamos com os planos de saúde. Estão prestes a entrar numa crise indiscriminadamente, por quê? Começam a haver pessoas inabilitadas para análise criteriosa do que pode ou não pode prestar de serviços esses planos de saúde, nós vamos acabar perdendo essa alternativa que o governo deveria levantar as mãos para os céus e agradecer: "Graças a Deus, nós temos os planos de saúde!"

Então, critérios, bom senso, não sou dono de plano de saúde nenhum, não defendo nenhum proprietário, empresário da área de saúde, mas eu quero que haja o bom senso, porque isso faz bem para todos nós. Todos nós usuários, todos nós que precisamos do serviço de saúde, visto que o serviço público precisa melhorar e muito. Enquanto ele não melhora, a deficiência do serviço público está sendo suprida pelos prestadores de saúde suplementar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação a matéria.

Como vota o Senador Mozarildo?

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):** [pronunciamento fora do microfone].

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** As emendas nós iremos votar logo após a aprovação.

Senador Papaléo.

**SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Augusto Botelho, o voto do relator é conhecido.

Senador Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Eduardo Azeredo.

**SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Efraim.

**SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Adelmir.

**SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Flávio Arns.

**SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador Nery.

**SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sim.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Senador... Senadora Marisa e o Senador Geraldo Mesquita.

**SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):** De acordo.

**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):** Aprovado por unanimidade.

A mesma votação poderá ser repetida para as emendas? Então, aprovado, o projeto irá agora... O projeto vai para onde? A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, na Reunião realizada em 3 de fevereiro de 2010, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, relatado pelo Senador Augusto Botelho, em Turno Único. Em Reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 283, do RISF, são aprovados o Substitutivo e a Emenda nº 1-CAS, em Turno Suplementar:

# EMENDA Nº – CAS

Insiram-se os seguintes incisos III, IV e V, ao art. 17-A, da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998, contido no art. 3º do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 276, de 2004, renumerando-se os demais:

Art. 17-A.[...]

§1º. [...]

§2º. [...]

I. [...]

II. [...]

III - a periodicidade do reajuste de trata o inciso II deste artigo será anual, e realizada no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, do início de cada ano-calendário;
IV – na hipótese de vencido o prazo previsto no inciso III deste artigo, a ANS, quando for o caso, definirá o índice de reajuste;
V – A ANS poderá constituir, na forma da legislação vigente, câmara técnica com representação proporcional das partes envolvidas para o adequado cumprimento desta lei;

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
**Presidente**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004 | |
|---|---|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 /02/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI | |
| RELATORIA: SENADOR AUGUSTO BOTELHO | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES** | **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES** |
| (vago) | 1- (vago) |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | 2- CÉSAR BORGES (PR) |
| PAULO PAIM (PT) | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | 5- IDELI SALVATTI (PT) |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 6- (vago) |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | 7- JOSÉ NERY (PSOL) |
| **MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES** | **MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES** |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| PAULO DUQUE (PMDB) | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) |
| (vago) | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) |
| MÃO SANTA (PSC) | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |
| **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES** | **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES** |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | 2- JAYME CAMPOS (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 6- MARISA SERRANO (PSDB) |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) |
| **PTB TITULARES** | **PTB SUPLENTES** |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1- GIM ARGELLO |
| **PDT TITULARES** | **PDT SUPLENTES** |
| JOÃO DURVAL | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO** **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004**

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) Pulator | X | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | | | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | X | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | X | | | |
| **MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | X | | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | X | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | PRESIDENTE | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | X | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | X | | | | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | X | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | X | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| **PTB TITULARES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **PTB SUPLENTES** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | 1- GIM ARGELLO | | | | |
| **PDT TITULAR** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **PDT SUPLENTE** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| JOÃO DURVAL | | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/06/2010.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS N.º 1-CAS AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (vago) | | | | | 1- (vago) | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | X | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | | | | | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | 6- (vago) | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | X | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | X | | | |
| MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) | X | | | | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | |
| GEOVANI BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| (vago) | | | | | 4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | | | | |
| MÃO SANTA (PSC) | | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | | | | |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | X | | | | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | PRESIDENTE | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | X | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PSDB) | X | | | | 5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | | 6- MARISA SERRANO (PSDB) | X | | | |
| PAPALÉO PAES (PSDB) | X | | | | 7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| PTB TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | PTB SUPLENTES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | 1- GIM ARGELLO | | | | |
| PDT TITULAR | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | PDT SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JOÃO DURVAL | | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 10/02/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

**EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)**

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, *que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 17.** A inclusão de qualquer prestador de serviço de saúde como contratado, referenciado ou credenciado dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implica compromisso para com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos, permitindo-se sua substituição desde que seja por outro prestador equivalente e mediante comunicação aos consumidores com trinta dias de antecedência.
>
> ..... " (NR)

**Art. 2º** O *caput* do art. 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 18.** A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado, referenciado, credenciado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implicará as seguintes obrigações e direitos:
>
> ..... " (NR)

**Art. 3º** A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

"**Art. 17-A.** As condições de prestação de serviços de atenção à saúde, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de sua qualificação como contratadas, referenciadas ou credenciadas, serão reguladas por contrato escrito, estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do *caput* os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestem ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. 1º e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o *caput* deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que determinem:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III - a periodicidade do reajuste de trata o inciso II deste artigo será anual, e realizada no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, do início de cada ano-calendário;

IV – na hipótese de vencido o prazo previsto no inciso III deste artigo, a ANS, quando for o caso, definirá o índice de reajuste;

V – A ANS poderá constituir, na forma da legislação vigente, câmara técnica com representação proporcional das partes envolvidas para o adequado cumprimento desta lei;

VI – à identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

VII – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

VIII – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A ANS publicará normas regulamentares sobre o disposto neste artigo."

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.177-44, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.

.....

"Art. 17. A inclusão como contratados, referenciados ou credenciados dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de qualquer entidade hospitalar, implica compromisso para com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos.

§ 1º É facultada a substituição de entidade hospitalar, a que se refere o **caput** deste artigo, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos consumidores e à ANS com trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 2º Na hipótese de a substituição do estabelecimento hospitalar a que se refere o § 1º ocorrer por vontade da operadora durante período de internação do consumidor, o estabelecimento obriga-se a manter a internação e a operadora, a pagar as despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 3º Excetuam-se do previsto no § 2º os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade pela transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o consumidor.

§ 4º Em caso de redimensionamento da rede hospitalar por redução, as empresas deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I - nome da entidade a ser excluída;

II - capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III - impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e a capacidade operacional restante; e

IV - justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para o consumidor." (NR).

.....

**SECRETARIA DE COMISSÕES**
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. Nº 4/10- PRES/CAS**

**Brasília, 10 de fevereiro de 2010.**

**Senhor Presidente,**

**Nos termos do § 2º do artigo 91, combinado com o artigo 283 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, com a Emenda nº 1-CAS, que "Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços.", de autoria da Senadora Lúcia Vânia.**

**Atenciosamente,**

**Senadora ROSALBA CIARLINI**
**Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

**Excelentíssimo Senhor**
**Senador JOSÉ SARNEY**
**DD. Presidente do Senado Federal**
**SENADO FEDERAL**

DOCUMENTO ANEXADO, PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2004, da ilustre Senadora Lúcia Vânia, tem o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços, sejam eles os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, ou os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica. A medida atinge somente as pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, o que exclui os membros das cooperativas que operam planos de saúde, além dos profissionais diretamente empregados pela operadora e os estabelecimentos a elas pertencentes.

Para atingir seus objetivos, o projeto, por meio de seu art. 1º, altera a redação dos arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e, por meio de seu art. 2º, nela inclui o art. 18-A. O novo art. 17 passa a dispor sobre a obrigatoriedade da estipulação de contratos (*caput*), sobre as pessoas alcançadas pela medida (§ 1º), sobre o conteúdo dos contratos (§ 2º e seus incisos I a V), sobre a prerrogativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de regular a matéria por meio de resolução normativa (§ 3º) e sobre a aplicabilidade dos princípios da teoria geral dos contratos aos instrumentos instituídos pela lei (§ 4º).

A nova redação do art. 18 reproduz a maior parte do conteúdo anterior, mas implementa pequenas alterações que restringem o disposto no artigo – concernente às obrigações e aos direitos do prestador de serviço ou do profissional de saúde – aos contratados, eliminando do dispositivo as figuras do credenciado, do referenciado e do cooperado.

O art. 18-A inserido pelo projeto abrange grande parte do atual art. 17, modificado com o mesmo propósito de eliminar a possibilidade de os prestadores de serviços serem referenciados ou credenciados, o que os restringe à condição de contratados.

Por fim, o art. 3º do projeto concede o prazo de cento e oitenta dias a contar da data de publicação da lei para que as operadoras e os prestadores de serviços procedam à revisão *de seus instrumentos jurídicos* para adaptá-los ao disposto na lei; e o art. 4º determina que a vigência da lei ocorrerá a partir da data de sua publicação.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Sem dúvida, a autora da proposição, a ilustre Senadora Lúcia Vânia, demonstra sua enorme sensibilidade social ao defender o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços.

Tal medida trará inegáveis benefícios para os consumidores dos planos privados de saúde e, sobretudo, para os prestadores de serviço, como bem lembrou a Senadora na justificação da proposta.

A nosso ver, não há qualquer objeção à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade do PLS nº 276, de 2004.

Contudo, a proposição contém algumas falhas de redação e de conteúdo que necessitam de correção.

No texto do § 2º do art. 17 da Lei nº 9.656, de 1998 – contido no art. 1º da proposta – a palavra *incluído* necessita ser substituída por *incluídas*, para atender às regras de concordância.

Em relação ao § 3º do art. 17 da Lei, optamos por substituir o texto ali proposto por outro que, apesar de ter a mesma finalidade, reproduz a redação de outras disposições similares contidas ao longo de toda a Lei nº 9.656, de 1998, e utiliza a sigla ANS em vez do nome do órgão por extenso.

Também consideramos desnecessária a presença da disposição contida no § 4º do art. 17 da Lei, razão por que optamos por excluí-la.

Em relação ao art. 18 da Lei, parece-nos que o projeto se baseou na redação original do dispositivo, e não aquela implementada na norma pela Medida Provisória nº 2.177-44 e que se encontra atualmente em vigor. Por essa razão, sugerimos algumas alterações no *caput* do artigo e restauramos a existência de seu parágrafo único, ligeiramente modificado para atender ao disposto no projeto em análise.

Entendemos, ademais, que deve ser mantido no *caput* do artigo o termo *cooperado*, já que aos cooperados – que não são atingidos pela obrigatoriedade de assinatura de contrato – se aplicam, a nosso ver, as mesmas obrigações e os mesmos direitos elencados no artigo.

No mesmo dispositivo, alteramos a redação do inciso I para corrigir uma impropriedade de expressão ali existente. Também a redação do inciso III foi modificada para atribuir ao artigo a qualidade de paralelismo entre todos os incisos.

No § 3º do art. 18-A, inserido na Lei, a expressão *responsabilidade com a transferência* foi substituída por *responsabilidade pela transferência*. O segundo § 3º do mesmo artigo foi renumerado como § 4º.

No art. 3º do projeto de lei, a expressão *seus instrumentos jurídicos* foi substituída por outra mais precisa, tendo em vista o fato de a primeira ser muito vaga e poder abranger todos os instrumentos jurídicos das operadoras e dos prestadores de serviços.

Assim sendo, optamos por apresentar um substitutivo que engloba todas as alterações necessárias.

## III –VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de julho de 1998, *que dispõe sobre os planos privados de assistência à* saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** As condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, serão reguladas por contrato escrito estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do *caput* os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestem ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. 1º e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o *caput* deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que estabeleçam:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III – a identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

IV – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

V – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A ANS publicará normas regulamentares sobre o disposto neste artigo. (NR)"

"**Art. 18.** A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implicará as seguintes obrigações e direitos:

I – nenhum beneficiário de qualquer plano, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;

II – a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como o atendimento a pessoas com mais de sessenta anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos;

III – o prestador de serviços pode manter contratos com quantas operadoras de planos privados de assistência à saúde desejar, sendo expressamente vedado à operadora impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional.

*Parágrafo único*. Os prestadores de serviço ou profissionais de saúde não poderão manter contrato com operadoras que não tiverem registros para funcionamento e comercialização conforme previsto nesta Lei, sob pena de responsabilidade por atividade irregular. (NR)"

**Art. 2º** A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"**Art. 18-A.** É facultado o redimensionamento da rede assistencial e a substituição, pela operadora, de prestador de serviço contratado, nos termos deste artigo.

§ 1º A substituição de prestador de serviço contratado é permitida desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos titulares do plano e à ANS com, pelo menos, trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 2º Na hipótese de a substituição a que se refere o § 1º ocorrer durante internação de beneficiário do plano, o estabelecimento obriga-se a mantê-lo internado e a operadora obriga-se ao pagamento das despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 3º Excetuam-se do previsto no § 2º os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade pela transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o beneficiário em questão ou o titular do plano.

§ 4º Em caso de redimensionamento da rede assistencial por redução, as operadoras deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I – o nome da entidade a ser excluída;

II – a capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III – o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e profissionais e a capacidade operacional restante;

IV – a justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para os titulares do plano."

**Art. 3º** As operadoras e seus prestadores de serviços revisarão os acordos entre eles firmados, qualquer que seja a natureza jurídica dos instrumentos atualmente em vigor, a fim de adaptá-los ao disposto nesta Lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**RELATÓRIO**

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2004, da ilustre Senadora Lúcia Vânia, recebeu, nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em ocasião anterior, parecer de autoria do ilustre Senador Mão Santa, que propugnou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo ali apresentado. Infelizmente, o detalhado relatório não foi apreciado antes do fim da última legislatura, o que acabou acarretando a redistribuição do projeto

Assim, e por concordar integralmente com a análise contida no primeiro parecer, presente no processado da matéria, reproduzimos neste texto os termos do relatório e o substitutivo ali apresentado, com mínimas alterações relacionadas à redação do § 2º do art. 17 da Lei dos Planos de Saúde (contida no art. 1º do projeto) e do art. 3º da proposição.

O PLS nº 276, de 2004, tem o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços, sejam eles os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, ou os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica. A medida atinge somente as pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, o que exclui os membros das cooperativas que operam planos de saúde, além dos profissionais diretamente empregados pela operadora e os estabelecimentos a elas pertencentes.

Para atingir seus objetivos, o projeto, por meio de seu art. 1º, altera a redação dos arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória (MPV) nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e, por meio de seu art. 2º, nela inclui um art. 18-A.

O novo art. 17 passa a dispor sobre a obrigatoriedade da estipulação de contratos (*caput*), sobre as pessoas alcançadas pela medida (§ 1º), sobre o conteúdo dos contratos (§ 2º e seus incisos I a V), sobre a prerrogativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de regular a matéria por meio de resolução normativa (§ 3º) e sobre a aplicabilidade dos princípios da teoria geral dos contratos aos instrumentos instituídos pela lei (§ 4º).

A nova redação do art. 18 reproduz a maior parte do conteúdo anterior, mas implementa pequenas alterações que restringem o disposto no artigo – concernente às obrigações e aos direitos do prestador de serviço ou do profissional de saúde – aos contratados, eliminando do dispositivo as figuras do credenciado, do referenciado e do cooperado.

O art. 18-A que o projeto propõe acrescentar abrange grande parte do atual art. 17, e as alterações propostas têm o mesmo objetivo de eliminar a possibilidade de os prestadores de serviços serem referenciados ou credenciados, o que os restringe à condição de contratados.

Por fim, o art. 3º do projeto concede o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação da lei, para que as operadoras e os prestadores de serviços procedam à revisão *de seus instrumentos jurídicos* para adaptá-los às novas regras; e o art. 4º determina que a vigência da lei dar-se-á na data de sua publicação.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo, e que não lhe foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Sem dúvida, a autora da proposição, a ilustre Senadora Lúcia Vânia, demonstra sua enorme sensibilidade social ao defender o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços.

Tal medida trará inegáveis benefícios para os consumidores dos planos privados de saúde e, sobretudo, para os prestadores de serviço, como bem lembrou a Senadora na justificação da proposta.

A nosso ver, não há qualquer objeção à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade do PLS nº 276, de 2004.
Contudo, a proposição contém algumas falhas de redação e de conteúdo que necessitam de correção.

A ementa da proposição tem que ser modificada para esclarecer que as alterações propostas alcançam a redação dada pela MPV nº 2.177-44, de 2001, à Lei dos Planos de Saúde. A mesma remissão à MPV deve constar nos enunciados dos arts. 1º e 2º do projeto.

No texto do § 2º do art. 17 da Lei nº 9.656, de 1998 – contido no art. 1º da proposta – a palavra *incluído* precisa ser substituída por *incluídas*, para atender às regras de concordância, além de ser necessário mudar o termo *estabeleçam* de forma a sanar a repetição (*estabelecer – estabeleçam*) presente no dispositivo.

Em relação ao § 3º do art. 17 da Lei, optamos por substituir o texto ali proposto por outro que, apesar de ter a mesma finalidade, reproduz a redação de outras disposições similares contidas ao longo de toda a Lei nº 9.656, de 1998, e utiliza a sigla da ANS em vez de seu nome por extenso.

Quanto ao § 4º do art. 17 da Lei, contido no art. 1º do projeto em análise, consideramos desnecessária a disposição ali contida, razão por que optamos por excluir esse parágrafo.

Em relação ao art. 18 da Lei, parece-nos que o projeto se baseou na redação original do dispositivo, e não naquela implementada na norma pela MPV nº 2.177-44 e que se encontra em vigor. Por essa razão, sugerimos algumas alterações no *caput* do artigo e restauramos a existência de seu parágrafo único, ligeiramente modificado para atender ao disposto no projeto em análise.

Entendemos, ademais, que deve ser mantido, no *caput* do artigo, o termo *cooperado*, já que aos cooperados,– ainda que eles não sejam atingidos pela obrigatoriedade de assinatura de contrato,– também se aplicam, a nosso ver, as mesmas disposições elencadas no artigo.

Também no art. 18, alteramos a redação do inciso I para corrigir uma impropriedade de expressão ali existente. Também a redação do inciso III foi modificada para atribuir ao artigo a qualidade de paralelismo entre todos os incisos.

No § 3º do art. 18-A, inserido na Lei, a expressão *responsabilidade com a transferência* foi substituída por *responsabilidade pela transferência*. O parágrafo subseqüente ao 3º foi numerado incorretamente, o que exige a sua renumeração como § 4º.

No art. 3º do projeto, a expressão *seus instrumentos jurídicos* foi substituída por outra mais precisa, tendo em vista o fato de ela ser muito vaga e poder abranger todos os instrumentos jurídicos das operadoras e dos prestadores de serviços, além de ter sido retirada a expressão *atualmente em vigor*, também imprecisa no âmbito de um projeto de lei que ainda não foi aprovado.

Assim sendo, optamos por apresentar um substitutivo que engloba todas as alterações necessárias.

## III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, *que dispõe sobre os planos privados de assistência à* saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** As condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, serão reguladas por contrato escrito estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do *caput* os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestem ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. 1º e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o *caput* deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que determinem:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III – a identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

IV – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

V – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A ANS publicará normas regulamentares sobre o disposto neste artigo. (NR)"

"**Art. 18.** A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de contratado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º implicará as seguintes obrigações e direitos:

I – nenhum beneficiário de qualquer plano, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou outro plano;

II – a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como o atendimento a pessoas com mais de sessenta anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até cinco anos de idade;

III – o prestador de serviços pode manter contratos com quantas operadoras de planos privados de assistência à saúde desejar, sendo expressamente vedado à operadora impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional.

*Parágrafo único.* Os prestadores de serviço ou profissionais de saúde não poderão manter contrato com operadora que não tenha registro para funcionamento e comercialização conforme previsto nesta lei, sob pena de responsabilidade por atividade irregular. (NR)"

**Art. 2º** A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"**Art. 18-A.** É facultado o redimensionamento da rede assistencial e a substituição, pela operadora, de prestador de serviço contratado, nos termos deste artigo.

§ 1º A substituição de prestador de serviço contratado é permitida, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos titulares do plano e à ANS com pelo menos trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 2º Na hipótese de a substituição a que se refere o § 1º ocorrer durante internação de beneficiário do plano, o estabelecimento obriga-se a mantê-lo internado e a operadora obriga-se ao pagamento das despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 3º Excetuam-se do previsto no § 2º os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade pela transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o beneficiário em questão ou o titular do plano.

§ 4º Em caso de redimensionamento da rede assistencial por redução, as operadoras deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I – o nome da entidade a ser excluída;

II – a capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III – o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e profissionais e a capacidade operacional restante;

IV – a justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para os titulares do plano."

**Art. 3º** As operadoras e seus prestadores de serviços revisarão os acordos entre eles firmados, qualquer que seja a natureza jurídica dos instrumentos utilizados, a fim de adaptá-los ao disposto nesta lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2004, da ilustre Senadora Lúcia Vânia, recebeu, nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em

ocasião anterior, relatório de autoria do ilustre Senador Mão Santa, que propugnou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo ali apresentado. Infelizmente, o detalhado texto não foi apreciado antes do fim da última legislatura, o que acabou acarretando a redistribuição do projeto.

Assim, em 2007, por concordar integralmente com a análise do primeiro Relator, presente no processado da matéria, reproduzimos, no texto que elaboramos, os termos do relatório e do substitutivo anteriormente apresentado, com mínimas alterações relacionadas à redação do § 2º do art. 17 da Lei dos Planos de Saúde (contida no art. 1º do projeto) e do art. 3º da proposição.

Agora, para contemplar sugestões a nós enviadas, reelaboramos o parecer e implementamos outras alterações no substitutivo, inclusive a eliminação do art. 3º.

O PLS nº 276, de 2004, tem o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços, sejam eles os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, ou os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica. A medida atinge somente as pessoas físicas e jurídicas externas à rede própria da operadora, o que exclui os membros das cooperativas que operam planos de saúde, além dos profissionais diretamente empregados pela operadora e os estabelecimentos a elas pertencentes.

Para atingir seus objetivos, o projeto, por meio de seu art. 1º, altera a redação dos arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória (MPV) nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e, por meio de seu art. 2º, nela inclui um art. 18-A.

O novo art. 17 passa a dispor sobre a obrigatoriedade da estipulação de contratos (*caput*), sobre as pessoas alcançadas pela medida (§ 1º), sobre o conteúdo dos contratos (§ 2º e seus incisos I a V), sobre a prerrogativa da Agência

Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de regular a matéria por meio de resolução normativa (§ 3º) e sobre a aplicabilidade dos princípios da teoria geral dos contratos aos instrumentos instituídos pela lei (§ 4º).

A nova redação do art. 18 reproduz a maior parte do conteúdo anterior, mas implementa pequenas alterações que restringem o disposto no artigo – concernente às obrigações e aos direitos do prestador de serviço ou do profissional de saúde – aos contratados, eliminando do dispositivo as figuras do credenciado, do referenciado e do cooperado.

O art. 18-A que o projeto propõe acrescentar abrange grande parte do atual art. 17, e as alterações propostas têm o mesmo objetivo de eliminar a possibilidade de os prestadores de serviços serem referenciados ou credenciados, o que os restringe à condição de contratados.

Por fim, o art. 3º do projeto concede o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação da lei, para que as operadoras e os prestadores de serviços procedam à revisão *de seus instrumentos jurídicos* para adaptá-los às novas regras; e o art. 4º determina que a vigência da lei dar-se-á na data de sua publicação.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo, e que não lhe foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Sem dúvida, a autora da proposição, a ilustre Senadora Lúcia Vânia, demonstra sua enorme sensibilidade social ao defender o objetivo de tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras de planos de saúde e os seus prestadores de serviços.

Tal medida trará inegáveis benefícios para os consumidores dos planos privados de saúde e, sobretudo, para os prestadores de serviço, como bem lembrou a Senadora na justificação da proposta.

A nosso ver, não há qualquer objeção à constitucionalidade, à juridicidade ou à regimentalidade do PLS nº 276, de 2004.

Contudo, a proposição contém algumas falhas de redação e de conteúdo que necessitam de correção.

A ementa da proposição tem que ser modificada para esclarecer que as alterações propostas alcançam a redação dada pela MPV nº 2.177-44, de 2001, à Lei dos Planos de Saúde. A mesma remissão à MPV deve constar nos enunciados dos arts. 1º e 2º do projeto.

A nosso ver, não há razão para que o conteúdo do art. 17 hoje vigente torne-se um novo artigo (18-A). Isso contraria as normas da boa técnica legislativa e pode causar transtornos aos operadores do direito, que estão acostumados ao conteúdo do dispositivo hoje em vigor. Assim, optamos por manter a numeração original, incluindo as novas disposições em um art. 17-A.

Modificamos alguns dispositivos para explicitar que os contratos introduzidos pelo projeto abrangem os prestadores de serviços credenciados, contratados e referenciados, isto é, todos os tipos de relações contratuais, entre operadoras e prestadores de serviços, hoje previstas na Lei de Planos de Saúde. Assim, pode-se dizer, passam a existir contratos, contratos de credenciamento e contratos de referenciamento.

No § 3º do art. 17, a expressão *responsabilidade com a transferência* foi substituída por *responsabilidade pela transferência*. O parágrafo subseqüente ao 3º foi numerado incorretamente, o que exige a sua renumeração como § 4º.

No mesmo art. 17, alteram-se a redação dos §§ 1º e 4º (o qual passa a ser § 5º devido à inserção de um novo § 2º) para reduzir a sobrecarga burocrática que o projeto poderia impor tanto à ANS quanto às operadoras, limitando o alcance das medidas aos casos de substituição ou exclusão de hospitais, clínicas e serviços diagnósticos.

No texto do § 2º do art. 17-A da Lei nº 9.656, de 1998 – inserido na Lei e contido no art. 1º da proposta –, a palavra *incluído* precisa ser substituída por *incluídas*, para atender às regras de concordância, além de ser necessário mudar o termo *estabeleçam* de forma a sanar a repetição (*estabelecer – estabeleçam*) presente no dispositivo.

Em relação ao § 3º do art. 17-A da Lei, optamos por substituir o texto ali proposto por outro que, apesar de ter a mesma finalidade, reproduz a redação de outras disposições similares contidas ao longo de toda a Lei nº 9.656, de 1998, e utiliza a sigla da ANS em vez de seu nome por extenso.

Quanto ao que seria o § 4º do art. 17-A da Lei, consideramos desnecessária a disposição ali contida, razão por que optamos por excluir esse parágrafo.

Em relação ao art. 18 da Lei, parece-nos que o projeto se baseou na redação original do dispositivo, e não naquela implementada na norma pela MPV nº 2.177-44 e que se encontra em vigor. Por essa razão, sugerimos algumas alterações no *caput* do artigo e restauramos a existência de seu parágrafo único, ligeiramente modificado para atender ao disposto no projeto em análise.

Entendemos, ademais, que deve ser mantido, no *caput* do artigo, o termo *cooperado*, já que aos cooperados – ainda que eles não sejam atingidos pela obrigatoriedade de assinatura de contrato – também se aplicam, a nosso ver, as mesmas disposições elencadas no artigo. Além disso, novamente inserimos os termos *credenciado* e *referenciado*, para que a lei abranja todos os tipos de relações contratuais entre operadoras e prestadores de serviço.

Também no art. 18, alteramos a redação do inciso I para corrigir uma impropriedade de expressão ali existente. A redação do inciso III foi modificada para atribuir ao artigo a qualidade de paralelismo entre todos os incisos.

Quanto ao art. 3º do projeto, optamos por sua exclusão. Tornar obrigatória a revisão de contratos entre operadoras e prestadores de serviços que ainda estejam vigentes no prazo ali estabelecido significa violar o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

Assim sendo, optamos por apresentar um substitutivo que engloba todas as alterações necessárias.

## III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2004 (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, *que dispõe sobre os planos privados de assistência à* saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** É facultado o redimensionamento da rede assistencial e a substituição, pela operadora, de prestador de serviço credenciado, contratado ou referenciado, nos termos deste artigo.

§ 1º A substituição de prestador de serviço credenciado, contratado ou referenciado é permitida, desde que por outro equivalente, devendo ser dada publicidade aos titulares do plano com pelo menos trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 2º A substituição de hospital credenciado, contratado ou referenciado deve ser comunicada à ANS com pelo menos trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor.

§ 3º Na hipótese de a substituição a que se refere o § 1º ocorrer durante internação de beneficiário do plano, o estabelecimento obriga-se a mantê-lo internado e a operadora obriga-se ao pagamento das despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

§ 4º Excetuam-se do previsto no § 2º os casos de substituição do estabelecimento hospitalar por infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, quando a operadora arcará com a responsabilidade pela transferência imediata para outro estabelecimento equivalente, garantindo a continuação da assistência, sem ônus adicional para o beneficiário em questão ou o titular do plano.

§ 5º Em caso de redimensionamento, por redução, da rede de hospitais, as operadoras deverão solicitar à ANS autorização expressa para tanto, informando:

I – o nome da entidade a ser excluída;

II – a capacidade operacional a ser reduzida com a exclusão;

III – o impacto sobre a massa assistida, a partir de parâmetros definidos pela ANS, correlacionando a necessidade de leitos e profissionais com a capacidade operacional restante;

IV – a justificativa para a decisão, observando a obrigatoriedade de manter cobertura com padrões de qualidade equivalente e sem ônus adicional para os titulares do plano. (NR)"

"**Art. 18.** A aceitação, por parte de qualquer prestador de serviço ou profissional de saúde, da condição de credenciado, contratado, referenciado ou cooperado de uma operadora de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º implicará as seguintes obrigações e direitos:

I – nenhum beneficiário de qualquer plano, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, pode ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou outro plano;

II – a marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como o atendimento a pessoas com mais de sessenta anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até cinco anos de idade;

III – o prestador de serviços pode manter contratos com quantas operadoras de planos privados de assistência à saúde desejar, sendo expressamente vedado à operadora impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional.

*Parágrafo único.* Os prestadores de serviço ou profissionais de saúde não poderão manter contrato com operadora que não tenha registro para funcionamento e comercialização conforme previsto nesta Lei, sob pena de responsabilidade por atividade irregular. (NR)"

**Art. 2º** A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"**Art. 17-A.** As condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, credenciadas, contratadas ou referenciadas pela operadora, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde, serão reguladas por contrato escrito, estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

§ 1º São alcançados pelas disposições do *caput* os profissionais de saúde em prática liberal privada, na qualidade de pessoa física, e os estabelecimentos de saúde, na qualidade de pessoa jurídica, que prestem ou venham a prestar serviços de assistência à saúde a que aludem os arts. 1º e 35-F, no âmbito de planos privados de assistência à saúde.

§ 2º O contrato de que trata o *caput* deve estabelecer com clareza as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que determinem:

I – o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

II – a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste, e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;

III – a identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;

IV – a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;

V – as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

§ 3º A ANS publicará normas regulamentares sobre o disposto neste artigo."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 110, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2005** (nº 3.588/2000, na Casa de origem, do Deputado Wanderval Santos), que *dispõe sobre a colocação de placas informativas nas rodovias que forem objeto de delegação ou concessão e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 111 e 112, de 2010, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009** (nº 3.945/2008, na Casa de origem), de inicativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004.**

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 4/10-PRES/CAS

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91, combinado com o artigo 283 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, com a Emenda nº 1-CAS, que "Altera os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre operadoras dos referidos planos e seus prestadores de serviços," de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Atenciosamente. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – V. Exª poderia me inscrever para uma comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O nosso secretário Dr. José Roberto está fazendo a inscrição de V. Exª.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, solicita o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Para uma comunicação, como Líder em exercício do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O secretário-executivo Dr. José Roberto.

Pela ordem, o nosso Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito, mas, tendo em vista que, às vezes, os oradores inscritos não conseguem falar, eu gostaria de pedir a V. Exª que eu pudesse falar nas comunicações inadiáveis – eu sou o sexto orador inscrito –, porque eu gostaria de homenagear, inclusive...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu queria lhe dar uma boa notícia: V. Exª é o quinto na lista e o primeiro no meu coração.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Primeiro no seu coração eu já sabia. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem.) – Se ainda houver espaço, eu gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É o último, terceiro.

Há oradores inscritos.

É a Senadora Marisa Serrano, do PSDB do Mato Grosso do Sul, que representa, com muito galhardia, elegância e competência, o Mato Grosso do Sul e as professoras de todo o Brasil.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, aqui, estivemos em sessão solene em homenagem ao Centenário de Nascimento de Tancredo Neves e também em homenagem aos 25 anos da redemocratização do País. É um pouco sobre isso que quero falar agora, puxando para o viés do País em que estamos vivendo e das peculiaridades deste Governo que aí está.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos voltou a ser discutido no Senado com a presença do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, que esteve na Comissão de Relações Exteriores, nessa terça-feira, para principalmente falar sobre a comissão da verdade, como também sobre outros pontos polêmicos do referido Plano.

Sr. Presidente, este Governo defende direitos humanos para o Brasil, diferentemente do que o faz em relação aos países "amigos", ou melhor, aqueles que mais se aproximam da ideologia petista.

Estou cada vez mais certa de que a política externa praticada pelo nosso Presidente da República para a América Latina tende para o apoio às ditaduras, haja vista sua postura diante da Venezuela e de Cuba e, indo além, sua atitude diante do regime autoritário do Irã.

O Itamaraty não fez uma declaração sequer a respeito do prisioneiro político cubano Orlando Zapata Tamayo, morto após 85 dias de greve de fome, horas antes da chegada do Presidente Lula àquele país. O caso foi repudiado imediatamente pelos Estados Unidos e pela União Europeia, que cobraram a liberação de cerca de duzentos presos políticos do regime ditatorial daquela ilha. A Comissão de Relações Exteriores do Senado, da nossa Casa, aprovou voto de pesar pela morte do dissidente, em nome dos direitos humanos e da democracia, mas isso não vimos o País fazer. Nosso Presidente da República simplesmente evita comentar denúncias de violação de direitos humanos em Cuba. O pior é que Lula disse "lamentar profundamente que uma pessoa se deixe morrer por uma greve de fome". Esqueceu-se de que ele mesmo, Lula, como sindicalista, usou desse recurso quando foi preso político.

E, mais ainda, Marco Aurélio Garcia, espécie de artífice ideológico do Governo, afirmou que "há problemas de direitos humanos no mundo inteiro", como se isso bastasse para que não repudiássemos qualquer tipo de violação aos direitos humanos aqui ou em qualquer parte do mundo. Já Dilma Rousseff ficou em silêncio. Não houve, entre os integrantes do Governo, palavra alguma de conforto aos duzentos presos políticos da ilha de Cuba.

Estive em Cuba no ano passado. Vi de perto a realidade daquele povo. É certo que há avanços na área da educação, da saúde, da biomedicina, mas o povo cubano clama por liberdade, clama por democracia. E, cada vez mais, haverá dissidentes em Cuba; cada vez mais, vamos ver aquele povo clamar por liberdade.

Ao fingir não ver as constantes violações de direitos humanos em Cuba, o Governo brasileiro torna-se, desse jeito, cúmplice da repressão política e abre mão de seu papel de defensor das liberdades individuais e de expressão. O Brasil não quer e não deve ser grande apenas na área econômica, não deve ser um dos maiores países em desenvolvimento no mundo, junto com a Índia e com a China. O nosso País devia ser, sim, o primeiro a defender as liberdades democráticas aqui, na América Latina e em outros países.

O Itamaraty tem apresentado uma política externa ambígua. O ex-chanceler Luís Felipe Lampreia, em entrevista dada à *Folha de S.Paulo*, afirmou que o Governo Lula é omisso com países com quem é afinado ideologicamente, mas estridente com os demais.

De acordo com o jornal espanhol *El País*, a ida de Lula a Havana "foi uma chance perdida de mostrar que é possível uma opção de esquerda capaz de oferecer progresso e bem-estar pelo fortalecimento da democracia". Realmente, Lula deixou, neste momento, de mostrar sua grandeza, de mostrar que mesmo um regime de esquerda tem de ser democrático, tem de cuidar dos direitos humanos, tem de lutar pelos direitos humanos.

Desde que tomou posse, Lula já foi a Cuba seis vezes. Em nenhum momento, porém, demonstrou preocupação com os presos políticos. Por isso, digo que o Governo Lula é ambíguo. Diz defender internamente seu polêmico 3º Plano dos Direitos Humanos e torna-se cúmplice de quem os viola na América Latina. O Governo Lula faz uma política externa de conveniência, não de princípios.

O que acredito que deve acender o sinal de alerta do povo brasileiro é o fato de que as lideranças que minimizam o drama cubano são as mesmas que produziram o Plano Nacional de Direitos Humanos e a proposta de programa do Governo da pré-candidata de Lula. Quem organizou o 3º Plano dos Direitos Humanos, que está aí causando tanta discussão, foram os mesmos que estão organizando a política externa do Governo Lula a favor de países que são contra os direitos humanos e a democracia.

Tem a palavra o Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senadora Marisa Serrano, aqui, estou escutando V. Exª atentamente, o belo pronunciamento e a preocupação de V. Exª. Senadora, abri os jornais de hoje e li uma matéria – é

bom que o Brasil tenha lido esta matéria – que trazia a notícia de que Fidel diz que Lula sabe – e, por isso, concorda com os atos dele, inclusive deixando aquela pessoa morrer por greve de fome – que ele nunca perseguiu ninguém, nunca maltratou ninguém e nunca mandou matar ninguém. Esse é o cinismo da ditadura. É o que está estampado nas primeiras páginas do jornal de hoje. Minha querida Senadora, será que tudo o que sabemos concretamente desse ditador, será que tudo que falaram e que mostraram ao mundo é mentira? Somente ele fala a verdade? Minha Nossa Senhora de Nazaré, Senadora! Fiquei impressionado com o cinismo do ditador. Mas isso é peculiar, isso é normal naqueles que implantam e praticam a ditadura. Por isso, não me assustei tanto. Quero parabenizar o discurso de V. Exª na tarde de hoje.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Exª.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Marisa Serrano, inscrevi-me há pouco para falar como Líder do Partido dos Trabalhadores e vou fazê-lo para tratar do assunto referido por V. Exª e que foi objeto, inclusive, do diálogo que mantive hoje com outros Senadores, com Deputados Federais e com a Secretária de Estado Hillary Clinton, perante o Presidente José Sarney e o Presidente Michel Temer. O número de participantes foi muito significativo. Acredito que lá havia quase cinquenta Deputados Federais e Senadores. Quando tive a oportunidade de falar, eu me referi, entre outros temas – explicarei melhor durante minha fala –, à questão de Cuba. Mencionei que era muito importante o objetivo do Presidente Barack Obama de terminar com o bloqueio dos Estados Unidos a Cuba, mas que era importante também que pudesse haver um avanço das liberdades democráticas, dos direitos das pessoas, do respeito aos direitos humanos para todos os cubanos. Eu me referi, inclusive, ao tema que V. Exª mencionou, que é a morte do prisioneiro Orlando Zapata, com o agravante de que há hoje outro prisioneiro que também agora está em greve de fome há sete dias, Guillermo Fariñas. Lembrei, então, que o Presidente Lula é muito amigo – pudemos ver isso há poucos dias – do Presidente Raúl Castro e do Presidente Fidel Castro.

Ressalto ainda o fato de que o Papa João Paulo II foi muito bem recebido em Cuba em 1998 e ali reconheceu os aspectos de realização de justiça alcançados por Cuba no contexto de um mundo muito desigual no que diz respeito à elevação das oportunidades de alfabetização, de educação, de assistência à saúde, de alimentação, de moradia, assim por diante. Mas ali o Papa expressou, com muita sinceridade, a relevância da liberdade de religião. E a forma como o fez foi tão significativa, que houve avanços consideráveis, inclusive reconhecidos pelo Papa Bento XVI quando recebeu o Embaixador de Cuba em dezembro último. O noticiário relata as palavras de Bento XVI, registrando, por exemplo, como é bom que, agora, em Cuba, as missas estejam sendo realizadas nos mais diversos lugares, inclusive nos cárceres, para dar um exemplo. Então, uma pessoa que tem a amizade que o Presidente Lula tem com povo cubano e com os governantes cubanos Fidel Castro e Raul Castro poderia transmitir, como fez o Papa João Paulo II, que gostaria que o Presidente Barack Obama apressasse o término do bloqueio a Cuba – e, no meu entender, isso vai contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas em Cuba –, mas também poderia manifestar, com sinceridade, uma preocupação com o respeito aos direitos humanos, inclusive, desses presos de consciência. Então, da mesma maneira como expressei aqui quando votamos o ingresso da Venezuela no Mercosul, espero que nós, Senadores e Deputados, possamos, em breve, dizer ao Presidente Hugo Chávez que é importante que não haja prisioneiros de consciência, prisioneiros políticos na Venezuela.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Suplicy. Espero, realmente, que suas palavras cheguem ao ouvido do Presidente, que, certamente, vai ouvi-lo, já que V. Exª é seu Líder e um dos Senadores mais bem votados deste País. Que o Presidente faça realmente o que V. Exª prega, lutando pelos direitos humanos não só no Brasil, mas também lá fora! E que nossa política externa seja calcada justamente na liberdade e na democracia!

Quero também dizer, Sr. Presidente, que, neste mês de março, estamos comemorando 25 anos da redemocratização do País. Nunca o País passou por um período tão longo de democracia. É muito bom vermos nossas instituições consolidadas, o respeito entre os três Poderes da República, a sociedade com direito a voto e a liberdade de manifestação do pensamento. Por que não defender isso para todos os países do mundo?

Foi a redemocratização do País que permitiu a superação de inúmeros gargalos estruturais, a solução de problemas econômicos sedimentados há quase um século e a melhora da qualidade de gestão de nossa economia.

O Governador José Serra, que hoje esteve aqui, em artigo publicado recentemente na revista *Veja*, remete-nos ao debate sobre os fundamentos democráticos da alternância do Poder. A Nova República garantiu, primeiro, a estabilidade política, afastando de vez a

ideia das quarteladas militares, e, depois, assegurou a estabilidade econômica que ora vivenciamos.

Diz o texto:

> O resultado (deste processo) é ainda mais impressionante quando se observa que uma dessas alternâncias aparentemente mais contrastantes foi a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores, encarado, a princípio, se não como força desestabilizadora, ao menos de comportamento radical e deliberadamente à margem da política nacional. Basta lembrar, como exemplo, a decisão do PT de punir seus Deputados que votaram em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, e sua recusa em homologar a Constituição de 1988.
>
> O PT, aliás, acabou por ser, por paradoxal que pareça, um dos principais beneficiários dos grandes erros históricos de julgamento que cometeu. Nos dois primeiros casos, a eleição do primeiro Presidente civil e as conquistas sociais e culturais da Constituição foram fatores-chave que possibilitaram criar o clima que eventualmente conduziriam o Partido ao poder. Outros erros históricos seguiram-se àqueles. O Partido também se opôs à estabilização da economia brasileira, denunciando com estridência o Plano Real, o Proer e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas soube, posteriormente, colher seus bons frutos.

Acredito que essa é uma síntese histórica que os fatos corroboram e que sabemos tem sido motivo da autocrítica de vários segmentos sociais, inclusive dentro e fora do PT.

Nesse aspecto, levanto a questão sobre o equívoco da luta política que se pretende travar este ano, propagada pelo Governo nos meios de comunicação, na busca de comparações entre "eles e nós", percorrendo um caminho contra-produtivo para negar as conquistas do passado, desconsiderando o que foi realizado nos últimos 25 anos e reforçando a ideia de que o Brasil foi inventado a partir de 2003. Vejo nessa atitude um preocupante arreganho autoritário. Devemos rechaçar esse conceito do debate político. Devemos olhar para frente e dizer quem vai fazer mais e melhor, não quem é mais eficiente na destruição do adversário pela supressão distorcida da memória nacional. Enveredar por esse campo é buscar o poder insistindo na tese da divisão maniqueísta da sociedade, fomentando lutas imaginárias entre bons e maus, pobres e ricos, elites e massas populares, negros e brancos, puros e impuros. Ora, não é dessa maneira que se constrói um projeto de Nação!

Nesse aspecto, gostaria de fazer um alerta: a democracia pressupõe que as disputas eleitorais sejam feitas com espírito aberto, sem mentiras, sem mistificações, com clareza e transparência, para que aquele que vencer o pleito possa governar com espírito de união nacional.

Acredito que negar que governos do passado tiveram, a seu tempo e nos contextos históricos da época, experiências bem-sucedidas e promoveram ganhos atuais para todos os brasileiros significa apostar no retrocesso político, numa tentativa canhestra de paralisar as mudanças e os avanços estruturais do País.

Sr. Presidente, eram essas minhas palavras, dizendo aqui um pouco do meu sentimento dentro da quadra por que estamos passando na vida nacional e acreditando que o povo brasileiro está atento, acompanhando essa situação, e vai saber discernir o rumo que é o melhor para o País.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora, eu havia pedido um aparte. É possível ainda?

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Se o Presidente me permite, concedo o aparte ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Peço-lhe um aparte, porque, quando se deixa de falar desses temas, pode parecer falta de posição. Quem é de minha geração e teve posições progressistas tem de ter admiração pela luta do povo cubano. Não nego isso e reconheço que tenho essa admiração pelo que foi feito pela resistência, mas quero dizer também, como o Senador Suplicy, como a senhora e como os outros, que deixei claro, desde o primeiro momento, meu descontentamento, meu desconforto, minha insatisfação quando aconteceu a morte desse resistente, desse cubano – para nós, aqui, ele seria Tamoyo; para lá, creio que ele seria Zapata, Zapata Tamoyo. Ele morreu de fome, não por falta de comida. Aliás, é preciso dizer que, em Cuba, não há isso, não se morre de fome por falta de comida. Ele morreu por falta de diálogo, por falta de tolerância, por falta da busca de saída. Lamento profundamente que nós todos, que ao longo de tantos anos continuamos admirando a luta do povo cubano, tenhamos de ficar constrangidos diante da morte por greve de fome de um resistente que luta pela liberdade de opinião. E digo mais: terminaram criando o primeiro herói cubano contra a revolução. Todos os heróis que víamos eram os heróis que lutavam pela revolução. Ninguém viu numa camisa o retrato de um desses anti-Fidel. Nunca vi foto de nenhum desses milhares que estão em Miami. Nunca vi isso. Nunca vi foto de alguém que fosse um herói, lutando contra

a revolução cubana. Agora, eles fizeram um herói, e, provavelmente, outros seguirão o caminho dele, não na morte, mas pelo menos na luta. Espero, como o Senador Suplicy falou também, que haja diálogo, para que isso não se repita.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Cristovam. Bom seria se o Presidente Lula fosse o construtor desse diálogo, se o Presidente Lula, quando estava em Cuba e teve a solicitação para que interviesse, tivesse feito isso em nome da democracia, em nome dos direitos humanos, inclusive pela amizade, como disse o Senador Suplicy, que ele tem com Fidel Castro. É a hora de o Brasil falar, por meio de seu Presidente, que não concordamos com isso, que o Brasil luta pelos direitos humanos, que aqui queremos uma sociedade plural. Ficamos tristes de ver que nosso Presidente perdeu o momento de ser um grande estadista e de defender aquilo que tanto defendemos, que é a luta pela democracia e pela liberdade do nosso povo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu nobre Senador, brilhante, Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tarde a esta tribuna para falar de uma luta que já leva alguns anos aqui neste Senado. Uma luta que, desde que cheguei aqui, Senador Cristovam, encampei e infelizmente, até hoje, não obtivemos sucesso.

Algumas pessoas falam, Senador Mão Santa: "Ora, Senador Mário Couto, 90% dos pronunciamentos de V. Exª são sobre os aposentados do Brasil". É verdade. Porque são eles, neste momento, que precisam mais de nós. São eles que estão, neste momento, reivindicando seus direitos e não conseguem. E vou repetir: reivindicando seus direitos e não conseguem.

O ano passado foi um ano de luta, o ano em que fizemos vigília neste Senado, o ano em que amanhecemos aqui depois de várias noites de vigília neste Senado. V. Exª, Senador Pedro Simon, esteve aqui, amanhecendo junto com os Senadores. Pedimos somente que os projetos do Senador Paulo Paim fossem votados. Estávamos pedindo pouco. E é um direito do Parlamentar. Ora, por que, então, se negam a colocar um projeto de um Parlamentar na pauta? Foi negado. Lembro-me, Senador Pedro Simon, de que foi uma comitiva até o Presidente Temer. Gostei de ver a postura do Presidente Temer. Esse senhor, esse Deputado, esse Presidente vai colocar os projetos do Paulo Paim na pauta. Decepcionei-me. De nada adiantou a comissão ter ido a ele. Ele atendeu à ordem do Planalto. Senador Paulo Paim, coitado! De um lado tinha o Presidente do próprio partido dele dando a ordem expressa: "Não quero que votem os projetos do Paulo Paim. Quem votar os projetos do Paulo Paim não terá direito a suas emendas, perderá os seus cargos públicos: ou tiro ou não dou mais".

Foi até um Deputado à tribuna, vergonhosamente, dizer que estava contra sua avó porque estava dando um parecer contrário ao projeto; contra a sua avó, que havia pedido que ele não fizesse aquilo. Vergonhoso! Um Deputado baiano! Logo da Bahia, que tem pessoas sérias, que tem grandes vultos da história deste País.

E os aposentados a sofrerem. Os aposentados, Senador Pedro Simon, lotaram, por várias vezes, as galerias da Câmara. Coitados! Coitados!

Eu olhava para aquilo, e doía-me a alma e calava fundo no meu sentimento, Senador, porque ali embaixo eu conversava com os Deputados, e eles me diziam que nada iria acontecer. Aí eu olhava para aqueles pobres coitados, perguntando a mim mesmo: será que eles sabem, será que eles perderam as esperanças? Não. Eles tinham esperança. Mas, mal sabiam que ali embaixo estava tudo armado, que a submissão do Poder Legislativo ao Executivo era bem maior que qualquer sentimento de cada um dos velhinhos brasileiros.

É triste o nosso Parlamento. É triste a convivência com o nosso Parlamento. É triste o que o Poder Executivo faz com o Poder Legislativo neste País: determina, manda, pede que se ajoelhem a seus pés! Tem que se ajoelhar a seus pés! E muitos Deputados não têm a força de fazer política sem o poder; não têm o caráter, não têm a dignidade, não têm a moral de ser independente, não têm o caráter de fazer uma política decente. Vivem com o pires na mão, na porta do Planalto para serem submissos, para não terem poder no seu voto, para enganarem o povo brasileiro, para, numa hora dessas, em que a sociedade precisa da voz, precisa do voto, a sociedade se decepcionar com eles.

Coitados dos aposentados deste País!

Em 2003, o salário mínimo era de R$240,00; reajuste de 20%; reajuste dos aposentados, 17,71%; perda de 2,29%. Em 2004, o salário mínimo era de R$260,00; reajuste do salário mínimo de 8,83%; reajuste dos aposentados, 6,62%; perda de 2,21%. Em 2005, R$300,00; reajuste em 15,38%; reajuste dos aposentados, 6,35%, Brasil! Nove vírgula zero três por cento de perda. Em 2007, R$380,00; 8,57% o reajuste; 3,30% o dos aposentados; 5,25% de perda. Em 2008, R$411,00 o salário; 9,21% de reajuste; 5% para os aposentados; perda de 4,21%. Em 2009, R$465,00 o salário; reajuste, 12,05%; o dos aposentados, 5,92%; perda de 6,13%. Em 2010, depois de toda a luta que tivemos em 2009, depois de os aposentados serem enganados por diversas vezes vindo aqui, vindo à Câmara, R$510,00 o salário mínimo;

reajuste de 9,67%; reajuste dos aposentados, 6,14%; perda de 3,56%. No Governo Lula! Aquele Presidente que prometeu à Nação, aquele Presidente que prometeu aos aposentados.

Isso não entra na minha cabeça, Brasil. Isso não entra na minha cabeça vindo de um Presidente que se diz sensível à pobreza, sensível ao sofrimento das pessoas. Não entra na minha cabeça, Brasil! O Presidente que dá Bolsa Família a 15 milhões de famílias abandona os aposentados deste País. Só falta dizer: "Morram! Não quero saber de vocês. Morram! Não gosto de vocês. Tenho ódio de vocês. Tenho raiva de vocês".

O Presidente Lula, o operário Lula, que foi aos palanques... Tenho gravado na minha casa. Mostro aqui. Se algum Senador solicitar, duvidar ou pedir, mostro aqui. Tenho a gravação. Tenho o vídeo do Presidente dizendo à Nação que iria acabar com o sofrimento dos aposentados se ganhasse a Presidência da República; que o maldito fator previdenciário cairia. Nem caiu o fator previdenciário, nem o reajuste do salário mínimo está igual.

Cento e setenta e três vírgula oitenta e dois, Pedro Simon. É a perda dos aposentados só no Governo Lula. Aí o pessoal diz para mim, mandam *e-mail* dizendo que no Governo Fernando Henrique também foi. Não quero saber! Por que vamos buscar governos anteriores para fazer comparações?

Mas, se fizéssemos comparações, mesmo assim, a perda no Governo do Fernando Henrique Cardoso foi de 18,77%. Sabe quanto foi no do Lula, o total? Foi 63,10%. Por que agora se desculpa em função de um Governo passado?

Lula veio à Nação. Lula disse no palanque... Lula fez gracejo com o que acontecia naquela época com os aposentados. Por que não tem a dignidade hoje de acabar com o sofrimento dessa classe?

Ah, Mão Santa! "É porque não há recurso". E os gastos do Governo, Mão Santa? E os gastos de custeio neste País, que aumentam todo mês? Comparem ano a ano os gastos deste Governo. E o dinheiro que este País dá a outros Países?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

O Brasil se dá ao luxo de emprestar e dar dinheiro a outros Países, esquecendo-se dos seus filhos, daqueles que sofrem mais. Os aposentados estão morrendo neste País. Se continuar assim...

Por isso, venho aqui constantemente pedir o apoio de V. Exªs, mostrar a minha indignação, mostrar à Nação brasileira que existe a voz do Senado, que há Senadores atentos a essa situação, para que cada velhinho, na sua residência, na sua casa, pelo menos diga: "Tem a voz do Senador". Pelo menos a voz do Senador, mesmo que não dê em nada, que não consiga nada, pois o Poder Executivo é forte, é intocável, é inabalável. E o Mário Couto não tem condição de vencer, mas tem pelo menos a voz, a dignidade de chegar aqui e mostrar à Nação o quanto o nosso Poder é fraco diante da intolerância do Poder Executivo.

Fiquei muito decepcionado nas vezes em que fui à Câmara; muito decepcionado, meu Presidente.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Ouvi coisas que não passarei a meus filhos. Ouvi coisas que não tenho coragem de dizer à minha digníssima mulher. Ouvi coisas covardes. Assim como: "Eu não vou votar contra o Governo, porque preciso do Governo". Coisas humilhantes, como quem diz: deixem os aposentados morrerem de fome neste País.

E se a coisa continuar como está, meu Presidente, o número de mortes aumentará a cada ano.

Presidente Lula, sinceramente Presidente, eu esperava que Vossa Excelência pudesse, pelo menos, deixar votar o projeto de um Senador do seu Partido, de um Senador que tem sensibilidade, de um Senador que conhece, como Vossa Excelência conhece, Presidente Lula, a situação dos aposentados deste País; de um Senador que tem caráter, que tem a dignidade de mostrar a Vossa Excelência, de mostrar ao Partido de Vossa Excelência... Ele sabe, Presidente, que, no dia que sair daqui como Senador da República e for um simples cidadão, ele vai ser cobrado. Vão dizer-lhe que ele teve oportunidade de fazer e não fez. Vão dizer isso a cada um de nós e não só ao Paim. Nós estamos vendo a situação e não somos capazes – essa é a grande verdade – de sensibilizar o Governo Federal.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos alternando a fala do Líder com a do orador inscrito. O próximo orador inscrito é Roberto Cavalcanti, por permuta com Paulo Paim. Depois chamaremos para falar pela Liderança o que estiver presente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Senador Roberto Cavalcanti compreender... Tenho uma reunião como Líder no Ministério de Minas Energia, e ele permitiu que eu antecipasse, alternasse com ele a comunicação de Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Matemática diz que a ordem dos fatores não altera o produto.

Então, V. Exª poderá usar da palavra, como Líder, por aquiescência do que regimentalmente estava na vez, que era o Senador Roberto Cavalcanti. Ele está como Líder. O Líder do PT é o Senador Aloizio Mercadante, mas ele não está na Casa, no Congresso.

Eu vou pedir permissão a V. Exª, que é de São Paulo: eu queria fazer uma homenagem a São Paulo, aquele que disse algo com o qual V. Exª sempre não concorda.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu concordo com São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ele disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Isso é uma pregação de São Paulo apóstolo.

Eu queria fazer uma saudação aos Vereadores. Vereador, no meu entendimento, é um Senador municipal, e um Senador deve ser um Vereador. Quer dizer, o Vereador é um Senador municipal, E o Senador é um Vereador federal. Saúdo os bravos vereadores Luciano Filé, Maryel e Baqueta. Eles são da cidade de Fartura, São Paulo. Já imaginou? São Paulo é que é a riqueza, e a cidade é Fartura... Nós entendemos que a democracia só será salva quando as câmaras municipais forem catedrais da democracia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sugiro que também dê as boas-vindas ao ex-Deputado Federal Plínio de Arruda Sampaio, que hoje está no PSOL e é um dos pré-candidatos à Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E ao líder maior de São Paulo, Arnaldo Madeira.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – E o Deputado Arnaldo Madeira, que acompanha os Vereadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Deputado Arnaldo Madeira foi um dos maiores Líderes da história política neste Congresso, do PSDB. Essa liderança fez com que o PSDB fosse um dos partidos mais pujantes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Eu quero somente pedir permissão exatamente para citar a presença dessa figura querida e extraordinária que é Arnaldo Madeira e que, pelo visto, está fazendo uma visita de prospecção a este plenário. Espero que obtenha sucesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é. Então, com muita honra, nós anunciamos a presença dos líderes municipalistas. Aqui estão os Vereadores Luciano Filé, Maryel e Baqueta, acompanhados desse extraordinário Líder do PSDB que é Arnaldo Madeira.

V. Exª poderá usar da tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Arnaldo Madeira foi meu colega não apenas no Congresso Nacional, mas também na Câmara de Vereadores, em 1989 e 1990, onde tivemos sempre um diálogo muito respeitoso e construtivo.

Meus cumprimentos pelo seu trabalho, Deputado Arnaldo Madeira, e as boas-vindas aos amigos Vereadores de Fartura e também ao Deputado Federal Plínio de Arruda Sampaio.

Sr. Presidente, gostaria de aqui relatar o bom diálogo havido hoje quando a Secretária de Estado Hillary Clinton, ex-Senadora, esteve no gabinete da Presidência do Senado, recebida pelo Presidente José Sarney e pelo Presidente Michel Temer. Havia ali, acredito, 40 ou 50 Deputados Federais e Senadores.

E ela, então, depois das boas-vindas de ambos os Presidentes do Congresso Nacional, disse da disposição dela de colaborar com o bom entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos e de como ela aqui se sente muito bem por dialogar com os congressistas brasileiros.

Em seguida, ela iria, como o fez, dialogar com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, depois, almoçar com o Ministro Celso Amorim. Expressou, então, algumas preocupações e considerações. Por exemplo, disse que vai procurar conversar com as autoridades brasileiras, com o próprio Presidente Lula, a respeito do Governo do Irã, uma vez que os Estados Unidos têm se preocupado com a não observância de algumas das resoluções da Organização das Nações Unidas. Ela manifestou a preocupação de que o Governo do Irã teria um desejo de domínio no Oriente Médio, inclusive em relação aos países árabes.

Nesse ponto, o Senador Gerson Camata expressou a preocupação não só de se manter uma boa relação com o Governo do Irã, visando ao respeito à não fabricação e à não utilização de armas nucleares, mas também no sentido de que Israel reconheça o Estado da Palestina.

Dialogamos sobre muitos temas, inclusive os avanços do programa de saúde e dos diálogos do Presidente Barack Obama no Congresso Nacional. E ela reconheceu, assim como o fizeram muitos Senadores e Deputados, o

melhor relacionamento dos Estados Unidos com todos os países da América do Sul, da América Latina.

Quando chegou a minha vez de falar, eu expressei as minhas congratulações à então Senadora e hoje Secretária de Estado Hillary Clinton pelo desempenho tão positivo, tão significativo quando ela, Senadora Hillary Clinton, e o Senador Barack Obama realizaram 21 ou mais debates públicos de maneira muito respeitosa e construtiva. E, quando o Senador Barack Obama venceu as primárias, eis que ela reconheceu e, mais do que isso, conclamou todos os seus correligionários a votarem no hoje Presidente Barack Obama, que, então, convidou-a para ser Secretária de Estado. Eu acho que isso foi um exemplo muito importante.

Também fiz menção a ela com respeito ao que disse o Presidente Lula quando estava em Cuba na semana passada, de quão importante é o objetivo do Presidente Barack Obama de acabar com o bloqueio econômico, cultural e de visitas de norte-americanos a Cuba e de cubanos aos Estados Unidos, para que possa haver, efetivamente, uma distensão, inclusive porque isso pode colaborar para o processo de abertura democrática em Cuba.

Também expressei quão importante é que possa haver, da nossa parte, tanto dos brasileiros, como dos norte-americanos, uma expressão, um desejo de que, em Cuba, haja uma ampliação das liberdades democráticas. Que o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tão amigo do Presidente Fidel Castro e do Presidente Raúl Castro, conforme todos testemunhamos, possa, com toda a sinceridade, transmitir isso às autoridades cubanas, de maneira semelhante àquela atitude do Papa João Paulo II, quando foi tão bem recebido em Cuba, em janeiro de 1998, e ali expressou como é importante que possamos sempre conjugar liberdade e justiça, liberdade e solidariedade. Em seu tão importante pronunciamento em 25 de janeiro de 1998, na Praça José Martí, em Havana, ele expressou o seu afeto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...e saudou a presença do Dr. Fidel Castro Ruz, que ali participou daquela Santa Missa. E justamente nessa época, nessa oportunidade, João Paulo II, com muita sinceridade e franqueza, como um amigo, ao reconhecer os avanços na direção de realizar justiça em Cuba, expressou o quão importante é haver um caminho de paz, justiça e liberdade verdadeiras, recordando que "um Estado moderno não pode fazer do ateísmo ou da religião um dos seus ordenamentos políticos". Naquela mesma Praça José Martí, ele relembrou o fato de José Martí dizer, com muita clareza:

> Todo o povo necessita ser religioso. Deve sê-lo não só na sua essência, mas também pela sua utilidade... Um povo irreligioso morrerá, porque nada nele alimenta virtude. As injustiças humanas desprezam-na; é necessário que a justiça celeste a garanta.

Ora, o que quero aqui dizer é que, da mesma maneira que um amigo de Cuba, naquela oportunidade, expressou seu sentimento de quão importante seria se se pudesse avançar no que diz respeito à maior liberdade religiosa em Cuba – que efetivamente avançou –, o Papa Bento XVI, ao receber, em 10 de dezembro último, o Embaixador de Cuba ante à Santa Sé, relembrou esses episódios da visita de João Paulo II a Cuba e expressou o agradecimento, dizendo o seguinte:

> Espero que sigam multiplicando os sinais concretos da abertura do exercício da liberdade religiosa, tal como se vem fazendo nos últimos anos, como, por exemplo, a oportunidade de celebrar a Santa Missa em alguns cárceres, a realização de procissões religiosas, a reparação e devolução de alguns templos e a construção de algumas casas religiosas, ou a possibilidade de contar com seguro social para os sacerdotes e religiosos.

Pois bem, da mesma maneira, pode um amigo como o Presidente Lula expressar não apenas que possa o Presidente Barack Obama apressar o fim do bloqueio contra Cuba, mas também, ao mesmo tempo, avançarmos inclusive na direção do que hoje publica o Sr. Cândido Grzybowski, sociólogo que é diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, do Ibase, fundado por Betinho, e que expressa, em seu artigo *Cuba e os Direitos Humanos*, a importância de Cuba avançar não apenas no que diz respeito a um bom índice de desenvolvimento humano, com excelente saúde, bons índices educacionais e o desenvolvimento de capacidades humanas, como atletas cubanos provam em competições mundiais, mas que se faz necessário o pleno gozo de direitos humanos em sua integralidade e indivisibilidade. E continua:

> Não existem uns direitos humanos maiores do que outros.
>
> Ou são todos para todos os seres humanos, nas condições dadas de uma sociedade, ou existe violação de direitos humanos. Na verdade, direitos humanos são referências das próprias relações humanas, e seu reconhecimento político nada mais é do que expressão da qualidade da própria sociedade. Hierarquizar direitos humanos é uma forma de violá-los.

Assim, Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de solicitar que fosse inserido, como parte do meu pronunciamento, o artigo de Cândido Grzybowski.

E assim, para completar, também transmiti à Secretária de Estado Hillary Clinton o quão importante é que ela tenha defendido o direito de todos de participar da riqueza da nação durante a sua campanha, tal como Thomas Paine defendeu e tal como, hoje, o Congresso Nacional brasileiro já tem por lei aprovado o direito de todos participarem da riqueza da nação através de uma renda básica de cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

**Enviado por Cândido Grzybowski -**

ARTIGO

**Cuba e os Direitos Humanos: agenda incontornável**

No final de fevereiro, morreu em Cuba o preso político Orlando Zapata Tamayo, depois de uma greve de fome de mais de 80 dias. No mesmo dia, chegava a Cuba, em visita oficial, o presidente Lula.

Enquanto a família de Orlando sofria constrangimentos policiais para enterrar o seu ente querido, as autoridades cubanas e o nosso presidente pareciam estar em outro país. Tristes cenas. Não dá para ficar calado diante deste quadro.

Para minha geração, iniciada na política lá no início dos anos 1960, Cuba e sua revolução significou muita esperança. Che Guevara se tornou nossa referência de sonho e de engajamento, mais ainda depois de assassinado na Bolívia por causa das idéias de justiça social que defendia pelas armas.

Eram anos sombrios da Guerra Fria e, entre nós, o radicalismo levou à ditadura militar. Mas nada parecia deter uma inevitável mudança. Maio de 1968 foi um momento mágico de voluntarismo e de buscas da minha geração, com profundo impacto nas idéias e, sobretudo, nos comportamentos.

De fato, o mundo mudava, mas não do jeito dos nossos sonhos. Veio a queda do último bastião da esquerda com Allende, presidente socialista eleito do Chile, deposto, morto e um sonho enterrado por feroz ditadura, mais mortífera que este terremoto de agora.

O exílio político, para milhares de latinoamericanos e, sua contrapartida, os braços abertos da solidariedade nos países de adoção, marcou muita gente de minha geração, sobretudo os e as que ousaram levar a fundo as consequências de suas opções por igualdade e justiça. Neste contexto, Cuba, que resistia a toda sorte de bloqueio, virou uma referência idealizada.

Cuba, com enormes carência de ponto de vista econômico, provou concretamente que é possível conquistar grande desenvolvimento humano com clara definição de prioridades políticas do Estado. Afinal, até hoje, Cuba ocupa o topo dos países latinoamericanos em IDH.

Mas a felicidade de um povo não se limita a bom IDH, a excelente saúde, a bons índices educacionais e ao desenvolvimento de capacidades humanas, como atletas cubano(a)s provam em competições mundiais. O pleno gozo de direitos humanos implica em sua integralidade e indivisibilidade. Não existem uns direitos humanos maiores do que outros.

Ou são todos para todos os seres humanos, nas condições dadas de uma sociedade, ou existe violação de direitos humanos. Na verdade, direitos humanos são a referência das próprias relações humanas e seu reconhecimento político nada mais é do que expressão da qualidade da própria sociedade. Hierarquizar direitos humanos é uma forma de violá-los.

É neste quadro que importa situar o chocante e o decepcionante do que aconteceu em Cuba na semana que passou. O regime cubano continua preso às premissas políticas da construção do socialismo dos anos 60 do século passado. Só que o mundo mudou, e muito. Não que a agenda da justiça social tenha deixado de ser uma prioridade, pelo contrário.

O capitalismo globalizado e sua capacidade de concentração de riquezas e destruição ambiental se ampliaram. Mas acabou a Guerra Fria e, sobretudo, desmoronou o ideal do socialismo construído por Estados autoritários.

Hoje, o imperativo dos direitos humanos se impõe como agenda junto com a busca de formas participativas e processuais de mudança. A adesão e a plena adesão dos cidadãos e cidadãs, com busca de garantia de todos direitos humanos a todos os seres humanos e de uma nova e sustentável relação com a natureza, não é parte do ideário capitalista, mas da mais radical opção por sociedades justas em termos sociais e ambientais.

Como diretor do Ibase e militante desde a primeira hora do Fórum Social Mundial sou levado a me indignar e protestar publicamente com o que vem acontecendo em Cuba de um ponto de vista de direitos humanos.

Afinal, Orlando Zapata Tamayo era um preso político que nunca usou violência, nunca significou ameaça ao Estado, pois era um opositor de consciência. Simplesmente, assumiu a luta por igualdade mas com respeito à diversidade – era negro – e na liberdade, dando livre curso ao sonho e ao pensar e debater da cidadania.

O conflito democrático é força transformadora e os direitos humanos uma referência ética essencial, acreditava Orlando e por isto morreu.

Que pena que, mais uma vez, o pragmatismo da emergência do Brasil na geopolítica mundial leva nosso presidente Lula, líder mundial inconteste, a cometer o equívoco de confundir a agenda ética dos direitos humanos, incontornável, com boas relações com um regime a caminho da falência.

**Cândido Grzybowski** *é sociólogo e diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)*

# *HOMILIA DO SANTO PADRE NA SANTA MISSA CELEBRADA NA PRAÇA JOSÉ MARTÍ DE HAVANA*

*25 de Janeiro de 1998*

1. «*Este é um dia consagrado ao Senhor, vosso Deus; não vos entristeçais nem choreis*» (*Ne* 8, 9). Com grande alegria presido à Santa Missa na Praça «José Martí», no *domingo, dia do Senhor*, que deve ser dedicado ao descanso, à oração e à convivência familiar. A Palavra de Deus convoca-nos para crescermos na fé e celebrarmos a *presença do Ressuscitado no meio de nós*, que «*fomos baptizados num mesmo Espírito, a fim de formarmos um só corpo*» (*1 Cor* 12, 13), o Corpo místico de Cristo que é a Igreja. Jesus Cristo une todos os baptizados. D'Ele flui o amor fraterno tanto entre os católicos cubanos como entre os que vivem em qualquer outra parte, porque são «*corpo de Cristo e cada um é seu membro*» (*1 Cor* 12, 27). A Igreja em Cuba, pois, não está sozinha nem isolada, mas faz parte da Igreja universal espalhada pelo mundo inteiro.

2. Saúdo com afecto o Cardeal Jaime Ortega, Pastor desta Arquidiocese, e agradeço-lhe as amáveis palavras com que, no início desta celebração, me apresentou as realidades e as aspirações que marcam a vida desta comunidade eclesial. Saúdo de igual modo os Senhores Cardeais aqui presentes, vindos de diferentes lugares, assim como todos os meus Irmãos Bispos de Cuba e de outros Países, que quiseram participar nesta solene celebração. Saúdo cordialmente os sacerdotes, religiosos, religiosas e os fiéis reunidos em tão grande número. A cada um asseguro o meu afecto e proximidade no Senhor. Saúdo com deferência o Senhor Presidente, Doutor Fidel Castro Ruz, que quis participar nesta Santa Missa.

Agradeço também a presença das autoridades civis que hoje quiseram vir aqui e estou-lhes reconhecido pela cooperação prestada.

3. «*O Espírito do Senhor está sobre Mim, porque Me ungiu, para anunciar a Boa Nova*» (*Lc* 4, 18). Todo o ministro de Deus tem que fazer suas na própria vida estas palavras, que Jesus pronunciou em Nazaré. Por isso, ao estar entre vós quero dar-vos a boa nova da esperança em Deus. Como servidor do Evangelho trago-vos esta *mensagem de amor e de solidariedade* que Jesus Cristo, com a Sua vinda, oferece aos homens de todos os tempos. Não se trata de modo algum de uma ideologia nem de um sistema económico ou político novo, mas de um *caminho de paz, justiça e liberdade verdadeiras*.

4. Os sistemas ideológicos e económicos, que se sucederam nos dois últimos séculos, com frequência potenciaram o confronto como método, já que continham nos seus programas os germes da oposição e da desunião. Isto condicionou profundamente a sua concepção do homem e as suas relações com os outros. Alguns desses sistemas pretenderam também reduzir a religião à esfera meramente individual, despojando-a de toda a influência ou relevância social. Neste sentido, cabe recordar que *um Estado moderno não pode fazer do ateísmo ou da religião um dos seus ordenamentos políticos*. O Estado, longe de todo o

fanatismo ou secularismo extremo, deve promover um sereno clima social e uma legislação adequada, que permita a cada pessoa e a cada confissão viver de maneira livre a sua fé, expressá-la nos âmbitos da vida pública e contar com os meios e espaços suficientes para oferecer à vida nacional as suas riquezas espirituais, morais e cívicas.

Por outro lado, ressurge em vários lugares uma forma de *neoliberalismo capitalista* que subordina a pessoa humana e condiciona o desenvolvimento dos povos às *forças cegas do mercado*, impondo um gravame, a partir dos seus centros de poder, aos povos menos favorecidos com ônus insuportáveis. Assim, por vezes, impõem-se às nações, como condições para receber novas ajudas, *programas económicos insustentáveis*. Deste modo, assiste-se no concerto das nações ao *enriquecimento exagerado de poucos à custa do empobrecimento crescente de muitos*, de forma que os ricos são cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

5. Queridos irmãos: *a Igreja é mestra em humanidade*. Por isso, perante estes sistemas, ela propõe *a cultura do amor e da vida*, devolvendo à humanidade a esperança no poder transformador do amor, vivido na unidade querida por Cristo. Para isso deve-se percorrer um *caminho de reconciliação, de diálogo e de acolhimento fraterno* do próximo, de todo o próximo. Pode-se dizer que este é o Evangelho social da Igreja.

A Igreja, ao levar a cabo a sua missão, *propõe ao mundo uma justiça nova*, a justiça do Reino de Deus (cf. *Mt* 6, 33). Em diversas ocasiões referi-me aos temas sociais. É preciso continuar a falar disto, enquanto no mundo existir uma injustiça, por pequena que seja, pois do contrário a Igreja não seria fiel à missão confiada por Jesus Cristo. *Está em jogo o homem*, a pessoa concreta. Ainda que os tempos e as circunstâncias mudem, há sempre quem necessita da voz da Igreja, para que sejam reconhecidos as suas angústias, os seus sofrimentos e as suas misérias. Os que se encontram nestas circunstâncias podem estar certos de que não serão defraudados, pois a Igreja está com eles e o Papa abraça, com o coração e com a sua palavra de alento, todo aquele que sofre a injustiça.

*João Paulo II, depois de ter sido longamente aplaudido, acrescentou:*

Não sou contrário aos aplausos, porque quando aplaudis o Papa pode descansar um pouco.

Os ensinamentos de Jesus conservam íntegro o seu vigor no limiar do ano 2000. São válidos para todos vós, meus queridos irmãos. Na busca da justiça do Reino não podemos deter-nos diante das dificuldades e incompreensões. Se o convite do Mestre à justiça, ao serviço e ao amor é acolhido como Boa Nova, então o coração alarga-se, transformam-se os critérios e nasce a cultura do amor e da vida. Esta é a grande transformação que a sociedade necessita e espera; e só poderá ser alcançada se antes se produzir a conversão do coração de cada um, como condição para as necessárias mudanças nas estruturas da sociedade.

6. «*O Espírito do Senhor enviou-Me para proclamar a libertação aos cativos... a mandar em liberdade os oprimidos*» (*Lc* 4, 18). A boa nova de Jesus deve ser acompanhada de um anúncio de liberdade, apoiada sobre o sólido fundamento da verdade: «*Se permanecerdes na Minha palavra, sereis verdadeiramente Meus discípulos, conhecereis a verdade e a verdade libertar-vos-á*» (*Jo* 8, 31-32). A verdade a que se refere Jesus não é só a

compreensão intelectual da realidade, mas a *verdade sobre o homem* e a sua condição transcendente, sobre os *seus direitos e deveres, sobre a sua grandeza e os seus limites*. É a mesma verdade que Jesus proclamou com a Sua vida, reafirmou perante Pilatos e, com o Seu silêncio, diante de Herodes; é a mesma que O levou à cruz salvadora e à Sua ressurreição gloriosa.

A liberdade, que não se funda na verdade, condiciona de tal forma o homem que algumas vezes o faz objecto e não sujeito do seu contexto social, cultural, económico e político, deixando-o quase sem nenhuma iniciativa para o seu desenvolvimento pessoal. Outras vezes essa liberdade é de aspecto individualista e, não tendo em conta a liberdade dos outros, encerra o homem no seu egoísmo. *A conquista da liberdade na responsabilidade é uma tarefa imprescindível para toda a pessoa*. Para os cristãos, *a liberdade dos filhos de Deus* não é somente um dom e uma tarefa, mas alcançá-la supõe um inestimável testemunho e um genuíno contributo no caminho da libertação de todo o género humano. *Esta libertação não se reduz aos aspectos sociais e políticos*, mas encontra a sua plenitude no exercício da *liberdade de consciência, base e fundamento dos outros direitos humanos*.

*Respondendo à invocação feita pela multidão*:

«O Papa vive e quer-nos todos livres!», Sua Santidade disse:
Sim, vive com aquela liberdade para a qual Cristo vos libertou.

Para muitos dos sistemas políticos e económicos hoje vigentes, o maior desafio continua a ser o *conjugar liberdade e justiça, liberdade e solidariedade*, sem que nenhuma fique relegada a um plano inferior. Neste sentido, a *Doutrina Social da Igreja* é um esforço de reflexão e proposta, que procura iluminar e conciliar as relações entre os direitos inalienáveis de cada homem e as exigências sociais, de modo que a pessoa alcance as suas aspirações mais profundas e a sua realização integral, segundo a sua condição de filho de Deus e de cidadão. Eis por que *o laicado católico* deve contribuir para esta realização, mediante a *aplicação dos ensinamentos sociais da Igreja nos diversos ambientes*, abertos a todos os homens de boa vontade.

7. No Evangelho proclamado hoje aparece a justiça intimamente ligada à verdade. Assim se vê também no *pensamento lúcido dos pais da Pátria*. O Servo de Deus *Padre Félix Varela*, animado pela fé cristã e a fidelidade ao ministério sacerdotal, semeou no coração do povo cubano as *sementes da justiça e da liberdade*, que ele sonhava ver florescer numa Cuba livre e independente.

*A doutrina de José Martí sobre o amor entre todos os homens tem raízes profundamente evangélicas*, superando assim o falso conflito entre a fé em Deus e o amor e o serviço à Pátria. Escreve este prócer: «Pura, desinteressada, perseguida, martirizada, poética e simples, a religião do Nazareno seduziu todos os homens honrados... *Todo o povo necessita ser religioso*. Deve sê-lo não só na sua essência, mas também pela sua utilidade... Um povo irreligioso morrerá, porque nada nele alimenta a virtude. As injustiças humanas desprezam-na; é necessário que a justiça celeste a garanta».

Como sabeis, *Cuba tem uma alma cristã* e isso levou-a a ter *uma vocação universal*. Chamada a vencer o isolamento, deve abrir-se ao mundo e o mundo deve aproximar-se de Cuba, do seu povo, dos seus filhos que, sem dúvida, são a sua maior riqueza. *Esta é a hora de empreender os novos caminhos* que exigem os tempos de renovação que vivemos, ao aproximar-se o Terceiro Milénio da era cristã!

8. Queridos irmãos: *Deus abençoou este povo com verdadeiros formadores da consciência nacional*, claros e firmes expoentes da fé cristã, como o mais valioso sustentáculo da virtude e do amor. Hoje os Bispos, com os sacerdotes, religiosos, religiosas e fiéis leigos, esforçam-se por construir pontes para aproximar as mentes e os corações, propiciando e consolidando a paz, *preparando a civilização do amor e da justiça*. Estou no meio de vós como *mensageiro da verdade e da esperança*. Por isso quero repetir o meu apelo a *deixar-vos iluminar por Jesus Cristo, a aceitardes sem reservas o esplendor da Sua verdade*, para que todos possam *empreender o caminho da unidade por meio do amor e da solidariedade*, evitando a exclusão, o isolamento e o conflito, que são contrários à vontade do Deus-Amor.

Que o Espírito Santo ilumine com os seus dons todos os que têm diversas responsabilidades sobre este povo, que levo no coração. E que a Virgem da Caridade do Cobre, Rainha de Cuba, obtenha para os seus filhos os dons da paz, do progresso e da felicidade

Este vento de hoje é muito significativo, porque o vento é símbolo do Espírito Santo. «Spiritus spirat ubi vult, Spiritus vult spirare in Cuba». Digo as últimas palavras em latim, porque Cuba também pertence à tradição latina. A América Latina, Cuba latina, língua latina! «Spiritus spirat ubi vult et vult Cubam». Até à próxima!

**Bento XVI pede mais liberdade para a Igreja em Cuba**

Publicado 2009/12/10
Autor: **Gaudium Press**
Secção: **Mundo**

**Cidade do Vaticano (Quinta, 10-12-2009, Gaudium Press)** O novo embaixador de Cuba ante a Santa Sé, Eduardo Delgado Bermúdez, apresentou hoje pela manhã suas credenciais ao Papa Bento XVI. A solenidade de apresentação das cartas credenciais dos embaixadores ao pontífice é praxe no Vaticano para oficializar o início dos trabalhos do diplomata. O tema dos discursos na audiência de hoje foi a situação econômica da ilha e a questão da liberdade de culto dos católicos cubanos.

Em 2010, completam-se 75 anos do início das relações entre Vaticano e Cuba. E em 2012, será comemorado o 400º aniversário da presença da Virgen de la Caridad, padroeira de Cuba.

O embaixador e o Santo Padre saudaram o desenvolvimento da colaboração entre Cuba e os Estados Unidos. "Entre ilusões e dificuldades, Cuba alcançou um decisivo protagonismo, principalmente no contexto econômico e político do Caribe e da América Latina. Alguns sinais de distensão em suas relações com o vizinho Estados Unidos deixaram pressagiar novas oportunidades para uma aproximação mutuamente benéfica, com pleno respeito à soberania e o direito dos Estados e de seus cidadãos", disse Bento XVI ao receber o diplomata.

O pontífice falou ainda da importância de se superar as consequências da crise econômica mundial e da necessidade da proteção do meio ambiente.

Após o período em que qualquer manifestação de fé era proibida, a situação em Cuba se altera. Sobretudo, um grande passo na liberdade da Igreja em Cuba foi conseguido depois da viagem de João Paulo II à ilha em janeiro de 1998. Era a primeira visita de um pontífice a Cuba. Dez anos depois, a ilha foi visitada pelo secretário de Estado cardeal Tarciso Bertone.

"Espero que sigam multiplicando os sinais concretos da abertura do exercício da liberdade religiosa, tal como se vem fazendo nos últimos anos, como, por exemplo, a oportunidade de celebrar a Santa Missa em alguns cárceres, a realização de procissões religiosas, a reparação e devolução de alguns templos e a construção de algumas casas religiosas, ou a possibilidade de contar com seguro social para os sacerdotes e religiosos. Assim, a comunidade católica exercerá com mais desenvoltura sua específica tarefa pastoral", afirmou Bento XVI.

O novo embaixador ressaltou a contribuição da Igreja Católica no país. Segundo ele, as relações em Cuba são "caracterizadas pela existência de uma comunicação direta, fluida e respeitosa; ao par que se aprecia com alta estima a contribuição aos programas de assistência social e de ajuda humanitária que as autoridades cubanas realizam em benefício do povo, especialmente os que se referem ao cuidado dos idosos".

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, o Senador Roberto Cavalcanti, que tinha permutado. E, em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, V. Exª não permitiria só um requerimento pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a aquiescência do Senador Roberto Cavalcanti, que está na tribuna. S. Exª pediu pela ordem.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só um requerimento, Sr. Presidente.

É um requerimento, porque, no dia de hoje, requeiro que o Senado Federal emita voto de aplauso ao jornalista Paulo Ubiratan Campos de Carvalho, amigo pessoal, que, no dia de hoje, 3 de março, receberá o título de Cidadão Honorário de Londrina, conferido pela Câmara Municipal de Londrina, Paraná.

Paulo Ubiratan nasceu na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, formou-se em Jornalismo, em Filosofia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; foi Diretor da TV Piratini, Rádio Farroupilha e Diário de Notícias, de Porto Alegre. Também foi fundador e Diretor da TV Barriga Verde, em Florianópolis, Santa Catarina, e Diretor de Programação da TV Guaíba, em Porto Alegre.

Na época do Regime Militar, morou por dez anos no exterior, tendo passagens por Espanha, Portugal, Cuba e Chile. Chegou a Londrina em 1985. Portanto, há vinte e cinco anos. E, a convite de Walmor Macarini, ingressou na Folha *de Londrina*, trabalhando na editoria de polícia, ao lado do jornalista Edilson Leal, onde permaneceu por catorze anos.

Sua história no rádio em Londrina começou pela Rádio Cruzeiro do Sul, hoje Rádio CBN, e Tabajara, hoje Rádio Globo, tendo também ocupado a chefia de jornalismo da Rádio Alvorada.

Em sua atividade como repórter policial da Folha de Londrina, Paulo Ubiratan participou da cobertura do maior assalto a banco ocorrido na cidade, o do Banco Banestado, do calçadão da Avenida Paraná.

À época, ofereceu-se como refém, tendo auxiliado e intermediado as negociações entre polícia e assaltantes, que deixaram o banco junto com reféns em um ônibus em direção ao Estado de São Paulo. Os reféns foram libertados pelo caminho e os assaltantes, posteriormente, presos na divisa do Estado.

Paulo Ubiratan é um profissional da comunicação que pratica um jornalismo responsável e compromissado com a informação e esclarecimento do cidadão, envolvendo-se na dinâmica da sociedade de forma participativa e produtiva.

O jornalista serve de exemplo à categoria que nele tem um modelo de atuação no bom jornalismo. É meritório, portanto, que o Senado Federal também homenageie esse grande comunicador brasileiro.

Portanto, o voto de aplauso que estou solicitando pelo requerimento ao jornalista Paulo Ubiratan Campos de Carvalho que, hoje, dia 3 de março, receberá o título de Cidadão Honorário de Londrina, conferido por aquela Câmara Municipal.

Faço chegar à Mesa e agradeço ao amigo Senador Roberto Cavalcanti, sempre atuante, presente, uma referência no Senado Federal pela cessão desses minutos para prestar essa homenagem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa à homenagem ao jornalista e radialista Paulo Ubiratan, cidadão de Londrina, e...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, só para uma questão rápida.

Apenas para me associar ao Senador Flávio Arns, já que o comunicador e jornalista Paulo Ubiratan é da minha cidade de Londrina, e é uma honra para todos nós tê-lo como cidadão honorário.

Faz muito bem o Senador Flávio Arns em registrar, nos Anais do Senado Federal, essa homenagem, que se justifica pela trajetória brilhante de um profissional competente, com muita dignidade, honradez e decência.

Seria um orgulho para a cidade de Londrina tê-lo agora como cidadão honorário.

Nossos parabéns também a ele e ao Senador Flávio Arns, pela iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Aguardamos que o requerimento chegue à Mesa, para encaminharmos à nossa Secretária Executiva, Drª Cláudia Lyra, para o encaminhamento de acordo com o Regimento Interno.

Com a palavra, e já com muita paciência, Roberto Cavalcanti, que está na tribuna.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, não pela paciência, mas pela sempre gentil atenção que tem para comigo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi recentemente um comunicado do Dr. José Otávio Meira Lins, da ABIH, de Pernambuco, acerca de um suposto procedimento do Ministério do Turismo.

Procurei o Presidente da ABIH da Paraíba, Dr. Tadeu Pinto, para me inteirar de alguns detalhes sobre esse comunicado. É sobre este tema que eu gostaria, nesta tarde, de fazer uma explanação. Na verdade, pensei em fazê-lo na forma de comunicação inadiável, mas, tendo em vista a exiguidade de tempo, optei pela inscrição, que é mais dolorosa, mais demorada, mas,

na verdade, o tema merece a máxima atenção de todo o Brasil e de todos os Parlamentares aqui presentes.

Em recente encontro com o setor turístico e hoteleiro, realizado em 24 de fevereiro próximo passado, o Ministério do Turismo surpreendeu com uma pretensa discussão sobre o sistema de classificação de hotéis, que o Governo deseja implantar no Brasil.

Utilizando-se do pretexto representado pela Copa do Mundo de Futebol de 2014 e pelas Olimpíadas de 2016, busca resgatar, de forma autoritária, um sistema que já se provou equivocado em tempos anteriores. Digo pretensa discussão porque, segundo a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira, o pacote apresentado pelo representante do Ministério do Turismo Ricardo Moesch já vem pronto e acabado.

Ao encerrar o encontro, que reuniu cerca de 100 pessoas da área de turismo, hotelaria e transporte aéreo, além de dezenas de outros participantes na sua maioria não hoteleiros, o representante do Ministério do Turismo deixou claro que o sistema será impositivo: "já está definido e será implantado da forma como foi concebido. É uma determinação".

Entretanto, contraditoriamente, talvez para acalmar os ânimos, acrescentou, respondendo ao Presidente da FNHRBS: "...é voluntário, mas poderá ser utilizado por órgãos do governo em suas licitações e poderá ainda ser exigido para acesso a recursos em alguns casos pelo menos".

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil já teve experiência no tocante à classificação oficial de unidade hoteleira e essa experiência não foi boa para o País e nem serviu aos interesses dos consumidores.

Aliás, nos países desenvolvidos não existe essa burocracia classificatória inútil.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a meca do capitalismo e da iniciativa privada bem sucedida, cabe ao mercado se encarregar de dar conhecimento do produto, confirmando boas reputações ou destruindo marcas que atuam a partir de propaganda enganosa.

Essa é, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a correta diretriz a presidir a livre iniciativa e o mercado concorrencial, protegidos pela Constituição cidadã de 1988.

A atual iniciativa do Ministério do Turismo, ressuscitando um modelo de intervenção do Estado no domínio econômico, incompatível com a ordem econômica vigente, tem o condão de levantar no seio do empresariado a incômoda sensação de que o aparato institucional brasileiro ensaia uma medida cuja tônica pode ser resumida num adágio popular de triste memória: "criar dificuldades para vender facilidades".

Os bons ventos de liberdade trazidos pela Constituição democrática, ao redefinir a ordem econômica do País, teve o mérito de suplantar as deformidades inerentes ao Estado leviatã. Entre essas deformidades estava o ditatorial regime de classificação hoteleira no Brasil.

Copa do Mundo e Olimpíadas não podem ser pretextos para a voracidade da sanha arrecadatória e regulamentadora embutidas na ditadura classificatória, que, entre outros riscos, pode trazer de volta a danosa prática da compra de estrelas que se praticava antigamente.

Afinal, o mercado enterrou a classificação há muito tempo e a Internet, hoje, coloca o cliente virtualmente dentro do hotel para verificar sua qualidade e padrão, checando com seus próprios olhos se ele atende a sua demanda personalizada.

Eu pediria a atenção do Senador Garibaldi Alves, que representa um Estado que tem um turismo extremamente desenvolvido, para atentar para a gravidade que isso pode causar à rede hoteleira do seu Estado, no sentido de impor classificações hoteleiras oriundas do Ministério do Turismo.

As operadoras, hoje, fazem essas avaliações. Elas possuem equipes técnicas abalizadas e atualizadas para procederem a esse tipo de avaliação. As exigências, muitas vezes, no tocante a gerar números de estrelas, são oriundas de acordos espúrios comerciais. Colocar, por exemplo, mais um aparelho telefônico numa determinada unidade significa quantos milhares ou milhões de unidades vendidas? O que pode gerar de dano às finanças, ao capital de giro das empresas, colocar um tipo de lâmpada específica para determinada unidade simplesmente por manobras arrecadatórias espúrias no mercado da classificação hoteleira?

Reimplantar esse instrumento arcaico e controverso é um desserviço ao florescimento de uma economia moderna e pujante, que todos defendemos. Equivaleria à apresentação de uma proposta revogando a lei da oferta e da procura.

Daí o repúdio não apenas da indústria hoteleira, mas do conjunto da sociedade a essa medida autoritária que não haverá de prosperar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos Garibaldi Alves Filho, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Garibaldi Alves Filho é do PMDB do Rio Grande de Norte. Foi extraordinário Prefeito de Natal, extraordinário Governador por duas vezes e extraordinário Senador da República.

Eu discordo do Pedro Simon quando disse hoje que o Requião seria o melhor candidato do PMDB. O melhor candidato, a meu ver, com saudade do PMDB, é Garibaldi, que foi extraordinário Presidente desta Casa.

V. Exª poderá usar a tribuna pelo tempo que quiser. Pode chegar o Valter Pereira aqui, que eu garanto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, já que o tempo do Senador Garibaldi é infinito – e ele muito merece –, eu gostaria de saber de V. Exª se teremos Ordem do Dia hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vou consultar o Secretário-Executivo. (Pausa.)

Como esta sessão começou às 16h32 e a Ordem do Dia ocorre duas horas depois, então iniciaria às 18h32.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas eu queria ponderar a V. Exª, de antemão, que, não havendo consenso nem número de parlamentares em plenário, V. Exª já anunciasse a suspensão da Ordem do Dia. Nós não temos a menor condição de fazer a Ordem do Dia hoje. Não há consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª é uma fonte inspiradora da Mesa Diretora. V. Exª é o 1º Secretário e eu estou aqui com a aquiescência e a generosidade... Será atendido de acordo com o Regimento, que a Secretária-Executiva acaba de informar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Está suspensa, portanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Era aquilo que haviam- me informado, Senador Heráclito. O Período do Expediente hoje começou às 16h32 devido à sessão anterior em homenagem a Tancredo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Temos que aguardar as duas horas regimentais?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – As duas horas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Está bom. Mas já fica claro que não temos a menor condição...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Exatamente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Estou procurando, inclusive, alguém aqui do Governo, da base do Governo, do PT, para discutir a pauta, e não tem ninguém. É lamentável, mas é um fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não haverá Ordem do Dia, só aquela formalização transferindo para o dia seguinte as matérias em pauta.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quero saber, inclusive, se o Líder Arthur Virgílio concorda comigo. Não há a menor possibilidade de Ordem do Dia hoje. Não temos número. Não temos consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Arthur Virgílio está inscrito aqui como Líder e o País todo o está aguardando. O próximo é Garibaldi Alves.

V. Exª está ali, está aqui e está no meu coração, mas agora é o Garibaldi Alves, que está na tribuna. *(Pausa)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN.) – O Senador Pedro Simon está pedindo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Pedro Simon está na lista também inscrito, por cessão do Papaléo. Ele falará em breve porque o Fernando Collor está ausente. Vamos seguindo, como diz a bandeira, com ordem e progresso.

Senador Garibaldi, queremos que V. Exª comece.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, venho aqui ainda falar sobre Tancredo Neves.

Já tivemos uma sessão, talvez uma das sessões mais prolongadas do Senado Federal, em homenagem a Tancredo Neves, mas eu me sinto no dever de também prestar a minha homenagem ao grande brasileiro que foi o Presidente Tancredo Neves, Presidente de todos os brasileiros, que se viu, de uma maneira lamentada por todos ao longo desses 25 anos, arrebatado pela morte quando se preparava para assumir a Presidência da República.

Tancredo Neves foi exaltado aqui, hoje, por seu neto e herdeiro político, Aécio Neves, foi exaltado pelos seus adversários na época da sua atuação política mais voltada para o seu Estado de Minas Gerais, como foi o Senador Eliseu Resende, seu concorrente, inclusive, para o Governo do Estado, pelo Governador José Serra, Governador do maior Estado da Federação, o Estado de São Paulo, pelo Senador Francisco Dornelles, que também é um herdeiro de Tancredo Neves e que tem se mostrado, nesta Casa, um Senador à altura do legado do grande brasileiro.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, se ainda estivesse vivo, teríamos, não talvez na tribuna desta Casa, mas através dos jornais, o depoimento de um grande amigo de Tancredo Neves que foi o meu tio, ex-Governador e ex-Ministro do Governo de Tancredo, que foi herdado por Sarney, o ex-Ministro Aluizio Alves. Na verdade, Tancredo Neves se constituiu já em vida em uma unanimidade. E foi por isso que ele conseguiu aquela extraordinária vitória no Colégio Eleitoral.

Tancredo Neves deixa, assim, um exemplo, ao longo desses 25 anos, não apenas da sua vida totalmente dedicada à democracia, mas até mesmo do que seria o seu governo. Porque aqueles brasileiros que choraram na morte de Tancredo Neves não choraram apenas por tudo que ele fez, mas choraram pela frustração do que ele ia fazer no exercício da Presidência da República.

Tancredo Neves, eu tenho certeza, pelo conhecimento que ele tinha dos problemas do Nordeste, dos problemas da nossa região, ia fazer uma verdadeira revolução, que só chegou a ser feita naquela região por outro grande mineiro, outro grande brasileiro, outro grande Presidente, que foi o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Tancredo Neves realmente ia nos legar ainda muito da sabedoria e da experiência adquirida por ele em toda a sua vida pública.

Sr. Presidente, não quero me alongar mais, sob pena de me tornar repetitivo, porque tudo hoje já foi dito aqui sobre a sua biografia, sobre a sua personalidade, sobre o seu caráter, sobre a sua vida, sobre o seu compromisso com a democracia, compromisso esse que fez gerar todos os desdobramentos que nós tivemos até hoje neste período democrático que vivemos.

Inclusive, logo após o seu desaparecimento, tivemos a eleição para Prefeito das capitais. E eu fui eleito Prefeito do Município de Natal após vinte anos de prefeitos nomeados.

Temos muito o que fazer para assegurar, para realmente fazer com que todo esse legado de Tancredo Neves não pereça. Temos ainda uma reforma política por fazer; uma reforma política que, certamente, com a presença dele, se tornaria uma realidade.

Eu tenho certeza de que, se ainda tivéssemos – sem demérito dos líderes que temos hoje – homens como Ulysses Guimarães, homens como Tancredo Neves, certamente teríamos a reforma política que vem sendo adiada, protelada, que vem sendo esquecida, que vem sendo realmente apenas uma promessa, uma mensagem de campanha política, e muitas vezes nem isso, porque se diz que reforma política não dá votos para ninguém.

Pois bem. Se eu pudesse, diria aos brasileiros que hoje têm função de liderança que, se quisessem honrar a memória de Tancredo Neves, fizessem a reforma política. E que reforma política é essa? Uma reforma política que moralizasse os gastos despendidos numa campanha; com a qual pudéssemos ter, Sr. Presidente, os recursos de uma campanha sendo assegurados pelo Estado brasileiro; uma reforma política que deveria, sobretudo, fazer com que os partidos não se tornassem o que são hoje: partidos inteiramente descaracterizados, partidos que não empolgam mais – o que se diz, numa campanha política, é que prevalecem os nomes e não as legendas no Brasil. Uma reforma política, Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

Uma reforma política que realmente trouxesse para o Brasil a consolidação do nosso regime democrático.

Nós temos hoje um regime democrático, graças a Deus, mas nós precisamos ter um regime democrático verdadeiro. Ele só se tornará realmente verdadeiro se nós tivermos, Presidente Mão Santa, uma reforma política de verdade.

Ah, Tancredo Neves, V. Exª bem que poderia, vivo ainda – talvez não vivo ainda porque a idade não lhe permitiria –, comandar essa reforma política, visto que nós não temos o seu talento. Que aqueles que têm talento político possam realizar uma reforma política digna da memória desse grande brasileiro que foi o Presidente Tancredo Neves.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Essa foi a saudação do nosso Senador Garibaldi Alves ao centenário de Tancredo Neves.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Um instante, por favor.

É com muita honra que anunciamos aqui no nosso plenário a presença de dois ilustres líderes deste Brasil. Expedito Júnior, essa extraordinária figura, líder maior de sua geração, com perspectivas invejáveis na política de Rondônia e do Brasil. Ele foi Vereador, três vezes Deputado Federal, extraordinário defensor de Rondônia. Vimos a sua agitação, além da sua fidelidade ao funcionário público. Não vi ninguém defender mais o funcionário público e a transposição, não só os funcionários públicos, mas os mototaxistas, os policiais, os professores. E Takayama, do meu Partido Social Cristão, que é pastor e enriquece o nosso partido no Paraná e no Brasil.

Pela ordem, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falei aqui com o Senador Simon, porque ele é o próximo orador, se não me engano, e prometi um minuto só para encaminhar à Mesa um registro de documento que recebi da CTB pedindo a aprovação, com rapidez, do projeto dos vigilantes de que sou Relator.

Encaminho outro documento, Sr. Presidente, do Sindicato Nacional dos Aeronautas e também da Federação dos mesmos trabalhadores do Rio Grande do Sul, assinado pela Graziella e pelo Celso, pedindo que o Supremo decida a favor dos trabalhadores aposentados do Aeros; estão esperando essa decisão, que vai contribuir para que haja, se ganharmos lá, o pagamento de imediato ou, no mínimo, uma negociação com o Governo.

Por fim, ressalto que tivemos, agora, na Casa Civil, uma reunião com Prefeitos, Vereadores, Deputados de todos os partidos e líderes sindicais, em que foi anunciado que o Governo vai manter a política *antidumping* em relação ao calçado que chega aqui e acaba fazendo uma concorrência desleal com a produção brasileira, principalmente o calçado da China.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente.

***SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.***

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro recebimento do abaixo-assinado que me foi entregue por representantes da Central dos trabalhadores do Brasil (CT/CTB-DF).

Eles reivindicam a aprovação do PLS 220/09, de autoria da deputada Vanessa Graziottin, e do qual sou relator.

O projeto trata sobre a adoção do adicional de risco de morte para os vigilantes.

A categoria pede que a matéria seja colocada em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Como relator reforçamos esse pedido para que a matéria seja apreciada o mais breve possível.

Era o que tinha a dizer.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal,
Relator do Segundo Agravo Regimental na Suspensão de Liminar nº 127

REQUER URGENTE REMESSA À CONCLUSÃO

Sindicato Nacional dos Aeronautas, nos autos da suspensão de liminar acima identificada, vem respeitosamente a V.Exa. para o que segue.

1. Quando do início do julgamento do presente agravo regimental, em 19.12.2008, teceu considerações V.Exa. a propósito da necessidade de a Advocacia Geral da União estabelecer Câmaras de Conciliação ou assemelhadas quando em discussão temas de relevante impacto social.

2. Imediatamente este Sindicato protocolizou pedido de abertura de negociações frente a Advocacia Geral da União. A partir dali, foi publicada Portaria constituindo Grupo de Trabalho Interministerial visando a análise tanto da ação civil pública que deu origem à presente SL quanto da ação movida pela Varig em face da União, cujo Recurso Extraordinário está sob a relatoria de S.Exa.Ministra Cármen Lúcia. A Portaria, ainda, faz referência a "ações correlatas".

3. Transcorrido praticamente um ano dos trabalhos, como último ato protocolizamos DETALHADA PROPOSTA DE ACORDO junto à AGU. A rigor, propusemos a transferência para a BB Previdência dos planos de benefícios do Instituto Aerus que estão em liquidação. Trata-se de instituição oficial, vinculada ao Banco do Brasil, que operacionalizaria os pagamentos. De outra parte, a União utilizaria tão somente OS JUROS dos valores relativos à chamada ação de defasagem tarifária, ou os juros da denominada "ação da 3ª fonte", ou MESMO os juros dos valores discutidos na ação civil pública para custear os valores necessários à cobertura mensal dos benefícios.

4. Em outras palavras, a União não repassaria o principal; tão somente os juros, até mesmo os juros legais, seriam suficientes para honrar os benefícios até o falecimento do último beneficiário.

5. A proposta está detalhada no anexo documento, além de outras seis ofertadas à União.

6. Até o momento não recebemos resposta da AGU sobre o tema. Houve, tão somente, elaboração de Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho que fazia referência exclusivamente à denominada ação da defasagem tarifária, e não à ação civil pública ou a outras ações correlatas.

7. Veja-se que a origem da quebra do Instituto Aerus está na absurda autorização dada pela União para que o fruto da APROPRIAÇÃO INDÉBITA praticada pela Varig e Transbrasil fosse devolvido com CARÊNCIA de cinco anos e MAIS QUINZE anos para pagamento parcelado. Tal ocorreu VINTE E UMA VEZES com a Varig e OITO vezes com a Transbrasil.

8. Ou seja, a União autorizou VINTE E OITO VEZES que as patrocinadoras descontassem valores dos contracheques dos trabalhadores e FICASSEM COM OS RECURSOS, sem repassá-los ao Aerus. A seguir, autorizou que a devolução do produto da apropriação indébita se desse com carência de 5 e financiamento em mais 15 anos.

9. Houve desconto nos contracheques dos trabalhadores; os recursos, no entanto, nunca chegaram ao instituto Aerus. A União autorizou que as patrocinadoras permanecessem com aqueles recursos, que nunca foram repassados ao Instituto. A União, pois, invadiu um contratos entre terceiros para autorizar a parte mais forte a descumprir a lei.

10. Pretende-se, aqui, demonstrar que a entidade sindical buscou ao extremo facilitar a celebração de um acordo judicial, e que até o momento não obteve resposta conclusiva da AGU.

11. Veja-se que, do ponto de vista do desembolso econômico e do comprometimento orçamentário, as propostas apresentadas no documento anexo são irrecusáveis, e permitiriam a imediata solução do problema sem que a União viesse a desembolsar o principal.

É o que tem a dizer, rogando a V.Exa. caso levado a efeito o julgamento, pelo provimento do agravo regimental ou pela reconsideração da decisão anteriormente firmada.

Brasília (DF), 02 de março de 2010.

Luís Antônio Castagna Maia
OAB-DF : 13.377

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Um instante. Arthur, aqui estamos alternando. Garibaldi Alves falou para uma comunicação inadiável, e aí voltamos, conforme o pacto, para os oradores inscritos. Foi Papaléo que cedeu a Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não. Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E V. Exª será o próximo Líder.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Nem é preciso. É breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os outros não estão aqui, e eu estou na sua frente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Abro mão do meu tempo, Sr. Presidente. É pela ordem apenas. É bem simples. Peço ao Senador Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pode alternar com ele, Simon?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não. Não falarei. É coisa mais curta do que falou o Senador Paim, Senador Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pedro Simon está permitindo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço, mas não vou usar como orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Como Líder, o Demóstenes não está na Casa. Seria eu, que cedo a V. Exª. V. Exª pode usar como Líder.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tenho um compromisso fora. Obrigado. Serei bastante breve, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Já que o Pedro Simon não se opõe, pode usar a tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero registrar minha solidariedade – e tenho certeza que do PSDB inteiro – aos policiais civis, militares e bombeiros no episódio da PEC nº 300, que está sendo votada na Câmara e, chegando ao Senado, precisa ter o tratamento idêntico àquele que demos à PEC nº 41, que é muito boa e eficaz, embora menos complexa do que a PEC nº 300. Então, conclamo meus colegas do Senado a darmos o mesmo tratamento rápido, quebrando interstícios – de modo a contribuirmos para uma política de segurança – e dando dignidade salarial aos policiais civis, militares e aos bombeiros.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é registrar que aqui estão presentes lideranças de servidores públicos de Rondônia e que a decisão da Bancada é prestigiar sempre o Senador Expedito Júnior, grande artífice da aprovação da transposição dos servidores do antigo Território e hoje Estado de Rondônia. O Governo fez-se de morto desde então: quatro meses se passaram e nenhuma providência prática foi tomada, com prejuízo para os servidores, diferentemente do que aconteceu com Roraima e com outras unidades da Federação. Então, nossa solidariedade.

E, daqui para frente, estou encarregando o Senador Mário Couto de fazer essa cobrança diariamente, para nós darmos a satisfação que merecem Rondônia, os servidores e o nosso querido companheiro Expedito Júnior.

A terceira colocação, de maneira bastante breve, Sr. Presidente, é estranhar as declarações da Líder do PT, nossa prezada Senadora por Santa Catarina, dizendo que o projeto do Senador Tasso Jereissati que estabelece um dinheiro a mais para os alunos que, beneficiários do Bolsa Família, se destacarem na escola, seria crueldade com as crianças. É uma visão, perdoe-me, incorreta, porque foi estimulando o estudo das crianças que o Japão se tornou a potência que é; foi estimulando o estudo das crianças que a China se transformou no País de engenheiros que é hoje. Enquanto o Brasil, infelizmente, ainda é um País de bacharéis.

Portanto, estranhei também o Presidente da República ter dito que a ideia não é ruim, mas que não há orçamento. Mas há orçamento para a Venezuela, para Cuba, há orçamento para tanto desperdício, para 38 Ministérios, para tanta gente que é nomeada para o aparelhamento da máquina, para não fazer absolutamente nada de prestação de serviço para a população brasileira. Estranho que justamente na hora em que se quer aperfeiçoar o Bolsa Família...

Como nasceu o Bolsa Família? Havia vários projetos do Governo Fernando Henrique. Lula reuniu tudo num só, transformou num bom programa, que é o Bolsa Família. Ou seja, foi um passo à frente. Agora nós propusemos, por intermédio do Senador Jereissati, incentivo financeiro para a criança estudar mais. E não existe orçamento para isso? Há orçamento para o resto mas não há orçamento para a criança estudar, para a criança ter estímulo para crescer na vida, para se tornar alguém capaz de sustentar sua família, para mostrar que o programa não é assistencialista, que o programa quer mostrar uma porta de saída de modo a dar autonomia financeira e econômica para as famílias? Para crianças que vão se preparar para serem os grandes artífices do Brasil tecnológico, do Brasil preparado para o futuro, que é esse Brasil com o qual sonhamos?

Então eu queria chamar o Presidente à reflexão, porque temos votado aqui tantos créditos extraordiná-

rios, tantas coisas esquisitas, enfim. E estranho que não haja recurso, não haja perspectiva de se fazer um remanejamento orçamentário para se atender a esse projeto do Senador Jereissati, que revela tanta sensibilidade social e que vem reforçar uma boa ideia do Presidente Lula.

E, por outro lado, crueldade com as crianças é nós ficarmos incentivando mães a parirem todos os anos. Um dia, acaba a capacidade fértil das mulheres, e elas não terão mais direito aos tais incentivos. Isso que talvez seja crueldade. Crueldade não é dizer: olha, a criança que está beneficiada com o Bolsa Família tem direito a um pouco a mais de dinheiro se se destacar na escola. Essa é a boa competição. É a competição que afasta das drogas, é a competição que afasta do crime, que afasta do submundo e que prepara essas crianças para a ascensão social, para a mobilidade social, para disputarem em condições de igualdade as futuras universidades com os filhos dos ricos deste País. Essa é a melhor forma de trabalhar pelos despossuídos.

Então, a solidariedade do PSDB ao projeto do Senador Jereissati é inteira, a mesma que foi demonstrada pelo Senado no episódio da comissão. Que esse projeto vire lei...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, eu quero também me solidarizar com o projeto. E eu já disse que esse projeto do Senador Tasso recupera a ideia inicial do Bolsa Escola, que era a educação. Se se diz que custa muito, é preciso lembrar que só vai custar muito quando todos os alunos tirarem boas notas. E, quando todos os alunos tirarem boas notas, a gente deve dar graças a Deus.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aí não precisa mais do programa.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – E não precisará reclamar que está pagando muito. Inclusive, porque, poucos anos depois, a gente vai poder acabar com todas essas formas de transferência de renda. É um absurdo que haja uma resistência a isso. Outra coisa é dizer que esse projeto vai fazer com que as mães obriguem os filhos a estudar. A classe média obriga os filhos a estudar, premia os filhos. Outros vieram me dizer que as famílias vão ficar tristes quando os filhos chegarem com as notas baixas. Quer dizer que hoje não ficam tristes? Eu ficava triste quando minhas filhas chegavam com notas baixas em casa. Eu ficava muito triste. Mas quer dizer que os pobres não ficam tristes? Está na hora de ficarem tristes quando seus filhos não tiram notas boas. Essa seria mais uma vantagem. O único ponto que combinei com o Senador Tasso e que acho que vale a pena uma emenda é que, em vez de o dinheiro ser dado no final do ano, seja depositado em uma caderneta de poupança que a criança retira quando terminar o Ensino Médio, porque, com isso, a gente incentiva o estudo e a permanência. Mas o projeto em si resgata uma idéia inicial do Bolsa Escola e, felizmente, apareceu a ideia. Já era tempo de ter essa idéia. O Programa Poupança Escola, eu coloquei aqui, mas, na Câmara, morreu, também pela ideia de que se vai gastar dinheiro. O senhor mesmo disse "ninguém se lembra e nem pergunta se vai gastar dinheiro com a Olimpíada, PAC". É hora de dar um incentivo a uma criança, e a gente dá incentivo para quem salta alto, pula a distância, corre depressa, por que não dar incentivo para quem tira boa nota?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Cristovam, para encerrar, Sr. Presidente, parece que ele dá incentivo para não fazerem nada. Ou seja, incentivo para a criança não estudar não me parece que seja o caminho de se dar autonomia futura a essas crianças.

O projeto é altamente sensível, e vem aí a impressão abalizada do Senador Cristovam, que já havia tentado algo parecido e, segundo ele, o projeto morreu na Câmara dos Deputados.

Peço a V. Exª um minuto mais de tempo, Sr. Presidente, para concluir, dizendo que estranho porque fico muito feliz quando vejo um projeto do Governo que é bom, chego aqui e voto; a minha Bancada chega aqui e vota. Já tivemos momentos de elogio a atitudes que o Governo tomou, aprovamos muitas medidas acertadas anticrise que o Governo adotou. Já procuramos mexer nas medidas, melhorá-las, aperfeiçoá-las. Nunca dissemos não, irracionalmente, a nada. Eles, mesmo no Governo, parecem reviver aquele período deles de Oposição, quando diziam não a tudo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, o projeto não é bom! Não é bom porque faz estudar? Não é bom porque incentiva o estudo? Ou não é bom porque é de um Senador da Oposição? Não é bom porque é do Tasso Jereissati? Não é bom porque não tiveram eles a ideia? Ou será que não é bom porque não têm interesse em que as crianças estudem? Crueldade é as crianças estudarem, serem incentivadas a estudar? Ou crueldade é permitir que elas não estudem? Talvez até o Estado obrigá-las a não estudar, com a deficiência que temos de atendimento universal a elas?

Portanto, repito: obrigado, Senador Cristovam. Minha solidariedade absoluta e a do meu partido ao projeto do ilustre Senador. Com uma diferença: fosse da Senadora Líder do PT ou de qualquer outro, eu apoiaria com o mesmo entusiasmo, por entender que todo esforço pela educação deve ser praticado por quem tem coração, por quem tem sensibilidade, por quem tem amor ao País e amor aos mais humildes, de verdade, fora da questão eleitoreira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Chamamos à tribuna o Senador Pedro Simon, por cessão de Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon na tribuna e, em seguida, vai ser o Líder Demóstenes Torres, que anunciamos não só para Goiás, mas para todo o Brasil.

Senador Papaléo, pela ordem, enquanto chega à tribuna o Senador Pedro Simon.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para um projeto do Senador Expedito Júnior, que foi aprovado e falta regulamentar, que é exatamente a transposição dos servidores do Estado de Rondônia, ex-Território de Rondônia, que justamente precisa que essa regulamentação seja feita para que aconteça a mesma coisa que aconteceu com os servidores dos outros ex-Territórios. Ou seja, que os ex-servidores federais passem, voltem a ser servidores federais, como a lei pede e determina.

Então, é fazer essa fixação da reivindicação e dizer, Senador Expedito, que ficarei cobrando sempre essa regulamentação que, desde outubro, o Governo Federal não faz e, por isso, estamos aguardando. Sei como se sente o servidor diante dessa situação, de um direito que tem, mas não o recebe por protelação.

Obrigado, Senador Simon, e obrigado, Senador Expedito Junior.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado por ter cedido o seu tempo, Senador Papaléo.

Sr. Presidente, eu tenho dito, e reiterado, que as mudanças de que o Brasil tanto necessita não virão de dentro para fora. Não me move a esperança de que do útero institucional nascerão as alterações políticas que, verdadeiramente, legitimem o nosso aparato político, jurídico e administrativo, com toda a competência de S. Exª, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

As mudanças virão do clamor das ruas, da voz da sociedade organizada.

Acontece que não tem sido fácil, também, a sociedade brasileira se organizar para, de fora para dentro, exigir até mesmo questões mínimas, relativas ao comportamento institucional.

Por exemplo, que as leis atendam, efetivamente, o coletivo e não a indivíduos e grupos, que elas sejam cumpridas, que se punam os infratores, e assim por diante.

Existem autores que já pregam uma espécie de "anomia social" na população brasileira. O que vem a ser isso? O cidadão já não reivindica porque sabe que nada tomará o rumo necessário, que nada muda ou que o império é o da impunidade. Ele já não confia tanto nas suas instituições.

Normalmente, no "paredão" do descrédito popular estão as empresas públicas. Mas, isso não significa que o cidadão também não seja ludibriado, na sua boa-fé, pelas próprias empresas privadas.

Essa "anomia", ou seja, esse desinteresse, ou mesmo essa sensação de fragilidade, tem efeitos maléficos, porque realimenta o *status quo*, trabalha contra as mudanças necessárias.

É que também o dia a dia do cidadão, cada vez mais, é ocupado por instintos e ações pela própria sobrevivência. Pouco tempo sobra para participar dos eventos coletivos de reivindicação de direitos, e até mesmo de atos individuais quando eles se sentem lesados, não importa se pelo seu Estado ou pelo empresário privado.

O *Jornal do Brasil*, o estimado e querido *Jornal do Brasil*, percebeu muito bem isso. Que o caminho da informação não pode ser apenas o fato, o jornal, o leitor.

Percebeu o *Jornal do Brasil*, de tamanha importância para a imprensa brasileira e para a nossa história de país livre e independente, que ele, *Jornal do Brasil*, também pode ser "um instrumento dialético de perseguição da justiça". Ou seja, que aquele mesmo caminho da informação pode ser de mão dupla: o leitor, o fato, o jornal.

O jornal está criando, então – o *Jornal do Brasil* –, um espaço de grande importância, não só para resolver situações particulares e individuais, mas para disseminar a mobilização coletiva, hoje anestesiada, ora pela falta de tempo, ora pela desinformação, ora pelo descrédito nas soluções para aquilo que deveria ser, automaticamente, o seu direito.

Questões que, em princípio, podem parecer individuais, mas que o jornal as torna coletivas, pela repercussão e pela própria mobilização. Ou seja, o *Jornal do Brasil* está criando esse espaço com a compreensão de que, o fato, muitas vezes, vale mais que mil palavras. O fato, muitas vezes, vale mais do que mil palavras.

Que um fato, por mais individual que possa parecer, pode ser coletivo, de muitos outros cidadãos.

Este projeto do querido *Jornal do Brasil* chama-se "Exigir e Existir". Repito: Exigir e Existir. Nada mais apropriado o nome escolhido. Nada mais importante o projeto imaginado e, agora, prestem atenção, porque ele está prestes a ser colocado em prática.

"Exigir". Acho que chegou a este ponto e a este momento: a população tem que se conscientizar de que é hora de colocar as suas cartas na mesa. Não é possível conviver, por mais tempo, vendo a notícia e, no máximo, se indignando. Pior ainda: na certeza de que nada será resolvido e que ele tem que se resignar.

"Existir". A partir do momento em que o cidadão brasileiro passa a ocupar o seu verdadeiro espaço, deixa de ser, como hoje, na visão institucional, apenas um objeto da política. Será sujeito da história.

Diz o documento base da proposta do *Jornal do Brasil*: "Infelizmente, muitos indivíduos simplesmente não acreditam que farão a diferença e costumam achar que 'a vida é assim mesmo', ou que 'melhor não perder tempo com isso', ou, ainda, que 'por aqui tudo acaba em pizza mesmo'... O papel do jornal deve ser o de motivar o público que já não tem mais forças para reagir e prefere aceitar pequenas e cotidianas violações contra seus direitos enquanto consumidor e trabalhador".

Entretanto, eu acho que o projeto do *Jornal do Brasil* vai além: quem sabe o jornal esteja contribuindo, inclusive, para uma mudança radical nas suas próprias manchetes. Ou nas manchetes da mídia brasileira, principalmente na mídia dos últimos tempos. Não para escamotear a notícia, mas para mudá-la. Mudá-la porque os fatos mudaram. Mudaram porque o cidadão assim o exigiu. Exigiu porque encontrou no jornal um espaço para se fazer Existir.

Vejam, portanto, Sr. Presidente, a importância do novo espaço idealizado pelo *Jornal do Brasil*: o jornal também se tornará, cada vez mais, sujeito da história.

O País não pode permanecer refém da impunidade. Não pode mudar, simplesmente pelo fato de que o cidadão percebe que nada muda, que o que vinga é o chamado "jeitinho brasileiro", que mais alimenta a impunidade do que a erradica.

A coragem do *Jornal do Brasil*, em momentos cruciais da nossa história, é digna dos nossos melhores registros, por exemplo, na resistência democrática, quando a tesoura, para não dizer o fuzil, ocupava o lugar das palavras. O *Jornal* teve a coragem, também como exemplo, de revelar, em 1981, os verdadeiros responsáveis da explosão da bomba do Riocentro ou a fraude eletrônica montada em 1982, para evitar a eleição de Brizola para o Governo do Rio de Janeiro. Aliás, melhor exemplo parece não haver para ilustrar como um jornal pode mudar as suas próprias manchetes. Quem sabe se, sem essa coragem do *Jornal do Brasil*, pudessem persistir, ainda por muito tempo, a tesoura e o fuzil.

O *Jornal do Brasil* diz que "a concretização do projeto Exigir e Existir tende a ser agente colaborador da melhoria das relações sociais, na medida em que o aumento das demandas justas será fator de coibição de agentes públicos e privados que apostam no conformismo das pessoas, na lentidão da Justiça e ganham em cima de pequenos ilícitos que lhes auferem grandes lucros ou vantagens".

O projeto Exigir *e* Existir*,* do *Jornal do Brasil,* é, portanto, um instrumento da maior importância na luta contra a impunidade, mãe da corrupção e causa maior das nossas tantas mazelas sociais. Quem sabe estamos dando, neste momento da nossa história, um grande passo para mudar as manchetes. Para melhor!

Era o que tinha a dizer, meu querido Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É o segundo brilhante pronunciamento do dia de hoje. Pedro está concorrendo com ele mesmo. A cada vez ele se supera em sabedoria.

Sei que o mundo tinha um Demóstenes, lá na Grécia, e nós temos o nosso, que eu anuncio agora. O de lá era gago, o daqui é essa inteligência, é um orador brilhante.

Pedro Simon já superou em muito, em muito o Cícero, o orador.

Agora convidamos, como Lider da Minoria, Demóstenes Torres.

É a certeza do Brasil no aperfeiçoamento da Justiça brasileira. Ela é divina, mas é feita por homens, que muitas vezes falha.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, curiosamente, V. Exª abordou um tema de que vou falar hoje, Sr. Presidente: sobre a Justiça do Brasil e o papel de guardião que tem sido o Supremo Tribunal Federal da Constituição Federal, das leis e da dignidade humana, especialmente sob a Presidência do Presidente Gilmar Mendes.

Vejamos, Sr. Presidente, que a ditadura militar tentou calar o Supremo Tribunal Federal também. Ministros foram aposentados, vagas foram abertas. Depois se reduziu o número novamente para onze. Mas o Supremo Tribunal Federal jamais se curvou a quem quer que seja, ao poderio político, ao poderio econômico, dentro de toda e qualquer circunstância.

Não tenho dúvida de que as decisões do Supremo Tribunal Federal desagradam a muitos. A mim mesmo, muitas vezes, não me agradam. Por exemplo, a súmula com efeito vinculante que tratou do tema algema. Eu acho que o Supremo não deveria ter feito isso. Conversei com o próprio Ministro Gilmar Mendes. Por quê? Quem tem a condição de avaliar quando é que uma pessoa deve ser algemada ou não é a autoridade policial. Quantas são as vezes em que o inusitado acontece, toma de surpresa uma pessoa que está fazendo uma operação, uma prisão, e vem justamente de quem menos se espera?

Quando dei uma palestra na Polícia Federal, no fim do ano de 2008, um delegado contava uma história de uma senhora de mais de 70 anos, fraudadora da Previdência, que quando foi ser presa, pediu para ir concluir um café que estava fazendo, naturalmente na cozinha; e, ao chegar lá, acabou jogando toda a água quente, todo o café, em cima daqueles policiais, tentando a fuga. Então, quem pode fazer a avaliação de se há abuso ou não é a autoridade policial.

É óbvio que a algema, muitas vezes, é utilizada para dar o espetáculo, para fazer o show. Eu já fui Promotor de Justiça, no interior de Goiás, quando era Tocantins, em situação muito adversa em que a autoridade judiciária, o juiz, tinha determinado a prisão de uma pessoa. Cheguei lá e ela estava não algemada, mas amarrada com o cadarço do policial militar, não para abusar, mas para cumprir a ordem do magistrado. E ali não tinha abuso de autoridade. Muito bem. Mas são episódios absolutamente esporádicos.

A reforma que fizemos, a Emenda nº 45, deu ao Supremo Tribunal Federal o poder de editar súmulas com efeito vinculante, mas deu também ao Supremo Tribunal Federal, depois, com mexidas que nós fizemos, a condição de ter repercussão geral, de diminuir o número de processos ali, para que a Corte pudesse se ocupar de temas importantes.

Os Presidentes do Supremo Tribunal Federal têm agido de forma correta, coibindo o arbítrio. Mas, especialmente nesses últimos dois anos, o Presidente Gilmar Mendes tem se esmerado no cumprimento da Constituição Federal. E é difícil, às vezes, cumprir a Constituição Federal. Por exemplo, um ato que sempre é questionado: a soltura dúplice de Daniel Dantas, pessoa que eu não conheço e de quem tenho a pior impressão. O Ministro Gilmar Mendes teria agido de forma errada?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V.Exª um aparte, Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM-GO) – Só para concluir, Senador, antes de lhe dar o aparte.

Teria? De forma alguma! O fato é que ele agiu dentro da legislação brasileira. Tanto é que nós estamos, agora, fazendo a reforma do Código de Processo Penal, o Relator é o Senador Renato Casagrande, e um dos objetivos é dar condição ao julgador, e também ao Supremo Tribunal Federal, para manter na prisão as pessoas nessas circunstâncias.

Então, o número de delitos hoje será levado em consideração. A gravidade dos delitos praticados também será levado em consideração. O Supremo Tribunal Federal poderá, por exemplo, soltar e arbitrar uma fiança – que eu quero elevar até o valor de R$98 milhões, o que não significa qualquer confisco, porque, tendo condição de pagar e sendo a pessoa absolvida no final, a Justiça lhe devolverá aquele recurso. Caso contrário, haverá um perdimento em favor da União que poderá ser aplicado inclusive na melhoria do sistema carcerário, e poderá afastar das funções, tanto públicas quanto privadas, e sem remuneração do cargo que exerce. Então, muitas vezes, o que é debitado nas costas do julgador, na realidade, é ato de omissão do próprio Congresso, e nós estamos cuidando dessas questões.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Arthur Virgílio Neto.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Demóstenes, V. Exª toca num ponto que merece atenção muito especial porque analisa, com seriedade, a situação jurídica do País. Ou seja, nós lutamos, durante o regime ditatorial e contra ele, para obter o benefício da dúvida, ou seja, para obter o direito ao trânsito em julgado antes de considerar alguém efetivamente culpado. De repente, alguns dizem: "Não, tem que ser o juiz de 1ª instância a decidir se fulano é limpo ou não é". É uma história complicada. Depois nós vimos algumas decisões bem-intencionadas, mas não definitivas, do Ministério Público a colocar certos juízes de nomeada em situação má. Certa vez um juiz federal me disse que teve que soltar determinado político envolvido em vários casos de corrupção porque ele não encontrava na lei meios de mantê-lo preso. Resultado: para a opinião pública, pousava de herói aquele do Ministério Público que havia solicitado a prisão. E ele pousou de vilão. É homem direito, homem de bem, homem pobre. Sua esposa vai ao cabeleireiro. No cabeleireiro, ela que estava com hora marcada ouve alguém pedindo para ser atendida naquela hora. A cabeleireira disse: "Não posso porque eu tenho que atender a fulana de tal, aliás, esposa do juiz federal fulano de tal – ela não deveria ter dito isso – que está com hora marcada. Isto sim é importante: que está com hora marcada. Aí a outra disse: "Ah, não, tem que atendê-la primeiro porque ela está cheia do dinheiro do fulano de tal". Ele disse:

"Puxa vida, eu sou obrigado, porque cumpri a lei, a passar por esse vexame junto com a minha mulher que é destratada no cabeleireiro." Eu queria pegar alguns exemplos de juízes que foram juízes para valer. E o Supremo está cheio de juízes corretos, bons. Eu cito Evandro Lins e Silva, que foi cassado pelo regime ditatorial.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Perfeito.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Alterou praticamente toda a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal à sua época. Ribeiro da Costa, seu colega, que defendeu o poder civil no Supremo. Quando Costa e Silva se recusou a soltar Miguel Arraes, ele disse: "Não me obrigue a ir a Fernando de Noronha para soltar eu próprio, para fazer eu próprio cumprir um mandamento do Supremo Tribunal Federal". E Costa e Silva recuou. Truculento como ele era, recuou a sua própria boçalidade e mandou soltar Miguel Arraes, obedecendo à decisão do *habeas corpus* concedido pelo Supremo Tribunal Federal, em uma época em que ainda cabia *habeas corpus* no País. Eu queria pegar alguns outros exemplos. Tem exemplos incríveis. Eu vou citar mais dois. O Ministro Gilmar é homem de coragem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sem dúvida!

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Fica com a lei a despeito de isso ser bem compreendido ou não pela opinião pública num primeiro momento, mas fica com a lei. As pessoas não se dão conta de que, se ele não fica com a lei, vai pairar uma insegurança sobre todos, não se vai ter garantia mais de liberdade para a imprensa, para a voz no Parlamento, para o cidadão nas ruas sobretudo...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – A prisão passa a ser seletiva: prende quem quer...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Prisão seletiva. Ele olha lá e, se vir que tem trucagem nas gravações, diz: "Solto". Se ele vir que tem alguma desnecessidade, ele diz: "Solto". Como também...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Prende.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Como também não percebem quando ele manda prender. Na hora em que apresento também a minha solidariedade ao Ministro Gilmar Mendes, que considero uma figura de absoluta expressão nas letras jurídicas do País, eu queria dizer que há outro Ministro que, no início, alguns de nós olhávamos com desconfiança, que vai se afirmando como uma referência no Supremo Tribunal Federal, com seu equilíbrio, com sua cultura, com a experiência que armazenou, mostrando que nós, mais uma vez, fizemos corretamente a decisão. É o Ministro José...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Antonio Toffoli.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – ...Antonio Toffoli, que vai se afirmando a cada momento. Eu não sei se é tão comum um Ministro tão jovem – não é comum um ministro tão jovem – e com tão pouco tempo de exercício da suprema magistratura já estar sendo o que é, alguém que, com personalidade, diz: "Olha, isso aqui não, isso aqui sim", que segue a sua consciência pura e simplesmente...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Tem coragem.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Tem coragem e é acatado pelos seus colegas. Quem pensava que ele seria um beleguim do Governo atual... Eu queria parabenizar o Presidente por ter escolhido com correção. O Presidente Lula acertou ao escolher o Sr. José Antonio Toffoli, assim como mandou para lá outros homens ilustres que representam muito bem a sociedade brasileira no Supremo Tribunal Federal. Não foi aí um gesto de infelicidade do Presidente da República. Eu citei dois. Seria preciso que nós aqui informássemos e não que desinformássemos. O primeiro impulso do cidadão lá fora, quando vê tantos escândalos, tantos casos de corrupção, tanto deboche com a coisa pública, é dizer: "Puxa vida, o certo é prender; o certo não é soltar". E, no entanto, democracia não se faz prendendo. Quem prendia muito era a ditadura. Nós lutávamos contra a ditadura para soltar os que foram presos injustamente, e os presos políticos todos o são injustamente, porque preso político é aquele que exercitou uma opinião que não batia com a opinião do regime autoritário, enfim. Então, nós teríamos que ter mais pessoas como V. Exª, que é muito brilhante ao abordar a questão jurídica, é brilhante ao abordar qualquer tema da vida deste País e que traz um esclarecimento desses, propiciando que as pessoas que nos ouvem, que possam nos estar ouvindo em casa meditem e percebam que nem sempre – eu vou parafrasear uma jovem Deputada do meu Estado que, outro dia, no Tribunal Superior Eleitoral, numa audiência pública, disse, citando um autor: "Ser bom (e ela aspeava a palavra bom) é muito fácil, o difícil é ser justo." E ser justo não é exatamente aquilo que dá o maior holofote ou que rende o maior espaço na notícia do dia seguinte. Ser justo é cumprir as leis que aí estão postas com o maior espaço para a sensibilidade possível, porque o juiz não é um autômato, corre sangue nas veias dos juízes, ele não é um autômato, tem espaço para um certo arbítrio dele. Mas ele tem os limites. E os limites, quais são? São os limites impostos pelo arcabouço

jurídico que está à sua volta. Então, eu diria que os juízes que pura e simplesmente ignoram a lei para supostamente se abraçarem com a opinião pública, eles deveriam largar a toga e disputar a eleição conosco. E olha que aqui nós muitas vezes tomamos atitudes antipáticas à opinião pública para ficarmos com algo que nós julgamos que, no fundo, ao fim e ao cabo, é bom para a opinião pública. Porque não é ficando o dia inteiro tentando cortejar a opinião pública que se vai fazer uma verdadeira e justa carreira pública. Então, eu diria que talvez nem aqui coubessem essas pessoas, porque trazer mais gente demagógica para cá não sei se vai resolver. Acho até que já há um número, uma bancada bastante forte: a bancada da demagogia já é bastante expressiva. Sozinha, talvez seja majoritária, quem sabe, se juntarmos as duas Casas. É preciso que gente que fale o que está pensando. Se isso agrada, agradou; se desagrada, desagradou.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Perfeitamente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Então, referi-me a outro juiz – a dois do passado e a um do presente, o jovem Toffoli – e V. Exª se referiu ao Ministro Gilmar. Eu corroboro a sua opinião. Trata-se de um grande juiz, alguém que vai deixar saudades na Presidência da Casa e alguém que exerce a sua magistratura com a maior qualidade, com cultura, com coragem e com apego à lei, sem deixar de ser absolutamente sensível em relação ao ser humano que com ele dialoga. É um juiz de verdade. Sou neto de um juiz de verdade. Há juízes que conheço – até já os denunciei – e que não são juízes de verdade. O juiz covarde, para mim, é sinônimo do juiz corrupto. O covarde e o corrupto produzem o mesmo resultado porque, no fundo, prejudicam alguém. O corrupto se deixa subornar para prejudicar alguém e beneficiar outro. O covarde, por intimidação talvez, prejudica alguém para ajudar outro. Então, considero sinônimos os dois. E estamos aqui falando de juízes corajosos: Ribeiro da Costa, do passado; Evandro Lins e Silva, do passado; Gilmar Mendes, do presente, e José Antonio Toffoli, do presente, a quem desejo todo o futuro, até pela idade que tem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Com certeza.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Todo o futuro para a sua vida inteira e daqui para melhor.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Já é um grande juiz.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Muito obrigado. Desculpe-me pela demora no aparte, Senador.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – O que é isso! Um aparte dessa qualidade poderia demorar muito mais, Senador Arthur Virgílio.

Podemos dizer que também foi sob a Presidência e é sob a Presidência do Ministro Gilmar Mendes que o Supremo decidiu algumas questões que nós aqui não tivemos a coragem de decidir, como, por exemplo, a questão do nepotismo.

Nós nos omitimos. Eu mesmo sou autor de uma proposta de emenda à Constituição que está, desde 2003 – há sete anos! –, dormindo na gaveta da Casa, porque não tivemos a condição e a coragem de fazê-lo. E o Supremo Tribunal Federal, sob a Presidência do Ministro Gilmar Mendes, tomou exatamente essa providência. Quanto à insubsistência da prisão civil do depositário infiel, dando vazão a diversos acordos internacionais de que o Brasil é signatário, da mesma forma. No tocante à impossibilidade da execução provisória da sentença penal condenatória, é um absurdo. Como se quer manter preso, com o argumento de que foi condenado, alguém para o qual ainda não houve trânsito em julgado? Então, o Supremo simplesmente fulminou essas possibilidades.

Ainda podemos falar das células-tronco embrionárias, para as quais o Congresso tomou a providência, mas houve um questionamento, e o Supremo manteve. Deu voz ao Congresso Nacional quando proibiu a Presidência da República de editar medidas provisórias sobre créditos extraordinários, porque, senão, nós faríamos mais o quê, Senador Mão Santa? Se até para crédito extraordinário o Presidente podia editar medida provisória, o que nós poderíamos fazer? Não é verdade, Senador Heráclito?

Então, o Ministro Gilmar Mendes foi corajoso, foi altivo, foi decente, prestigiou os Poderes e foi extremamente leal na questão das súmulas vinculantes, das repercussões gerais e na diminuição do número de processos protocolados, porque o Supremo também começou a aplicar multa para os litigantes de má-fé, conforme prevê o Código de Processo Civil; na decisão, na corajosa decisão do Conselho Nacional de Justiça, do qual o Ministro Gilmar Mendes é Presidente, de zerar os processos antigos; nos mutirões carcerários para tirar da cadeia os pobres que estavam lá, arrastando há muitos anos uma condenação já expirada, ou mesmo cumprimento de medida provisória há dois, três, quatro anos, casos escabrosos que foram notificados pelos juízes, que acabaram fazendo essas correições Brasil afora.

E o melhor de tudo, o que nós devíamos imitar: a publicação na Internet, por todos os juízes e tribunais, dos seus gastos, das suas decisões, das suas despesas, das suas licitações; transformou-se o Poder Judiciário num poder transparente, graças à batuta do Ministro Gilmar Mendes.

Todo mundo fala em contratar egressos do sistema prisional. Quantos projetos de lei nesse sentido nós já não aprovamos aqui, não é? Quantas propostas de emenda à Constituição na mesma direção? Pois foi justamente o CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do Ministro Gilmar Mendes, que possibilitou a contratação de auxiliares egressos do sistema prisional.

Mas eu acredito, além dos processos eletrônicos, de tudo isso que nós estamos aprovando, e que ele, *a priori,* já está implementando, acabando com as xerocópias, todo o procedimento utilizando-se da modernidade em favor da celeridade da justiça, mas o principal trabalho do Ministro Gilmar Mendes foi desmontar o estado policial que se instalava no Brasil. Como me disse um Ministro do Supremo, o Ministro Gilmar Mendes salvou o Brasil. O que estava acontecendo era um verdadeiro conluio: membros do Ministério Público, da polícia e da magistratura resolviam prender alguém; primeiro, mandavam grampear e depois legalizavam esses grampos. E provas ilegais, perseguições, descumprimento à Constituição. Quantos de nós não fomos alvo dessa bisbilhotagem em favor de chantagens, em favor de atuações políticas desastradas, em favor de abastecer os seus chefes de informações? Então, não podemos esquecer isso. O Ministro Gilmar Mendes tem um papel crucial no desmonte do estado policial que estava acontecendo aqui no Brasil.

Ao findar minhas palavras, eu quero deixar aqui o meu reconhecimento aos dois anos do Ministro Gilmar Mendes à frente do Poder Judiciário: um vendaval verdadeiro de dignidade, de decência, de legalidade, de cumprimento dos ditames da Constituição Federal, de preservação da dignidade humana, de arrostar a verdade convencional, de não se curvar a pressões, um homem que simplesmente cumpriu o Direito.

E, como diria o Ministro Celso de Mello, numa homenagem que fez ao Presidente Gilmar Mendes, ainda no ano passado. Disse o Ministro Celso de Mello, que é o decano do Supremo Tribunal Federal:

> Tenho para mim, no entanto, que alguns dos eventos e realizações são, por si só, a atestação, Sr. Presidente Gilmar Mendes, de sua atuação como magistrado responsável e fiel ao interesse público e à causa da Justiça, e que será capaz, por isso mesmo, de superar como já o vem fazendo os grandes desafios e problemas que tanto afligem o Poder Judiciário em nosso País, formulando idéias e implementando projetos em comunhão solidária com juízes que integram esta Suprema Corte e em harmonia com os demais poderes da República em ordem a estabelecer, em favor da cidadania, um sistema de administração da justiça que se revele processualmente célere, tecnicamente eficiente, politicamente independente e socialmente eficaz.

Precisamos, Sr. Presidente, de homens com a coragem cívica de Gilmar Mendes. Os onze Ministros do Supremo, ele e mais dez, têm essa coragem. Falava ainda há pouco o Senador Arthur Virgílio do jovem Ministro Toffoli que entrou sob a suspeição de muitos e que hoje é uma referência em seus julgados ali dentro. Então, é isso que precisamos observar.

O espírito público muitas vezes não se coaduna com o que nós pensamos. Muitas vezes não se coaduna com a nossa vontade. O Supremo nem sempre decide do jeito que nós gostaríamos e nem por isso são iníquos os Ministros do Supremo.

Ao Ministro Gilmar Mendes, todo o voto de felicidades, de prosseguimento cada vez mais altaneiro na sua vida pública, na sua vida junto ao Supremo Tribunal Federal e que quem o suceder, o Ministro Cezar Peluso, tenha a mesma ventura, a mesma felicidade, a mesma galhardia, a mesma coragem cívica que o Ministro Gilmar Mendes. Têm estilos completamente diferentes, mas isso não importa. O que importa é que o Supremo continue sob uma batuta eficiente, elegante, justa, digna e constitucional, como esteve nesses dois anos sob a batuta do Ministro Gilmar Mendes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Demóstenes, estávamos atentamente ouvindo V. Exª. E quis Deus, Senador Demóstenes, que neste instante eu estivesse representando a Presidência.

Eu queria buscar o espírito da Lei. V. Exª, se eu fosse regimental, teria cinco minutos, pelo Regimento. V. Exª teve quase 25 e merecia muito mais.

Entendo, e entendo bem: Mitterrand, moribundo, morrendo, disse: ... "é fortalecer os contrapoderes", um ao outro. E neste instante, o Poder Legislativo do Brasil, por meio de Demóstenes Torres, fortalece o Poder Judiciário. E não é enaltecendo, não; é analisando uma das pessoas de maior coragem e de serviço.

Eu não tenho a competência jurídica de V. Exª, mas a justiça é uma missão de todos nós. "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça" – disse Cristo. Então, essa é uma missão divina. Feita por homens, mas é uma missão de todos nós. Montaigne disse: "A justiça é o pão que mais a humanidade precisa". Aristóteles foi mais poético e disse: "Que a coroa da justiça brilhe mais do que a do rei e seja mais alta". E quero dizer que o que eles imaginaram o nosso Gilmar Mendes tem feito pela Justiça do Brasil. Vou salientar um ponto: é o povo, é o pão. Olha que beleza essas

audiências públicas que ele foi como Corregedor nos Estados. Que beleza! Eu senti. Que transparência! A justiça é casada com a verdade, com a pureza. Não pode nascer. Então, queremos dizer que eu já tinha uma admiração pessoal por V. Exª nesses anos, porque vejo na figura de V. Exª a figura do nosso patrono aqui, Rui Barbosa, que disse que só tem um caminho: a salvação é a lei, a justiça. E muito me emocionou quando V. Exª traduziu a grandeza do meu Estado. E feliz da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Federal, que não precisa buscar exemplos na história e em outros lugares. O exemplo está lá mesmo em Evandro Lins e Silva, piauiense, meu amigo.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Exatamente.

Agradeço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar para uma comunicação inadiável, o último. Estamos seguindo aqui.

Era a vez do Cristovam, mas ele não está, ele estava no banco de reserva. E eu escalei aqui. É o Dunga, né? Ele era o quarto, porque, depois de três, está encerrada a comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Peço a permissão para ler o expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia, como tínhamos pactuado, de acordo com a própria sugestão do Senador Heráclito Fortes, que é Secretário desta Casa.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-03-2010

**2**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

**3**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final: 03-03-2010

**4**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

**5**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 27, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010(apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**7**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**12**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**13**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**14**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**18**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas trí-

plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e - de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**20**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**21**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

- de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

**22**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**23**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**24**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**25**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**29**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**30**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**31**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003,

na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**33**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

**34**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**39**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**40**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**41**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**42**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**43**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**44**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas

nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**45**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**46**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**47**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**48**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**
*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

**49**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**
*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

**50**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**
*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

**51**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta

o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**53**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

**54**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

**55**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**56**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**57**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**58**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**59**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**60**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**61**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**62**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**65**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**66**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**70**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Comple-*

*mentares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**71**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**72**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**73**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**74**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado,do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**75**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**76**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

**77**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**78**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**79**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**80**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

**81**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar

a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**82**
**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamenta a profissão de motorista).

**83**
**REQUERIMENTO Nº 9, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 2010, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**84**
**REQUERIMENTO Nº 10, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 2010, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação o **Requerimento nº 159, de 2010**, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, a fim de participar da 22ª Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 8 e 9 de março do corrente.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do DEM, do grandioso Estado do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa acompanha, ao longo desses meus sete anos de Senador, a maneira vigilante com que exerço a posição, sempre que posso construtiva, com relação aos fatos que ocorrem no Estado do Piauí.

Tenho sido um ácido crítico do Governo Federal, principalmente no que diz respeito ao descaso e ao desprezo com que os assuntos inerentes ao meu Estado são tratados pelo Governo Federal.

A insensibilidade do Governo com o Nordeste não é novidade para ninguém, e essa insensibilidade é histórica. Infelizmente, o Norte e o Nordeste brasileiro são tratados como subproduto pelos Governos que se sucedem neste País.

Não quero dizer que a prática do atual Governo seja de uma inserção, mas, na realidade, é o cumprimento de uma regra.

O que me traz à tribuna hoje, Senador Mão Santa – e tenho certeza de que V. Exª haverá de concordar comigo – é a insatisfação pela maneira com que o Governo do Presidente Lula vem tratando o Estado do Piauí. Promessas. E realizações nada.

Agora, pontualmente, Senador Mão Santa, existe um motivo que me traz a esta tribuna. É a grave situação financeira por que passa o Estado do Piauí. É verdade, é claro, que tudo isso é produto de uma gestão sem planejamento; de uma gestão sem projetos básicos ou projetos estruturantes; de uma gestão que procurou ao longo desse período colocar de lado prioridades fundamentais para o desenvolvimento do nosso Estado; e se deteve em cumprir pequenos compromissos eleitoreiros, atendendo ao pedido de uma estrada que começa ali e não termina e de outra que se inicia ali.

Promessas que custaram cara ao Erário do Piauí. E hoje o Governador, na indecisão de deixar ou não governo para se habilitar a disputas eleitorais do próximo pleito, está correndo de maneira desesperada e com pires na mão junto aos gabinetes de Brasília, no sentido de encontrar uma mão bondosa e generosa que lhe salve dos vexames, porque, com certeza, os desmandos cometidos ao longo do tempo lhe poderão criar dissabores num futuro próximo.

Mas não é por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que eu como piauiense viria a esta tribuna para defender a tese do quanto pior melhor, até porque, Sr. Presidente, o que nós vemos é, de maneira fácil, o Presidente da República anunciar todos os dias ajudas emergenciais a países vizinhos, a países amigos, a países que enfrentam agruras e dissabores. E o Presidente, de maneira sempre rápida e generosa, a fazer doações, a prestar socorro – o que é uma atitude louvável.

Mas eu queria lembrar ao Presidente da República e aos que fazem parte deste Governo que nós temos que ser solidários, mas nós temos que ver, Senador Flávio Arns, que o Haiti está no Piauí. Porque nós vivemos lá as mesmas dificuldades, nós tivemos lá problemas semelhantes, nós tivemos uma barragem que, por negligencia dos homens, estourou, ceifando vidas e deixando vários desabrigados.

E até hoje as promessas do Governo Federal continuam a serem esperadas. E não se justifica, o comportamento da cúpula econômica do Governo Federal com relação ao Piauí, porque o que nós vemos e estamos vendo no dia-a-dia são palavras de desesperança do Ministro Guido Mantega com relação a esse socorro emergencial ao Estado do Piauí. Estão fazendo esse discurso, correndo o risco de – inclusive o Senador Cristovam Buarque – estar criando uma cobra para me morder lá na frente, ajudando a resolver um problema que poderá voltar-se contra mim, porque tenho no atual Governador uma das possibilidades de adversário no pleito que se avizinha. Mas eu não raciocino em política dessa maneira. Não posso aceitar que, por questões sejam elas quais forem, o Piauí não seja olhado de maneira eqüitativa aos outros Estados da Federação. Se Estado do Sul tem enchente, se Estado do Sul tem seca, a providência chega de maneira imediata e diligente. O Piauí padece de enchente, padece de seca, padece do arrombamento, por exemplo, da Barragem Algodões. E as dificuldades burocráticas são colocadas de maneira intransponível para que não se tenha acesso aos recursos tão necessários.

O Ministro Guido Mantega precisa ter uma sensibilidade social, precisa ter uma sensibilidade humana para com essa crise que atravessa o Estado do Piauí neste momento. Não importa se, no dia 3 de abril, se no dia 4 de abril, ou seja lá quando for, estará governando o Estado o Sr. Wellington Dias ou o seu sucessor. O que importa é que o Piauí, por divergências políticas, não pode pagar o preço caro que vimos pagando, exatamente pelo fato de o Estado Federal lhe virar as costas.

Mas há, Senador Cristovam Buarque, um fato acontecido hoje e sobre o qual não posso me calar. Publicado nos jornais de circulação no Piauí, e de maneira muito especial, Senador Mão Santa, no *180graus*, que diz: *"Presidente Lula passa pito em Wellington Dias durante evento ao vivo do Meio-Norte"*. O Presidente participou hoje, pela manhã, de uma solenidade, por meio de uma videoconferência, para o lançamento do *site* Portal Brasil em sintonia com a Escola Meio Norte e chamou o Governador também para conversar com estudantes e – Senador Cristovam Buarque, observe bem V. Exª, que é um educador – professores da referida escola.

Ao mencionar Dias, o Presidente fez o seguinte comentário: "Eu vou chamar aqui o Governador para que ele fale com o pessoal da Casa Meio Norte, para que ele tome a Casa Meio Norte como exemplo e para ver se melhora a sua *performance*".

O Governador, que estava na plateia, fez que não era com ele e cumprimentou as demais autoridades presentes. Lula fez o comentário em referência aos problemas financeiros que a administração do seu partidário vem enfrentando no Piauí.

Não é a primeira vez. Há cerca de 15 ou 20 dias, também de maneira pública, o Presidente da República puxou as orelhas do Governador do Estado do Piauí por conta dessa crise financeira.

Ora, Sua Excelência – aqui é testemunha o Senador Mão Santa –, em determinado momento, procurou a mim e a ele e tratava o Governador como um filho querido, como um filho dileto, e não pode jogá-lo agora na rua da amargura. Eu faço essa defesa do Governador porque estou fazendo a defesa do povo do Piauí. Não tem nada de político, não tem nada de pessoal. É uma defesa lógica, porque é inaceitável essa maneira de o Presidente da República passar uma reprimenda em um governante como os jornais trazem aqui hoje.

Eu quero lançar aqui o meu protesto. As críticas aos governantes do Estado, as críticas dos políticos do Piauí que fiquem restritas aos piauienses. As agruras por que passamos que sejam analisadas e combatidas pelos que são piauienses e têm legitimidade para tanto.

Senhor Presidente Lula, havendo alguma diferença, alguma divergência com a maneira de administrar do seu correligionário, no caso, até pupilo, que o chame ao seu gabinete e, a portas fechadas, mostre-lhe o seu ponto de vista e lhe ensine os caminhos a seguir. Mas essa reprimenda pública, como piauiense, eu não posso aceitar. Não posso aceitar, Senador Mão Santa, porque ela diminui o Estado. O Estado do Piauí é um Estado altivo, um Estado altaneiro. Nunca tivemos em nossa história um governante sendo repreendido publicamente nem sequer pelo Presidente da Repú-

blica. É lamentável e nós não podemos aceitar. Não podemos aceitar e não aceitaremos. É lamentável, Senador Flexa Ribeiro, mas é uma verdade. Acima de tudo, se fosse o pai o conselheiro que repreende, mas resolve o problema, ainda vá lá. Que dissesse, "menino, meu filho", como chamavam, quantas vezes, Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – "Tome conta do meu menino", mas o menino era traquina e travesso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – "Meu menino, você errou, você foi rebelde, você não ouviu os meus conselhos. Mas tome aqui essa pequena importância, esses recursos e vá resolver os seus problemas", que não são problemas individuais de um governante, mas de todo o Estado do Piauí.

Agora essa reprimenda desmoralizante, sem qualquer consequência objetiva, sem nenhum fruto objetivo para o Estado do Piauí, é inaceitável, e nós temos que, em um momento como esse, fazer uma união de repulsa ao tratamento dispensado ao piauiense, que, por ser Governador, tem que representar, ao menos no âmbito externo, o Piauí com dignidade.

Ouço o Senador Flexa Ribeiro com o maior prazer.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador Heráclito Fortes, V. Exª e o Senador Mão Santa usam da tribuna com competência para clamarem por melhores condições para o querido Estado do Piauí. No Pará, nós sofremos do mesmo mal, que é termos um Governo incompetente e sem nenhum compromisso com a população e com as promessas feitas também, não nessa ordem de "meu filho" ou "minha filha", quando da campanha. V. Exª diz agora que o Presidente fez uma reprimenda ao Governador, e V. Exª, mostrando a sua compostura, o seu amor pelo seu Estado, defende a posição como piauiense, o respeito a todos os piauienses. No Pará, Senador Heráclito Fortes, por ocasião do resultado da eleição, em que a população, enganada que foi, elegeu a Governadora, uma revista de circulação nacional fez uma reportagem com o Presidente Lula, querendo ouvir a opinião dele a respeito de alguns Governadores que tinham sido eleitos, como o José Serra, de São Paulo – uns quatro ou cinco Governadores. Quando chegou ao Pará: Governadora Ana Júlia, V. Exª sabe que disse o Presidente Lula? "Desastre anunciado." Está na revista. Eu acho que o Presidente Lula tem a capacidade de prever o futuro porque sabia ele que era realmente um governo que traria um desastre anunciado para o Pará. Agora, ele deveria ter dito isso quando esteve no palanque com a então candidata, pedindo que votassem nela, para que ele pudesse ajudar o Pará. Não ajudou o Pará, e o desastre que ele disse que era anunciado, lamentavelmente, hoje, é uma realidade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Exª.

E quero deixar bem claro, aqui, algo que se faria desnecessário. Mas não custa nada repetir, Senador Flávio Arns. Feliz é o País que tem Oposição; feliz é o Governo que tem Oposição; e feliz é a Oposição que tem a clareza de, numa hora como essa, saber colocar as coisas sem radicalismos, saber colocar as coisas com lógica. Porque o que estou fazendo, aqui, Senador Flexa Ribeiro, é nada mais, nada menos do que defender a soberania do Estado do Piauí.

Faço um apelo a Sua Excelência, o Presidente da República, para que repare a grosseria cometida com o governante, com o representante maior, constitucionalmente, do nosso Estado. E só há uma maneira de reparar: é acudi-lo, é atendê-lo nas necessidades fundamentais por que o Piauí passa hoje.

O Piauí está com perigo de atraso dos seus funcionários. Quase 90% das empresas com obras em construção no Estado paralisaram seu serviço, gerando desemprego, gerando incerteza. Mas nem por isso. E o Governador insistentemente a anunciar novas obras sem recurso para dar continuidade às existentes. Mas, apesar de tudo isso, em defesa do meu Estado, eu assumo a responsabilidade, o dever e a obrigação de vir aqui pedir ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, aquele que o Piauí tanto tratou bem em todas as suas visitas, em todos os momentos da sua história: respeite o Piauí, porque o Piauí merece.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª ensinou o País, e eu fiquei refletindo. V. Exª disse: "Feliz do Governo que tem Oposição". O Governo lá quis cooptar todos os Partidos, inclusive o meu PMDB, e deu no que deu.

Senador, eu lembro que, quando eu era Prefeito de Parnaíba, eu tinha minoria – de 11 Vereadores, eu tinha 5 – e, quando no Governo do Estado, eu tinha 6 Deputados. "Feliz do Governo que tem Oposição." Isso é uma sabedoria que eu tirei do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, Líder municipalista: "Feliz do Governo que tem Oposição."

Agora, pedindo desculpas, chamamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

Cristovam Buarque está no lugar do orador inscrito Garibaldi Alves Filho. Ele estava como o terceiro para falar para uma comunicação inadiável, mas estava ausente.

V. Exª tem a palavra, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, aproveito a tribuna do Senado para fazer uma comunicação relacionada com a crise que nós enfrentamos no Distrito Federal.

Ontem, reunimos sete Partidos importantes da cidade, as lideranças desses Partidos, para discutirmos especialmente um ponto, que é como sair dessa crise em que um Governador é substituído por outro, que é substituído por outro, e ninguém sabe quem será o próximo, e, ao mesmo tempo, discutirmos a alternativa da intervenção no Distrito Federal, da intervenção vinda de fora para o Distrito Federal, pela suspeita generalizada de que hoje a classe política do Distrito Federal não mereceria credibilidade para apurar, para analisar, para denunciar e para pôr ordem nas coisas que estão acontecendo aqui.

Os setes Partidos, suas lideranças, por unanimidade, nós reconhecemos, em primeiro lugar, a dificuldade que atravessamos, para que, através do processo normal, comum, constitucional da sucessão pelo poder local, tenhamos credibilidade. Nós reconhecemos a dificuldade, mas, ao mesmo tempo, reconhecemos o risco de que uma intervenção vinda de fora descaracterize toda a política que há no Distrito Federal, passando a idéia de que o tratamento aqui deve ser diferente do tratamento de outros Estados e de que o povo daqui não mereceria o direito de eleger os seus dirigentes, seja os do Executivo, seja do Legislativo.

E chegamos a uma conclusão, Senador Duque. Chegamos a uma proposta que tenta combinar a ideia de um poder de fora da classe política com a ideia de manter aqui dentro as decisões sobre o futuro da cidade. Nós, desses sete Partidos, chegamos à ideia de solicitar aos nossos Deputados locais, chamados distritais, que, uma vez que o Governador, como tudo indica, saia do cargo, e já que o Vice-Governador já saiu do cargo, que a Câmara local, que a Assembléia Legislativa daqui entenda a análise correta da Constituição, que diz que a solução, no caso do Distrito Federal, será a eleição de um Governador para concluir o mandato desse que está saindo. Essa eleição tem de ser feita de uma forma indireta, pelos próprios Deputados locais, mas o que a gente exige, o que a gente quer, o que a gente propõe é que a Câmara e seus Deputados deem um recado muito claro à sociedade brasileira de que eles não querem se envolver para proteger nada de errado.

Para isso, qual a solução, Senador Duque? Que eles elejam alguém que tem o poder, a credibilidade, a característica que teria o interventor vindo de fora. Ou seja, nós casaríamos a legalidade – que o Senador Mão Santa defendeu desde o primeiro dia –, nós defenderíamos a legalidade da continuação pelo processo normal da Constituição, sem interferência de fora, do Poder Judiciário, que também é constitucional – não vamos negar –, mas é de fora; nós casaríamos essa legalidade com a legitimidade de um nome que não seria o de um deles, dos Deputados que vão eleger, e que não seria nenhum dos atuais Deputados Federais ou dos três Senadores, mas que seria alguém capaz de representar, na opinião pública do Distrito Federal e do Brasil, a imagem, a ideia, a confiança de que só vamos dar um corte nesse passado e vamos começar um momento novo daqui para frente, até as eleições de outubro, quando nós acreditamos que tudo isso será resolvido pelo voto do povo.

Mas nós não ficamos apenas na ideia de cobrar, sugerir, propor, esperar que os Deputados locais cumpram esse papel, o papel da responsabilidade legal de escolherem o novo Governador, com a responsabilidade legítima de que esse nome paire acima de qualquer suspeita. Nós não ficamos só nisso. Nós vamos levantar uma lista de compromissos desse próximo Governador. Ainda não definimos, mas é fácil saber mais ou menos o que é preciso.

Em primeiro lugar, é preciso que haja o compromisso de auditoria em todas as compras e todas as obras a partir de certo valor. Não podemos deixar pairarem dúvidas sobre as licitações que foram feitas no passado. E ressalto que esse passado é muito longo. Acho que não deve ser apenas o passado dos três últimos anos, do atual Governador, mas o de todos os Governadores desde que começamos a realizar eleições. Inclusive, o período em que eu fui Governador também deve sofrer auditorias.

Segundo, uma avaliação, não dos custos, não dos desvios, mas do funcionamento de três setores que, aparentemente, estão sofrendo um grande descaso, que são os setores da educação, da saúde e da segurança. Não basta analisar se houve roubo; é preciso analisar se houve descaso também. É preciso fazer uma avaliação não só da corrupção no comportamento, mas também da corrupção das prioridades. Se a prioridade é saúde, não foi feita como deveria ser. Se a prioridade é educação, não seguiu o que o povo precisa. Se a prioridade é segurança, não garantiu ao povo do Distrito Federal a sua tranquilidade.

Outro item é uma revisão completa do chamado Plano Diretor de Ocupação Territorial, porque é esse Plano, que define o tamanho dos prédios, o local onde eles são construídos, o destino das áreas, esse plano, segundo suspeitas muito fortes, foi aprovado em razão do uso de compra de votos na Câmara Legislativa. Apurar se houve ou não essa corrupção vai ser o as-

sunto das auditorias. Agora, o próprio Plano tem que ser revisado para saber se ele está de acordo com os interesses da população nos próximos anos e décadas daqui para frente ou se ele foi feito para servir aos interesses de alguns muito vivos hoje. A revisão do PDOT tem de ser um compromisso desse Governador, eleito indiretamente, mas com características acima de toda suspeita, provavelmente alguém que talvez nem tenha filiação partidária, o que até poderia ser bom.

Outro ponto é uma análise de como foram feitas as negociações para a ocupação de uma imensa área no Distrito Federal chamada Noroeste, onde serão construídos milhares de apartamentos, onde vai ser construída quase que uma cidadezinha na grande cidade, com prédios de luxo e apartamentos para as classes mais altas. É preciso revisar esse projeto. Não falo em parar o projeto, porque ele vai trazer habitações para uma parcela da população que precisa, mas é preciso revisar como foram feitos esses negócios. Por que alguns grupos econômicos ganharam licitações para construir prédios e outros não? Por que se optou por vender terrenos imensos em bloco e não individualmente, o que permitiria uma maior democratização no acesso àquelas áreas?

Outra coisa é a garantia de uma transparência absoluta das informações: nada secreto, nada escondido, quase se transformando o Governo do Distrito Federal em um verdadeiro *big brother* da administração pública, em que tudo pudesse ser sabido por todos.

Finalmente, só para dizer os itens que hoje estamos discutindo, além de outros que vão aparecer certamente, é a ideia da criação, com o próximo Governador, de um conselho de cidadãos e cidadãs não pela eleição, mas pela credibilidade. Não será um conselho com finalidades legais de votar lei, mas com finalidades legítimas de dar assessoria, de fiscalizar e de opinar junto ao Governador. Pessoas que vão ser escolhidas pela sua representatividade de classe, como representantes dos empresários, representantes dos trabalhadores, grandes personalidades, como o Presidente ou outro indicado pela OAB...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Um conjunto de pessoas que possa, estando ao lado do Governador, dar confiança na opinião pública de que tudo o que ele mandar para receber a legalidade da Assembleia Legislativa – aqui chamada Câmara Legislativa –, tudo o que for para lá a população saiba que tem uma origem sujeita a fiscalização.

Isso, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é o que nós, um grupo de dirigentes partidários desta cidade, fizemos ontem como a primeira reunião, visando chegar a objetivos desse tipo.

Nós não cuidamos de analisar alianças para as eleições de 2010, nós não procuramos nome de ninguém para ser candidato a nada; nós procuramos cumprir a obrigação de cidadãos com representatividade, de cidadãos com obrigações, pela liderança que nos cabe.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Peço até desculpas pela demora disso em função dos festejos de fim de ano, em função de recesso, em função de carnaval, mas ontem, finalmente, esse grupo se reuniu e pensa em continuar reunido quase que permanentemente, para fazer com que a população do Distrito Federal volte a respirar com confiança, e a população brasileira volte a nos olhar com o respeito que a população do Distrito Federal merece.

Eu vim fazer esta comunicação, Sr. Presidente, porque creio que o que hoje acontece no Distrito Federal é do interesse de toda a população do Brasil. E a nossa responsabilidade aqui tem que prestar contas ao Brasil inteiro. Voltarei a falar nesse assunto toda vez que for preciso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me apenas a reflexão.

Eu entendo ainda que a intervenção é o estupro da Constituição. Nós temos que nos aproximar. A cadeia de poder passa, se não der certo na Câmara – que eu acho que vai dar, que deva dar, tem tudo para dar, como já deu aqui com Nereu Ramos, garantindo a cadeia de Constituição para dar posse a Juscelino Kubitschek –, se não der, a cadeia passa pelo Poder Judiciário, como passou nos anos 45, depois da Segunda Guerra Mundial, José Linhares, que tão bem soube dirigir o País e fazer eleições democráticas. Então, passa pelo Poder Judiciário. Esse negócio de dizer "vai se aposentar", tem outro. É um estupro à cadeia constitucional. Passa. Lá não tem negócio, não. Porque, se nós estivermos em suspeição, todo o Poder Judiciário do Distrito Federal, aí está ruim demais. Então, eu só queria lembrar isto: passa pelo Poder Judiciário. E esse negócio que estão dizendo, de que ele vai se aposentar, então aposenta e tem outro na cadeia.

Era só essa contribuição.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, nós estamos... Vamos já. Já damos a palavra pela ordem.

A palavra seria para a Liderança. Osmar Dias não está; Mão Santa, eu vou ceder, para ser o último, para dar o exemplo; José Agripino não está; Arthur Virgílio já falou; Magno Malta está? (*Pausa*.)

Então, vamos chamar um orador inscrito, Jefferson Praia.

Está impaciente o Flexa Ribeiro, mas o Jefferson é o número seis, e V. Exª, o oito.

Pela ordem, Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Enquanto o Senador Jefferson Praia se dirige à tribuna, eu poderia até falar pela Liderança, mas vou usar apenas um minuto só para comunicar, fazer o registro de que aqui nesta Casa hoje se falou de um projeto muito importante para o meu Estado, que é a transposição do servidores de Rondônia.

Eu fui o Relator do projeto aqui no Senado quando voltou da Câmara. Nós trabalhamos muito rápido. Esse projeto foi aprovado nas duas Casas, promulgado pelo Presidente da Câmara, Michel Temer, e pelo Presidente do Senado, José Sarney, ainda no ano passado. E havia um compromisso do Ministério do Planejamento de produzir uma minuta ou do projeto de lei que virá para o Congresso para regulamentar essa PEC, que é um projeto de emenda constitucional, ou de um decreto-lei, mas me parece que vai ter que ser uma lei. Terá de vir um projeto de lei para o Congresso para regulamentar o projeto de emenda à Constituição da transposição dos servidores do Estado de Rondônia. E isso está demorando muito. Eu já fiz pronunciamento aqui da tribuna, sei que a Senadora Fátima já cobrou, outros Parlamentares têm cobrado isso com certa frequência, e eu queria cobrar, mais uma vez, que o Governo se apressasse um pouco nisso. Já furou o primeiro compromisso com a bancada federal, que era o de produzir essa minuta até o final do ano; já estamos no terceiro mês do ano de 2010, e isso ainda não aconteceu. Eu marquei uma audiência para a próxima quarta-feira, dia 10 de março, às 10 horas da manhã, com o Secretário de Recursos Humanos do Planejamento, que é o chefe do grupo de trabalho que está elaborando essa minuta da regulamentação.

Espero que o Ministro Paulo Bernardo e o Secretário Executivo João Bernardo possam acelerar, pedir a esse grupo de trabalho que acelere, para que, na quarta-feira, essa minuta realmente esteja pronta, a fim de que a bancada sente com os sindicatos, com os presidentes dos sindicatos, para bater o martelo no modelo da regulamentação. Dali para frente, acho que cabe ao Governo, e vamos cobrar isso com muita força para que façam o mais rápido possível.

Rondônia já perdeu mais de dez anos. Os Estados de Roraima e do Amapá, muito mais jovens do que Rondônia, já tiveram isso regulamentado na Constituição de 1988, naquela época. Rondônia tem esse mesmo direito e tem mais de 23 mil trabalhadores aguardando essa transposição. Prejuízo para os servidores e prejuízo para o Estado de Rondônia. Acho que a União não vai ficar nem mais pobre e nem mais rica em conceder isso a esses 23 mil trabalhadores que têm direito de ingressar nos quadros da União, porque, mesmo sem isso, a União, todos os anos, é vegetativa, cresce rapidamente o número de servidores contratados.

Na minha opinião, é justiça que vai ser feita com o meu Estado, com os servidores de Rondônia.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Jefferson Praia, eu gostaria que V. Exª me concedesse trinta segundos.

Sr. Presidente, é somente para fazer o registro de que estão sentados ali – aliás, conterrâneos do Senador Jefferson Praia – o Prefeito Arnaldo Mitouso, de Coari, lá no Amazonas; o Secretário de Planejamento, Josinaldo Linhares; o Procurador-Geral do Município, Ernesto Costa; o Secretário de Administração, Evandro Morais; o Secretário Institucional, Adevan Cordovil; o ex-Deputado Ricardo Morais; o Assessor de Imprensa Eloin Assunção; e o filho do Prefeito, Jefter, que acompanha.

Chamo atenção, porque são de Coari, Município do ex-Prefeito pedófilo Adail Pinheiro. Tive o prazer de colaborar com aquela população, como Presidente da CPI da Pedofilia, ajudando a colocar esse cidadão na cadeia, a destituir o seu grupo do poder e a prender a Secretária de Ação Social, Lândia, que levava as crianças para serem abusadas e depois ainda as levava para fazerem aborto.

Esse novo grupo que assume lá, depois que o povo rompe com as amarras do medo, na verdade o processo deles está aqui no TSE, na mão do Ministro Lewandowski, um homem decente e honrado, Senado Jefferson Praia. Eles estão achando que o Ministro Lewandowski vai fazê-los voltar. Eu quero, particularmente, estar com o Ministro Lewandowski, porque disponho de um arsenal de investigação que destituiu esse pústula do poder; eu quero dá-lo ao Ministro e dizer a ele da necessidade de mantê-los longe do Erário Público, depredadores do Erário Público, longe do Erário Público, para que aquela cidade tenha dias de normalidade.

Eu me coloco à disposição. Quero dar a minha palavra de incentivo ao prefeito e aos seus secretários, que resistam, que sejam fortes.

Quando desci, Sr. Presidente, em Coari, sozinho com a Polícia Federal, havia quatro pessoas no aeroporto com um cartaz pedindo justiça. Quando cheguei no plenário, onde seria a nossa audiência, já estava lotado, Senador Jefferson Praia, sabe por quem? Por pessoas que eles colocaram, para os populares não entrarem. Mas eles não contavam que a Polícia Federal tinha uma investigação ampla e que nós os colocaríamos no ar falando. E, depois, eu ouvi o secretário dele, Aislan, que fazia um trâmite, infelizmente, dentro do Judiciário, e o Conselho Nacional de Justiça tomou providencias. E hoje aqui se fazia referência a Gilmar Mendes, um dos patrimônios corajosos, operadores da Justiça brasileira – e também quero abraçá-lo pelo respeito que tenho –, eu tenho certeza de que esse Ministro, juntamente com aqueles que querem ver um Brasil diferente e não temem represálias, também não se deixa levar por qualquer tipo de pressão – eu sou um homem anti-pressão, e sei também que o Ministro Lewandowski é, e também o Ministro Gilmar Mendes. E são daqueles que ninguém caia na tentação de fazer oferecimento.

Enfim, para que essa gente, banida do poder por abuso de crianças – não há nada mais sagrado na face da terra do que criança –, para que abusadores de crianças não retornem ao poder.

Obrigado, Senador Jefferson Praia. Foi Deus – não foi nem coincidência – foi "Jesuscidência" eu usar a palavra neste momento para falar com ele exatamente porque é do Estado de V. Exª, que é um homem cristão, que tem uma família ajustada, cristã, e que gasta tempo da sua vida acompanhando seus filhos – não é só na escola, é até na igreja –, V. Exª acompanha os filhos de perto, V. Exª sabe qual é o valor de ter essa gente longe do poder e longe das nossas crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Tem a palavra o Senador Jefferson Praia.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, eu e, certamente, todos os companheiros aqui do Amazonas, em nome do povo do Amazonas, só temos a agradecer a V. Exª. V. Exª que é do Espírito Santo, mas é um Senador com uma visão nacional de atacar um dos problemas mais sérios do nosso País, que é a questão da pedofilia. V. Exª tem feito um trabalho fantástico aqui na nossa Casa.

Eu quero, portanto, parabenizá-lo e dizer que estou ao seu lado nessa luta, a fim de verificarmos como podemos trabalhar no sentido de combatermos todos esses que fazem mal às crianças do nosso País, e é claro aqueles, principalmente lá no Amazonas, que estão causando problemas às crianças amazonenses. Então, em nome do povo do Amazonas, eu agradeço todo o trabalho que V. Exª tem feito pelo nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, nesta segunda-feira, dia 1º, reuni-me com o Inspetor-Chefe da Alfândega do Porto de Manaus, Dr. Bruno Carvalho, e com o Presidente da Delegacia Sindical no Amazonas do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco), Dr. Paulo Sérgio de Souza.

O assunto do encontro foi a demora nos despachos aduaneiros, conforme numerosas e frequentes declarações encaminhadas pelas empresas de Manaus.

De acordo com o Sr. Inspetor-Chefe da Aduana, a raiz do problema, tanto na Alfândega do Porto quanto no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes está na carência dos servidores e em problemas de infraestrutura.

Essas mesmas dificuldades foram confirmadas pelo Sindifisco no Amazonas.

Sr. Presidente, cito aqui um estudo importantíssimo que foi abordado durante essa reunião que tive na Alfândega do Estado do Amazonas.

Conforme estudo de lotação realizado pela Receita Federal em setembro último, o Porto de Manaus apresenta um déficit de 60 auditores fiscais e 15 analistas tributários. Ao mesmo tempo, verifica-se um excedente de auditores em Salvador (superávit de 17 servidores), Juiz de Fora (22 servidores) e Aracaju (superávit de 13 servidores).

Portanto, Sr. Presidente, eu quero ressaltar que estou apresentando um requerimento ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega e ao Secretário da Receita Federal, solicitando providências urgentes no sentido de resolvermos os problemas da Alfândega do Porto e do aeroporto da cidade de Manaus.

Por último, Sr. Presidente, eu quero rapidamente destacar, hoje, que estive no Ministério dos Transportes e presenciei a assinatura de um convênio importantíssimo para o nosso Estado do Amazonas. Um convênio entre o Dnit e a Universidade Estadual do Amazonas, relacionado ao curso de Engenharia Naval.

O convênio, Sr. Presidente, tem por finalidade dar apoio financeiro à UEA na execução de estudos preliminares, levantamento topobatimétricos, instalação de réguas limnimétricas e sondagens, objetivando a elaboração de projetos básicos para execução de terminais hidroviários em localidades diversas ao longo dos rios Javari, Içá, Negro, Solimões, Japurá, Juruá, Purus, Madeira, Maués-Açu, no Estado do Amazonas, envolvendo estudos técnicos em laboratórios a serem

implantados pela Universidade do Estado do Amazonas em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado para a execução do convênio.

O valor total estimado para a execução do convênio é de R$17.213.231,62.

Demos um grande passo, Sr. Presidente, numa atividade econômica importantíssima da nossa região, que é a questão relacionada à indústria naval. Nós sabemos que, na Amazônia, e é claro no meu Estado do Amazonas, os caminhos são as hidrovias. E, no momento em que vejo um convênio como esse sendo realizado para melhorar e qualificar a nossa mão de obra na área de engenharia naval, fico muito satisfeito e percebo que, paulatinamente, o Estado do Amazonas caminha no sentido de estimular as suas vocações, as vocações das mesorregiões, as vocações tradicionais que sempre tivemos e que o nosso povo vem realizando ao longo dos anos.

Hoje, é claro, nós temos a produção de barcos na região, mas ainda são feitos por pessoas que têm o conhecimento, muitos até aprenderam a fazer esses barcos ali com conhecimento repassado de pai para filho. É assim que as coisas vêm ocorrendo nesse campo. E, a partir de agora, quando vejo o fortalecimento desse curso de Engenharia Naval, entendo que nós estamos dando um passo importantíssimo e fico muito satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora foi um orador inscrito. Vamos chamar os Líderes.

Senador Osmar Dias, ausente.

Senador Mão Santa cede.

Senador José Agripino, V. Exª quer usar a palavra? Está na frente. Depois, será o Senador Magno Malta. Cedi a minha.

Com a palavra, o Senador José Agripino, Líder do DEM e um dos maiores nomes da política não só do Nordeste, mas do nosso Brasil.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. O Senador Magno Malta fez uma indagação, e V. Exª é testemunha de que eu havia me inscrito há umas quatro horas, como Líder, há bastante tempo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha fala hoje, na impossibilidade de ter podido falar na solenidade que homenageou a memória do Presidente Tancredo Neves, volta-se para a palavra que eu não poderia deixar de dar ao homem que marcou muito a minha vida pública.

Eu fui Governador do Rio Grande do Norte quando Tancredo foi Governador de Minas Gerais. Eu era calouro, e ele, um Governador veterano. Em 1982, eu fui eleito Governador – foi a primeira eleição direta para Governador após o período revolucionário –, e S. Exª foi eleito também Governador em Minas Gerais. Ele, pelo MDB; eu, pelo PDS.

Nos encontros que tínhamos nas reuniões de Sudene, foi se fazendo uma afinidade e se estabelecendo, de minha parte em relação a ele, um profundo respeito. O nosso sangue se assemelhava, se cruzava. Ele era do MDB; e eu, do PDS. Eu havia derrotado, em uma disputa pesada, o ex-Governador, o ex-Deputado Federal, o ex-Ministro Aluízio Alves, que era o líder político de muito merecimento do meu Estado, que voltava da cassação candidato a Governador, contra quem disputei a eleição de 1982 e ganhei. Ele era amigo fraternal de Tancredo, e eu o havia derrotado. Ele era MDB, eu era PDS.

Tudo confluía para que eu não tivesse razões para manter uma relação próxima com Tancredo. Mas aqui foi mencionado hoje, pela manhã, de forma repetida: o espírito conciliador de Tancredo. Tancredo era, acima de tudo, um político extremamente competente e cordato. Ele era um homem que, assim como foi Primeiro Ministro no momento de transição, quando João Goulart assumiu a Presidência na renúncia de Jânio, e conseguiu fazer a transição em um momento difícil, com a maestria de sua habilidade política, cativando a todos, adversários e correligionários, estabeleceu comigo uma relação muito próxima.

Estabeleceu-se o processo de eleição presidencial.

Senador Magno Malta, eu fui eleito Governador na primeira eleição direta após a Revolução. O processo estava apenas iniciado. Era preciso que se desse o salto maior, que era o compromisso com eleição presidencial pela via direta. O meu Partido tinha um candidato que não tinha compromisso claro com a eleição direta, não tinha compromisso claro com a transição para a eleição direta. E eu dizia que, se o hoje Deputado Paulo Maluf resultasse candidato a Presidente pelo PDS - ele, que não tinha compromisso com a eleição direta para Presidente -, eu não o apoiaria. Deixei isso claro. Deixava claro nas reuniões que tinha com o então Presidente da República e nas reuniões de Governadores que nós tínhamos.

Na convenção do PDS, resultou candidato Paulo Maluf, e eu cumpri aquilo que dizia antes, que eu anunciava antes. Houve uma disputa entre Andreaza, que tinha compromisso com a transição, e Paulo Maluf, que não tinha compromisso explícito. E eu cumpri aquilo que havia prometido, pagando um preço altíssimo. O meu Estado foi isolado das verbas federais, porque eu

anunciei claramente - e fui o primeiro a fazê-lo - o rompimento com o meu Partido e o apoio a Tancredo.

Ainda hoje eu conversava com o Governador Aécio Neves, e ele relembrava a importância daquele meu gesto, porque eu fui o primeiro dos Governadores do Nordeste que entrou em uma luta intestina, disputando, no meu Estado, com os meus correligionários que apoiavam Paulo Maluf. O meu Partido tinha ala e subala; e uma subala forte mantinha o apoio a Paulo Maluf e lutou para conquistar os votos do Colégio Eleitoral na Assembleia Legislativa. E eu fui à luta e os derrotei, e conquistei todos os seis votos para o Colégio Eleitoral eleger Tancredo, porque Tancredo se submetia ao Colégio com o compromisso de fazer a transição democrática, marcar eleição direta para Presidente da República, fazer no País o que eu tinha conseguido como candidato a Governador pela via direta.

Isso me fez muito próximo de Tancredo, Tancredo que tinha como Vice Sarney. Isso me fez fundador daqueles que se juntaram para criar um Partido novo, o chamado PFL. Aqueles que queriam a transição, que eram do PDS e que não se submeteram a um candidato que não tinha compromisso com a eleição direta resolveram sair do PDS e fundar o PFL, que, junto com o MDB, formou, compôs a Aliança Democrática, que fez a coisa mais importante da história política recente do Brasil: a transição sem trauma. Aquele foi o grande gesto: a eleição de Tancredo, que veio a falecer em seguida e foi sucedido por Sarney, que cumpriu à risca os compromissos da Aliança Democrática, escrita, assinada pelos nossos companheiros e pelos peemedebistas, ou emedebistas da época.

Pois bem, a transição democrática foi seguida à risca. Num primeiro momento, com algumas dificuldades e, em seguida, ao longo dos anos, como até hoje, a sintonia fina, para que o regime democrático no Brasil fosse a realidade que é hoje.

Eu tive, portanto, uma relação muito próxima e marcante com Tancredo. Hoje, o Governador Aécio lembrava o que ele dizia: "Não tivesse sido o gesto de José Agripino, não sei se nós teríamos conseguido escrever a história dessa forma". Porque me permita a imodéstia: depois do meu ato, da minha atitude de anunciar, em primeiro lugar, como Governador, vieram todos os outros Governadores do Nordeste que garantiram a vitória a Tancredo. E garantiram a ele que, candidato, ele ganharia. E ele se encorajou a renunciar ao Governo de Minas para ser candidato, porque ele renunciou ao Governo de Minas para se submeter ao Colégio Eleitoral. E nós, Governadores do Nordeste, com os nossos seis votos, pelo menos, na Assembleia Legislativa, dávamos a ele a certeza de que, no Colégio Eleitoral, ele ganharia a eleição, de que ele seria eleito pela via indireta e marcaria a eleição direta para Presidente da República.

Faleceu, e ficaram a sua história e a sua memória. A história de um homem, de um político conciliador, de um administrador competente, de um homem capaz de conviver com contrários e, acima de tudo, um homem probo, um homem de mãos limpas, um homem sério, um homem com visão nacional, um homem que honra a classe política do Brasil até hoje, que, por essa razão, mereceu as homenagens de todos os Partidos. Toda a classe política do Brasil, toda ela veio aqui neste plenário prestar homenagem à memória de um homem que – repito – marcou muito minha vida pública, porque, para mim, significou, num dado momento, a exemplo do que ele fez a vida inteira, a minha capacidade de, vencendo ranços da política local, apoiar o candidato do meu adversário tradicional em nome de uma causa maior, qual fosse a transição para a democracia plena, com eleição direta para Presidente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) - Lembro-me demais do dia em que ele foi lá para receber o meu apoio. Eu pedi a ele para que o meu apoio fosse anunciado aos meus companheiros e ao meu povo sem a presença do MDB. Talvez um erro de minha parte, mas para mostrar a ele que eu era capaz de apoiar o candidato dos meus adversários em nome de uma causa maior, que era a causa do Brasil, a transição democrática e a eleição direta para Presidente.

Tudo isso me marcou muito.

E eu não poderia deixar passar o dia de hoje sem o registro devido da importância para minha vida pública da existência de um homem com as qualidades de Tancredo Neves, que morreu, meu amigo, e a quem eu peço que Deus o tenha, iluminando os caminhos do nosso País.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador José Agripino, antes de V. Exª descer da tribuna...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Com prazer Senador Magno Malta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Quando desse advento da atitude de V. Exª , eu era S. Exª ninguém.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Eu entrei na vida pública, em 1992, assisti a isso tudo de longe, e me lembro exatamente que estava dentro de um açougue, vendo na televisão chegar os dissidentes do PDS, em uma chapa chamada Participação, que iam fazer aqueles que se rebelaram para apoiar Tancredo, com V. Exª encabeçando, e me lembro bem, porque um Deputado Federal do meu Estado chamado Theo-

dorico Ferraço, que era do PDS, que se juntou a esse grupo, comandado por V. Exª em um primeiro momento, que decidira apoiar Tancredo. Lembro-me bem que ele veio a Brasília trazendo um filho, que era do PDS, que tinha 18 anos, que era Vereador em Cachoeiro de Itapemirim, chamado Ricardo Ferraço, que hoje é o vice-Governador.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) –.... e candidato a Governador. E me lembro muito bem da imprensa cobrindo esses dissidentes chegando para essa reunião, não sei onde aconteceu, mas foi aqui em Brasília, eu estava assistindo e eu me lembro dessa movimentação que começou a partir do gesto de V. Exª. E a partir daí esse grupo começou a participar dos comícios das "Diretas Já". Por isso, para mim, é um feliz momento ver V. Exª fazer esse relato, sentado aqui, diante de V. Exª, quando V. Exª já era Governador e eu era só um "imortal", porque eu não tinha onde cair morto. Eu era "S. Exª ninguém", assistindo a uma televisão dentro de um açougue. Eu me lembro bem, por causa da figura do Ferraço, que hoje é Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa, com o ex-Ministro e expoente do Partido de V. Exª, Élcio Alvares, que é o Presidente da Assembleia Legislativa, que foi líder de Fernando Henrique nesta Casa e que o filho.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Hoje, aquele Vereador de 18 anos é candidato a Governador. Eu não sei com quantos anos estava o nosso Felipe naquela época, mas o filho do Ferraço tinha 18, esse que vai ser Senador, e o nosso Felipe, que vai ser reeleito agora, não sei com que idade está, o meu amigo pessoal...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Trinta e cinco.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Um menino, um jovem, que certamente seguirá o seu caminho e que vai ser Governador em determinado momento, porque a fila anda. Gostem ou não gostem, a fila anda. Nego tem que entender isto: a fila anda. Não tem jeito, não é? Então, eu não sei que idade ele tinha naqueles dias, mas eu me lembro daquele episódio exatamente por causa disso. V. Exª está de parabéns pelo pronunciamento que fez e por trazer à luz um outro momento muito pessoal de V. Exª. De tudo que foi lembrado aqui, V. Exª traz mais um ponto. Se outros vierem a esta tribuna para falar da história de Tancredo, certamente, coisas novas virão. Mas o seu discurso fica.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Ele tem uma outra finalidade, exatamente pela importância do momento e pela importância de V. Exª no momento. Obrigado pelo aparte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Magno Malta. Honra-me muito o seu aparte. Talvez a gente esteja aqui recuperando na memória fatos do pretérito.

V. Exª é mais moço do que eu, lembra-se talvez do... Eu me lembro bem que quando eu anunciei o apoio fui alvo de represálias fortes. Lembro-me bem que o então Presidente Figueiredo foi ao meu Estado – eu Governador – circulou pela cidade inteira e não me avisou que iria ao meu Estado, como que uma pessoa entrasse na casa de alguma outra pessoa, sem avisar, fosse à cozinha, tomasse um café e fosse embora, na tentativa, evidentemente, de talvez me diminuir. Eu aguentei aquilo tudo porque em jogo estava uma atitude que eu já havia tomado de forma refletida, sabendo que iriam cortar verbas do meu Estado, mas que valia a pena tudo aquilo porque.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – ... estava-se construindo o futuro da democracia brasileira e alguém tinha que pagar um preço. E esse alguém não fui eu só: foi Hugo Napoleão, do Piauí; Totó, do Ceará; foi Roberto Magalhães, de Pernambuco; foi Divaldo Suruagy, de Alagoas; foi João Alves, de Sergipe, e foi Antonio Carlos Magalhães, da Bahia. Foram esses que compuseram, com a maioria que tinham no Colégio Eleitoral pelos membros das assembleias legislativas que seguiam a sua orientação, que deram a Tancredo a segurança de que, candidato, ele seria eleito. E aí ele renunciou ao governo de Minas, foi ao Colégio Eleitoral, ganhou a eleição e tomou a condição de, eleito Presidente, fazer a transição que o Brasil agradece.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – V. Exª traz esse fato. Só para encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Só é um aparte.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Mas é em homenagem a Tancredo. Eu não posso fazer o aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O aparte ele já deu. V. Exª está inscrito.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Porque eu sou aprendiz de V. Exª. Mas, se V. Exª não quiser, eu não faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está inscrito.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Eu sei, mas eu estou aparteando um discurso importante que

trata da história do Brasil. Posso fazer? Sou aprendiz de V. Exª. Posso?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Faça, é bom para os outros oradores terem sensibilidade.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Porque tempo longo só é bom quando a gente está na tribuna. Quando a gente está sentado embaixo, ninguém quer, não é? Então, este momento é muito importante para mim, porque eu não estava na vida pública, mas lembro-me muito bem de uma entrevista de Antonio Carlos Magalhães, que não está aqui, de saudosa memória, e que foi chamado de traidor. E ele respondeu – vi no Jornal Nacional: "Traidor é quem apoia um corrupto para Presidente da República". Lembro-me dessa frase, recuperei a frase. Eu era menino mesmo e tinha boa memória. Guardei a frase quando ACM foi chamado de traidor porque integrava esse grupo de que V. Exª está falando. Assisti um pouco aqui à sessão e ouvi todos os discursos do meu gabinete, mas a recuperação desse momento importante que fez o peso da balança para a vitória de Tancredo e da segurança da renúncia, que V. Exª encabeçou, certamente, foi um dos momentos mais ricos desse dia de discurso em homenagem a Tancredo Neves.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado a V. Exª. Obrigado ao Presidente pela tolerância.

Encerro as minhas palavras, cumprimentando o povo mineiro pelo grande estadista que teve chamado Tancredo Neves.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Obrigado. Foi realmente um dos mais belos depoimentos da nossa história de redemocratização, feito pelo Senador José Agripino.

Agora, Flexa Ribeiro. Como está escrito na Bíblia, "sob os céus há um tempo determinado para cada propósito" e, agora, é o tempo de um orador inscrito. O orador inscrito é Flexa Ribeiro, que estava pacientemente, comportadamente, ansiosamente esperando. Mas houve uma compensação enquanto esperava: estava ladeado da encantadora Senadora Kátia.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Senadora Kátia Abreu, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, porque apresentei à Secretaria do Senado um projeto de lei que altera a disciplina referente à continuidade dos serviços de telecomunicações prestados em regime público.

O Brasil inteiro tem ouvido falar que se está discutindo o Plano Nacional de Banda Larga. Sou Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática. Evidentemente, esse assunto permanece em discussão diariamente em todas as sessões. Hoje, a sociedade brasileira tem a expectativa de que o setor de telecomunicações passa por outra profunda mudança em seu modelo de funcionamento, que, embora não tenha a mesma magnitude da promovida em meados da década de 1990, influenciará o nível de investimentos e, portanto, o ritmo de crescimento da infraestrutura e do número de usuários.

Ora, todos nós falamos na universalização do ensino – mas não nos preocupamos com a qualidade do ensino – na universalização da telefonia fixa, universalização da banda larga. Eu só considero a universalização completa quando, além da oferta do serviço, o usuário possa ter o serviço; tenha condições, Senador César Borges, de usufruir do serviço.

Então, se diz que a telefonia fixa, no Brasil, está universalizada. Ou seja, em todos os rincões do País é obrigado haver um telefone fixo, inclusive em comunidades com mais de cem pessoas tem que ter um orelhão. Mas na casa do usuário não existe telefonia.

Pensando nisso, tenho apresentado vários projetos para buscar exatamente essa universalização, e apresento hoje mais um com relação à questão, no caso específico, como subsídio ao Governo para o Plano Nacional de Banda Larga. Refiro-me à proposta declarada pelo Presidente Lula de reativar a Telebrás, com vistas a torná-la capaz de oferecer serviços de banda larga diretamente ao usuário final, estabelecendo competição direta com as atuais operadoras privadas.

A política proposta e aprovada pela Lei Geral de Telecomunicações, a LGT, foi muito clara. Como regra, os serviços de telecomunicações passaram a ser uma atividade econômica a ser explorada livremente pela iniciativa privada em regime de competição. O Estado passava a assumir o papel de regulador dessa atividade e, em casos excepcionais, a cofinanciar a oferta e o consumo dos serviços considerados essenciais.

O Congresso Nacional, àquela altura, acolheu a proposta do Poder Executivo e determinou que a telefonia seria um desses serviços essenciais. A telefonia fixa continuou a ser explorada como serviço público tradicional, com deveres de universalização e continuidade que jamais poderiam preterir o aporte complementar de recursos públicos considerando as enormes disparidades regionais e sociais a ameaçar a viabilidade da oferta pelas empresas e a capacidade de consumo da maioria da população.

Daí, a criação de regimes jurídicos diferenciados para a exploração dos serviços de telecomunicações no Brasil. No espírito da Lei Geral, eles devem ser explorados em regime privado, com reduzida intervenção estatal, mas quando o Governo entende que determinado serviço passou a ser essencial, a ponto

de exigir que a própria União assuma diretamente a sua oferta para efetivar a universalização e assegurar a continuidade, determina a Lei Geral das Telecomunicações que esse serviço seja instituído em regime público. Foi esse o pacto firmado no Congresso com a edição da LGT.

No caso da banda larga, é muito interessante observar como as declarações do Governo atendem perfeitamente aos critérios legais para instituição de um serviço em regime público, ao afirmar que se as empresas não conseguem ou não desejam assegurar a universalização e a continuidade da oferta de banda larga em todo o País, a própria União irá fazê-lo.

Percebam, nobres Senadores e Senadoras, que, há mais de dez anos, Governo e Congresso souberam indicar o modelo mais eficiente – e disso já foram dadas provas ao longo desse tempo – para assegurar a oferta universal e contínua dos serviços mais importantes de telecomunicações: a parceria público-privada, que, a propósito, foi consagrada e exaltada pelo Governo atual em 2004, na Lei das PPPs.

Agora, pergunto a V. Exªs, caros Senadores: por que o Governo e as empresas passaram a ignorar esse belo e eficiente modelo de parceria, para entrar em conflito com discussões como a reativação da Telebrás, que significa uma mudança radical no papel do Estado no setor? Por que a União deveria assumir custos muito maiores para produzir um serviço que as empresas já oferecem? Não seria mais razoável para ambas as partes negociar e determinar novas metas para que as próprias empresas cumprissem com o apoio financeiro real do Estado?

Ora, se o Governo pretende mesmo usar os fundos setoriais na oferta da banda larga, que o faça em parceria e não sozinho, arcando com todas as despesas.

Para entender esse paradoxo, tenho procurado identificar as razões pelas quais o Governo e empresas têm abandonado a alternativa do regime público. Além de priorizar outros setores, que outras razões levaram o Governo, nos últimos sete anos, a não alocar recursos do orçamento na oferta de banda larga em regime público, que asseguraria a atribuição de metas de universalização e de continuidade às empresas que recebessem tal missão?

Eu gostaria, Senador Arthur Virgílio, de destacar a lógica que preside a minha avaliação dessa questão: não acredito que o Brasil possa assegurar a oferta e o consumo universais de serviços de infraestrutura sem a participação do Estado. A maior parte dos recursos e operação das redes devem ficar a cargo da iniciativa privada. Mas o Estado tem papel fundamental na confecção e no financiamento de políticas públicas que assegurem o acesso aos serviços em regiões remotas ou de baixa renda, como é, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia, a nossa Região Amazônica.

Enquanto a participação do Estado continuar a ser decisiva para a exploração de serviços de infraestrutura, a legislação deve continuar regras especiais para assegurar que o aporte de recursos públicos possa ser feito segundo diretrizes estabelecidas pelo Poder Público e não apenas segundo critérios das empresas.

E a forma de se fazer isso em telecomunicações chama-se, pela lei em vigor, "regime público".

Na tentativa de resgatá-lo, procurei identificar os aspectos da regulamentação que tornam o regime público pouco atrativo. O projeto que apresentei propõe resolver um dos ônus que o regime público carrega. Para assegurar a continuidade da oferta de serviços essenciais de telecomunicações, a LGT adotou como técnica legislativa o instituto da reversibilidade, comumente utilizado em contratos de concessão em outros segmentos de infraestrutura.

Ocorre que, na concessão de uma planta de geração de energia ou de uma rodovia, por exemplo, não há dúvidas acerca do bem a ser revertido ao final do contrato. Não se discute que veículos poderão trafegar nessa rodovia, respeitadas especificações técnicas básicas. Nas telecomunicações, Senador Mão Santa, a dinâmica tecnológica nos pegou de surpresa. Não existe mais rede para um único serviço. As redes, que eram feitas apenas de cobre, agora se baseiam fortemente no espectro eletromagnético e, em pouco tempo, serão de fibra ótica. Em termos de tamanho, nas "rodovias" de telecomunicações outrora trafegavam apenas as chamadas telefônicas. Hoje, elas precisam lidar com capacidade fantástica de informações. Os equipamentos vêm sendo substituídos para darem conta de múltiplos serviços, uma demanda que não se compatibiliza com o escopo dos contratos de concessão firmados em 1998 e renovados em 2005 pelo atual Governo.

Mas o retorno dos investimentos que vêm sendo feitos pelas empresas continua ameaçado por um modelo patrimonial de gestão da continuidade. Por força dos contratos, todos os bens considerados essenciais para a continuidade e atualidade do serviço de telefonia serão revertidos ao final da concessão, mesmo que tais bens – equipamentos, terrenos, edifícios, malhas de fios ou sistemas informatizados – suportem também a oferta de serviços prestados em regime privado como, por exemplo, a banda larga.

A União tem obrigação de indenizar as empresas pelo montante correspondente ao valor não amortizado ou depreciado do bem? Mas qual o critério de valoração? A União vai remunerar as concessionárias

pelo custo correspondente à perda de capacidade de oferecer os outros serviços, aqueles não considerados essenciais? Se a empresa estiver usando bens de terceiros, como permite a LGT, deverão tais bens ser também revertidos?

Sabe-se que a Anatel não tem condições técnicas e financeiras de manter um inventário completo e atual das redes de telecomunicações por onde trafega a telefonia fixa. Além de ineficiente, a abordagem patrimonial também nos parece ineficaz para assegurar a própria continuidade, considerando as inevitáveis disputas judiciais que surgirão para separar o patrimônio que deve ser revertido daquele que não. Cabe lembrar que tais conflitos já começaram com a ação judicial movida por uma entidade de defesa dos consumidores que visa discutir a propriedade e os direitos do uso do *backhaul* das concessionárias.

Nesse contexto, substituir o mecanismo da reversibilidade pela regulamentação da função social da propriedade das redes nos parece uma técnica mais adequada para garantir a continuidade no caso das telecomunicações. Mesmo que a proprietária da rede não mais deseje oferecer os serviços em determinada região geográfica, o Poder Público poderá outorgar o direito de exploração a outros interessados, que passarão a utilizar aquelas redes a preços que podem ser regulados com base nos valores anteriormente praticados.

A eliminação do risco de reversibilidade do patrimônio privado nas telecomunicações suspende um importante obstáculo para novos investimentos. Investimentos que devem ser constantes para garantir a ampliação de capacidade e a utilização tecnológica da infraestrutura. Por isso, acredito que esse projeto contribuirá para que o setor dê um novo salto qualitativo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Acredito também que essa proposição, em conjunto com duas outras que apresentei em 2009, podem promover investimentos e aumento no consumo. Uma delas, o PLS nº 283/2009, já aprovado no Senado Federal, elimina a insegurança jurídica associada às ofertas de serviços voltados à população de baixa renda. Ao permitir o uso de recursos do Fust no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda e instituir critérios de elegibilidade dos beneficiados, esse projeto estimula o surgimento de planos com condições diferenciadas de oferta e fruição dos serviços em regime público.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – No momento, a aprovação dessa medida permitiria apenas o subsídio da assinatura básica do telefone fixo, mas basta o Governo definir a banda larga como serviço essencial para que o subsídio seja estendido também a esse serviço. E, mesmo que o Governo não opte por esse caminho, a possibilidade de arcar com a assinatura básica subsidiada do telefone fixo permitiria uma redução sensível no preço do acesso à banda larga, porque o acesso à banda larga, Presidente Mão Santa, seria feito por meio da telefonia fixa, e aí, sim, em condições de chegar a todos os lares e principalmente àqueles de baixa renda.

Também merece destaque o PLS 6/2010, que institui o Fundo de Investimento em Telecomunicações, o Fitel, como alternativa para a arrecadação destinada aos fundos setoriais. Nós todos sabemos que os fundos setoriais são usados para o Governo fazer superávit primário: o Fust, na sua totalidade; o Fistel, em 80% do seu valor. E esses custos estão sendo pagos pelos usuários do sistema de telecomunicações, porque estão incluídos nas tarifas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – O projeto procura realocar os recursos arrecadados para o novo modelo de aplicação, que facilita os investimentos produtivos, reduzindo a burocracia na análise dos projetos e inserindo as empresas no processo decisório de alocação dos recursos.

Acredito, para finalizar, Presidente Mão Santa, que a aprovação dessas três medidas – a que possibilita o subsídio do consumo pela população de baixa renda (Telefonia Social), a que agiliza a utilização criteriosa dos recursos dos fundos setoriais (Fitel), e a que oferece segurança jurídica às empresas sem pôr em risco a continuidade dos serviços considerados essenciais – constitui uma alternativa viável para uma verdadeira universalização da telefonia fixa e da banda larga em todo o território nacional.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para finalizar, Senador Mão Santa, concluída a justificativa do projeto que apresentei, quero apenas transmitir notícia de algo muito grave ocorrido na BR-163, Santarém—Cuiabá, no trecho da comunidade Castelo dos Sonhos, Município de Altamira, próximo à divisa com Mato Grosso.

O Distrito de Castelo dos Sonhos, por suas lideranças e habitantes daquele distrito, Senador Mão Santa, cansados de esperar pela resolução dos problemas que afligem mais de quatro mil famílias, quando foi lá instalada, sem ouvir a população, a Flona do Jamanxim, e outros problemas graves por que passa aquela população, resolveu tomar a atitude de fechar

a BR-163, para que o Governo do Estado do Pará pudesse ir lá conversar com a comunidade, porque fazia ouvidos de mercador e não atendia as necessidades da população...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Fizeram isso, Senador Mão Santa, na sexta-feira passada. Fecharam a BR-163. E, na segunda-feira, o Governo do Estado mandou lá uma comitiva de secretários, representantes do Incra, para negociar com as lideranças e com a população de Castelo dos Sonhos. Eles pedem a liberação do assentamento do PDS Brasília; eles pedem a redefinição da Flona Jamanxim; eles pedem que as propriedades rurais de Área Branca, que é uma área que não está dentro da Flona, mas que é uma área de proteção e que hoje está com mais de 80% das suas atividades embargadas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu peço que V. Exª conclua.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Presidente. As atividades nessa área são autorizadas pelo Ibama e pelo Instituto Chico Mendes. Eles pedem também, no compromisso, como acabei de falar, a melhora da telefonia fixa e a instalação da telefonia móvel. Se a Câmara Federal já tivesse aprovado a PEC que aprovamos aqui, regulamentando a criação de novos municípios, Castelo dos Sonhos, com 13 mil habitantes, que é um distrito, seria, sem sombra de dúvidas, um novo Município no Estado do Pará.

E, por último, eles estão solicitando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) –... exatamente que a Câmara Federal – e eu faço aqui um apelo – possa votar o projeto que regulamenta a criação de novos municípios no Brasil, que já foi aprovado no Senado Federal e, lamentavelmente, está dormitando na Câmara Federal.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a V. Exª por ter abusado do seu tempo, apesar de V. Exª ter, inicialmente, marcado dez minutos, e não vinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PSC – PI) – V. Exª usou vinte e seis minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É. Passei seis minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PSC-PI) – Vinte e seis ao todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PSC – PI) – Expediente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa . PSC – PI) – Aguarde um instante.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2009**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último domingo, dia 28 de fevereiro, do empresário e bibliófilo, José Mindlin, aos 95 anos, por falência múltipla dos órgãos; bem como apresentação de condolências aos quatro filho (a antropólogo Betty, a designer Diana, o engenheiro Sérgio e a socióloga Sônia), 12 netos e 12 bisnetos.

**Justificação**

José Ephim Mindlin nasceu em São Paulo em 8 de setembro de 1914. Formado em direito, foi redator do O **Estado de S. Paulo** entre 1930 e 1934 e advogado até 1950. Foi um dos fundadores da empresa Metal Leve S/A., pioneira em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Filho de judeus nascidos em Odessa, Ucrânia, que emigraram para o Brasil, Mindlin começou a formar sua biblioteca aos 13 anos de idade. Ele reuniu, ao longo de 80 anos, cerca de 40 mil volumes, entre obras de literatura brasileira e portuguesa, relatos de viajantes, manuscritos históricos e literários (originais e provas tipográficas), periódicos, livros científicos e didáticos, iconografia (estampas e álbuns ilustrados) e livros de artistas (gravuras).

A Biblioteca Brasileira é considerada a mais importante coleção do gênero no Brasil formada por um particular. Ele e sua esposa, Guida Mindlin, morta em 2006, doaram o acervo no ano passado à Universidade de São Paulo (USP). Parte dos livros e documentos reunidos já pode ser consultada na Internet.

Raridades, tais como a primeira edição de **Os Lusíadas**, de 1572, um original do padre Antonio Vieira, os originais de Sagarana de Guimarães Rosa, corrigidos a mão pelo autor, além do primeiro livro que Mindlin comprou num sebo quando tinha 13 anos. Discurso sobre a História Universal, escrito em 1740 pelo bispo francês Jacob Bossuet, podem ser encontradas na biblioteca. O acervo também conta com o primeiro livro em que o Brasil foi citado, uma coletânea de viagens de 1507 que noticia a viagem de Pedro Álvares Cabral, e a primeira edição de **O Guarani**, de José de Alencar, livro que demorou quase 20 anos para ser comprado, entre leilões e oportunidades perdidas.

Mindlin não colecionava livros raros por fetiche. Queria dividir o prazer da leitura com milhares de pessoas. Mesmo como empresário, que transformou

a Metal Leve de uma pequena fábrica de pistões, nos anos 1950, numa empresa gigantesca do setor de autopeças, Mindlin buscou o ideal de uma gestão democrática em que os operários pudessem ter voz ativa nas discussões sobre seu destino. Com a globalização, a Metal Leve não sobreviveu ao assédio do capital estrangeiro e, em 1996, foi comprada por sua maior concorrente a alemã Mahle. O empresário, então com 82 anos, mais da metade dedicados à Metal Leve, não se aposentou. Continuou participando dos conselhos de administração de grupos – "**O Estado de S. Paulo**", entre eles – ou de instituições como a Sociedade de Cultura Artística, da qual seu pai foi um dos fundadores.

Dono da cadeira número 29 da Academia Brasileira de Letras, da qual passou a fazer parte em 2006, Mindlin era advogado, jornalista e empresário. Entre as obras que escreveu estão memórias esparsas de sua biblioteca, como **Uma Vida Entre Livros.**

José Mindlin foi um dos empresários que mais colaborou para que se realizasse o processo de abertura rumo à democracia durante o regime militar. Em meio aos empresários, era uma voz favorável ao amplo diálogo com os trabalhadores e movimentos sociais.

Durante os últimos governos, desde os de Tancredo Neves e José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e até o do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele foi uma voz ouvida sempre com muita atenção pelo seu equilíbrio e bom-senso.

A coleção Brasiliana é o maior legado deixado por Mindlin além da herança ética que o Brasil recebe desse empresário, jornalista ex-Secretário de Cultura de São Paulo e membro das academias Brasileira e Paulista de Letras. Adolescente avesso ao autoritarismo, Mindlin começou sua carreira jornalística aos 15 anos como redator do **Estadão**, driblando a censura durante a Revolução de 1930. Da sala de Julio de Mesquita, então diretor do jornal, ele transmitia instruções para a sucursal do Rio – em inglês. Para confundir a escuta telefônica. Outro exemplo de sua conduta ética foi o pedido de demissão do cargo de secretário de Cultura do governo Paulo Egydio quando o jornalista Vladimir Herzog foi morto pela ditadura militar, em outubro de 1975. Esse foi um momento de muito pesar para todos nós. Como amigo de Mindlin, conhecendo-o de perto, posso dizer que ele era uma pessoa formidável, com uma visão ampla, e uma postura muito aberta com os governantes em um momento muito importante como Secretário Estadual de Cultura. Sua postura nessa ocasião foi firme e de muita coragem.

Segundo o reitor da Universidade de São Paulo (USP), José Grandino Rodas, Mindlin lutou muito para que a faculdade pudesse receber seu acervo pessoal de livros. Ele afirmou que além dos livros, o bibliófilo tinha um acervo muito completo de mapas do Brasil.

Mindlin foi membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) de 1973 a 1974 e de 1975 a 1976, diretor do Conselho de Tecnologia da Federação das indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, quando estruturou a carreira de pesquisador. Fez parte do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNPq), do instituto de Pesquisa Tecnológica e da Comissão Nacional de Tecnologia da Presidência da República, entre outras entidades.

O bibliófilo recebeu ainda diversas premiações. Entre elas, em 2003 o prêmio UNESCO na Categoria Cultura; a Medalha do Conhecimento concedida pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, prêmio João Ribeiro da Academia Brasileiras de Letras e, em 1998, o prêmio Juca Pato como intelectual do Ano.

A Brasiliana Digital já está no ar com mais de 5 mil títulos disponíveis para consulta ou **download**. Também é possível realizar buscas por título, nome do autor, data de publicação e até mesmo pelo conteúdo. Eu vejo José Mindlin como um homem que ajudou o Brasil a ser um país melhor e acredito que com a digitalização da Biblioteca Brasiliana, ele vai continuar ajudando por muito tempo ainda.

Conhecedor do acervo José Mindlin, e da importância da Biblioteca Brasiliana para a USP e para todo o Brasil senti-me honrado em poder atender ao pedido de Istvan Jancsó e Pedro Puntoni, da Universidade de São Paulo, contemplando a entidade, em 2008, com uma das minhas emendas pessoais destinando R$500.000,00 para a construção da biblioteca. O mesmo aconteceu em 2009 quando destinei R$1.000.000,00 por meio de outra emenda pessoal.

Ele não era um homem conectado, sequer fazia uso direito da internet. Reconhecia, entretanto, que as novas tecnologias podem ter um papel importante na democratização do conhecimento e no despertar do interesse dos mais jovens pela leitura. "Sempre achei o livro um instrumento de formação de pessoas e quanto maior o número de beneficiados pela digitalização, melhor. A digitalização da Biblioteca Brasiliana deve ser mesmo a melhor maneira de nunca dizer adeus ao homem que amava os livros.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa . PSC – PI) – Senador Suplicy, eu apenas queria advertir – é um direito regimental de V. Exª – que já passaram uns dois

aqui. Eu presidia a Mesa quando o Marco Maciel fez um requerimento e encaminhou. E parece-me que Arthur Virgílio também já o fez. Então, o Senado já mandou. Mas, como V. Exª é amigo pessoal dele e é do Estado, V. Exª encaminhe este requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Mão Santa, quero agradecer esta oportunidade. É fato que os Senadores Marco Maciel e Arthur Virgílio já manifestaram seu pesar pelo falecimento de José Mindlin. Mas, em função de ele ter sido uma pessoa extraordinária, assim como hoje tantos Senadores e Deputados Federais falaram sobre Tancredo Neves, eu creio que é importante que eu também, amigo pessoal, admirador dele próprio e de toda a sua família, possa aqui dizer algumas palavras sobre José Ephim Mindlin, que nasceu em São Paulo em 8 de setembro de 1914. Formado em Direito, foi redator de *O Estado de S. Paulo* entre 1930 e 1934 e advogou até 1950. Foi um dos fundadores da empresa Metal Leve S/A., pioneira em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Filho de judeus nascidos em Odessa, Ucrânia, que emigraram para o Brasil, Mindlin começou a formar sua biblioteca aos 13 anos de idade. Ele reuniu, ao longo de 80 anos, cerca de 40 mil volumes entre obras de literatura brasileira e portuguesa, relatos de viajantes, manuscritos históricos e literários (originais e provas tipográficas), periódicos, livros científicos e didáticos, iconografia (estampas e álbuns ilustrados) e livros de artistas (gravuras).

A Biblioteca Brasiliana é considerada a mais importante coleção do gênero no Brasil formada por um particular.

Ele e sua esposa, Guida Mindlin, morta em 2006, doaram o acervo o ano passado à USP. Parte dos livros e documentos reunidos já pode ser consultada na Internet. Raridades tais como a primeira edição de *Os Lusíadas*, de 1572, um original do Padre Antonio Vieira, os originais de *Sagarana*, de Guimarães Rosa, corrigidos à mão pelo autor, além do primeiro livro que Mindlin comprou num sebo quando tinha 13 anos, *Discurso sobre a História Universal,* escrito em 1740 pelo bispo francês Jacob Bossuet, podem ser encontradas na biblioteca. O acervo também conta com o primeiro livro em que o Brasil foi citado, uma coletânea de viagens de 1507. que noticia a viagem de Pedro Álvares Cabral, e a primeira edição de *O Guarani*, de José de Alencar, livro que demorou mais de 20 anos para ser comprado, entre leilões e oportunidades perdidas.

Mindlin não colecionava livros raros por fetiche. Queria dividir o prazer da leitura para milhares de pessoas. Mesmo como empresário, que transformou a Metal Leve de uma pequena fábrica de pistões, nos anos de 1950, em uma empresa gigantesca do setor de autopeças, Mindlin buscou o ideal de uma gestão democrática em que os operários pudessem ter voz ativa nas discussões sobre seu destino. Com a globalização, a Metal Leve não sobreviveu ao assédio do capital estrangeiro e, em 1996, foi comprada por sua maior concorrente a alemão Mahle. O empresário, então com 82 anos, mais da metade dedicados à Metal Leve, não se aposentou. Continuou participando dos conselhos de administração de grupos – "O Estado de S. Paulo" entre eles – ou de instituições como a Sociedade de Cultura Artística, da qual seu pai foi um dos fundadores.

Dono da cadeira de número 29 da Academia Brasileira de Letras, da qual passou a fazer parte em 2006, Mindlin era advogado, jornalista e empresário. Entre as obras que escreveu, estão memórias esparsas de sua biblioteca, como *Uma Vida entre Livros*.

José Mindlin foi um dos empresários que mais colaborou para que realizasse o processo de abertura rumo à democracia durante o regime militar. Em meio aos empresários, era uma voz favorável ao amplo diálogo com os trabalhadores e com os movimentos sociais. Durantes os últimos Governos, desde o de Tancredo Neves e José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso até o do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele foi uma voz ouvida sempre com muita atenção pelo seu equilíbrio e bom senso.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – A Coleção Brasiliana é o maior legado deixado por Mindlin, além da herança ética que o Brasil recebe desse empresário, jornalista, ex-Secretário de Cultura de São Paulo e membro das Academias Brasileira e Paulista de Letras.

Adolescente avesso ao autoritarismo, Mindlin começou sua carreira jornalística aos 15 anos como redator do *Estadão*, driblando a censura durante a Revolução de 30. Da sala de Júlio de Mesquita, então diretor do jornal, transmitia instruções para a sucursal do Rio em inglês para confundir a escuta telefônica.

Outro exemplo de sua conduta ética foi o pedido de demissão do cargo de Secretário de Cultura do Governo Paulo Egydio, quando o jornalista Vladimir Herzog foi morto pela ditadura militar em outubro de 1975. Esse foi um momento de muito pesar para todos nós. Como amigo de Mindlin, conhecendo-o de perto, posso dizer que ele era uma pessoa formidável, com uma visão ampla e uma postura muito aberta com os governantes em um momento muito importante como

Secretário Estadual de Cultura. Sua postura nessa ocasião foi firme e de muita coragem.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Segundo o Reitor da Universidade de São Paulo, João Grandino Rodas, Mindlin lutou muito para que a faculdade pudesse receber seu acervo pessoal de livros. Ele afirmou que, além dos livros,o bibliófilo tinha um acervo muito completo de mapas do Brasil.

Ele foi membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo, de 1973 a 1974 e até 1976, Diretor do Conselho de Tecnologia da Fiesp, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, quando estruturou a carreira de pesquisador. Fez parte do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, do Instituto de Pesquisa Tecnológica e da Comissão Nacional de Tecnologia da Presidência da República.

Recebeu ainda diversas premiações. Entre elas, em 2003 o prêmio Unesco na Categoria Cultura; a Medalha do Conhecimento concedida pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; prêmio João Ribeiro da Academia Brasileira de Letras; e, em 1998, o prêmio Juca Pato como Intelectual do Ano.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – A Brasiliana Digital já está no ar com mais de 5 mil títulos disponíveis para consulta ou *download*. Também é possível realizar buscas por título, nome do autor, data de publicação e até mesmo pelo conteúdo. Eu vejo José Mindlin como um homem que ajudou o Brasil a ser um País melhor e acredito que com a digitalização da Biblioteca Brasiliana ele vai continuar ajudando por muito tempo ainda.

Conhecedor do acervo José Mindlin, e da importância da Biblioteca Brasiliana para a USP e para todo o Brasil, senti-me honrado em poder atender ao pedido do professor Istvan Jancsó e Pedro Puntoni, da Universidade de São Paulo, contemplando a entidade, em 2008, com uma das minhas emendas pessoais destinando R$500 mil para a construção da biblioteca. O mesmo aconteceu em 2009, quando destinei R$1 milhão por meio de outra emenda pessoal, como Senador por São Paulo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Suplicy, um minuto para concluir o encaminhamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ele não era um homem conectado, sequer fazia uso direto da Internet. Reconhecia que as novas tecnologias podem ter um papel importante na democratização do conhecimento e no despertar do interesse dos mais jovens pela leitura. “Sempre achei o livro um instrumento de formação de pessoas e, quanto maior o número de beneficiados pela digitalização, melhor”. A digitalização da sua biblioteca deve ser mesmo a melhor maneira de nunca dizer adeus ao homem que amava os livros.

Gostaria, Sr. Presidente, de ainda anexar aqui o pronunciamento feito pelo Diretor da Biblioteca, Pedro Puntoni, em 16 de junho de 2009, quando falou a respeito da história do Projeto Brasiliana.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**SEMINÁRIO MINDLIN 2009 | 16.06.2009 | PEDRO PUNTONI**

Dr. João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira) - Ministro da Cultura;

Dr. José Mindlin – nosso homenageado;

Prof. Dr. Ruy Alberto Corrêa Altafim, Pró-Reitor de Cultura e Extensão universitária da USP, neste ato representando a Magnífica Reitora da Universidade de São, Profa. Dra. Suely Vilela

Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, Diretor-presidente da FUSP, Coordenador Pró-Tempore da Coordenadoria do Campus da Capital;

Sra. Eliana de Azevedo Marques - Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP;

Prof. Dr. István Jancsó - Coordenador da Brasiliana USP;

Senhoras e senhores presentes

O projeto Brasiliana USP nasceu do gesto generoso de José e Guita Mindlin.

Ao longo de mais de 80 anos, uma extraordinária Biblioteca foi sendo construída, de forma indisciplinada (como dr. José a define) mas amparada por essa "mansa loucura" que é o amor aos livros e a leitura. E definida, em uma de suas vertentes, por uma admirável paixão pelos estudos brasileiros.

A brasiliana de José Mindlin tornou-se uma coleção única e inestimável que reúne todos os tipos de livros, folhetos e manuscritos sobre assuntos brasileiros – literatura (prosa e poesia), história, relatos de viagens, critica literária e ensaios em geral, filologia, obras de missionários, almanaques, revistas e, até, medicina, história natural, botânica e zoologia.

Mesmo privada, tal coleção sempre foi aberta aos pesquisadores e apaixonados pela leitura. Dr. José sempre franqueou seu rico acervo aos leitores, na certeza de que os livros existem para uma finalidade: a leitura. Um truísmo, diriam alguns, mas nem tanto... como bem sabem os professores...

É este ato humano, tão pleno de conseqüências para a cultura e a liberdade, que justifica e impõe a necessidade de formarmos grandes bibliotecas. Bibliotecas para todos. Para que possamos nós, homens do presente, compreender, imaginar e dialogar com os homens do presente e do passado. Para que possamos nós, homens do presente, conversar e transmitir nossas experiências e entendimentos aos homens do futuro. Para que possamos exercer o prazer da leitura.

A biblioteca, assim, é também expressão desta qualidade tão humana, mas tão esquecida: a generosidade. A entrega para o outro.

Dr. José tem sempre dito que ele é "um leitor que passou a bibliófilo". Ou ainda, em outro momento, "A leitura é que conduziu à formação da biblioteca".

Foi este gesto generoso que levou Guita e José, e seus quatro filhos, a doarem a sua Brasiliana para a Universidade de São Paulo. Desde então, o trabalho incansável de poucos e depois muitos, dentre os primeiros o prof. István Jancsó, tem sido o de construir uma casa digna e bela (porque não?) para abrigar os mais de 40.000 volumes da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin. Mas uma casa, como aquela de dr. José e Guita, sempre cheia de vida. De alegria e de amor pela leitura. de grande atividade intelectual. Neste sentido que o projeto Brasiliana USP - que também está construindo uma nova casa para o magnífico acervo do Instituto de Estudos Brasileiros - foi pensado com um local de reflexão e estudos sobre o Brasil, um espaço acadêmico de ampliação das possibilidades da leitura destes belos livros que nos foram doados.

Em recente entrevista, dr. José explicava: "Nossa biblioteca foi formada sem o fetiche de propriedade, e sim como forma de facilitar a leitores e pesquisadores o conhecimento, além de assegurar a conservação do que já se publicou. Conseguimos formar um conjunto de obras relacionadas com estudos brasileiros, que seria uma pena que se dispersasse. Daí a idéia de destinar este conjunto a uma universidade que representasse uma segurança de perenidade. A gente passa e os livros ficam".

Não acredito que a USP tenha tido a sorte de ser escolhida. Dr. José é, dentro nós, o mais uspiano. Formado na Faculdade de Direito, no primeiros anos quando a USP estava nascendo, ele tem estado junto a nossa Universidade desde então. Um pouco mais, neste momento. Quando ele nos deu a guarda deste precioso tesouro.

O Projeto Brasiliana, da reitoria da Universidade de São Paulo, foi pensado como um desdobramento necessário desta responsabilidade. Para aliar estas duas dimensões – por vezes contraditórias – da guarda e preservação do acervo (para as futuras gerações) e o seu usufruto pelos homens do presente, foi pensando um projeto de digitalização inovador e agressivo. Agressivo no bom sentido... entendam.

Como sabem, o governo brasileiro, nos três níveis da federação, há alguns anos vem desenvolvendo políticas de inserção digital. Destacam-se o Programa Banda Larga nas Escolas, que irá conectar as quase 57.000 escolas públicas até o final de 2010.; e a formação dos diversos Pontos de Cultura, no âmbito dos programas Cultura Viva e Mais Cultura – liderados pelo Ministro Juca Ferreira.

A inclusão digital tem sido apoiada, seja por meio do estabelecimento de centros de informática conectados e programas de adequação das estruturas educacionais, seja por meio de políticas de subsídios ou de

incentivo a compra de equipamentos. Com isso, podemos vislumbrar um crescimento ainda maior da parcela da população brasileira com acesso, de qualidade, à internet.

Cabe, neste momento muito particular, nos preocuparmos com a produção – em escala – de conteúdos válidos e relevantes para a cultura brasileira, para a pesquisa científica e para a formação das futuras gerações.

A Brasiliana Digital, tal como formulada pelo prof. István Jancsó, está imbuída de uma monumental tarefa: ampliar, por meio das novas tecnologias de acesso à informação, este gesto original - ampliar este gesto generoso de dr, José - e oferecer, a cada estudante, a cada professor, a cada interessado, brasileiro ou não, a possibilidade de ler e pesquisar os documentos e livros deste precioso acervo, agora sob a responsabilidade da Universidade de São Paulo.

O projeto define-se, assim, pelos altos princípios que orientam a Universidade e realiza, neste sentido, sua vocação como centro de reflexão, produção e difusão do pensamento e da cultura brasileira. Órgão da Pró-reitoria de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo, a Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin deve promover o que chamamos extensão: "processo que articula o ensino e a pesquisa de forma a viabilizar a interação transformadora entre a universidade e a sociedade".

Estamos neste momento, reunidos para homenagear este amigo, este pai de uma grande família, este homem gentil e alegre, mas, sobretudo, este herói. Que com um persistente amor pela cultura e pelo Brasil, está nos doando, à nós brasileiros, não apenas à USP, mas aos brasileiros, um tesouro que nos fará crescer. Que nos tornará melhores. Pessoas melhores.

A Brasiliana Digital que inauguramos hoje, na sua versão 1.0, ou seja ainda em teste, oferece, neste primeiro momento, acesso à quase 3.000 documentos. Com tecnologia de digitalização avançada, mas com um sistema de gestão da informação também adequado, estamos prontos para crescer em um ritmo que poderá, ainda , ser ampliado. O coração deste projeto não é a robozinha Maria Bonita, como carinhosamente foi apelidado o nosso sistema de digitalização robotizada de livros encadernados, não são os servidores, os aplicativos e os cabos que nos conectam na rede mundial de computadores. O coração deste projeto é a equipe, de quase trinta bravos pesquisadores, bibliotecários, analistas, programadores que compreenderam e abraçaram, plenamente, essa enorme tarefa.

Agradeço a Cristina Antunes, minha nova amiga e dedicada curadora da coleção Mindlin, agrandeço também ao meu colega e companheiro nesta jornada, o prof. Edson Gomi, e ao fazê-lo e usando o nome deles por todos, quero estender meu profundo reconhecimento a todos da equipe. Equipe que tem trabalhado com dedicação e paixão, certos da dimensão política da nossa experiência. Certos que, nós da Universidade, temos a obrigação de ajudar a transformar nossa sociedade. Certos de que temos de defender essa civilização do livro, tão cara a dr. José. É dele a frase, "num mundo em que o livro deixasse de existir, eu não gostaria de viver". Creio que compartilhada por todos nós...

Sabemos que realizar uma oferta desta natureza não significa (longe disto!) atender apenas uma demanda imaginada - muito mais significativo é produzir, ativamente, alguma alteração, no sistema cultural brasileiro. Produzir novos usuários, ofertar uma biblioteca de referência para um público que, em grande parte, não tem garantido o acesso a livros e bibliotecas. Ajudar a induzir, assim, uma demanda por livros e por bibliotecas. Que são estes equipamentos culturais que podem efetivamente ajudar a transformar nosso país.

Dr. José tem dito, em tom jovial, que no seu "amor aos livros há um conteúdo patológico, mas é uma patologia que [lhe] faz sentir bem. E tem outra particularidade importante: é incurável".

Ele completa, como vimos, que tem procurado "inocular o vírus do amor aos livros, porque uma vez inoculado está resolvido – a pessoa não se livra mais".

Esta é a nossa tarefa. O nosso Norte. Inocular o amor aos livros e a leitura.

Este é o nosso presente a dr. José. Uma nova casa para seus livros, livros que são de todos. Uma nova janela para que todos possam nela estar. Aonde estiverem.

Como dizia o grande poeta (de Curralinho e do Brasil) Castro Alves

Livros... livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe - que faz a palma,
É chuva - que faz o mar.

Obrigado dr. José! Obrigado meu amigo, amigo de todo o Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O Portal AZ, Eduardo Suplicy, lá do Piauí, do jornalista Arimatéia Azevedo, transcreve aqui justamente quando Marco Maciel fez esse requerimento. Eu presidia a sessão e discutíamos a possibilidade de o escritor piauiense Assis Brasil ocupar a cadeira. Aqui peço o apoio de São Paulo. Assis Brasil é piauiense e tem 113 obras. O seu romance principal é *Beira Rio Beira Vida*, premiado pela Walmap. São 113 obras.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Queria apenas acrescentar o meu abraço fraterno, amigo à Betty, à Diana, ao Sérgio, à socióloga Sônia e aos doze netos e doze bisnetos de José Mindlin.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Agora, o orador é um Líder, Magno Malta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio, enquanto se encaminha à tribuna o Líder Magno Malta, do PR.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, voto de pesar pelo falecimento, hoje, da Irmã Maria Carmem Cronenbold, no Município de Humaitá, Amazonas. Ela era educadora do Patronato Maria Auxiliadora, de Humaitá. Peço que o Prefeito Dedei Lobo, o Vice-Prefeito Renato Gonçalves e os familiares de Irmã Carmem sejam notificados disso. Ela nasceu em Guajará Mirim, na Bolívia, figura de enorme valor pessoal.

Do mesmo modo, o voto de pesar pelo falecimento do professor e acadêmico amazonense Áderson Pereira Dutra, que foi Reitor da Universidade do Amazonas e colega de meu pai quando ele foi pela primeira vez Deputado Estadual. Era amigo de meu pai, enfim, uma figura de enorme capacidade jurídica, que ocupou todos os cargos importantes que meu Estado se honrou de a ele conceder.

Do mesmo modo, o voto de aplauso à minha querida amiga e professora Lília de Mello Padilha, pelo transcurso de seu 90º aniversário. Entre outras coisas, ela é rubro-negra como eu e viúva de José Bastos Padilha, o grande ex-Presidente do Flamengo e empresário fluminense que construiu a sede do maior e mais estimado clube do Brasil, o Estádio da Gávea, no Rio de Janeiro. Na verdade, inclusive, é personagem de Mário Filho e Nelson Rodrigues, uma das figuras mais apreciadas de sua época.

Então, meu grande abraço a ela e, ao mesmo tempo, os dois votos de pesar, que encaminho à Mesa realmente com pesar.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª, Senador Arthur Virgílio, será atendido de acordo com o Regimento. Associamo-nos ao pesar.

Com a palavra Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que nos veem na TV Senado, os que nos ouvem, Senador Sadi Cassol, Senador Arthur Virgílio – flamenguista, que acabou de falar; eu também sou –, eu quero fazer alguns registros muito rápidos, Senador Flávio Arns.

Primeiro, quero dizer que estou protocolando nesta Casa um voto de aplauso, de apreço ao Papa pela declaração que fez quando desvendado o escândalo na Irlanda de abuso de criança. Foi a público de uma maneira muito corajosa – e nunca se acovardou diante desse fato esse Papa –, pedindo aos governantes do mundo que, Senador Arthur Virgílio, abuso de criança, de maneira imediata, onde ainda não é, que se torne crime hediondo.

E o Papa merece aplauso pela coragem e pelo enfrentamento ao aborto e uma série de outras questões, Senador Flávio Arns. E eu me junto nessa questão para criarmos uma frente contra a resolução da Comissão de Direitos Humanos da Presidência da República, que versa, de forma atabalhoada, pelo interesse de meia dúzia de técnicos, sobre a questão do aborto, os seus interesses, as suas visões filosóficas e até sobre a questão do PL 122 que está nesta Casa, que nós, a sociedade e a família, no Brasil, repudiamos.

Recebi hoje, no meu gabinete, Senador Mão Santa, do seu Estado, o Presidente da Câmara de Corrente, Vereador Gutão. E, com muita alegria, cumprimento o Procurador Augusto César, do seu Estado, que denunciou hoje o Prefeito de Sebastião Barros. Está na mão do Desembargador Joaquim Santana, que, tenho certeza, pelos indicativos de homem de bem, certamente acatará a denúncia. E coloco-me à disposição do Desembargador. Liguei hoje para entregar a ele os elementos de investigação de que disponho na CPI da Pedofilia.

O Prefeito de Sebastião Barros, um pedófilo. Pedófilo! Esse desgraçado foi pego abusando de uma criança com leucemia, com apenas 8 anos de idade. E tenho certeza de que o Tribunal do Piauí e a sociedade estarão vigilantes e haverão de tomar essa posição.

Esse Prefeito, Senador Arthur Virgílio, veio aqui e fez um depoimento cínico, ganhou uma liminar para não falar nada – aliás, isso já está na Constituição.

Aliás, o pedófilo, quando não fala, está falando. Para mim, não há o menor problema. Ouvi a mulher, ouvi um outro vereadorzinho atrevido que ele trouxe lá. A mulher dele – tive informação agora, Senador Mão Santa –, a mulher do Prefeito Sebastião Barros foi embora, porque, nesse final de semana, ela o pegou com uma outra criança.

Pedófilo é compulsivo. Deve-se tirar o pedófilo de circulação na sociedade, criando instrumentos para mantê-los... Nós precisamos mudar a Constituição, Senador Sadi Cassol. Instituir prisão perpétua para essa gente no Brasil, já que nós somos cristãos e não acreditamos em pena de morte.

Ao mesmo tempo, Senador Arthur, recebo aqui o Prefeito de Coari, com os Secretários, lá do seu Estado. Senador Mão Santa! – aprendi com V. Exª a chamara atenção dos Pares para o discurso. Mas, Senador Mão Santa, eu fui a Coari, fui convocado desta tribuna pelo Senador Arthur Virgílio. A CPI foi e destituiu Adail Pinheiro e seu time, a Lândia, a cafetina abusadora de crianças, o que culminou com a libertação de um povo. Recebi com muito prazer o Sr. Prefeito com seus Secretários em meu gabinete. Quero abraçá-los.

Sr. Presidente, estou passando em tópicos, rapidamente, porque protocolei na CDH, Senador Arthur Virgílio, o pedido para que tenhamos uma audiência pública. Convidamos o Cônsul do Haiti a vir a nossa Comissão de Direitos Humanos para que possamos discutir a questão da adoção das crianças haitianas por brasileiros que já se inscreveram para receber essas crianças, para terem essas crianças e dar a elas carinho, amor e família.

Após esse momento difícil, entendendo o Sr. Cônsul quais são os caminhos, os trâmites e como as famílias brasileiras, quais os critérios... E aqui quero abraçar a família brasileira, o sentimento dos homens e das mulheres brasileiras que foram ao consulado, movidos por um sentimento paterno e materno, se oferecerem para se tornarem pais e mães de crianças mutiladas, crianças que perderam um bracinho, uma perninha, um olho no acidente, no grande terremoto que abalou o Haiti, crianças órfãs sem o carinho de pai e sem o carinho de mãe. Que esse processo seja acelerado para que essas crianças, o mais rápido possível, tenham o conforto e o afeto de quem conforto e afeto quer dar, que são essas famílias brasileiras.

Sr. Presidente, são tópicos que estou passando muito rapidamente, mas eu gostaria de fazer um relato a respeito de Vila Velha.

Senador Arthur Virgílio, olhe para mim. Fica olhando para mim agora. Você não fica bem com esses óculos, não. É claro que esses óculos na ponta do nariz não fica bom, não. Olhe para mim.

Sábado, tivemos, em Vila Velha, cidade de um Prefeito jovem e imponente, Neucimar Fraga, um Jungle Fight, comandado pelo seu irmão Wallid Ismail. Fiquei impressionado! Fiquei impressionado! Por Deus! Um evento feito na praia, onde, pela primeira vez, se instituiu o Cinturão Rei da Praia. Evento aberto, choveu um dilúvio. O evento foi feito da mesma forma, com uma multidão, o que prova o crescimento desse esporte no País. Qualquer outro esporte, na praia, de noite, o povo, com aquela chuva, teria ido embora. Não foi. E cada lutador que venceu a luta recebeu o Cinturão Rei da Praia.

Interessante... E quero agradecer ao Wallid Ismail, agradecer mesmo, como pai que sou, porque sou pai de uma legião de jovens tirados das drogas, nas ruas do Brasil, nas ruas do meu Estado. E dois atletas eram meus, da minha instituição. O Marcelo, que venceu uma luta duríssima, que vai ser reprisada. V. Exª vai ver e, depois, faça o comentário, porque é faixa preta de *jiu-jitsu* e agora está fazendo *muay thai*. No chão, não quero nada com V. Exª. Mas em pé eu o encaro, porque meu negócio é boxe. Em pé, V. Exª precisa se guardar comigo...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Exª me permite?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Encarar V. Exª, só se eu fosse um suicida. Não chego a tanto. Mas eu queria dar um depoimento sobre Wallid Ismail, que é um vencedor, um vencedor na vida, um vencedor no esporte. O Wallid já foi um menino gordinho que, por ser valente como sempre, apanhava na rua em Manaus. Um dia ele resolveu ir para o Rio de Janeiro para a academia do Carlson Gracie e ficou morando na academia. O Carlson logo se deu bem com ele, que foi fiel a Carlson até sua morte. Wallid se tornou aquela figura que, primeiro, vencia as lutas de quimono; segundo, que participou daquele primeiro desafio de *jiu-jitsu* de luta livre e foi vitorioso, na luta contra Eugenio Tadeu, que é outro craque, figura de valor enorme, realmente valente; terceiro, ele foi o primeiro que profissionalizou a figura do lutador de *jiu-jitsu*. Ele conseguia patrocínios para os quimonos dele. No começo, o pessoal não levava a sério e ele ganhava dinheiro com aquilo. Quarto, ele teve uma carreira internacional. Chegou a lutar no Pride no Japão, lutou no UFC, fez diversas lutas no Brasil. E chegou um momento, aquela altura de 34 ou 35 anos, sei lá, mais ou menos por aí, em que ele parou de lutar e resolveu fazer o Jungle Fight, primeiro com aquele ex-Senador japonês, figura lendária, Antonio Inoki. Fez uma bela estreia e depois começou a andar com os próprios pés. Levou o Jungle Fight para

o Leste Europeu. Fez diversas aparições do Jungle Fight nos Estados Unidos, divulgando Manaus, divulgando a floresta amazônica, falando de desenvolvimento sustentável. Ele é extremamente inteligente. E o Wallid hoje é consagrado como empresário. O pessoal diz que ele é uma espécie de Dana White no Brasil, enfim. Na verdade, em matéria financeira está longe disso ainda. Mas ele está muito bem, tocando sua vida. É um vitorioso. Ninguém pode duvidar dele, que já fez coisas incríveis, com muita coragem, com muita disposição. Tenho por ele um carinho muito grande, um carinho de irmão, de irmão mais novo. Eu o levei, certa vez, a um Embaixador americano, com quem travou um diálogo interessantíssimo. O inglês dele hoje é bom, mas na época não era. E o Embaixador era um antigo, uns três ou quatro Embaixadores atrás. E bateu uma empatia entre os dois. Ele queria ter o direito de comerciar nos Estados Unidos e queria trocar o caráter do passaporte dele. Eu pensei que iria ter que gastar minha saliva com o Embaixador, mas ele virou para o Embaixador e disse: "*I make money Japan, I want make money States"*. Ele falou exatamente a linguagem do capitalismo, a linguagem que o Embaixador americano entendeu às mil maravilhas. Ele saiu de lá me perguntando: "Como eu me saí?" Eu disse: "Wallid, se você falasse inglês melhor do que Shakespeare e não fosse objetivo como você foi, você talvez não obtivesse o passaporte que tenho certeza que você vai obter". Aí ele conseguiu o direito. Ele hoje tem residência na Califórnia, hoje ele comercia por lá, dá emprego a muita gente, pois aquilo é uma indústria que dá emprego para gente do estádio, dá emprego para quem está vendendo lá fora, dá emprego para quem carrega o balde...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Ele parece ser um indivíduo de um coração muito sensível.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Nossa! Ele é muito sensível por detrás de toda aquela capa. Ele é um frasista fantástico. Se ele fosse um Parlamentar, ele iria dar *show*, porque ele é um frasista. Ele inventou frases do tipo...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Ele ganharia de V. Exª aqui?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Nossa, ele não é brincadeira! Ele inventou as seguintes frases: "Tem hora em que a criança chora e a mãe não escuta", isso quando a luta está difícil. "Comigo não tem tempo bom; é tempo ruim o tempo todo". Enfim, cada vez ele tem uma que no final você ri, mas percebe a inteligência dele, o raciocínio rapidíssimo, enfim. Eu fiquei muito feliz. Tentei ligar para vocês lá, para Vila Velha, tentei muito, mas não deu, porque aquele barulho não o deixava atender ao telefone.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Tinha muita gente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – De lá eu liguei para ele, enfim. Mas eu tenho por ele um carinho muito grande e sinto que é um carinho recíproco, porque ele tem um carinho muito grande por mim também ...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Tem mesmo.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É uma coisa assim meio familiar. E toda vez que ele pode ele dá um jeito de enfiar o meu nome nas histórias, e eu fico muito feliz.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – É verdade.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Fico muito feliz de ele ter juntado esforços com esse jovem Prefeito, fico feliz com os rapazes da sua instituição terem participado. E lhe digo mais: vencer, para mim, é um detalhe ali, porque a coragem está em subir; a coragem está em subir naquele *octagon* e ficar solitário, solitário com Deus e com o seu destino numa hora muito difícil, uma hora que exige muita dureza, muita coragem, tudo aquilo que sempre sobrou no Wallid. E eu acredito que as pessoas todas que pegam esse caminho se afastam de drogas, se afastam...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – É verdade.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Ele é um grande cara e é muito bom. Nós aqui já tivemos ocasião de falar do Popó quando fizeram aquela acusação absurda. Tanto V. Exª e eu tínhamos razão, que nunca mais ninguém tocou no assunto.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Com certeza. E ele foi plenamente inocentado da ilação.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Ao contrário, outro dia, vi um belo documentário numa TV dessas...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Foi a Globo, no "Na Estrada com Galvão Bueno".

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Exatamente. Mostrava como ele está tranquilo na sua vida e como ele é aquela figura que sempre admiramos. Até hoje eu guardo as luvas que ele deu para o meu filho menor, que hoje está com 1 metro e .91 centímetros de altura. Mas meu filho era pequenininho; foi no tempo em que eu era Ministro e ele foi visitar o Palácio uma vez. Foi um corre-corre danado no Palácio, paralisou o Palácio. Eu o levei para conversar com o Presidente Fernando Henrique, e aí ele deu de presente para os meus filhos um par de luvas, enfim. O meu filho o guarda, não o usa com o bate saco. Pois são essas pessoas que percebemos que conseguem ser vitoriosas nos

dois campos, porque não adianta ser vitorioso só no campo do esporte; tem que saber ser vitorioso na vida quando o esporte passa. Isso é um desafio. Não deve ter aquele banzo de "ah, os fotógrafos viviam atrás de mim". Isso não deve ser assim. "Passou a minha época; é a época dos outros, vamos estimular os outros e partir para um outro campo de vida, partir para um outro campo de luta".

Fico muito feliz de vê-lo vitorioso como o meu amigo Wallid Ismail, que, entre outras proezas, vou contar uma aqui para encerrar o meu aparte: acontece o 11 de setembro; o Wallid, de origem Palestina óbvia, e nada a ver com terrorismo e nem com política, nem com nada. A única coisa que ele faz é ir a Manaus e votar nos amigos na hora da eleição. Eu tenho muita honra de ser um desses amigos que ele consagra. E dia 13 de setembro, mais ou menos, ele resolve, com aquela coragem dele, achar que não tinha nada de mais ele voltar aos Estados Unidos. Quando olharam para o Wallid, nome Palestino, obviamente que ele passou horas enclausurado numa sala com as pessoas fazendo perguntas para ele. Enfim, ele não tinha nada a dever, foi respondendo e, no final, saiu. Eu disse para ele: Wallid, só você mesmo é capaz de, no dia 13 de setembro, voltar aos Estados Unidos, antes de deixar a poeira passar, depois daquele trauma todo que sacudiu aquele país, enfim. "Mas eu não tenho nada com aquilo!" É o Wallid, essa figura que transformou o Jungle Fight numa marca mundial, e divulgando a cidade de Manaus. Onde ele chega, é Manaus para cá, Amazonas para lá... Ou seja, ele consegue ser – e vou aspear a palavra patriota – um grande "patriota" do Amazonas. Mesmo não tendo residência fixa hoje lá, ele vai sempre lá e não deixa de estar lá. Mas é alguém que presta muito serviço. Tem muita gente da vida pública que não presta o serviço de divulgação que ele faz do Amazonas, ao longo de uma carreira longa; não divulgam o Amazonas, até porque alguns ficam no anonimato, e ele divulga o Estado do Amazonas. É uma figura apaixonada pelo seu Estado, e o seu Estado é muito apaixonado por ele também.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Obrigado pelo aparte, Senador. Incorpora muito, e eu sei dessa amizade, dessa relação dele com V. Exª ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Incorporo ao meu pronunciamento para enriquecê-lo.

O Prefeito de Vila Velha, a partir de agora, chama o Secretário de Esporte e de Educação porque as escolas passarão a ter – um projeto que está sendo preparando – jiu-jitsu, muay thai e boxe.

Na explosão de drogas, eu há trinta anos tiro drogados da rua, discordando do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – o caminho não é a legalização, nós não temos vocação, temos 1.100 abertos com Paraguai, 700 abertos com Bolívia e, na sua Amazônia, 2.500 pistas clandestinas para voo de aeronaves de pequeno porte, com droga, para matar nossa sociedade e usar os nossos portos como entreposto para mandar a morte para o exterior. O caminho é recobrar valores de família, é fortalecer a família, o caminho é o esporte na escola. Há uma geração que morreu, mas nós podemos salvar uma outra geração.

Quando falo disso, o Wallid foi essa inspiração, o Jungle Fight, milhares de pessoas, lotando uma praia, debaixo de chuva, fiquei impressionado. Falei: se é futebol, não fica. Eu sou amante do futebol, sou flamenguista. A mim emocionou muito, Senador. E poder acoplar isso a uma luta de vida, jovens que saíram das drogas... O Luciano Olho de Tigre, que fez a luta de boxe, e eu lutei para convencer o Wallid – baseado no Popó, porque a luta é de MMA, não é de boxe – que a última luta fosse boxe, o Luciano, que é campeão latino e campeão brasileiro e é da minha instituição; o Luciano Olho de Tigre fez a luta contra o argentino, uma luta muito bonita, Brasil-Argentina, venceu, logicamente, graças a Deus. Essa inspiração passou para o nosso Estado e para o Brasil, e aí seu sou grato ao Wallid Ismail.

E, quando Brasília vive este momento tão turbulento, quero abraçar Brasília por uma figura chamada Paulo Thiago, que está fazendo bonito lá fora, um policial, soldado de polícia de Brasília, do Bope aqui de Brasília. O jiu-jitsu apurado, um muay thai apurado, mãos firmes, boxe apurado, golpes seguros e que já é uma figura lá fora que nos orgulha já tanto quanto Wanderlei Silva, Anderson Silva, os irmãos Minotauro e Minotouro e tantos que têm feito a festa... Está aqui o nosso segurança da Casa, faixa preta de jiu-jitsu – seu colega, Senador Arthur Virgílio, porque você também é faixa preta de jiu-jitsu.

E aí eu quero abraçar o Renan Barão, menino do Rio Grande do Norte, 26 vitórias, que certamente vai dar muito o que falar no mundo e nos orgulhar; o Jorjão, que lutou, um conterrâneo; o Luciano Olho de Tigre; o Erick, que é da minha cidade, a Carina Dan e o Rodrigo Dan; que são três nomes nacionais absolutamente importantes; o Marcelo, que é da minha instituição e lutou. Também há Roni Ari, que é daqui, e tantos conhecidos lá fora.

Senador Mão Santa, quero encerrar o meu pronunciamento...

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Senador Magno Malta, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Senador, eu não sei se uma palavra a mais ou a menos ajuda, mas eu quero dizer a V. Exª que, mesmo antes de conhecê-lo nesta Casa, pessoalmente, eu era seu fã número um e admirador do seu trabalho lá no Estado do Tocantins. Eu quero dizer que o seu Estado, a população do Espírito Santo faça com que V. Exª possa retornar, numa reeleição neste ano, para dar continuidade a este trabalho que vem desenvolvendo País afora, principalmente quando defende as nossas crianças. É uma vergonha quando acontecem esses fatos tão escandalosos que V. Exª sempre relata aqui e que chegam a humilhar o ser humano. Nós, seres humanos, pais de família, ficamos nos perguntando: mas até quando? Então, estou torcendo muito para que V. Exª retorne a esta Casa com mais um mandato, mas que continue esse trabalho tão bonito. Parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Magno Malta, um minuto para concluir, por favor.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Não consigo, Senador. Preciso de dois minutos. Eu não consigo. Não vou contar mentira, porque não está certo. Dois minutos.

Encerro agradecendo o aparte de V. Exª e dizendo que eu vesti a camisa da PEC 300. A camisa está aqui. Os policiais do Brasil, os policiais do Piauí, do Espírito Santo, lá do seu querido Estado, Senador, o Amapá, do Amazonas... Os policiais, homens sacerdotes da segurança pública... Há gente ruim? Na política tem, na igreja tem, na classe médica, também. Em todo lugar há o joio e o trigo. Mas aqueles que são sacerdotes da segurança pública precisam ter um pouco de dignidade no sustento de suas famílias.

Eu vesti a camisa da PEC 300 e vou largar essa camisa aqui.

Sr. Presidente, na *ISTOÉ Dinheiro* foi publicada uma nota muito importante:

> Políticos capixabas têm cogitado alternativas à problemática do aeroporto de Vitória, um dos mais precários do País *[É vergonhoso! É pior do que rodoviária de alguns Municípios do País o nosso aeroporto*]. O Prefeito Neusimar Fraga, de Vila Velha, quer doar um terreno no município para a construção de um terminal.

A Infraero estipulou 2012 para concluir as obras lá do nosso aeroporto, que estão suspensas pelo TCU por superfaturamento de um grupo. São aquelas obras em que é preciso cortar muito, obra de muita areia, de muito caminhão, de muita terra. Aproveitam para superfaturar e nós pagamos o preço em um Estado pujante como o nosso.

Está aqui. *A Tribuna* publica:

> Aeroporto de Vila Velha vai ser construído em área rural. Empreendimento terá 4 milhões de metros quadrados e ficará localizado entre o Xuri, ao Sul do município, e Guarapari.

As opções estão sendo analisadas, Senador Mão Santa, para que o Estado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ... para que o Estado tenha a opção em Vila Velha.

Eu tenho certeza de que a Infraero haverá de aprovar, para que nós saiamos dessa vergonha de um aeroporto que entristece a todos nós, que envergonha mesmo a todos nós, no Estado do Espírito Santo, com essa iniciativa desse jovem Prefeito empreendedor que é Neucimar Fraga.

Sr. Presidente, amanhã a CPI da Pedofilia se reúne às 11 horas. Nós vamos votar, convocando o Sr. Flávio, conhecido como Flavinho, um dos diretores do Flamengo, acusado de abusar de uma criança. Não é a instituição Flamengo. Não é a instituição Flamengo. O Flamengo nada tem com isso. É um indivíduo que está sendo acusado e que tem precedentes muito ruins na sua história, com relação ao abuso de criança.

Agradeço a benevolência de V. Exª, até porque sou seu aprendiz.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador Geovani Borges, orador inscrito. Geovani Borges é do PMDB e representa o Estado do Amapá.

Peço apenas permissão, enquanto ele chega à tribuna, para anunciar a presença do Deputado Eduardo Amorim no plenário. Ele é do Partido Social Cristão.

O Deputado é candidato a Senador e se faz acompanhar do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Sergipe, o Dr. Nelson. O Deputado Eduardo Amorim é médico e lidera o Partido Social Cristão em Sergipe.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, vou me solidarizar e assumir também a camisa aqui da PEC nº 300 pelos nossos valorosos policiais civis e militares, que estiveram aqui em Brasília, fazendo um grande movimento. E o meu Estado também se fez representar, o querido Estado do Amapá, onde tremula a bandeira nessa luta,

que eu acredito que é de todos nós. Senador Magno Malta, o senhor conta com o meu apoio. E vou manter, aqui, na tribuna do Senado Federal, a camisa, dando continuidade ao seu discurso.

Sr. Presidente, Mão Santa, hoje é um dia muito especial para mim. Fiquei até o presente momento, aguardando a oportunidade de registrar o momento histórico do meu Estado.

Corria o ano de 1983. Eu era Deputado Federal e apresentei o projeto de lei que criava a Universidade Federal do Amapá.

Sabedor da importância do ensino como um todo e da graduação em particular, não me conformava com o fato de que o meu então Território Federal não tivesse uma universidade federal. Todos nós que queríamos ter acesso ao ensino superior tínhamos de sair do nosso território para outros Estados da Federação.

Pois bem, o projeto apresentado, tramitado e aprovado, quis o destino que o então Presidente José Sarney, hoje Senador pelo Estado do Amapá, assinasse a lei criando a Universidade Federal do Amapá como Universidade Pública de Direito Privado, por meio do Decreto nº 98.997, de 2 de março de 1990.

A universidade, hoje, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, regendo-se pelo seu estatuto, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Regimento Geral e demais legislações em vigor.

Hoje, dia de aniversário da Universidade Federal do Amapá, que, nesta quarta-feira, 3 de março, completa vinte anos de serviços prestados aos amapaenses e ao Brasil, quero expressar a importância desta data histórica para o meu Estado, ao passo em que peço que os Anais desta Casa registrem o meu pedido de congratulações àquela entidade de ensino.

Ao longo dessas duas décadas, Sr. Presidente, Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Amapá foi dirigida por técnicos altamente qualificados. Professores como os Reitores Maria Alves de Sá, Antônio de Oliveira, João Renor Carvalho, Paulo Guerra e João Brazão (a quem agradeço, especialmente, pela criação do Campus de Santana, no meu querido Município de Santana, em 2 de maio de 2005, com o curso de Arquitetura e Urbanismo).

Todos eles, sem dúvida alguma, pavimentaram a estrada do ensino, da extensão e da pesquisa, tripé da excelência acadêmica.

Hoje, a Universidade Federal do Amapá – Unifap é dirigida pelo Professor Doutor José Carlos Tavares Carvalho. José Carlos é farmacêutico graduado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especialista em homeopatia, mestre e doutor em Fármacos e Medicamentos pela USP e pós-doutorado em Farmacologia Clínica pela Universidade de Berlim, na Alemanha.

Pela folha de serviços prestados, e pela dedicação hercúlea que dispensa à Unifap, penso até que, o ideal, nas eleições de abril vindouro, é que o professor José Tavares seja reconduzido à reitoria, a fim de dar seguimento ao competente trabalho que vem dedicando à Universidade Federal do Amapá.

O Magnífico Reitor conseguiu implementar o Curso de Medicina, está concluindo novos *campi* em Oiapoque e Laranjal do Jari e vem melhorando a estrutura física, além de se empenhar por construir laboratórios.

A Bancada Federal do Amapá, por seu turno, coordenada pelo Senador Gilvam Borges, entra ano e sai ano, não perde a capacidade de mobilização, para que não faltem recursos à nossa universidade federal. Em 2007, por exemplo, a bancada federal conseguiu destinar R$9 milhões para a universidade. Em 2008, entre emendas de bancada e emendas individuais, os Parlamentares destinaram mais de R$13 milhões para a nossa universidade. Em 2009, foram pouco mais de R$24 milhões. Para este ano de 2010, há uma previsão de que a verba ultrapasse R$40 milhões.

Que ninguém se engane! O nosso Magnífico Reitor sabe onde vai aplicar cada centavo – no prédio da Pós-Graduação, no Laboratório de Biologia, no prédio de Farmácia, no Laboratório de Ciências Sociais, no prédio de Gestão de Pessoas, em salas de Biologia, no Laboratório de Esforço Físico, em salas para Educação Física, garagens e no Laboratório de Engenharia Civil, Elétrica, Florestal e Mecânica –, sem falar que o professor José Tavares já implantou quatro mestrados e um doutorado. Implantar o Curso de Medicina, que até já teve o seu primeiro vestibular – e V. Exª, Senador Mão Santa, que é médico, viu que o Estado do Amapá era o único Estado brasileiro que não tinha Curso de Medicina. Pois bem, avançar com a interiorização da universidade e ampliar os cursos de pós-graduação são metas das quais o Reitor não abre mão. Aliás, esses são os principais projetos anunciados pelo Reitor da Universidade Federal do Amapá, José Carlos Tavares Carvalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a vida dá voltas e tem o dom divino de me surpreender... Vinte e sete anos depois (sim, porque o PL nº 907/1983 foi apresentado por mim, em 18 de maio daquele ano de 1983), mas vinte e sete anos depois, eu que, Deputado Federal, apresentei o projeto de lei criando a Universidade Federal do Amapá, subo a esta tribuna para, na condição de Senador da República, festejar os 20 anos de criação da Universidade Federal do Amapá.

Quiçá eu tenha a felicidade de viver e o prazer de dividir com os meus nobres Pares a renovada alegria de ver florescer o talento de inúmeros jovens que todos os anos, capelo e beca no corpo, canudo nas mãos e um mundo de ideais no coração, cumprem o rito mágico de realizar um sonho e ganhar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – ...o passaporte para o ingresso no admirável mundo do mercado de trabalho.

O Brasil não pode descuidar do apoio à educação, ao ensino, à pesquisa e à formação. Disso depende o futuro da humanidade. E isso é definitivo.

Eu queria, neste momento, Sr. Presidente, com sua permissão e a dos nossos colegas contar aqui o que ocorreu nesta Casa.

Eu era Deputado Federal do Território do Amapá. Naquela época, nós só tínhamos representação na Câmara Federal – o sistema é bicameral – e não tínhamos representação no Senado Federal. Aprovado na Câmara, o projeto veio para cá e transformou-se de Projeto de Lei nº 907/83 para o PLC nº 55, de 1986, aqui no Senado Federal.

Eu queria fazer uma homenagem ao saudoso Senador Benedito Ferreira, goiano de Ipameri, conhecido como Benedito Boa Sorte. Ele representou o Amapá naquela oportunidade, numa sessão plenária, em que conseguiu colocar o projeto extrapauta na Ordem do Dia e, num acordo de liderança, foi aprovado, aqui no Senado Federal, o projeto de nossa autoria. Ao saudoso Senador Benedito Ferreira, conhecido como Benedito Boa Sorte – ele deu boa sorte para mim e para o meu querido Estado –, a nossa gratidão. Não sei se ele foi do tempo de V. Exª, Senador Mão Santa.

E quero também fazer aqui um agradecimento muito especial ao Senador Marco Maciel, que foi Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, cujo Presidente foi o agora Senador pelo Amapá, José Sarney. Ele contribuiu muito para que o Senador José Sarney, em tempo, sancionasse a lei, e intermediou, porque era Chefe da Casa Civil. Senador Marco Maciel, o senhor também faz parte da nossa história.

E ao Presidente Sarney, nosso querido Senador, que sancionou a lei, e a regulamentou por meio de decreto ao apagar das luzes de seu Governo. Hoje, o Amapá tem sua universidade. A comunidade acadêmica do meu Estado e a sociedade de modo geral estão comemorando os 20 anos da Unifap. Eu, da tribuna do Senado, estou homenageando a Universidade Federal, pela qual tivemos a oportunidade de representar o povo do meu Estado e levantar essa bandeira. Considero a missão cumprida.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o orador inscrito nº 22 da inscrição, Senador Sadi Cassol, do Tocantins e do Partido dos Trabalhadores.

Temos ainda inscritos o Senador Flávio Arns e o Senador Mão Santa, que está como Líder e foi dando lugar para todo mundo.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente, Senador Mão Santa, faço questão de usar esta tribuna do lado direito, embora estivesse sentado do outro lado, para dizer aos nossos valorosos policiais do Tocantins e do Brasil que estamos de acordo com o que está escrito nesta camiseta deixada pelo Senador Magno Malta e com a PEC nº 300. Então, me orgulho muito de poder ser útil nesta oportunidade de aprovar, assim que for levada à votação, a PEC nº 300, em favor dos nossos estimados policiais do Tocantins, que nos honram muito como os demais do País.

Sr. Presidente, hoje eu quero fazer dois comentários muito rápidos aqui.

Primeiro, dizer da minha alegria, da minha satisfação de ter acompanhado o noticiário de ontem à noite, através da TV, da Internet e dos jornais, sobre o TSE, que baixou as regras para as eleições deste ano e determina que seja incluída no registro de qualquer candidatura, já nas eleições deste ano, a ficha suja dos candidatos que pretendam concorrer a algum cargo eletivo.

Nós estamos avançando muito. Eu usei da tribuna, no mês passado, para falar sobre a importância de levar ao conhecimento da sociedade realmente em quem o eleitor vai votar. E eu dizia, na oportunidade, que bom seria se pudéssemos colocar o CPF de cada candidato no santinho que circula durante as eleições.

Ontem à noite, o TSE baixou as regras e determinou que constem no registro todos os processos que qualquer candidato tenha em andamento para que o eleitor possa avaliar realmente esse candidato e dar o seu voto.

Ainda não está como a nossa vontade, de ter o CPF também à disposição do eleitor, para ele fazer uma busca na Internet a fim de saber a que tipo de processo esse candidato responde e quais são os processos, para o eleitor poder tomar a sua decisão no dia da eleição.

Mas é um avanço muito grande, eu quero parabenizar aqui o TSE por essa iniciativa tão importante para o nosso País, principalmente num momento tão difícil que se passa aqui, na Capital Federal. Com certeza

não só o Brasil, mas o mundo todo está acompanhando os acontecimentos do Distrito Federal que, lamentavelmente, nesta tribuna, nesses últimos 30, 40 dias, foi usado por praticamente todos os Senadores e todos lamentaram o episódio da corrupção em Brasília.

Então, nós queremos parabenizar mais uma vez o TSE, por intermédio dos seus Ministros, e dizer que, mais um pouquinho que a gente vá apertando, eu acho que isso significa uma limpeza sobre candidatos que, muitas e muitas vezes, se elegem, não pelo trabalho, nem pela dedicação à sociedade e ao bom atendimento, mas se elegem porque têm recursos, e esses recursos, quase sempre ou sempre, são escusos, advindos de negociatas, com empreiteiras, com grandes empresas, que fazem do dinheiro público como se fosse seu dinheiro particular. E aí conseguem também se eleger, porque vem a compra de voto, e assim gera uma cadeia de corrupção sem fim, que envergonha o País e que, se as leis não forem um pouco mais firmes, mais duras, mais arrochadas, nós ainda vamos passar muito tempo antes de extirpar de vez essa roubalheira do dinheiro público. Então eu acho que sobre as regras baixadas ontem, já foi um avanço muito grande.

Quero também, Sr. Presidente, para concluir, dizer e agradecer ao Ministro Edison Lobão, que, na sexta-feira, a convite do Ministro, nós fizemos uma visita à construção da Usina de Estreito, onde fomos ver aquela obra, que é uma das maiores do País, em andamento, cuja inauguração está prevista para até o final deste ano, e que, com certeza, vai ajudar muito o desenvolvimento de toda a Região Norte, com a geração de energia elétrica. Nós também havíamos solicitado ao Ministro Lobão, a pedido dos impactados do Estado do Tocantins, que ainda alguma coisa precisa acertar, e o Ministro achou por bem fazer uma visita à obra, nos convidou e fomos lá juntos. A direção do empreendimento nos atendeu e, para surpresa nossa, quero aqui agradecer à direção do empreendimento por tomar uma iniciativa tão rápida.

Hoje, pela manhã, recebi uma ligação, Senador Flávio Arns, da direção da empresa, marcando para amanhã à tarde, aqui em Brasília – eles virão aqui para conversar comigo, porque fiz a reunião com os impactados de Babaçulândia, de toda a região, e eles vêm fazer uma reunião aqui para traçarmos os caminhos necessários para compor aquilo que realmente a sociedade tenha de direito.

É claro que muita coisa pode também não ser os 100% da solicitação, mas com certeza se abriu uma negociação, um caminho para fazer o ajuste com aquele pessoal impactado da região de Estreito, principalmente do Estado de Tocantins.

Quero parabenizar o Ministro Lobão pela iniciativa de irmos lá conhecer, e também à direção da empresa Ceste por abrir essa negociação. Amanhã vamos sentar e ver qual o caminho que se pode buscar e, daí, vamos tratar com os impactados da região de Babaçulândia, do Estreito, de acordo com aquilo que for definido amanhã na nossa reunião de trabalho.

Por isso, meus agradecimentos ao Ministro Edison Lobão pelo bonito trabalho que vem fazendo. No voo daqui para lá, ele também me contou, Presidente, que ainda este mês, junto com o Presidente Lula, vai haver um evento muito grande no Estado do Maranhão – ou do Pará, não peguei bem –, onde será autorizado novamente aos garimpeiros trabalhar na região do Pará e do Maranhão.

Acho que é uma iniciativa louvável fazer com que esses profissionais, que só sabem fazer aquilo, possam realmente trabalhar para dar o sustento à sua família. Dizia-me o Ministro que mais de 40 mil garimpeiros, só no Maranhão, ficaram desempregados pelo fechamento de garimpos e que os estudos já ficaram prontos e, ainda este mês, começará novamente esse trabalho.

Então, quero parabenizar o Ministro por estar criando novamente esses empregos. São pais de família que não sabem praticamente fazer outra coisa, eles viviam daquilo lá. E é justo que se faça uma extração controlada, manual, doméstica, podemos dizer assim. E claro que não terá impacto no meio ambiente, porque tudo foi muito bem traçado, muito bem desenhado o quadro. Com certeza, esses 40 ou 50 mil garimpeiros vão ter novamente o seu ganho, em benefício das suas famílias.

Parabéns ao Ministro Lobão, mais uma vez, parabéns ao TSE pela iniciativa de ir apertando o cerco aos corruptos para, cada vez mais, pararem de ganhar eleições no dinheiro. Eles têm que ganhar a eleição é no trabalho, e não na compra de votos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sadi Cassol, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Convidamos o Senador Flávio Arns para ocupar a tribuna como orador inscrito.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou fazer o meu pronunciamento aqui da bancada mesmo, se V. Exª não se opuser.

Eu gostaria de lembrar, em primeiro lugar, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – V. Exª fique à vontade.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (PSDB – PR) – Ocupei a tribuna para falar da situação do Coritiba Foot Ball Club, que é um clube de Curitiba, do Paraná, que esteve envolvido naqueles incidentes muito divulgados pelos meios de comunicação no ano passado, no jogo contra o Fluminense.

Mencionei no pronunciamento que não via culpa na equipe do Coritiba, porque, na verdade, o que aconteceu é que ele cumpriu todas as regras de segurança, de acordo com o Manual da CBF, em termos de acesso de torcedores. Quem visitar o Estádio Couto Pereira vai ver que é um dos estádios mais seguros do Brasil, um dos mais bonitos, mais bem cuidados. Infelizmente aconteceu, mas dentro das regras estabelecidas. Bom, se há algum problema, vamos mudar então o manual de exigências em relação a isso.

A diretoria do clube tomou todas as providências por escrito, conforme a legislação determina, para que as providências policiais preventivas e, se fosse o caso, repressivas fossem tomadas. Então, não há qualquer aspecto pelo qual possa ser condenada a equipe como foi condenada na perda de mando de 30 partidas no Campeonato Brasileiro, agora, na Série B.

Nesse sentido, o apelo que fiz foi para que o STJD, dentro da sua autoridade, da sua sensibilidade, da sua aplicação da lei, considerasse esses fatos, assim como o Procurador do STJD, Dr. Paulo Schmitt, para quem todos esse relatos vão ser levados. Quero destacar, inclusive, que fatos semelhantes poderiam acontecer com equipes de outros Estados que, numa questão de cumprimento da legislação, se vissem envolvidos com incidentes como aquele que aconteceu em Curitiba e também não poderiam ser condenados. Hoje é o Coritiba, mas amanhã pode ser uma outra equipe.

Acho que todos nós, como Senadores, como Governo, como sociedade, devemos fazer esse encaminhamento.

Então, quero dizer para a nação coxa branca, como são conhecidos os torcedores – e são milhares deles no Estado do Paraná –, que vamos continuar com esse debate e com essa discussão, vamos pegar o documento, que já está organizado, para que a Bancada do Paraná, contando com o apoio das bancadas de outros Estados, possa levar todo esse material para o Tribunal e também para o Procurador, a fim de mostrarmos esses fatos e refletirmos em conjunto sobre essa realidade.

Quero também dizer, Sr. Presidente, num outro aspecto agora, para todas as famílias que têm filhos com deficiência no Brasil e, particularmente, aquelas famílias que têm filhos com deficiência mais acentuada, com necessidades mais acentuadas, que aprovamos dois requerimentos importantes no dia de hoje, na Comissão de Assuntos Sociais. O primeiro deles, que interessa a todas as áreas de deficiências, é a questão do chamado BPC – Benefício da Prestação Continuada, que é o salário mínimo ao qual a pessoa com deficiência tem direito se cumpridas certas exigências.

Por exemplo, renda *per capita* de um ¼ do salário mínimo na família. Mas o que acontece é que a pessoa tem esse benefício e fica com medo, com receio, muitas vezes, de trabalhar, porque perde o benefício e, com isso, não se insere no mundo do trabalho.

O Presidente Lula assinou, elaborou um decreto dizendo que a pessoa pode trabalhar e, se perder o trabalho, volta a ter o benefício do BPC, o chamado Benefício da Prestação Continuada. Contudo, os Ministérios da Previdência e Desenvolvimento Social dizem que o decreto é inócuo, quer dizer, não dá essa garantia e não existe qualquer procedimento em relação a essa certeza que deva haver. Então, nós vamos chamar os Ministérios – o Ministério Público do Trabalho também – para discutirmos essa situação. Inclusive vamos divulgar para as pessoas que porventura desejarem acompanhar essa audiência pública, que tem por objetivo achar a solução para isso.

Outro requerimento é em relação àquelas famílias que tenham filhos com mais dificuldades, com necessidades mais acentuadas e que sejam interditados, não totalmente, mas parcialmente. Quer dizer, eles são capazes para certos hábitos da vida diária, para as exigências da sua cultura, mas não para outros hábitos.

Então, qual é o problema dessas famílias? Essas famílias, na verdade querem que os filhos trabalhem, se possível, mas, se os filhos trabalharem, acabam perdendo o direito à pensão no caso de morte dos pais. Isso é uma dificuldade, é uma insegurança, uma intranquilidade para as famílias, porque as famílias ficam no dilema. É bom que o filho trabalhe, mesmo que seja um trabalho em tempo parcial – uma hora, duas horas, três horas, ou o que for possível por dia –, mas, anotando-se na carteira do trabalho, essa pessoa perde o direito à pensão.

As pessoas dizem: “Olhe, eu não posso permitir que o meu filho trabalhe, porque ele vai ter um prejuízo. O que é totalmente incoerente com tudo aquilo que desejamos, porque desejamos que ele possa trabalhar e também, eventualmente, caso perca o trabalho ou esteja numa situação pior, que ele não perca o benefício a que teria direito”. Então, novamente uma outra audiência pública para acharmos definitivamente uma solução para isso.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que, na semana passada, tivemos a utilização da Hora do Expediente para a homenagem a minha tia, Drª Zilda Arns, também aos soldados e militares, aos oficiais mortos no Haiti em função do terremoto, e também a homenagem que foi feita ao diplomata brasileiro também morto no terremoto do Haiti.

Eu só quero comunicar, inclusive às pessoas da Pastoral da Criança, que são 260 mil voluntários no Brasil – imaginem 260 mil voluntários –, que, se a gente estivesse pagando o salário mínimo para cada um desses voluntários, que não recebem nada, seriam R$130 milhões por mês, R$1,3 bilhão por ano. A Pastoral da Criança faz o que faz, atendendo, com R$40 milhões, quase dois milhões de crianças. Por quê? Porque o brasileiro é solidário, é solícito, quer ajudar, quer participar, quer contribuir. E, com isso, multiplica-se; multiplica-se a ação, multiplicam-se os resultados. Assim, sempre há a ênfase para que esse trabalho de 27 anos continue.

No dia de hoje, ainda, o Consea, Conselho de Segurança Alimentar, fez homenagem para a Drª Zilda, para a tia Zilda, também ressaltando o trabalho exemplar dela como conselheira do Consea durante quatro anos. Ela sempre acreditava muito que, além do trabalho, deveria haver políticas públicas bem definidas para essa situação. Da mesma forma, relato a homenagem que foi feita a ela, no dia de hoje, na Procuradoria-Geral da República pela Associação dos Servidores do Ministério Público e pela Associação de Segurança no Transporte, a favor, discutindo-se a Lei Maria da Penha, os desafios, a avaliação e os desafios para, dentro dessa avaliação, enaltecer o trabalho extraordinário que é feito.

Só para concluir, Sr. Presidente, destaco que hoje tivemos homenagem a Tancredo Neves, comemorando os cem anos de seu nascimento, de sua vida e, ao mesmo tampo, o grande papel que ele teve a partir da década de 40, com Getúlio Vargas, da década de 50, na chamada Nova República, no sentido da democratização do País.

Quero saudar Tancredo Neves e sua família, mas particularmente o Governador de São Paulo, José Serra, o Governador de Minas, Aécio Neves, e dizer que, realmente, o Brasil deve se orgulhar de Tancredo Neves, mas também das lideranças do nosso Partido que aqui estiveram, brasileiros competentes, dedicados, com alto espírito social e que podem contribuir, de maneira decisiva e importante, para a consolidação da vida democrática, para o desenvolvimento econômico, para a valorização do ser humano. Eu tenho, assim, uma confiança muito grande nessas pessoas – José Serra, Geraldo Alckmin, Aécio Neves e outras tantas – e na sua contribuição para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Convidamos, para usar da palavra, pela Liderança do Partido Social Cristão, o Senador Mão Santa, do Piauí.

V. Exª dispõe de dez minutos, na forma regimental.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geovani Borges, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras aqui presentes no plenário do Senado e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador César Borges, o Piauí tem uma natureza muito boa. Nunca ouvi falar em terremoto, maremoto, tsunami, enchentes em demasia. Mas entrou a desgraça do PT!

Deus é bom! Não vai dar esses fenômenos da natureza que estão atemorizando o Haiti, o Chile... Eu até rezo e ensinei a rezar. Três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu votei em 1994. Eu não sei se o César Borges já o fez. Mas a desgraceira é um tripé. O Luiz Inácio é até gente boa. Ele vai lá, diz que dá as coisas. Acredito que dá mesmo, mas... Olha, eu nunca vi tanta mentira, corrupção e incompetência. Aí se seguraram nisso. O tripé: mentira, corrupção e incompetência.

E aí está! É só rolo. Há muito tempo, no começo, o Luiz Inácio – eu votei nele –, eu me lembro, foi em uma reunião, tiraram retrato. O César Borges não votou nele em 1994, não é?

Eu votei, e ele pegou, meteu a mão – o meu cabelo estava grande – e disse: "Mão Santa, me ajude! Tome conta do meu menino". Mas é que o Luiz Inácio não sabia que o menino dele é traquina e travesso. Mente que... Está um caos mesmo! Tanto é que um quadro vale por dez mil palavras. Eles contrataram lá uma empresa do Ibope. O Partido dos Trabalhadores é o último. Todo Partido lá tem candidato. Ele tem de se apegar no PTB, no PSB, em outro Partido porque é o último.

É o seguinte. Agora, o último, pronto, só para terminar, e serei breve porque todo dia tem. Eu estava disputando com o Pará, mas o Mário Couto já desistiu, o Flexa Ribeiro, porque o pódio de pior governador... O do Piauí é pior do que o do Pará.

Atentai bem: jornal *O Dia*. Um jornal mais clássico, mais antigo. Olha, tem uma linha muito ligada a governo e tal. Então, está aí: "Líder em credibilidade". Bota aqui, para terminar.

Grande Senador César Borges:

"Aposentadoria. Previdência tem rombo de um bilhão no Piauí". Eu não disse? Luiz Inácio está rodeado de aloprados por todo o lado, mas o Presidente Luiz Inácio não tem culpa disso. Esse é um instituto do Estado, o Iapep.

"O prejuízo é causado por conta de beneficiários que não contribuíram". Mayara Bastos. Está aqui no jornal *O Dia*. Publique aqui. Está aqui o Ministro. Serei breve. É muito rápido. É tão grande a calamidade, o caos que não precisa muito tempo. Olha o que diz. Está aqui o Ministro da Previdência. Olha o que diz. Está aqui o retrato dele. José Pimentel, do Nordeste, do Ceará:

> A saúde financeira do regime previdenciário do Piauí apresentou uma piora nos últimos dois anos. O rombo nas contas dos sistemas de aposentadoria dos servidores estaduais alcança R$1 bilhão, conforme informou o Ministro da Previdência, José Pimentel, que esteve ontem em Teresina para o lançamento do Cadastro dos Segurados Especiais.

Geovani Borges, o Governador do seu Estado, de que partido é?

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Do PDT.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – É. Fica com o Borges. Deixe esses. Mas fuja do PT lá, hein? Você entendeu? Porque está aqui: um bilhão!

Agora, eu quero dizer que Deus me permitiu governar o Piauí seis anos, dez meses e seis dias. Eu conheço bem isso. É, talvez, do que eu entenda melhor no Brasil, porque, quando eu fui Prefeito, em 89, 90, 91 e 92, o Governo Federal permitiu às capitais e às grandes cidades fazerem seus institutos próprios. Então, eu criei o Instituto da Previdência no Município de Parnaíba. Quer dizer, é muita experiência se criar um instituto. Poucos Prefeitos tiveram.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – V. Exª criou como Prefeito ou Governador?

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Como Prefeito, no Município.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – No Município.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC-PI) – É. O Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina também criou o instituto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Eu também, quando Prefeito, criei o instituto de previdência.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pois é. Eu quero falar da minha experiência, da experiência que tive como cidadão em todos os institutos imagináveis. Fiz pós-gradução no Ipase, que era o Instituto do Estado. Sou aposentado pelo antigo INPS, hoje INSS. Então, uma experiência muito grande quando dirigi o Instituto do Servidor do Estado – Iapep. Rapaz, era uma beleza. E eu coloquei para dirigi-lo um homem muito competente. Hoje ele é Deputado federal, Deputado Marcelo Castro. Olha, tinha uma plano de assistência à saúde: Planta. Geovani Borges, que satisfação! "Eu me operei do coração, me operei dos rins, fiz um transplante". "Como? Eu não sei nem fazer esse transplante." "Ah, mas foi o Planta, o senhor, que no seu Governo"....

E o lazer... Em Luís Correia tinha lazer, tinha uma colônia de férias. Quem a construiu foi o Dr. Dirceu Arcoverde, em 1972 ou 1973. Eu a ampliei. Devo ter feito uns 40 apartamentos na colônia e, numa visão de futuro de turismo, com Siqueira Campos, fiz um convênio. Aquilo era simbólico para o servidor do Estado, que ganha pouco: colônia de férias na praia. Tinha spa para emagrecer.

Então, eu quero dizer o seguinte... Dr. Vilmar Paulo, o pessoal do Estado, eles só faziam isso com o nosso time. Botaram até o nome de Spa Santo. Mas eu quero dizer que funcionava. Era uma maravilha: festa, alegria.

Era grande e eu a aumentei; fiz uns 40 apartamentos. Agora eles arrendaram. É tudo aí para os bichos dele. Como é que ele chama os aliados dele? Ele os chama de companheiros, não é? Sei lá... Os aloprados dele. Está de tal maneira que ninguém vai mais, porque é melhor ir para um hotel do que pagar essas taxas, que antes eram simbólicas.

Eu fiz, Geovani Borges, um convênio com Siqueira Campos, que era Governador de Tocantins, que não tem praia. Então os servidores de lá iam e pagavam de acordo com as mesmas tabelas utilizadas para o servidor do Estado do Piauí. Uma beleza! E os hospitais, e os exames...

Agora o Deputado Marcelo Castro, que é dessa base do Governo, do PMDB, outro dia chorava na televisão porque aquela obra que fizemos juntos... Fizemos milhares e milhares de casas pelo Iapep para os servidores do Estado. Milhares e milhares de casas, a colônia de férias, o serviço de saúde, o Planta, os laboratórios, enfim... Depois Marcelo Castro, eleito Deputado federal, foi substituído pelo Dr. Paulo Ayrton, homem de vida bancária e extraordinária competência, que também dirigiu esse Iapep.

Então, o que nós vemos é o seguinte: o Piauí está todo assim; lá não teve terremoto – todo o mundo chora por causa do terremoto no Haiti e no Chile –, mas assumiu o Governador do PT. Juntou a mentira, a corrupção e a incompetência e deu o rombo de um bilhão. Um bilhão!

Atentai bem para o que disse o Ministro:

> Para que o déficit diminua em 2010, a arrecadação terá de crescer mais que o conjunto dos benefícios previdenciários. E isso será possível, mas não posso me comprometer com projeções" – palavra do Ministro –, "que serão divulgadas apenas depois de análise das contas, que será feita em conjunto com o Ministério da Fazenda.

Ele disse o seguinte: a situação...Para recuperar este Governo do PT, que leva, Luiz Inácio, o Piauí ao caos... V. Exª não tem culpa, não, Luiz Inácio. Eu adverti. Eu podia estar lá. Por isso que eu saí. Ele disse: "A situação vai ficar mais favorável dentro de 30 a 40 anos! – afirmou Pimentel. É a desgraça!

Hoje, comemorávamos o aniversário de nascimento de Tancredo Neves e eu li um discurso dele, o mais belo discurso dele. Antonio Carlos Magalhães coletou os melhores pronunciamentos no Congresso e fez dois livro. Geovani Borges, é bom pegar e tem em CD. Tancredo Neves fez belos discursos – Winston Churchill fez 8.840, eu fiz mais de mil aqui –, mas aquele foi tido como o melhor, o de maior dimensão. Ele estava se despedindo. Não é homenagem póstuma a Juscelino, mas eu me lembro de que Juscelino Kubitscheck, em vida, disse que a velhice é triste, e desamparada é uma desgraça.

O Governador do Estado do Piauí deixa desamparados os seus serviços, com esse rombo de um bilhão, que o Ministro José Pimentel disse que vai levar de 30 a 40 anos para equilibrar o prejuízo causado por esse Governo da mentira, da corrupção e da incompetência.

Mas, ó Deus, ó Deus, oferece-nos na democracia a esperança. A esperança é a última que morre. O povo do Piauí vive hoje de esperança de uma alternativa do poder. Quer dizer, há muitos candidatos bons. Há candidato bom; o do PTB é; o do PSB é bom; o do PMDB é bom; o PCdoB é bom, o do PDT é bom; o do PSDB também é. Há vários candidatos bons, como o do PSDB

Mas, ó Deus, livrai-nos de continuarmos vivendo e sendo governados pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Agradeço ao Senador Mão Santa pelo brilhante pronunciamento e pela forma como ele defende o seu Estado, Piauí.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2010

**Altera a disciplina referente à continuidade dos serviços de telecomunicações prestados em regime público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 79 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 79. .....
>
> .....
>
> § 2° Obrigações de continuidade são as que objetivam impedir que por ato ou omissão de qualquer prestadora os serviços prestados no regime público tenham sua oferta suspensa por tempo indeterminado, ou sejam oferecidos em condições inadequadas de uso" (NR).

Art. 2º Para assegurar a continuidade dos serviços de telecomunicações cuja exploração em regime público venha a ser instituída após a promulgação desta Lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

> I – fica vedada a utilização do instituto da reversibilidade de bens sempre que a infraestrutura de suporte à exploração do serviço em regime público estiver sendo ou vier a ser utilizada, por questões de eficiência, também para a oferta de serviço em regime privado;
>
> II – as obrigações de continuidade associadas aos serviços explorados em regime público serão regulamentadas com base no princípio constitucional de função social de propriedade.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 4º Os contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado serão alterados para adaptar as obrigações de continuidade das respectivas concessionárias às diretrizes definidas no art. 2º desta Lei.

*Parágrafo único*. O valor econômico associado à transferência de propriedade que decorrerá das alterações contratuais a que se refere o *caput* deste artigo será previamente determinado pelo Poder Concedente, com indicação da metodologia e dos critérios de valoração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Entendemos que o conceito e a técnica jurídica associados ao dever de continuidade dos serviços prestados em regime público não foram bem definidos e aplicados no modelo preconizado pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

No campo conceitual, a continuidade – cujo objetivo principal é assegurar que serviços de relevante interesse público não tenham sua oferta suspensa definitivamente por decisão exclusiva e legítima do agente privado que os presta – foi transformada em uma espécie de parâmetro de qualidade, a medir a disponibilidade do serviço em dado período de tempo.

Ocorre que a regulamentação de telecomunicações no Brasil já havia constituído instrumentos jurídicos para lidar com a questão da qualidade dos serviços de interesse coletivo. Os Planos Gerais de Metas de Qualidade (PGMQ), por exemplo, definem indicadores e metas mínimas de qualidade para os principais serviços – entre eles, o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), o Serviço Móvel Pessoal (SMP) e as modalidades de TV por assinatura. Está em fase de elaboração o regulamento de qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), que é o serviço de suporte ao acesso à internet em banda larga.

O cumprimento dessas metas é avaliado periodicamente pela agência reguladora, e qualquer infração é punida com sanções que podem variar de multa à caducidade da outorga. Note-se que a gestão de qualidade independe do regime jurídico de exploração, público ou privado.

O conceito de continuidade de um serviço público, no entanto, é mais amplo. No modelo da LGT, a continuidade deve ser assegurada diretamente pela União, na ausência do agente privado que tenha sido designado, por meio de concessão ou permissão, para manter permanentemente disponível a oferta de serviço considerado essencial e, portanto, que esteja sendo explorado em regime público.

Nesse sentido, a meu ver adequado, nem todos os serviços de telecomunicações devem ter sua continuidade assegurada pela União. Em raciocínio semelhante, não é razoável que a União intervenha na operação de uma concessionária – como se propôs recentemente no caso da Telesp –, alegando descontinuidade do serviço, apenas em função de interrupções temporárias. Se tais falhas se tornarem constantes, com graves efeitos para os consumidores, a regulamentação atual já prevê medidas sancionadoras que podem levar à perda do direito de explorar o serviço.

Na questão conceitual, portanto, deve haver clara distinção entre perda de qualidade e descontinuidade na oferta de serviços de interesse coletivo. Quando se trata de gestão da qualidade, não importa o regime de exploração do serviço. Cada qual deve ter parâmetros mínimos de qualidade previamente estabelecidos, para que o órgão regulador possa julgar denúncias de eventuais infrações ou realizar sua atividade fiscalizadora regularmente. E o objeto a ser tutelado não é a oferta em si, mas as condições de fruição do serviço, inclusive sua disponibilidade, aqui entendida como o tempo em que o serviço ficou ativo (disponível) para uso por seus assinantes.

Quando se discute continuidade, contudo, o regime de exploração faz toda a diferença. Se o serviço estiver sendo explorado em regime público, o que importa é garantir que sua oferta não seja descontinuada permanentemente, mesmo que tenha se tornado economicamente inviável, por decisão unilateral do agente privado. Note-se que são enfoques bem distintos.

No campo da técnica legislativa, ou seja, dos instrumentos jurídicos selecionados para assegurar o cumprimento do princípio da continuidade, a lei optou pelo instituto da reversibilidade de bens. Embora muito utilizada em contratos de concessão de serviço público, essa técnica se torna inconveniente e ineficiente quando os bens reversíveis precisam ser substituídos muitas vezes durante o prazo da concessão e, principalmente, compartilhados na produção de outros serviços, fora do escopo da concessão. Nesses casos, o controle dos bens reversíveis se torna demasiadamente complexo e custoso, porque exige minuciosa gestão do patrimônio de todas as operadoras envolvidas, e pode ser ineficaz para assegurar a continuidade do serviço, na medida em que aumenta o risco de litígio judicial acerca dos bens.

É isso que ocorre hoje com as telecomunicações. As redes da telefonia fixa, serviço prestado em regime público, precisam ser constantemente atualizadas em função do processo de convergência tecnológica, que as transforma de redes dedicadas a um único serviço em infraestrutura de transporte de conteúdos digitais, aptas a suportar diversos serviços, explorados em regimes jurídicos distintos. Além disso, a própria LGT permite que sejam utilizados bens de terceiros na oferta do serviço em regime público, o que tem estimulado as empresas a alienar patrimônio com vistas a reduzir seus custos de produção.

Avalia-se que essas falhas de interpretação ou de implementação desse importante pilar do regime público têm contribuído decisivamente para seu abandono como instituto jurídico a reger a oferta de serviços essenciais de telecomunicações. Nas questões que envolvem a elaboração do Plano Nacional de Banda Larga, por exemplo, governo e empresas mostram-se extremamente relutantes em adotar o regime público como base para consecução do Plano.

Propõe-se, no âmbito deste projeto, uma solução para tais falhas, de modo a evitar que se forme um perigoso distanciamento entre o que estabelece a LGT e a efetiva ação regulatória. Afinal, o marco legal do setor exige cla-

ramente a instituição, em regime público, de modalidades de serviço consideradas essenciais à população.

Na perspectiva das empresas, não faz sentido colocar seu patrimônio e seus investimentos em risco, sujeitos a uma futura e incerta decisão de alguma autoridade sobre a reversibilidade de bens que estejam sendo utilizados, por questões de eficiência, por serviços prestados em diferentes regimes. Além de potencialmente ineficaz na garantia da continuidade ao final da concessão, a reversibilidade de bens também tem efeitos perversos ao longo de todo o contrato, pois inibe investimentos na infraestrutura que esteja envolvida na prestação de serviços em regimes distintos.

Em um país com grande heterogeneidade socioeconômica, o conceito de serviço público, ao qual se relacionam deveres de universalização e de continuidade, continua a ser muito útil para assegurar a oferta de serviços essenciais a uma parcela expressiva da população. Assim, faz sentido que continuem a existir, na atual ordem constitucional, regimes jurídicos distintos nas telecomunicações, que ressaltem as diferenças entre uma atividade econômica e a oferta de um serviço público.

Propusemos então uma revisão da definição jurídica de "obrigações de continuidade", com vistas a reduzir a possibilidade de confusão conceitual. Na questão da técnica legislativa, propusemos substituir o instituto da reversibilidade pelo princípio constitucional da "função social da propriedade", suficiente, a nosso ver, para destituir qualquer prestadora do direito de suspender permanentemente a oferta de um serviço prestado em regime público.

Devido à técnica prevista na legislação, a Anatel tem procurado, sem sucesso, administrar a continuidade do serviço essencial com base em uma gestão patrimonial, quando o deveria fazer por meio de uma gestão de contratos. Este projeto afasta a discussão sobre propriedade das redes – que indubitavelmente seriam daqueles que investiram na sua construção, respeitada sua função social – e aproxima-se do objetivo de garantir o uso da infraestrutura na oferta permanente de um serviço essencial.

Esperamos que a presente proposta seja compreendida e bem recepcionada pelas Senhoras e Senhores Senadores, para que esta Casa ofereça ao setor das telecomunicações mais uma contribuição positiva.

Senador **Flexa Ribeiro.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

TÍTULO II
**DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO**

Capítulo I
**Das Obrigações de Universalização e de Continuidade**

Art. 79. A Agência regulará as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público.

§ 1° Obrigações de universalização são as que objetivam possibilitar o acesso de qualquer pessoa ou instituição de interesse público a serviço de telecomunicações, independentemente de sua localização e condição sócio-econômica, bem como as destinadas a permitir a utilização das telecomunicações em serviços essenciais de interesse público.

§ 2° Obrigações de continuidade são as que objetivam possibilitar aos usuários dos serviços sua fruição de forma ininterrupta, sem paralisações injustificadas, devendo os serviços estar à disposição dos usuários, em condições adequadas de uso.

TÍTULO IV
**DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

Art. 145. A implantação e o funcionamento de redes de telecomunicações destinadas a dar suporte à prestação de serviços de interesse coletivo, no regime público ou privado, observarão o disposto neste Título.

Parágrafo único. As redes de telecomunicações destinadas à prestação de serviço em regime privado poderão ser dispensadas do disposto no *caput,* no todo ou em parte, na forma da regulamentação expedida pela Agência.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – O projeto de lei que acaba de ser lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 168, DE 2010**

Requeiro, nos termos dos artigos 92 e 255, II, c, nº 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2010, de autoria do eminente Senador Raimundo Colombo, seja também submetido ao exame da douta Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, para os efeitos do art. 101-V, à semelhança do PLS-627, de 2007, do mesmo Autor e de objetivo análogo.

Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 169, DE 2010**

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2004, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2005, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

Qual o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nos Projeto referidos?

**Justificação**

O artigo 186 da lei 8.112/90 elenca uma lista de doenças graves, contagiosas ou incuráveis que servem de base para a aposentadoria de um servidor público. O art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2004 propõe incluir os portadores das formas crônicas da hepatite B ou C no grupo de doenças listadas no referido artigo.

A Lei 7.670/88 estabelece que os portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS têm direito a uma série de benefícios, tais como: concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria, reforma militar, pensão especial, auxílio-doença e levantamento dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. O art. 2º do PLS estende para os portadores das formas crônicas da hepatite B ou C os benefícios da Lei 7.670.

Sem entrar na questão do mérito médico de equiparar as formas crônicas da hepatite B ou da hepatite C às outras doenças já enumeradas nas referidas leis – análise que se sugere que seja feita pelo Ministério da Saúde -, cabem algumas ponderações no que concerne à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A LRF estabelece, em seu artigo 24 que "*nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado (...) ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total (...), atendidas as exigências do art. 17*". Nesse sentido, o PLS, ao estender para os portadores das formas crônicas da hepatite B ou C benefícios relativos a seguridade social, deveria indicar quais serão as fontes de custeio.

Nesse sentido, caso seja implementada a medida proposta pelo PLS em questão, certamente haveria renúncia de receita tributária, razão porque torna-se imperativo conhecermos essa estimativa, a fim de que os nobres senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos possam deliberar a respeito da matéria, com toda a responsabilidade que o assunto requer.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2010. – Senador **Romero Jucá**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 170, DE 2010**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Irmã Maria Carmem Cronenbold, falecida no dia 3 de março de 2010, em Humaitá/AM.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 3 de março de 2010, em Humaitá/AM, da Irmã Maria Carmem Cronenbold.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Patronato Maria Auxiliadora, de Humaitá, bem como ao Prefeito do Município, Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, e, por seu intermédio, dos familiares da Irmã Maria Carmem.

**Justificação**

Natural de Guaiará Mirim, na Bolívia, a Irmã Carmem morava em Humaitá havia muitos anos. Ali chegou em meados de 1973, para trabalhar como missionária no Patronato Maria Auxiliadora.

Muito dedicada, Irmã Maria Carmem era coordenadora de obras dessa Patronal. Seu trabalho diuturno era o de catequizar crianças, mas ajudava também a toda a comunidade de Humaitá.

O Voto de Pesar que requeiro é sentida homenagem póstuma a essa religiosa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2010. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em meados do século 19, quando o Brasil vivia as primeiras décadas de superação do estatuto colonial, Louis Pasteur trabalhava na consolidação de uma carreira que viria assegurar-lhe o título de instituidor da medicina científica e bem-feitor da humanidade. Dotado de espírito tão curioso quanto disciplinado, o pesquisador francês realizou estudos avançados, investigações e experimentos que mitigaram alguns dos mais dolorosos dramas de saúde então experimentados pelo homem.

Nessa época, nosso País apenas ensaiava os passos inaugurais das carreiras de nível superior, com a criação em solo brasileiro dos cursos de Direito, Medicina e Engenharia — as chamadas profissões imperiais. As universidades, estabelecidas na Europa a partir do final do século 12, só vieram à luz entre nós quando já tínhamos adentrado o século 20 e contávamos mais de 400 anos.

A despeito de sermos, evidentemente, uma nação do novo mundo, o fato é que as imposições restritivas da metrópole portuguesa a suas possessões implicaram um começo extremamente tardio para o acesso das colônias à inteligência e ao conhecimento do mundo, que ganhavam vigor no velho continente. Agregue-se a isso, até como seu desdobramento natural, a mentalidade mesquinha de parte significativa das elites que dirigiram o Brasil em seus primeiros anos de independência. Uma característica marcada por tristes convicções escravistas e absolutamente contrário ao espírito das luzes, que libertaram o homem, então prevalecia em uma nação analfabeta, majoritariamente rural e arcaica.

Apesar de todas essas ponderáveis adversidades, que sempre travaram — e, em certo sentido, ainda travam — o desenvolvimento de um ambiente propício à investigação científica e sua disseminação em benefício da sociedade, os últimos 50 anos têm testemunhado substantivos progressos. A criação de novas universidades públicas e privadas, a ampliação do acesso ao ensino técnico e superior, a criação e o prestígio de centros de pesquisa em diversos campos do saber foram decisivos para a emancipação intelectual das gerações atuais, e permitem hoje ao Brasil uma nova inserção no mundo.

É certo que um longo e árduo caminho ainda precisa ser trilhado, se pensamos efetivamente em colocar o Brasil entre as nações mais destacadas no desafiador universo de pesquisa e desenvolvimento. Entretanto, passos fundamentais foram dados e já colhemos resultados extremamente positivos para o País, com soluções que se refletem no cotidiano de nossa população.

Essa nova realidade que começa a se consolidar, no âmbito da medicina, foi muito bem retratada em matéria jornalística, de autoria de Mônica Tarantino, veiculada na primeira edição de 2010 da revista *Istoé*, sob o título "Na dianteira do conhecimento". O texto mostra como o Brasil está avançando de forma consistente na produção de trabalhos científicos, que credenciam o País a ingressar no "primeiro time da medicina mundial".

São pesquisas realizadas em laboratórios nacionais, por cientistas brasileiros, que marcam uma notável inflexão, com mudança de paradigma, no modelo que secularmente prevaleceu entre nós; a mera transmissão do conhecimento, sem condições e possibilidades de produzi-lo.

Ficamos sabendo, por exemplo, que na atualidade o Brasil desponta em projetos que tratam do mal de Alzheimer, cardiologia, células-tronco e câncer. Evidencia-se, também, setores que precisam de mais atenção.

No primeiro caso, crucial para um mundo em que a idade média da população aumenta rapidamente, cientistas do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Albert Einstein, de São Paulo, buscam descobrir áreas do DNA, ainda inexploradas, que eventualmente podem responder pelo avanço dessa doença degradante e inclemente. A intenção é utilizar uma perspectiva inovadora na investigação e combate a doenças neurodegenerativas.

No campo da cardiologia, cujas moléstias respondem pelos mais elevados percentuais de mortalidade entre adultos de ambos os sexos no Brasil e no mundo, o Instituto do Coração, de São Paulo, vai analisar o DNA de uma centena de famílias da cidade mineira de Baependi. Os pesquisadores estão em busca de alterações genéticas que levem ao surgimento de pressão arterial alta e de outros problemas cardiovasculares.

Estudos em torno de terapias com células-tronco, por seu turno, também vêm sendo incrementados em todo o País. Nada menos que oito laboratórios dedicam-se atualmente a 52 projetos apenas nessa área.

O Governo Federal, informa a matéria, deve garantir recursos da ordem de R$ 35 milhões, sem contar verbas de agências de fomento e das secretarias estaduais. O País está começando a realizar transplantes de células-tronco mesenquimais (obtidas da medula óssea e do tecido adiposo) em 20 pacientes, que poderão recuperar a motricidade.

Universidades, laboratórios farmacêuticos e empresas de biotecnologia se unem para efetuar estudos com drogas de última geração contra vários tipos de câncer, ainda não testadas em seres humanos. Tumores de mama, próstata, sistema gastrointestinal e pulmão conformam as áreas prioritárias para essa atuação parceira. O Instituto Nacional do Câncer, preocupado em descobrir por que o câncer de colo uterino incide em mulheres jovens, está investigando a genética desses tumores.

Mesmo diante de tantos e tão importantes progressos na pesquisa médica brasileira, fruto da excelência que se vem tornando marca registrada de nossos pesquisadores, o País ainda necessita realizar novos e mais significativos investimentos no setor. Há uma infinidade de moléstias que afetam nossas populações permanentemente, como dengue, malária, febre tifóide e hepatite A, entre outras, que não recebem a devida atenção de nossos cientistas e pesquisadores por absoluta falta ou insuficiência de recursos.

O Brasil também se mostra muito lerdo na aprovação de novos projetos de pesquisa com medicamentos. *ISTOÉ* revela que enquanto a média americana situa-se entre um e cinco meses, entre nós pode levar até 12 meses. O mesmo ocorre com a concessão de registros e patentes, com demoras que podem levar 5 anos. Desburocratizar para avançar deveria ser mantra observado à risca em nossas repartições públicas.

Por outro lado, não podemos esquecer — e esta é uma responsabilidade do Congresso Nacional — da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. Passada uma década desde a promulgação dessa Emenda, embora o Senado Federal já tenha feito a sua parte, aprovando o competente Projeto em 2008, ainda não se conseguiu dar forma legal e vigência a uma disposição essencial, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde. Há mais de um ano, o Projeto de regulamentação encontra-se na Câmara.

E isso gera muitos prejuízos ao País. Em uma única proposição estamos fixando os critérios de rateio de recursos de transferências para a saúde, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo.

Vejo com enorme satisfação, Senhoras e Senhores Senadores, que o Brasil, como apontei neste Pronunciamento, vem conseguindo realizar ações fantásticas em diversas áreas da pesquisa médica. Remanescem, contudo, inúmeras carências, que precisamos e podemos suprir com maior celeridade. Trata-se de um conjunto de medidas e providências legais e administrativas que irão assegurar um novo patamar na qualidade dos serviços de saúde aos brasileiros. A regulamentação da Emenda 29, bloqueada pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um princípio de solução robusto e potencialmente eficiente, que não pode ficar paralisado nos escaninhos da Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1
### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-03-2010

### 2
### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009
*(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

**3**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final: 03-03-2010

**4**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

**5**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010(apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**7**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**9**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**10**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**11**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

**12**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**13**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**14**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16**
**SUBSTITUTIVO AO**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17**
**SUBSTITUTIVO AO**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**18**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**19**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões - de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e - de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

**20**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

**21**
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

- de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

**22**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

**23**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

**24**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**25**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Ma-

bel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**29**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**30**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**31**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**32**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**33**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

**34**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

**35**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**38**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**39**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**40**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**41**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**42**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo

Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**43**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**44**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**45**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**46**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**47**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**48**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

**49**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

**50**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

**51**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**53**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

**54**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor

sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

**55**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**56**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**57**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**58**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**59**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**60**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da

Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**61**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**62**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**63**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**64**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**65**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**66**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que al-

tera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Comple-*

*mentares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**70**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**71**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**72**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**73**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**74**

**PROJETO DE LEI DO SENADO**
**Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea ¿b¿ do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado,do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-

Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**75**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**
*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**76**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

**77**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**78**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**79**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame cri-

minológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**80**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

**81**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**82**
**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamenta a profissão de motorista).

**83**
**REQUERIMENTO Nº 9, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 2010, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**84**
**REQUERIMENTO Nº 10, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 2010, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.)*

**Agenda do Presidente José Sarney**
**3-3-2010**
**Quarta-feira**

**9h –** Senhora Hillary Clinton, Secretária de Estado dos Estados Unidos da América
**Sala de Audiências**

**9h30 –** Cerimônia de descerramento do busto do ex-presidente da República, Excelentíssimo Senhor Tancredo de Almeida Neves
**Salão Nobre do Senado Federal**

**10h –** Sessão solene conjunta do Congresso Nacional destinada a comemorar o Centenário de Nascimento do ex-Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Tancredo de Almeida Neves
**Plenário do Senado**

**16h –** Ordem do Dia
**Plenário**

**18h –** Deputado Federal Bene Camacho acompanhado do Magnífico Reitor Antonio Jeferson de Deus Moreno, da Universidade Federal do Maranhão, Reitor Antonio Expedito Ferreira Barroso, Reitor Francisco Alberto Gonçalves Filho e Reitor Dimas Salustiano da Silva
**Sala de Audiências**

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
# (por Unidade da Federação)

## Bahia
**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior* (S)
**Bloco-PR** - César Borges*
**PDT** - João Durval**

## Rio de Janeiro
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella*
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque* (S)
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles**

## Maranhão
**Maioria-PMDB** - Lobão Filho* (S)
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury* (S)
**PTB** - Epitácio Cafeteira**

## Pará
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro* (S)
**PSOL** - José Nery* (S)
**Minoria-PSDB** - Mário Couto**

## Pernambuco
**Minoria-DEM** - Marco Maciel*
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra*
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos**

## São Paulo
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante*
**PTB** - Romeu Tuma*
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy**

## Minas Gerais
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo*
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende**

## Goiás
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres*
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia*
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo**

## Mato Grosso
**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner* (S)
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko*
**Minoria-DEM** - Jayme Campos**

## Rio Grande do Sul
**Bloco-PT** - Paulo Paim*
**PTB** - Sérgio Zambiasi*
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon**

## Ceará
**PDT** - Patrícia Saboya*
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati*
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda**

## Paraíba
**Minoria-DEM** - Efraim Morais*
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti* (S)
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena**

## Espírito Santo
**Maioria-PMDB** - Gerson Camata*
**Bloco-PR** - Magno Malta*
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande**

## Piauí
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes*
**PSC** - Mão Santa*
**PTB** - João Vicente Claudino**

## Rio Grande do Norte
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
**Minoria-DEM** - José Agripino*
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini**

## Santa Catarina
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti*
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto* (S)
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo**

## Alagoas
**Minoria-PSDB** - João Tenório* (S)
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros*
**PTB** - Fernando Collor**

## Sergipe
**Maioria-PMDB** - Almeida Lima*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves**

## Amazonas
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio*
**PDT** - Jefferson Praia* (S)
**Bloco-PT** - João Pedro** (S)

## Paraná
**Minoria-PSDB** - Flávio Arns*
**PDT** - Osmar Dias*
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias**

## Acre
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior*
**PV** - Marina Silva*
**Bloco-PT** - Tião Viana**

## Mato Grosso do Sul
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral*
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira* (S)
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano**

## Distrito Federal
**Minoria-DEM** - Adelmir Santana* (S)
**PDT** - Cristovam Buarque*
**PTB** - Gim Argello** (S)

## Rondônia
**Bloco-PT** - Fátima Cleide*
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp*
**PDT** - Acir Gurgacz**

## Tocantins
**Bloco-PR** - João Ribeiro*
**Bloco-PT** - Sadi Cassol* (S)
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu**

## Amapá
**Maioria-PMDB** - Geovani Borges* (S)
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes*
**Maioria-PMDB** - José Sarney**

## Roraima
**Bloco-PT** - Augusto Botelho*
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá*
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti**

## Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (28)
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

**Leitura:** 15/03/2007
**Designação:** 05/06/2007
**Instalação:** 03/10/2007
**Prazo final:** 12/05/2008
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** (1) | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Morais (DEM-PB) (13) | |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,19) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7) |
| VAGO (5,29) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (8) | |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22) | 1. João Pedro (PT-AM) (18) |
| Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20) | 2. Augusto Botelho (PT-RR) (25) |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,21) | |

| Maioria ( PMDB, PP ) | |
|---|---|
| Neuto De Conto (PMDB-SC) (23) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (CE) (14,17,26) | |
| **PDT/PSOL (9)** | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008
**Designação:** 24/03/2008
**Instalação:** 25/03/2008
**Prazo final:** 04/08/2008
**Prazo prorrogado:** 13/03/2009
**Prazo prorrogado:** 23/09/2009
**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO (1,4) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (3) | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

**Notas:**
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

## 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1,4) | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1) | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1) |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Aloizio Mercadante (PT-SP) | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) |
| João Ribeiro (PR-TO) | 2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Renan Calheiros (PMDB-AL) | 1. Valter Pereira (PMDB-MS) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) (7) | |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1) | 1. João Vicente Claudino (PI) (1) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (DF) (2) | |

**Notas:**
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

## 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

## 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

| MEMBROS |
|---|
| Senador Gerson Camata (PMDB) |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |

**Notas:**
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (2)
**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008
**Designação:** 26/08/2008
**Instalação:** 27/08/2008
**Prazo:** 22/12/2009
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Morais (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1) | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| **PTB** | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4) | 1. Senador João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos
**Telefone(s):** 33034854
**Fax:** 33031176

## 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009
**Designação:** 02/04/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Eliseu Resende (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) | 2. Senador Jayme Campos (DEM) (2) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT) | 2. Senador Magno Malta (PR) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) | 3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| **PTB** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |
| **PDT** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3303514
**Fax:** 330311176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

**Instalação:** 16/09/2009
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senadora Kátia Abreu (DEM) | 1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2) |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB) | 2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Senador Augusto Botelho (PT) (3) | 1. |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Senador Valter Pereira (PMDB) (1) | 1. |
| **PTB** | |
| Senador Fernando Collor | 1. |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 33033514
**Fax:** 33031176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

**Instalação:** 16/09/2009

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Adelmir Santana (DEM) |
| Senador Eduardo Azeredo (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2) |
| **PTB** |
| Senador Gim Argello |

**Notas:**
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3303514
**Fax:** 33031176
**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 7

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Arthur Virgílio (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Augusto Botelho (PT) |
| Senadora Fátima Cleide (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2) |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| **PTB** |
| Senador Romeu Tuma |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**
**Coordenação:**

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4) |
| Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1) |
| **PTB** |
| Senador João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros:** 5

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Pedro Simon (PMDB) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Senador Aloizio Mercadante (PT) |

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone(s):** 3303.4638
**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## 9) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)
**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Marconi Perillo (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5) |
| Senador Renato Casagrande (PSB) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Senador Almeida Lima (PMDB) |
| Senador Valter Pereira (PMDB) |
| **PTB** |
| Senador Romeu Tuma |
| **PDT** |
| Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6) |

**Notas:**
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,**
**QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL***

**PRAZOS[1]**

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**
**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]**
**PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]**
**PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]**
**REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)**

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (34) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33) |
| Delcídio Amaral (PT) (28) | 2. Renato Casagrande (PSB) (30) |
| Aloizio Mercadante (PT) (38) | 3. João Pedro (PT) (11,41) |
| Tião Viana (PT) (37) | 4. Ideli Salvatti (PT) (36) |
| Marcelo Crivella (PRB) (35) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (40) | 6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87) |
| César Borges (PR) (31) | 7. João Ribeiro (PR) (32) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Francisco Dornelles (PP) (66,68) | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,61) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59) | 2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91) |
| Gerson Camata (PMDB) (54,70) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (63) | 4. VAGO (1,60,80,85,86,92) |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69) | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71) |
| Pedro Simon (PMDB) (57,62) | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,60) |
| Renan Calheiros (PMDB) (58,78) | 7. Almeida Lima (PMDB) (58,77) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Eliseu Resende (DEM) (44) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (43) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43) | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50) |
| Efraim Morais (DEM) (49) | 3. Heráclito Fortes (DEM) (46) |
| Raimundo Colombo (DEM) (52) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43) |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,47) | 5. Kátia Abreu (DEM) (48) |
| Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90) | 6. José Agripino (DEM) (5,45) |
| Cícero Lucena (PSDB) (24) | 7. Alvaro Dias (PSDB) (23) |
| João Tenório (PSDB) (27) | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (24,73) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (24) | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75) |
| **PTB** (7) | |
| João Vicente Claudino (42) | 1. Sérgio Zambiasi (12,42) |
| Gim Argello (42) | 2. Fernando Collor (42) |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

| PDT | |
|---|---|
| Osmar Dias (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO (6) | 2. VAGO (9) |
| VAGO (10,12,14) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. VAGO (11,13) |
| VAGO (4) | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO (5) |
| Raimundo Colombo (DEM) (7) | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO (8) |
| **PMDB PDT PSDB** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

**Notas:**
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (5) | |
| VAGO (3,18,29,71,82) | 1. VAGO (33,78) |
| Augusto Botelho (PT) (27) | 2. César Borges (PR) (28) |
| Paulo Paim (PT) (26) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (35) |
| Marcelo Crivella (PRB) (30) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13) |
| Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78) | 5. Ideli Salvatti (PT) (31,32) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61) | 6. VAGO (36) |
| Renato Casagrande (PSB) (36,60,65) | 7. José Nery (PSOL) (36,63,64) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73) | 1. Lobão Filho (PMDB) (51) |
| Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91) | 2. Romero Jucá (PMDB) (53) |
| Paulo Duque (PMDB) (6,56) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54) |
| VAGO (48,80) | 4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80) |
| Mão Santa (PSC) (50,76,79) | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (42) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (44) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39) | 2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90) |
| Efraim Morais (DEM) (12,15,41) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45) |
| Raimundo Colombo (DEM) (46) | 4. José Agripino (DEM) (4,40) |
| Flávio Arns (PSDB) (23,37,83) | 5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66) | 6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87) |
| Papaléo Paes (PSDB) (22) | 7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84) |
| **PTB** (8) | |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59) | 1. Gim Argello (14,16,62) |
| **PDT** | |
| João Durval (17,47) | 1. Cristovam Buarque (19,69) |

**Notas:**
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (6) | 2. Marisa Serrano (PSDB) (7) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Flávio Arns (PSDB) (10,12,15) | 1. Paulo Paim (PT) (9) |
| **PMDB** | |
| Paulo Duque (4) | 1. VAGO (5,13,14) |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) | 1. Gim Argello (PTB) (3) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (5) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3) |
| Papaléo Paes (PSDB) (9) | 2. VAGO (2,11,16) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Augusto Botelho (PT) (4) | 1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa (PSC) (12,14,15) | 1. Paulo Duque (8) |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6) | 1. João Durval (PDT) (7) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. José Nery (PSOL) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa (PSC) (2,3) | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| **PTB PDT** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim Argello (PTB) |

**Notas:**
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3303-3515
**Fax:** 3303-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84) | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,35) |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,37) | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38) |
| Eduardo Suplicy (PT) (30) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (39) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71) |
| Ideli Salvatti (PT) (30) | 5. César Borges (PR) (31,47) |
| João Pedro (PT) (34,47,87,88,89) | 6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (60,64) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59,67) |
| Almeida Lima (PMDB) (61,64) | 2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93) |
| Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99) | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (57,64) | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76) |
| Valter Pereira (PMDB) (2,64) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65) | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Kátia Abreu (DEM) (40) | 1. Efraim Morais (DEM) (49) |
| Demóstenes Torres (DEM) (44) | 2. Adelmir Santana (DEM) (50) |
| Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43) |
| Marco Maciel (DEM) (14,20) | 4. José Agripino (DEM) (4,52) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (42) | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41) |
| Alvaro Dias (PSDB) (28,75) | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (28) | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (28) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92) |
| **PTB** (7) | |
| Romeu Tuma (51) | 1. Gim Argello (45) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias (12,13,22) | 1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95) |

**Notas:**
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)
**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Aloizio Mercadante (PT) | 1. Serys Slhessarenko (PT) |
| César Borges (PR) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Renan Calheiros (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Alvaro Dias (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma | 1. Gim Argello |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (2) | 1. VAGO (1) |

**Notas:**
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

| TITULARES |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** |
| Eduardo Suplicy (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** |
| Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) |

**Notas:**
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (93)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94) | 1. João Pedro (PT) (1,31) |
| Augusto Botelho (PT) (34) | 2. Gim Argello (PTB) (30,96,100) |
| Fátima Cleide (PT) (34) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38) |
| Paulo Paim (PT) (34,45,66) | 4. José Nery (PSOL) (36) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95) |
| Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96) | 6. João Ribeiro (PR) (37,71) |
| Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101) | 7. Marina Silva (PV) (37,80) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) (64) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59) |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72) | 2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88) |
| Geovani Borges (PMDB) (58,102,105) | 3. Pedro Simon (PMDB) (59) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56) | 4. Neuto De Conto (PMDB) (62) |
| Gerson Camata (PMDB) (55) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (60) |
| VAGO (5,9,53,88) | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54) |
| VAGO (57,65) | 7. Lobão Filho (PMDB) (61) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,42) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (41) |
| Marco Maciel (DEM) (46) | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,50) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52) | 3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104) |
| Heráclito Fortes (DEM) (44) | 4. Efraim Morais (DEM) (43) |
| José Agripino (DEM) (13,48) | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51) |
| Adelmir Santana (DEM) (40) | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39) |
| Alvaro Dias (PSDB) (28) | 7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99) |
| Flávio Arns (PSDB) (27,91) | 8. Marconi Perillo (PSDB) (23) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75) | 9. Papaléo Paes (PSDB) (24) |
| Marisa Serrano (PSDB) (29) | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (26) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (7,47) | 1. João Vicente Claudino (47) |
| Romeu Tuma (47) | 2. Mozarildo Cavalcanti (47) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

**Notas:**

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Ideli Salvatti (PT) (7,13) | 1. VAGO (7) |
| Paulo Paim (PT) (8,14) | 2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (16) | 3. VAGO (7) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Gerson Camata (PMDB) (3,18) | 1. VAGO (7) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) (11) | 3. VAGO (19) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (4) | 1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20) |
| Marco Maciel (DEM) (9) | 2. VAGO (9) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (5) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (10) | 5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (7,17) | 1. VAGO (17) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. Gerson Camata (PMDB) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 2. Neuto De Conto (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) | 1. Flávio Arns (PSDB) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Renato Casagrande (PSB) (26) | 1. Fátima Cleide (PT) (24) |
| Marina Silva (PV) (7,26,43,45) | 2. César Borges (PR) (21) |
| João Pedro (PT) (20) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25) |
| João Ribeiro (PR) (22) | 4. Delcídio Amaral (PT) (23) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (40,47,48,49,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38) |
| Geovani Borges (PMDB) (39,50,53) | 3. Almeida Lima (PMDB) (40) |
| Valter Pereira (PMDB) (40) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (33) | 1. Adelmir Santana (DEM) (35) |
| Kátia Abreu (DEM) (30) | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27) |
| Heráclito Fortes (DEM) (29) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31) |
| Eliseu Resende (DEM) (34) | 4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,14) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19) |
| Cícero Lucena (PSDB) (17) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18) |
| Marisa Serrano (PSDB) (16) | 7. Mário Couto (PSDB) (15) |
| **PTB** | |
| Gim Argello (6,28) | 1. Sérgio Zambiasi (28) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,13,37,41) | 1. Cristovam Buarque (12,36,42) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO (8) | 2. VAGO (8) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO (3,4,6) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
## (Requerimento Da Cma 8, de 2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO (5) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (6,7,8,9) | 1. VAGO (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO (3) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6)

**Instalação:** 27/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Marina Silva (PV) (1,2) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| João Pedro (PT) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (3,7,8,9) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |
| **PTB** | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |

**Notas:**
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) (2)
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Marina Silva (PV) (4) |
| César Borges (PR) (3) | 2. João Pedro (PT) (3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1,5,6,7) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Adelmir Santana (DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. Marisa Serrano (PSDB) |
| **PTB** | |
| Gim Argello | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (6) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64) | 1. João Pedro (PT) (19) |
| Fátima Cleide (PT) (21) | 2. Serys Slhessarenko (PT) (20) |
| Paulo Paim (PT) (21) | 3. VAGO (11,22,30,64) |
| Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)** | 4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52) |
| José Nery (PSOL) (24) | 5. Magno Malta (PR) (22,48) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (41,44) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37) |
| Gerson Camata (PMDB) (40) | 2. Romero Jucá (PMDB) (42) |
| VAGO (35,43) | 3. Valter Pereira (PMDB) (38) |
| Geovani Borges (PMDB) (34,68,72) | 4. Mão Santa (PSC) (39,56,58) |
| Paulo Duque (PMDB) (10,12,33) | 5. VAGO (36,55,63,66,71) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (2,25) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (27) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (32) | 2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70) |
| Eliseu Resende (DEM) (4,26) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29) |
| VAGO (8,46) | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (18) | 5. VAGO (16,47,60,62) |
| Cícero Lucena (PSDB) (18) | 6. Mário Couto (PSDB) (17) |
| Flávio Arns (PSDB) (1,5,61) | 7. Papaléo Paes (PSDB) (18) |
| **PTB** (7) | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (14) | 1. Jefferson Praia (15) |

**Notas:**
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Paulo Paim (PT) (6) | 1. Fátima Cleide (PT) (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (15,17,18,20) | 1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7,19) |
| Valter Pereira (PMDB) (11) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1,4,9) | 1. Adelmir Santana (DEM) (12) |
| Mário Couto (PSDB) (13) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8) | 1. Cristovam Buarque (10) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (14) | 1. |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
## (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| VAGO (5) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. VAGO (3,5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (6) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (2,4) | 1. VAGO (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| | 1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) |
| José Nery (PSOL) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. VAGO |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. VAGO |

**Notas:**
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (9)** | |
| Eduardo Suplicy (PT) (40) | 1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73) | 2. Marina Silva (PV) (38,83,84) |
| João Ribeiro (PR) (44,68) | 3. Renato Casagrande (PSB) (45,75) |
| João Pedro (PT) (47) | 4. Magno Malta (PR) (43) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87) | 5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (1) | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65) |
| Francisco Dornelles (PP) (61) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,70,74) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63) |
| Paulo Duque (PMDB) (4) | 5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) (48) | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,54) |
| Demóstenes Torres (DEM) (58) | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51) |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,57) | 3. José Agripino (DEM) (23,27,56) |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,52) | 4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80) |
| João Tenório (PSDB) (33,66) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (37) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (33) | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (36) |
| **PTB (12)** | |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49) | 1. Mozarildo Cavalcanti (49) |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91) | 1. Cristovam Buarque (20,31,59) |

**Notas:**
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| VAGO (3,4,6) | 1. VAGO (7) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (9,10) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. VAGO (8) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. VAGO (7) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO (5) |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| VAGO (1,4) | 1. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (5) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **PDT** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (2) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| **PMDB PP** | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) (1,3) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. VAGO (4) |
| **PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Fernando Collor |

**Notas:**
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (2) | |
| Serys Slhessarenko (PT) (18) | 1. Marina Silva (PV) (16,66,68) |
| Delcídio Amaral (PT) (18,33,56) | 2. Paulo Paim (PT) (25,33,57) |
| Ideli Salvatti (PT) (18) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (23) | 4. VAGO (17,70,72,73) |
| Fátima Cleide (PT) (20) | 5. Eduardo Suplicy (PT) (24) |
| João Ribeiro (PR) (21) | 6. João Pedro (PT) (22) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Francisco Dornelles (PP) (52,63,64) | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54) |
| Geovani Borges (PMDB) (53,76,79) | 2. Lobão Filho (PMDB) (29,50) |
| Paulo Duque (PMDB) (45) | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44) |
| Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74) | 4. Valter Pereira (PMDB) (46) |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,60) | 5. VAGO (47,64) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43) | 6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (34) | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30) |
| Eliseu Resende (DEM) (26) | 2. Efraim Morais (DEM) (38) |
| Heráclito Fortes (DEM) (35) | 3. Adelmir Santana (DEM) (36) |
| Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (7,27) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (14) |
| João Tenório (PSDB) (41,58) | 7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14) | 8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62) |
| Marconi Perillo (PSDB) (42) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15) |
| **PTB** (4) | |
| Fernando Collor (32) | 1. Gim Argello (32) |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (12,75) | 1. João Durval (39,75) |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (3) | |
| César Borges (PR) (28) | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,26) |
| Serys Slhessarenko (PT) (2,27) | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (23) | 3. Tião Viana (PT) (24,54) |
| José Nery (PSOL) (25) | 4. VAGO (24) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Neuto De Conto (PMDB) (32,45,55,57) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,43) | 2. Pedro Simon (PMDB) (42) |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,48) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41) |
| Almeida Lima (PMDB) (47) | 4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (34) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (38) |
| Marco Maciel (DEM) (35) | 2. Jayme Campos (DEM) (37,52,53,59,60) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (36) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31) |
| Adelmir Santana (DEM) (29) | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22) |
| Marconi Perillo (PSDB) (19) | 6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (21,61) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20) |
| **PTB** (5) | |
| Gim Argello (33) | 1. Mozarildo Cavalcanti (33) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,15,40) | 1. João Durval (16,39) |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
**Telefone(s):** 3311-4282
**Fax:** 3311-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) (22) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71) |
| Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70) | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19) |
| Augusto Botelho (PT) (21,32,49) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64) |
| César Borges (PR) (18,54) | 4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74) | 1. Romero Jucá (PMDB) (37,45) |
| Neuto De Conto (PMDB) (40,43) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48) |
| Gerson Camata (PMDB) (36,46) | 3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39) |
| Valter Pereira (PMDB) (34,50) | 4. Paulo Duque (PMDB) (41,42) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (26) | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33) |
| Raimundo Colombo (DEM) (27) | 2. Heráclito Fortes (DEM) (31) |
| Kátia Abreu (DEM) (28) | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24) |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73) | 4. José Agripino (DEM) (25) |
| VAGO (13,53,56,65,66) | 5. Mário Couto (PSDB) (16,55) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55) | 6. João Tenório (PSDB) (15) |
| Marisa Serrano (PSDB) (15) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (12) |
| **PTB** (5) | |
| Romeu Tuma (9,29) | 1. Sérgio Zambiasi (29,51) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| VAGO (2) | 1. Paulo Paim (PT) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (6,7,9) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. VAGO (5,8) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (3) |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. VAGO (4) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (4) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (22) | 1. Delcídio Amaral (PT) (21) |
| Renato Casagrande (PSB) (18) | 2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54) |
| Magno Malta (PR) (20) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44) | 4. João Ribeiro (PR) (19,42) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39) | 1. Valter Pereira (PMDB) (40) |
| Lobão Filho (PMDB) (34) | 2. Romero Jucá (PMDB) (37) |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,35) | 3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61) |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,46) | 4. VAGO (2,53,56,58,60) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (28) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (25) |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,23) | 2. Eliseu Resende (DEM) (27) |
| José Agripino (DEM) (6,12,29) | 3. Marco Maciel (DEM) (1) |
| Efraim Morais (DEM) (31) | 4. Kátia Abreu (DEM) (26) |
| Cícero Lucena (PSDB) (17) | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24) | 6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (14,62) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43) |
| **PTB** (5) | |
| Sérgio Zambiasi (30) | 1. Fernando Collor (30) |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57) | 1. Cristovam Buarque (33) |

**Notas:**
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** (1) | |
| Flávio Arns (PSDB) (4,5) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. VAGO (3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO (3) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

**(Resolução nº 17, de 1993)**

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1) | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )** | |
| VAGO (3) | 1. Delcídio Amaral (PT-MS) |
| João Pedro (PT-AM) | 2. Ideli Salvatti (PT-SC) |
| VAGO (1) | 3. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) | 4. Augusto Botelho (PT-RR) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| VAGO (14) | 3. Mão Santa (PSC-PI) (13) |
| Paulo Duque (PMDB-RJ) | 4. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (9) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (12) | 2. VAGO (10) |
| VAGO (7) | 3. VAGO (8) |
| VAGO (11) | 4. VAGO (11) |
| VAGO (11) | 5. |
| **PTB** | |
| Gim Argello (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PDT** | |
| João Durval (BA) | 1. Jefferson Praia (AM) |
| **Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| Romeu Tuma (PTB/SP) | |

**Atualização:** 22/12/2009

**Notas:**
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

## (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2) | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) (1) | PTB |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Wellington Salgado de Oliveira (MG) (4) |
| **DEM** |
| Marco Maciel (PE) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PT** |
| Fátima Cleide (RO) |
| **PTB** |
| VAGO (2,11,12) |
| **PDT** |
| Patrícia Saboya (CE) (5,7,8) |
| **PR** |
| Magno Malta (ES) (1,6,9) |
| **PSB** |
| Renato Casagrande (ES) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PP** |
| Francisco Dornelles (RJ) (10) |
| **PSOL** |
| José Nery (PA) |

**Atualização:** 01/12/2009

**Notas:**
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
**E-mail:**scop@senado.gov.br

# CONSELHOS

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

**COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre**: Presidente do Senado Federal
**Chanceler**: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Deputado Michel Temer (PMDB-SP) | **PRESIDENTE**<br>Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Marco Maia (PT-RS) | **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Marconi Perillo (PSDB-GO) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG) | **1º SECRETÁRIO**<br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | **2º SECRETÁRIO**<br>Senador João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Deputado Odair Cunha (PT-MG) | **3º SECRETÁRIO**<br>Senador Mão Santa (PSC-PI)[1] |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) | **4º SECRETÁRIO**<br>Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado André de Paula (DEM/PE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)[2] | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em 21.10.2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Senado Federal – Anexo II - Térreo**
**Telefones: 3303-4561 e 3303-5258**
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

**SENADORES**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Maioria (PMDB)** | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| **DEM** | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (PTB/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC) |
| **PSDB** | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| **PT** | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13] |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL) |
| **PDT** | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR) |
| **PCdoB** | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA) |

**DEPUTADOS**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** | |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10] | 1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11] |
| **PSDB/DEM/PPS** | |
| PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14] | 1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ) |
| GERALDO THADEU[9] (PPS/MG) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP) |
| **PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN** | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| **PV** | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. DR. NECHAR (PV/SP) |

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira ( PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano[1]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN | **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>RENAN CALHEIROS<br>PMDB-AL |
| **LÍDER DA MINORIA**<br><br>ANDRÉ DE PAULA<br>DEM-PE | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br><br>RAIMUNDO COLOMBO<br>DEM-SC |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br><br>DAMIÃO FELICIANO<br>PDT-PB | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br><br>EDUARDO AZEREDO<br>PSDB-MG |

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Conheça algumas de nossas publicações

**Revista de Informação Legislativa** – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

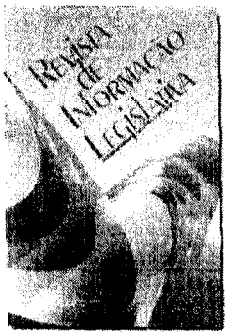


Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

**Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

**Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm**

## Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**
**70.165-900 - Brasília - DF**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | | UF: |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R$) | Preço Total (R$) |
| | | | |

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|---|---|
| Assinatura do DCD ou DSF s/o porte | R$31,00 |
| Porte de Correio | R$96,00 |
| Assinatura do DCD ou DSF c/o porte | R$127,60 (cada) |
| Valor do número avulso | R$0,30 |
| Porte avulso | R$0,80 |

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|---|---|
| Assinatura do DCD ou DSF s/o porte | R$62,00 |
| Porte de Correio | R$193,20 |
| Assinatura do DCD ou DSF c/o porte | R$255,20 (cada) |
| Valor do número avulso | R$0,30 |
| Porte avulso | R$0,80 |

**ug** – 00001
**gestão** – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

| | |
|---|---|
| Subsecretaria de Edições Técnicas | 02005500001001-0 |
| Assinaturas DCN | 02005500001002-9 |
| Venda de Editais | 02005500001003-7 |
| Orçamento/Cobrança | 02005500001004-5 |
| Aparas de Papel | 02005500001005-3 |
| Leilão | 02005500001006-1 |
| Aluguéis | 02005500001007-x |
| Cópias Reprográficas | 02005500001008-8 |

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900**
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.

Edição de hoje: 356 páginas

OS: 2010/10886